PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
Folha
Nº.___

CONCORRÊNCIA 010/2024
DE 25 DE MARÇO DE 2024
MENOR PREÇO GLOBAL

OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA OBRA DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA U.S.F. JD. PARAISO JOSÉ RICARDO DE CARVALHO ANGELIERI, LOCALIZADO NA AV JOSÉ CARLOS TEMPONI Nº 0 AREA INSTITUCIONAL 1, CJ. HAB. ELIAS JORGE ABIRACHED FILHO - ARARAQUARA/SP."

TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço Global;
REGIME DE EXECUÇÃO: Execução Indireta no regime de Empreitada por Preço Global;
INTERESSADO: Secretaria Municipal de Saúde.
ENTREGA DOS ENVELOPES: até às 10:00 horas do dia 16 de maio de 2024.
SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA: às 10:00 horas do dia 16 de maio de 2024.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Complementar Federal nº 123/2006, Decreto Federal nº 8.538/15 e Lei Orgânica do Município de Araraquara alterações posteriores.
MODO DE DISPUTA: FECHADO/ABERTO (incisos I e II conjuntamente) do artigo 56, da Lei Federal no 14.133/21)

O MUNICÍPIO DE ARARAQUARA/SP, pessoa jurídica de direito público interno, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, representado por sua Secretária Eliana Mori Honain, ordenadora de despesa e autoridade competente, faz público, para conhecimento dos interessados, que realizará a licitação em epígrafe e receberá os envelopes "01" (PROPOSTA) e "02" (HABILITAÇÃO), OS QUAIS DEVERÃO SER PROTOCOLIZADOS no Paço Municipal - Rua São Bento, n° 840 – Centro - 3° andar, em Araraquara/SP.

Este edital assim como seus anexos, poderão ser retirados pelo link do site: https://araraquara.sp.gov.br/transparencia/compras-e-licitacoes/licitacoes-e-contratos/portal-da-transparencia-planejamento-e-financas

I – DO OBJETO:

01.01 Constituí objeto da presente Licitação a **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA OBRA DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA U.S.F. JD. PARAISO JOSÉ RICARDO DE CARVALHO ANGELIERI, LOCALIZADO NA AV JOSÉ CARLOS TEMPONI Nº 0 AREA INSTITUCIONAL 1, CJ. HAB. ELIAS JORGE ABIRACHED FILHO - ARARAQUARA/SP."**

01.02 A obra aqui licitada por esta Concorrência Pública deverá ser executada de acordo com o Termo de Referência/Memorial Descritivo (Anexo I), planilhas, cronograma que fazem parte integrante deste Edital, e ainda de acordo com as normas técnicas da ABNT, normas de segurança e higiene, bem como especificações e determinações da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos e

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
Folha
Nº.___

acompanhamento direto por quem for designado como fiscal do contrato e demais documentos integrantes deste Edital.

II - DO CREDENCIAMENTO

02.01**.** O credenciamento é condição obrigatória para efetiva participação dos licitantes na sessão de habilitação, julgamento e classificação do processo licitatório, bem como para a manifestação sobre outros atos pertinentes ao certame.

02.02. Para o credenciamento deverão ser apresentados **fora** dos ENVELOPES nº 01 e nº 02 os seguintes documentos:

02.02.01**.** Caso o interessado seja representado por sócio ou empresário:

02.02.01.01**.** Cópia autenticada do certificado de MEI, requerimento de empresário, contrato social **ou** outro instrumento de registro comercial, devidamente registrados na Junta Comercial, no qual estejam expressos seus poderes para exercerem direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura.

02.02.01.02**.** Documento de constituição da empresa e as alterações posteriores e atualizadas quando houver.

02.02.01.03**.** Cópia autenticada do RG e CPF do sócio ou empresário;

02.02.02. Caso o interessado seja representado por procurador:

02.02.02.01**.** Procuração por instrumento público ou particular, da qual constem poderes específicos para negociar preço, interpor recursos, desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame;

02.02.02.02**.** Cópia autenticada do RG e CPF do procurador;

02.03. A falta do credenciamento acima mencionado, não inabilita a licitante, ficando, porém, o seu representante, impedido de se manifestar durante a sessão da licitação.

02.04. As licitantes que se encontrarem na condição de Empresa de pequeno porte e micro empresa, deverão apresentar a declaração constante no ANEXO IV – MODELO DE DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO EM REGIME DE TRIBUTAÇÃO DE MICRO EMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE E MICRO EMPRESA, fora dos envelopes.

III – DO FORNECIMENTO DE ELEMENTOS E CONDIÇÕES DO EDITAL:

03.01 O Edital e seus anexos, poderão ser obtidos, no site www.araraquara.sp.gov.br no link https://araraquara.sp.gov.br/transparencia/compras-e-licitacoes/licitacoes-e-contratos/portal-da-transparencia-secretaria-municipal-planejamento-e-financas, bem como no PNCP – Portal Nacional de Compras Públicas (https://www.gov.br/pncp.br), incluindo os elementos técnicos e financeiros

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
Folha
Nº.___

(projetos/planilhas). Quaisquer esclarecimentos e/ou informações relativos à licitação poderão ser obtidos através do e-mail: edital@araraquara.sp.gov.br.

03.02 Impugnações, Recursos e solicitações de esclarecimentos ao ato convocatório desta Concorrência Pública serão recebidos até 03 (três) dias úteis antes da data fixada para abertura do mesmo, nos moldes dos artigos 164 e 165 da Lei 14.133/21. As Impugnações, Recursos e solicitações de esclarecimentos poderão ser protocoladas no 3º andar do Paço Municipal, sito na Rua São Bento, 840 – Centro - Gerência de Licitação ou serem encaminhadas através do email: edital@araraquara.sp.gov.br devidamente identificados e através de seus representantes devidamente qualificados.

IV – DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO:

04.01 As licitantes interessadas deverão apresentar suas propostas sem rasuras, emendas, entrelinhas ou ressalvas em envelopes opacos, fechados, indevassáveis, nas datas, horários e local definidos no preâmbulo deste Edital, consignadas nos seus anversos a identificação do licitante e as seguintes inscrições:

RAZÃO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 010/2024
ENVELOPE N.º 01 – PROPOSTA COMERCIAL

RAZÃO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 010/2024
ENVELOPE N.º 02 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

04.02 Será vedada à participação de empresas:

04.02.01 Que não possuírem em seu objeto social atividades pertinentes ao objeto do presente certame.

04.02.02 Declaradas inidôneas no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos.

04.02.03 Impedidas de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção.

04.02.04 Não poderão disputar licitação ou participar da execução de contrato, direta ou indiretamente, aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau.

04.02.05 Será permitida a participação empresas em consórcio, seguindo a determinação constante no art. 15 da Lei 14.133/2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
Folha
Nº.___

V - DO VALOR ESTIMADO DA LICITAÇÃO E CRITÉRIO DE ACEITABILIDADE:

05.01 O objeto da presente licitação está estimado em R$ 701.936,59 (setecentos e um mil, novecentos e trinta e seis reais e cinquenta e nove centavos) com fundamento nas Planilhas que compõe o presente Edital.

05.02 Como critério de aceitabilidade (§ 3º do artigo 59), somente serão aceitas as propostas que não ultrapassarem o valor disposto no item 05.01. Propostas apresentadas acima do valor estimado serão desclassificadas.

05.03 Também como critério de aceitabilidade (§ 3º do artigo 59), estão sujeitas a desclassificação as propostas com valor INFERIOR a 75% do valor orçado pela Administração nos termos do § 4º do artigo 59 da Lei 14.133/21, observado a possibilidade no caso, das licitantes proponentes já demonstrarem a exequibilidade de sua proposta.

VI - DA FORMA DE APRESENTAÇÃO E CONTEÚDO DOS ENVELOPES:

06.01 As propostas rubricadas e assinadas deverão ser escritas e apresentadas datilografadas ou impressas, sem emendas ou rasuras, principalmente no que tange a valores e números suscetíveis de gerar dúvidas quanto a sua autenticidade, sendo que nestes preços estarão incluídas:

06.01.01 Todas as despesas com materiais, mão-de-obra, encargos sociais e trabalhistas, combustíveis, seguros, limpeza e reparos necessários durante e após a execução dos serviços, bem como quaisquer outras despesas diretas e indiretas, inclusive BDI, desde que, neste último caso, sejam excluídos custos referentes a tributos sobre lucro (CSSL e IRPJ);

06.02 O preço ofertado entende-se líquido de sorte que, por conta e responsabilidade exclusiva do proponente correrão todos os ônus fiscais, tributos, taxas, impostos, encargos, contribuições ou responsabilidades, sejam de caráter trabalhista, previdenciário comercial ou social, sejam de competência fazendária ou outros.

06.03. A planilha constante do Anexo III, referente ao modelo de proposta dos preços unitários e total por item deverá ser preenchida com apenas 2 (duas) casas decimais, a fim de permitir medições exatas dos itens para que não haja arredondamentos dos valores correspondentes aos valores totais dos itens, mantendo inalterada a coluna "Quantidade". Caso haja o preenchimento da proposta de maneira divergente deste anexo V, o licitante será desclassificado.

06.03.01 A Apresentação do Anexo V - PLANILHA DE QUANTITATIVOS E PREÇOS UNITÁRIOS; como modelo de proposta não será aceita.

06.04. O valor numérico total da proposta deverá também ser expresso por extenso e havendo divergência entre esses valores prevalecerá o valor por extenso.

06.05 A validade da proposta será de 60 (sessenta) dias da data de abertura dos envelopes.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
Folha
Nº.___

06.06 A proposta deverá ser ofertada com:

06.06.01 O prazo da execução da obra será de 120 (cento e vinte) dias, contados a partir da emissão da 1ª Ordem de Serviço, podendo ser prorrogado se houver interesse das partes, em processo levado a termo e autorizado pela Prefeitura, observando-se os limites da Lei Federal 14.133/21 (art. 111).

06.06.01 O contrato terá previsão de 240 (duzentos e quarenta) dias contados da sua assinatura. Havendo prorrogação no prazo de execução será acrescentado o mesmo prazo na validade do Contrato, para fins de recebimento definitivo e pagamentos finais.

06.06.02. Apresentar junto com a proposta Cronograma Físico-Financeiro de Execução, rubricado e assinado por engenheiro responsável técnico da obra e serviços a serem executados, compatível com o Cronograma Físico-Financeiro fornecido pelo PODER PÚBLICO, devendo haver detalhamento das etapas a serem executadas;

06.06.03. Apresentar junto com a proposta Composição analítica do BDI, com o seu devido detalhamento;

06.07. A proposta ofertada vincula o proponente, sendo de sua inteira responsabilidade o preço e as demais condições apresentadas, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado e aceito pela Administração Pública, na forma do art. 155, inciso V, da Lei 14.133/2021.

VII - DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E DA HABILITAÇÃO:

07.01 Do Julgamento das Propostas (Envelope no 1)

07.02 Após o encerramento do prazo de apresentação e protocolo dos envelopes pela Gerência de Licitação, nenhum outro documento será aceito.

07.03 O ato poderá ser assistido por qualquer pessoa, mas só terão direito a usar a palavra, rubricar documentos, consignar impugnações e assinar a ata os representantes dos licitantes, em número de 1 (um) por empresa, devidamente credenciados.

07.04 Juntamente com os Envelopes n.º 01 e n.º 02, deverá ser apresentada em apartado, a credencial que deverá dar amplos poderes ao representante para decidir todas as questões oriundas da presente licitação.

07.05 O julgamento das propostas e da documentação será efetuado pela Comissão de Contratação.

07.06 Os ENVELOPES N.º 01 – PROPOSTA COMERCIAL das empresas serão abertos e devidamente rubricados pela Presidente e membros da Comissão e pelos representantes das licitantes presentes.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
Folha
Nº.___

07.07 O modo de disputa será conjuntamente o fechado e o aberto, conforme o art. 56 da Lei Federal nº 14.133/21 e o seguinte procedimento:

07.07.01 Será declarada vencedora da Licitação a empresa que apresentar o MENOR VALOR GLOBAL proposto para executar o objeto conforme estimativa prevista no item 05.01 deste Edital e o procedimento de disputa e julgamento será:

1º) Modo fechado: Com a abertura dos envelopes com as propostas apresentadas nos termos do item IV.

Será verificada a comprovação de que as propostas se encontram de conformidade com as exigências e especificações do presente Edital, além do previsto nos subitens 05.02 e 05.03 do item V deste Edital, inclusive a apresentação com a proposta da garantia e da Planilha de Demonstração da exequibilidade da proposta nos termos do inciso IV do artigo 59 da Lei Federal 14.133/21.

2º) Modo aberto: as propostas serão classificadas provisoriamente e os licitantes apresentarão suas propostas por meio de lances públicos e sucessivos, decrescentes, iniciando-se pelo último classificado.

3º) Não mais havendo lances, as propostas serão classificadas, em conformidade com os preços ofertados. Não haverá a reabertura da fase aberta indicada no §4º do art. 56 da Lei Federal 14.133/21.

4º) No caso de haver licitantes na condição de Empresa de pequeno porte e micro empresa, constatado o empate ficto, em que as propostas apresentadas pelas micro empresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 10% (dez por cento) superiores à proposta até então considerada vencedora do certame, será inicialmente assegurado o direito em favor daquela mais bem classificada para:

a) manifestar seu interesse no benefício decorrente da LC 123/06, apresentando proposta formal de preço inferior àquela considerada melhor até então.

b) caso não demonstre interesse no benefício e, havendo ainda empresas congêneres suas, também enquadradas dentro do intervalo considerado pela LC 123/06 como empate ficto, serão elas sucessivamente chamadas para o mesmo procedimento que seguirá as regras da aliena "a".

c) Havendo empate real dos valores apresentados pelas empresas de pequeno porte ou microempresas que se encontrem dentro do critério estabelecido como empate ficto, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar a melhor oferta, ficando as demais com a expectativa do exercício do mesmo direito, caso a sorteada abdique de sua preferência.

d) O direito de prioridade de desempate somente será aplicado quando a melhor oferta inicial não tiver sido apresentada por empresa de pequeno porte e micro empresa e micro empresa.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
Folha
Nº.___

5º) Não havendo participação de micro e pequena empresa ou após a realização do procedimento em seu benefício (item acima – 4º), as propostas serão classificadas em definitivo e será definida a melhor proposta.

Havendo empate, será observado o procedimento do art. 60 da Lei Federal nº 14.133/21 para definição do licitante detentor da melhor proposta.

07.08 O licitante vencedor deverá reelaborar e apresentar à Administração, por e-mail, em até 48 horas contados da convocação, as planilhas com indicação dos custos unitários condizentes com a proposta apresentada no lance vencedor, para eventuais adequações indispensáveis no cronograma físico-financeiro e para balizar excepcional aditamento posterior do contrato nos termos da Lei, ficando desde já consignado, se for o caso, das providências do item 15.03 deste Edital.

07.09 Caso julgue-se conveniente, suspende-se a sessão, a fim de obter melhores condições de avaliar as propostas, podendo, inclusive, fazer diligências e solicitar pareceres técnicos necessários, marcando novo horário e ou data em que voltará a se reunir com os licitantes, ocasião em que será comunicado o resultado da classificação. Neste caso, antes de findar a reunião inicial, a Comissão e os concorrentes ou seus representantes legais deverão rubricar os ENVELOPES N.º 02 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, ainda fechados, que ficarão em poder da Comissão até a decisão final sobre a classificação bem como eventuais recursos.

Estando em ordem, lavra-se a ATA e dar-se-á continuidade da Sessão.

07.10 Caso haja interesse, os representantes devem manifestar a intenção de recorrer das decisões da Comissão ou apresentar apontamentos relativos à documentação apresentada, que deverá ser manifestada imediatamente na própria sessão, sob pena de preclusão, e o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de julgamento do Envelope 01 (Propostas).

07.10.01 Havendo suspensão da sessão de julgamento de propostas, os licitantes poderão apresentar seus recursos, independentemente de manifestação em ata, nos 3 dias úteis seguintes à publicação do julgamento.

07.11. Os recursos contra as decisões da Comissão ou em razão de documentos constantes do Envelope 01 (Propostas) apresentados, devem ser protocolados na Prefeitura Municipal nos dias comercias (Segunda à Sexta Feira) entre as 09:00 e 16:00 horas, podendo ser encaminhados através do email: edital@araraquara.sp.gov.br devidamente identificados e através de seus representantes devidamente qualificados.

07.12 Havendo recursos serão processados nos termos do artigo 165 da Lei Federal 14.133/21. Não havendo recursos, ou após o tramite se apresentados, após decisão final será convocada nova sessão para abertura do Envelope no 2 (Documentos de Habilitação) da empresa cuja proposta foi classificada como vencedora.

VIII - O ENVELOPE N.º 02 – DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO, deverá conter:

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
Folha
Nº.___

08.01 Carta em que a proponente solicita sua participação na presente Concorrência Pública e faz declaração explícita de que:

a) Assume inteira responsabilidade pela execução da obra para **REFORMA E AMPLIAÇÃO DA U.S.F. JD. PARAISO JOSÉ RICARDO DE CARVALHO ANGELIERI, LOCALIZADO NA AV JOSÉ CARLOS TEMPONI Nº 0 AREA INSTITUCIONAL 1, CJ. HAB. ELIAS JORGE ABIRACHED FILHO - ARARAQUARA/SP**, ora licitado, respeitando as normas vigentes à mesma;
b) Acatará todas as exigências da Contratante relativamente ao objeto desta licitação, bem como de quem for designado para efetuar a fiscalização e ou controle de qualidade na citada execução;
c) Tem pleno conhecimento das condições estabelecidas no presente Edital e que se sujeita às mesmas, estando de pleno acordo com elas;
d) Tem pleno conhecimento das condições dos locais onde as obras serão executadas, tendo ou não realizado a visita técnica;
e) Não está impedida de contratar com a Administração;
f) No caso de ser contratada se responsabilizará por eventuais prejuízos causados à terceiros, inclusive à Municipalidade, desde que por sua culpa ou dolo;
g) Manterá o local da obra e as adjacências completamente sinalizados, de acordo com as exigências da Prefeitura Municipal de Araraquara e autoridades de trânsito local;
h) Assume inteira responsabilidade pelo fiel cumprimento de todas as normas e exigências que se fizerem necessárias para o desempenho dos trabalhos ora licitados;
i) Obriga-se a manter durante toda a execução do contrato, sob pena de rescisão unilateral, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação
exigidas nesta licitação;
j) Observa rigorosamente das normas de segurança e saúde no trabalho, constantes da Consolidação das Leis do Trabalho, da Portaria n.º 3.214/78 do Ministério do Trabalho, especialmente as previstas na NR 18, e de outras disposições acerca da matéria, em atendimento ao disposto no § Único do Artigo 117 da Constituição do Estado de São Paulo;
k) Não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, salvo a partir dos quatorze anos, na condição de aprendiz, em cumprimento ao disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.
l) Tem conhecimento das regras de aplicação de penalidades previstas neste Edital conforme disposto no item XII do presente Edital, e que observará todas as condições, prazos previstos, ciente de que em, caso ocorra alguma condição de descumprimento das cláusulas deste Edital, de seus anexos e do futuro contrato, se submete à elas, não podendo alegar desconhecimento das regras de penalidades aqui dispostas.
m) Tem ciência dos valores aqui licitados e que se enquadra no Regime de Tributação de Empresa de pequeno porte e micro empresa e micro empresa, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e que tem conhecimento de que qualquer informação neste sentido que não seja verdadeira está ciente de que pode sofrer a aplicação de penalidades nos termos da Lei.
n) Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
Folha
Nº.___

o) A proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

08.01.01 O modelo para ser utilizado nas declarações acima consta do Anexo XI deste edital.

08.02 No caso do Licitante ser Empresa de pequeno porte e micro empresa, observado o valor e enquadramento, aplicar-se-á o disposto nos artigos 42 e 43 da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006:

a) a comprovação de regularidade fiscal das empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de assinatura do contrato;
b) as empresas de pequeno porte, por ocasião da participação em certames licitatórios, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição;
c) havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa;
d) a não regularização da documentação, no prazo previsto no § 1º deste artigo, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei Federal n.º 14.133 de 1º de abril de 2021, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação".

08.03 Da Habilitação Jurídica:

a) Registro Comercial, no caso de empresa individual;
b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor e atualizado acompanhado de todas as alterações realizadas, em se tratando de sociedades comerciais, devendo estar devidamente registrada perante a Junta Comercial e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
c) Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício atualizada;
d) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedades estrangeiras em funcionamento no País e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;

08.04 Da Regularidade Fiscal:

a) Prova de Inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ;
b) Prova de Inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal, se houver, relativo à sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto licitado;
c) Prova de regularidade para com as Fazendas Federal, Estadual (débitos inscritos) e Municipal (débitos mobiliários), como segue:

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
Folha
Nº.___

c.1 Prova de regularidade para com a Fazenda Federal através das Certidões Negativas de Débito da Procuradoria Geral da Fazenda Nacional – PGFN e da Receita Federal do Brasil – RFB (que agora são conjuntas), ou seja, são fornecidas em um só documento, por força do Decreto n.º 5.512, de 15 de agosto de 2005);
OBSERVAÇÃO: Serão aceitas como prova de regularidade para com as Fazendas, certidões positivas com efeito de negativas e certidões positivas que noticiem em seu corpo que os débitos estão judicialmente garantidos ou com sua exigibilidade suspensa.
d) Certidão de inexistência de débitos para com o Sistema de Seguridade Social – CND e Certidão de Regularidade de Situação para com o Fundo de Garantia de Tempo de Serviço (FGTS).
e) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa de débitos trabalhistas (CNDT), nos termos da lei federal n.º 12.440, de 07/07/2011.

08.05 Da Qualificação Técnica:

08.05.01 Certidão de Registro Cadastral da empresa licitante junto ao **(CREA, CAU ou CRTs – Conselhos Regionais dos Técnicos Industriais)**.

08.05.02 Certidão de Registro junto ao **(CREA, CAU ou CRTs – Conselhos Regionais dos Técnicos Industriais)** de responsabilidade técnica do profissional que se responsabilizará pela execução da obra licitada, caso a proponente seja declarada vencedora.

08.05.02.01 A comprovação do vínculo jurídico do profissional relacionado neste subitem será efetuada mediante cópia do contrato de trabalho com a empresa, registro na CTPS, ficha de empregado da empresa ou registro do empregado, bem como por qualquer outro contrato ou instrumento jurídico considerado idôneo para demonstrar que o profissional indicado pela licitante integra seu quadro, sendo possível a contratação de profissional autônomo que preencha os requisitos e se responsabilize tecnicamente pela execução dos serviços, nos termos da Lei 14.133/21.

08.05.02.02 Deverá acompanhar a documentação do item 08.05.02.01, a Declaração de concordância do profissional para atuar no acompanhamento da obra, caso a licitante seja declarada vencedora da licitação.

08.05.03 Para comprovação da capacidade técnico-operacional da empresa, nos termos dos §§ 1º e 2º do artigo 67 da Lei 14.133/21, será necessária a apresentação de atestados DEVIDAMENTE ACERVADOS NO **(CREA, CAU ou CRTs – Conselhos Regionais dos Técnicos Industriais)** podendo ser juntado mais de um, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, em nome da licitante (SOB PENA DE INABILITAÇÃO), comprovando a execução de serviços de construção, reforma ou ampliação compatíveis com o objeto do certame.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
Folha
Nº.___

08.06 Da Qualificação Financeira:

08.06.01. Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais;, já exigíveis, mencionando expressamente em cada balanço, número do livro Diário e das folhas em que se encontra transcrito e o número do registro do livro da Junta Comercial, seguindo as normas de contabilidade, de modo a comprovar a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrados há mais de 03 (três) meses da data da apresentação da proposta.

08.06.02. São considerados aceitos na forma da Lei, o Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis assim apresentadas:

- Publicado em Diário Oficial; ou
- Publicado em jornal; ou
- Por cópia ou fotocópia registrada, ou autenticada na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante; ou
- Por cópia ou fotocópia do Livro Diário devidamente autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante, ou outro órgão equivalente inclusive com os Termos de Abertura e Encerramento;

08.06.03. O Balanço Patrimonial deverá conter as assinaturas dos sócios e do contador ou técnico de contabilidade, nos moldes do disposto no art. 12, caput, I e II, do Decreto-Lei n. 9.295/1946;

08.06.04. No caso da empresa estar enquadrada na obrigatoriedade de efetuar a Escrituração Contábil Digital, consequentemente transmitida através do Sistema Público de Escrituração Contábil Digital (SPED), este substituirá os documentos exigidos.

08.07 A empresa deverá apresentar as fórmulas dos itens 08.07.1 e 08.07.02, *devidamente assinadas pelo sócio e pelo contador ou técnico de contabilidade, nos moldes do disposto no art. 12, caput, I e II, do Decreto-Lei nº 9.295/1946*, para a comprovação da boa situação financeira da empresa, que dar-se-á, **sob pena de inabilitação**, por índices que atendam aos limites estabelecidos abaixo:

ILG	**=**	**Índice de Liquidez Geral**
ISG	**=**	**Índice de Solvência Geral**
ILC	**=**	**Índice de Liquidez Corrente**
IE	**=**	**Índice de Endividamento**

08.07.01. As fórmulas para os índices **ILG, ISG e ILC**, são as que seguem abaixo, sendo que o resultado dos três índices deve ser igual ou maior a **1,0** (um):

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
Folha
Nº.___

$$\textbf{ILG} = \frac{\textbf{Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo}}{\textbf{Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo}}$$

$$\textbf{ISG} = \frac{\textbf{Ativo Total}}{\textbf{Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo}}$$

$$\textbf{ILC} = \frac{\textbf{Ativo Circulante}}{\textbf{Passivo Circulante}}$$

08.07.02. A fórmula para o **IE** é a que segue abaixo, sendo que o resultado deverá ser menor ou igual a **0,70 (setenta centésimos).**

$$\textbf{IE} = \frac{\textbf{Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo}}{\textbf{Ativo Total}}$$

08.08 Certidão Negativa de Falência ou no caso de empresa licitante que esteja em recuperação judicial, apresentar nos termos da Lei, cópia do Plano de Recuperação já homologado pelo juízo competente e em pleno vigor, sem prejuízo do atendimento a todos os requisitos de habilitação econômico-financeira estabelecidos neste edital, nos termos da Súmula 50 do TCE/SP.

08.09 Os licitantes interessados no objeto do certame deverão comprovar que possuem patrimônio líquido de, no mínimo, R$ 70.193,65 (setenta mil, cento e noventa e três reais e sessenta e cinco centavos) o que corresponde a 10% (dez por cento) do valor estimado no edital, nos termos do art. 69, § 4º da Lei 14.133/21.

08.10 Para os consórcios que não sejam compostos totalmente por micro e pequenas empresas será exigida a comprovação de que possuem patrimônio líquido de, no mínimo, R$ 77.213,02 (setenta e sete mil, duzentos e treze reais e dois centavos) o que corresponde a 11% (onze por cento) do valor estimado no edital, nos termos do art. 15, §1º, da Lei Federal nº 14.133/21.

08.11 Atestado de visita técnica emitido pela Secretaria de Obras e Serviços Públicos de Araraquara/SP.

08.11.01. A visita técnica é facultativa e possui o condão de garantir que as empresas licitantes coletem todas as informações e elementos técnicos necessários para a execução dos serviços e elaboração de suas propostas. Para tanto, as visitas poderão ser realizadas em até 01(um) dia útil, anterior à data de apresentação das propostas, sendo necessário prévio agendamento pelo responsável técnico, através do telefone: (16) 3301.5180, no horário das 10h às 16h.

08.11.02. Uma mesma pessoa não poderá efetuar visita técnica para mais de uma empresa interessada.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
Folha
Nº.___

08.11.03. Optando ou não por realizar a visita técnica, a futura contratada não poderá posteriormente alegar desconhecimento de quaisquer condições dos locais e requisitos para realização das obras e serviços para justificar possíveis inexecuções, retardamentos ou reequilíbrios econômico-financeiros.

08.11.03.01 As licitantes devem apresentar dentro do envelope de documentos de habilitação a declaração, em papel timbrado, constante do ANEXO VIII do edital **e**, se for o caso, também apresentar dentro do envelope de documento de habilitação a declaração de que dispensa a visita técnica, conforme modelo ANEXO VIII-A.

08.11.04. A falta da visita técnica prevista no item 08.11 não poderá resultar na inabilitação da licitante.

08.12 Os documentos apresentados deverão ser, obrigatoriamente, da mesma sede, ou seja, se da matriz, todos da matriz, se de alguma filial, todos da mesma filial, com exceção dos documentos que são válidos para matriz e todas as filiais.

08.13 Os documentos deverão estar com prazo de validade em vigor na data prevista para a entrega dos envelopes; aqueles que não tiverem validade expressa nos próprios impressos, deverão ser emitidos até 60 (sessenta) dias da data prevista para a abertura do ENVELOPE N.º 02 – HABILITAÇÃO.

08.14 Após a habilitação, poderá a licitante ser inabilitada por motivo relacionado com a capacidade jurídica, regularidade fiscal, qualificação econômico-financeira, qualificação técnica e/ou inidoneidade, em razão de fatos supervenientes ou somente conhecidos após o julgamento.

08.15 Os documentos acima mencionados poderão ser apresentados por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente ou por servidor da Administração (mediante a apresentação do original), ou publicação em órgão da imprensa oficial. Relativamente as CND do INSS e FGTS emitida via Internet, serão obedecidas às normas vigentes e aplicáveis.

08.16 Os documentos citados nos itens 08.03, 08.04 e 08.08 poderão ser substituídos pelo Certificado de Registro Cadastral emitido pela Prefeitura do Município de Araraquara.

08.16.01. Os documentos necessários bem como CRC Digital a ser preenchido, poderão ser encontrados no endereço: http://www.araraquara.sp.gov.br/transparencia-licitacoes-e-contratos/portal-da-transparencia-licitacoes-e-contratos

08.16.02. Caso a empresa tenha interesse em obter o Certificado de Registro Cadastral deverá acessar o endereço: http://www.araraquara.sp.gov.br/transparencia-licitacoes-e-contratos/portal-da-transparencia-licitacoes-e-contratos, consultar os documentos necessários e preencher o CRC Digital em até 03 (três) dias

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA Folha Nº.___

anteriores à data da abertura dos envelopes. Dúvidas poderão ser sanadas através do telefone (16) 3301-5184, com Paulo.

08.16.03. Os concorrentes já inscritos, cujas certidões negativas estiverem vencidas, deverão fazer a atualização do Certificado de Registro Cadastral até à data marcada para abertura dos envelopes.

08.16.03.01 A atualização poderá ser requerida preferencialmente no endereço:http://www.araraquara.sp.gov.br/transparencia-licitacoes-e contratos/portal-da-transparência-licitações-e-contratos, ou ainda por comparecimento à Prefeitura do Município de Araraquara, no 3º andar, Gerência de Licitação, munidos dos documentos necessários.

08.17. A Subcomissão de Licitação da Administração efetuará as seguintes consultas no CEIS e no SICAF:

08.17.01. Atestar, por meio do Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS), a regularidade das empresas e/ou profissionais participantes do processo de licitação, em especial ao impedimento daquelas em contratar com o Poder Público, em atendimento ao disposto no Portaria CGU n.º 516, de 15 de março de 2010;

08.17.02. Consultar no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF a regularidade das empresas e/ou profissionais participantes do processo de licitação, em especial ao impedimento daquelas em contratar com o Poder Público, sendo vedada participação na licitação ou contratação de empresa que consta como impedida ou suspensa.

08.18. Os documentos referentes à Habilitação deverão estar devidamente autenticados, conforme art. 12, inciso IV e V da Lei 14.133/2021. Caso o interessado deseje autenticar sua documentação através do servidor da Administração deverá comparecer ao 3º andar do Paço Municipal – Gerência de Licitação, até 01 (uma) hora antes da abertura do certame, a fim de evitar aglomeração e comprometimento à abertura da sessão. As certidões referentes à regularidade fiscal emitidas pela internet serão aceitas. Porém, sua aceitação está condicionada à verificação da sua autenticidade e validade pela Comissão Permanente de Licitações, conforme o caso, através de consulta ao site do órgão emissor.

IX - DO JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (ENVELOPE NO 2)

09.01 Encerrada a fase das propostas, após devidamente convocada, será realizada a Sessão de Abertura do Envelope no 2 (Documentos de Habilitação) apresentados pela empresa vencedora da fase de propostas.

09.01.01 Será exigida a apresentação dos documentos de habilitação apenas do licitante vencedor.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
Folha
Nº.___

Não obstante, todos os licitantes deverão estar com o envelope contendo os documentos de habilitação em conformidade com as exigências do edital para pronta apresentação caso o julgamento da habilitação seja realizado na mesma sessão de julgamento das propostas.

09.02 Caso a Comissão julgue conveniente, poderá suspender a sessão, a fim de obter melhores condições de avaliar a documentação apresentada, podendo, inclusive, fazer diligências e solicitar os pareceres técnicos que achar necessários e após, em nova oportunidade e ocasião será comunicado o resultado da habilitação nos termos da Lei.

09.03 Caso haja interesse, os representantes devem manifestar a intenção de recorrer das decisões da Comissão ou apresentar apontamentos relativos à documentação apresentada, que deverá ser manifestada imediatamente na própria sessão, sob pena de preclusão, e o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de julgamento do Envelope 02 (Documentos de Habilitação).

09.03.01 Havendo suspensão da sessão de julgamento de habilitação, os licitantes poderão apresentar seus recursos, independentemente de manifestação em ata, nos 3 dias úteis seguintes à publicação do julgamento.

Os recursos contra as decisões da Comissão ou em razão de documentos constantes do Envelope 02 (Documentos de Habilitação) apresentados, devem ser protocolados na Prefeitura Municipal nos dias comercias (Segunda à Sexta Feira) entre as 09:00 e 16:00 horas, podendo ser encaminhados através do email: edital@araraquara.sp.gov.br devidamente identificados e através de seus representantes devidamente qualificados.

09.04 Havendo recursos serão processados nos termos do artigo 165 da Lei Federal 14.133/21. Não havendo recursos, ou após o tramite se apresentados, após decisão final será declarada habilitada e ato continuo, será a proposta vencedora da licitação, devendo ser adotados os procedimentos para adjudicação e homologação do objeto da licitação nos termos da Lei.

X – DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS:

10.01 Dos atos da administração pública, relativamente ao processo em epígrafe, cabe a interposição de recursos, bem como impugnação, os quais serão processados em consonância com o disposto no artigo 164 e 165 da Lei Federal no.14.133/21 e neste Edital.

XI – DOS PRAZOS:

11.01 O contrato relativo ao presente certame (conforme ANEXO II – MINUTA DE CONTRATO deverá ser assinado no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar da sua convocação, para o que, tempestivamente, será convocada a licitante vencedora, que deverá apresentar, no ato, o comprovante de que trata a Cláusula XI – DA GARANTIA DO CONTRATO. O prazo poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
Folha
Nº.___

igual período, mediante solicitação da parte durante seu transcurso, devidamente justificada, e desde que o motivo apresentado seja aceito pela Administração.

11.02 O prazo da execução da obra será de 120 (cento e vinte) dias, contados a partir da emissão da 1ª Ordem de Serviço, podendo ser prorrogado se houver interesse das partes, em processo levado a termo e autorizado pela Prefeitura, observando-se os limites da Lei Federal 14.133/21 (art. 111).

11.02.01 O contrato terá previsão de 240 (duzentos e quarenta) dias contados da sua assinatura. Havendo prorrogação no prazo de execução será acrescentado o mesmo prazo na validade do Contrato, para fins de recebimento definitivo e pagamentos finais.

XII – DAS PREVISÃO DE PENALIDADES NESTE EDITAL:

12.01 Pela inadimplência de quaisquer das condições previstas no presente Edital e seus Anexos, a futura contratada ficará sujeita a aplicação de penalidades, observado o seguinte:

12.01.01. Pela inexecução total ou parcial do objeto do contrato, o PODER PÚBLICO pode aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

12.01.02. Advertência por escrito, quando do não cumprimento de quaisquer das obrigações contratuais consideradas faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretam prejuízos significativos para o serviço contratado;

12.02. Multa de:

12.02.01**.** 0,5% (cinco décimos por cento) até 0,6% (seis décimos por cento) por dia sobre o valor da etapa da obra em caso de atraso imotivado na execução dos serviços e das obras, limitada a incidência a 15 (quinze) dias;

Após o decurso do 15º (décimo quinto) dia e a critério do PODER PÚBLICO, no caso de execução com atraso, poderá ocorrer a não aceitação do objeto, de forma a configurar, nessa hipótese, inexecução total da obrigação assumida, sem prejuízo da rescisão unilateral da avença;

12.02.02. 5% (cinco por cento) até 10% (dez por cento) sobre o valor da etapa da obra, em caso de atraso imotivado na execução do objeto, por período superior ao previsto no subitem acima, ou de inexecução parcial da obrigação assumida;

12.02.03. 10% (dez por cento) até 15% (quinze por cento) sobre o valor atualizado do contrato, em caso de inexecução total da obrigação assumida;

12.02.04 0,5% (cinco décimos por cento) até 1,6 % (um inteiro e seis décimos por cento) por dia sobre o valor do item não executado, conforme detalhamento constante das tabelas 1 e 2 do item 12.05;

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
Folha
Nº.___

12.03. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até três anos; e

12.04. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir o PODER PÚBLICO pelos prejuízos causados;

12.05. Para efeito de aplicação de multas referidas no subitem 12.02.04, às infrações são atribuídos graus, de acordo com as tabelas 1 e 2:

Tabela 1

GRAU	CORRESPONDÊNCIA
1	0,5% ao dia sobre o valor do item não executado
2	0,6% ao dia sobre o valor do item não executado
3	0,8% ao dia sobre o valor do item não executado
4	1,6% ao dia sobre o valor do item não executado

Tabela 2

INFRAÇÃO		
ITEM	DESCRIÇÃO	GRAU
1	Permitir situação que crie a possibilidade de causar dano físico, lesão corporal ou consequências letais, por ocorrência;	04
2	Manter funcionário sem qualificação para executar os serviços contratados, por empregado e por dia;	03
PARA OS ITENS A SEGUIR, DEIXAR DE:		

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
Folha
Nº.___

3	Cumprir determinação formal ou instrução complementar do órgão fiscalizador, por ocorrência;	02
4	Substituir empregado que se conduza de modo inconveniente ou não atenda às necessidades do serviço, por funcionário e por dia;	01
5	Cumprir quaisquer dos itens do Edital e seus Anexos não previstos nesta tabela de multas, após reincidência formalmente notificada pelo órgão fiscalizador, por item e por ocorrência;	03
6	Indicar e manter durante a execução do contrato os prepostos previstos no edital/contrato;	01

12.06. As penalidades de multa decorrentes de fatos diversos serão consideradas independentes entre si.

12.07. Também ficam sujeitas às penalidades do art. 156, III e IV da Lei Federal nº 14.133/21, as empresas ou profissionais que:

12.07.01. tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

12.07.02. tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

12.07.03. demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

12.08. Se, durante o procedimento de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração tipificada pela Lei nº 12.846/2013 como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, deverão ser remetidas à autoridade competente cópias do processo administrativo respectivo, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização – PAR, na forma da Lei Municipal.

12.09. A aplicação de qualquer das penalidades previstas no edital e no contrato realizar-se-á em processo administrativo, assegurado o contraditório e a ampla defesa à CONTRATADA, cujo procedimento observará o previsto na Lei Federal nº 14.133/21.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
Folha
Nº.___

12.10. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração Pública, observado o princípio da proporcionalidade, podendo relevá-las em caso de ato, omissão ou culpa exclusiva do PODER PÚBLICO.

12.11. As multas devidas e prejuízos causados ao PODER PÚBLICO serão glosados e retidos do valor a ser pago à CONTRATADA, recolhidos em favor do Município no prazo de 15 (quinze) dias contados da notificação para pagamento, deduzidos da garantia, ou, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa do Município e cobrados judicialmente.

12.12. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, o PODER PÚBLICO poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme art. 419 do Código Civil.

XIII – DO REGIME DE EXECUÇÃO DA OBRA

13.01 A obra contratada será executada no regime de empreitada por preço global, observado o disposto no presente Edital.

> 13.01.01 Na formulação da proposta deverão ser previstos os seguintes custos: custos dos materiais, operações executivas, transporte de materiais, transporte de equipamentos para o local de aplicação, canteiro de serviços, realização de ensaios, consumo de combustíveis e lubrificantes, depreciação de ferramentas e equipamentos, energia elétrica, abastecimento de água, escritório e expediente, sinalização, estadias e hospedagens, remuneração do pessoal utilizado para a execução dos serviços, inclusive segurança do local, encargos decorrentes da legislação trabalhista, previdenciária, fiscal e comercial, pagamento de tributos municipais, inclusive ISS, estaduais e federais por ventura incidentes, e todas mais que necessárias forem ao perfeito desempenho das obrigações assumida, observado ainda o quanto previsto na Lei 14.133/21 em especial o artigo 121.

13.02 O contrato poderá se aditado e/ou suprimido, mediante processo levado a termo, nos limites permitidos pela legislação em vigor, sempre reforçado com caução nos termos da Lei, em razão inclusive de tratar-se de obra onde se prevê reformas e adequações e construção do quanto previsto no presente Edital, o que pode ocorrer a necessidade complementos, alterações, supressões ou aditamentos, desde que levadas as justificativas e projetos de alteração a termo e autorizadas pela Contratante nos limites permitidos pela Lei.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
Folha
Nº.___

XIV – DAS MEDIÇÕES, FATURAMENTOS E PAGAMENTOS:

14.01 As obras e serviços de engenharia contratados serão medidos na forma do Cronograma Físico-Financeiro apresentado pela CONTRATADA quando de sua proposta, após a notificação formal do PODER PÚBLICO acerca do adimplemento total ou de cada etapa outrora prevista e programada, devendo a CONTRATADA fornecer a competente fatura relativa à prestação dos serviços e à execução integral da obra ou de sua parcela.

14.02. O pagamento somente será autorizado após aprovação da medição, conforme Cronograma Físico Financeiro apresentado pela contratada.

> 14.02.01. A conferência, fiscalização e o acompanhamento da execução do contrato ficarão a cargo do Eng. Luciano da Costa Cavicchioni, Matrícula: 16927-7, Cargo: Gerente de Fiscalização de Obras, CPF. 260.992.468-27
>
> 14.02.02. Para liberação do pagamento das faturas apresentadas, a CONTRATADA deverá anexar cópias autenticadas de sua folha de pagamento e das guias de recolhimento dos encargos previdenciários (GPS e GFIP) devidamente adimplidas, que deverão ser emitidos especificamente para a execução do serviço, objeto da presente licitação.

14.03. Efetuada a conferência e o deferimento da medição pela Secretaria de Obras e Serviços Públicos, os pagamentos decorrentes dos serviços executados ocorrerão em prazo não superior a 30 (trinta) dias, contados a partir da data final do período de adimplemento de cada parcela da obra ou serviço e emissão da devida fatura fiscal.

> 14.03.01. Na hipótese de serem detectadas incorreções, o prazo acima ficará sobrestado até a efetiva regularização por parte da CONTRATADA, sem prejuízo das sanções cabíveis.
>
> 14.03.02. A contratada deverá sanar as incorreções no prazo de 10 dias contados da notificação, sem prejuízo da apuração de infração contratual e aplicação de penalidade.

14.04. Fica vedado qualquer faturamento por parte de terceiro.

14.05. Havendo penalizações por eventuais atrasos na execução do objeto, multas de qualquer espécie ou prejuízos causados pela CONTRATADA ao PODER PÚBLICO, e desde que estes sejam devidamente apurados no processo administrativo, será efetuada compensação financeira destes importes à conta do pagamento devido à contratada.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
Folha
Nº.___

14.06. Ocorrendo atraso no pagamento da fatura ou nota fiscal, o valor devido pelo MUNICÍPIO será atualizado pela variação "pro-rata die" pelo IPCA/IBGE desde a data do vencimento até a data do efetivo pagamento, sem prejuízo da incidência de juros moratórios equivalentes à caderneta de poupança, na forma do art.1-F da Lei Federal n°9.494/1997, devidos nas mesmas condições.

XV – DA GARANTIA DO CONTRATO:

15.01 No ato da assinatura do contrato a ser formalizado, deverá a vencedora oferecer garantia para a execução dos serviços de reforma que constitui o objeto da presente licitação, em quaisquer das modalidades previstas na Lei Federal n.º 14.133/21, no valor de 5% (cinco por cento) do valor inicial do contrato (artigo 98). Deverá a garantia prestada ter seu prazo de vigência de 3 meses além do prazo de vigência do contrato.

15.02 A posterior celebração de Termo de eventual Termo de Aditamento maior que 5% do valor inicial do Contrato, de prorrogação ou de correção contratual será objeto de reforço da garantia, nos termos da Lei.

15.03 No caso de ocorrer a aferição de preço global da melhor proposta inferior a 85% do valor orçado pela Administração (item 05.01), será exigida garantia adicional do licitante vencedor cuja proposta for inferior a 85% (oitenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, equivalente à diferença entre este último e o valor da proposta, sem prejuízo das demais garantias exigíveis (§ 5º do artigo 59 da Lei 14.133/21).

15.04. A garantia do contrato deverá abranger um período de 3 (três) meses após o término da vigência contratual e assegurará a cobertura de todos os eventos ocorridos durante sua validade, ainda que o sinistro seja comunicado após expirado o prazo de vigência da contratação ou de validade da garantia.

15.05. A garantia de execução contratual caucionará o pagamento de:

15.05.01. Prejuízos advindos do inadimplemento total ou parcial do objeto do contrato;

15.05.02. Prejuízos diretos causados por culpa ou dolo do contratado durante a execução do objeto do contrato;

15.05.03. Multas, moratórias e compensatórias aplicadas ao contratado;

15.05.04. Obrigações trabalhistas e previdenciárias relativas ao contrato administrativo e não adimplidas pelo contratado;

15.06. Não serão aceitas garantias que excluam qualquer espécie de responsabilidade civil, penal ou administrativa, salvo as seguintes:

15.06.01. Caso fortuito ou força maior;

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
Folha
Nº.___

15.06.02. Descumprimento das obrigações por atos ou fatos imputados exclusivamente ao Poder Público;

15.07. Alterado o valor do contrato ou prorrogados os prazos de execução, a garantia deverá ser readequada nas mesmas condições.

15.08. Quando o licitante vencedor optar pela modalidade seguro-garantia, haverá o prazo de 1 (um) mês, contado da convocação para assinatura do contrato, para a prestação da garantia, conforme o §3º do art. 96 da Lei 14.133/21.

15.08.01. O contrato não poderá ser assinado sem que a garantia tenha sido prestada.

15.09. A garantia prestada pela Contratada será liberada ou restituída após a execução do contrato, assim entendido quando da emissão do termo de recebimento definitivo dos serviços, podendo ainda ser executado nas condições dispostas para cumprimento do pagamento de eventuais multas aplicadas no termos previstos no Edital e seus anexos.

15.10. No caso de garantia prestada em dinheiro, o valor será atualizado pelo IPCA.

XVI – DO REEQUILIBRIO E DO REAJUSTE:

16.1 Quando e, se for o caso, após decorridos 12 (doze) meses da data do orçamento estimado do contrato, a Contratada poderá, através de requerimento específico, solicitar o devido reajuste dos preços contratados nos termos do § 7º do artigo 25 da Lei 14.133/21, tendo como referência a correção pelo índice do INPC/IBGE relativo ao período entre a data do orçamento estimado do contrato e a autorização do reajuste.

16.1.1 Considera-se data do orçamento estimado do contrato aquela em que o orçamento foi anexado ao processo administrativo da licitação.

16.02 Em caso de solicitação de reequilíbrio econômico-financeiro do contrato, o pedido será processado nos termos dos artigos 124 e ss. da Lei 14.133/21.

16.03 Os casos de aditamento ou supressão serão processados nos termos da alínea "b" do inciso I do artigo 124 c/c o artigo 125 todos da Lei 14.133/21 nos limites permitidos.

XVII – DOS RECURSOS FINANCEIROS:

17.01 Os recursos financeiros para as despesas com a execução dos serviços serão atendidos por recursos federais, constantes do orçamento vigente para 2024, codificados sob o nº:

2078 - 09.01.4.4.90.51.10.301.0079.1.027.05.8000015.

1920 - 09.01.4.4.90.51.10.301.0079.1.027.02.3000090.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
Folha
Nº.___

XVIII – DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO:

18.01 A fiscalização da obra, objeto deste edital, será efetuada pelo Eng. Luciano da Costa Cavicchioni, Matrícula: 16927-7, Cargo: Gerente de Fiscalização de Obras, CPF. 260.992.468-27 subsidiados ainda quando e se for o caso, com o apoio do Engenheiro responsável pelo projeto ou ainda quem for designado pela Prefeitura direta ou indiretamente nos termos da Lei.

XIX – DO RECEBIMENTO PROVISÓRIO E DEFINITIVO:

19.01 Concluída a obra, procederá à Prefeitura, dentro do prazo de 5 (cinco) dias seguintes ao da entrega da comunicação que por escrito lhe fizer a CONTRATADA, a um exame minucioso da mesma a fim de recebê-la provisoriamente.

19.02 Após este recebimento e durante o prazo de observação de 20 (vinte) dias, ficará a CONTRATADA obrigada a fazer às suas custas as reparações reclamadas em consequência de vícios de construção por ventura existentes.

19.03 Findo o prazo de observação, a CONTRATADA solicitará por escrito a realização do exame para o recebimento definitivo, que a Prefeitura deverá efetuar no prazo máximo de 5 (cinco) dias, desde que aos serviços se apresentem em perfeitas condições de utilização.

19.04 O recebimento do objeto não exime a CONTRATADA das responsabilidades civis e outras inerentes.

19.05 A garantia depositada para execução do contrato será liberada ou restituída, mediante a emissão do termo de recebimento definitivo, em consonância com as determinações previstas no presente Edital.

19.06. A garantia pós obra será de acordo com o artigo 618 do Código Civil.

XX - HOMOLOGAÇÃO

20. A licitação será homologada por ato da autoridade com competência designada pelas normas municipais.

20.1 O resultado homologado será publicado nos mesmos veículos de comunicação em que o edital da licitação foi publicado.

20.2 Após a homologação, o licitante vencedor será convocado, de acordo com a discricionariedade da Administração Pública Municipal, para firmar o contrato.

20.2.1 O licitante que for convocado para firmar o contrato deverá comparecer à Prefeitura de Araraquara, no local indicado na convocação, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis a contar da sua convocação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
Folha
Nº.___

20.2.2 O prazo poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação da parte durante seu transcurso, devidamente justificada, e desde que o motivo apresentado seja aceito pela Administração.

20.3 Caso o licitante opte por prestar a garantia na modalidade seguro-garantia, ele deverá informar a Gerência de Contratos dentro do prazo acima para beneficiar-se da regra prevista no §3º do art. 96 da Lei Federal nº 14.133/21.

20.3.1 No caso de o licitante optar por prestar a garantia na modalidade seguro-garantia, dentro do prazo de 1 mês contado da convocação ele deverá providenciar a garantia e apresentar-se para firmar o contrato.

20.3.2 O prazo de 1 mês não será prorrogado.

20.4 Descumprindo os prazos para assinatura do contrato, será aplicada multa de 10% do valor do contrato homologado e o licitante decairá do direito à contratação, prosseguindo com a convocação dos demais licitantes, observada a ordem de classificação, para, nos termos da lei, firmarem o contrato.

XXI – ESPECIFICAÇÕES GERAIS:

21.01 A Comissão de Contratação da Prefeitura Municipal de Araraquara reserva-se o direito de rejeitar uma, várias ou todas as propostas, desclassificar aquelas que não estejam em conformidade com as exigências da presente licitação, dispensar formalidades omitidas ou relevar irregularidades sanáveis.

21.02 Do futuro contrato constarão exclusivamente cláusulas e condições previstas no presente processo e na(s) proposta(s) da(s) licitante(s), as quais farão parte integrante do pacto, independente da transcrição inclusive da Minuta de Contrato em anexo, bem como ficando a futura contratada ciente da obrigação de realizar do cadastro no CadTCESP, conforme a alínea "a", do inciso III ou no inciso VIII, ambos do artigo 2º da Resolução nº 21/22 do TCE/SP.

21.03 A Contratada fica obrigada a instalar no local de cada obra, placa (s) de identificação dela nos moldes e padrões a serem definidos pela Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos da Prefeitura Municipal de Araraquara, até o 10º dia posterior à emissão da Ordem de Serviço, sob pena de multa diária no valor de R$ 1.000,00 (Hum mil Reais) da placa não colocada.

21.04 A empresa contratada deverá providenciar a abertura de matrícula dos serviços junto ao INSS e, na última fatura apresentar a Certidão Negativa de Débito da Obra contratada para liberação do último pagamento.

21.05 Fica estabelecido que o presente Edital e seus anexos são complementares entre si, de modo que qualquer detalhe que se mencione em um destes documentos, mesmo que não presente em outro, será considerado válido.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
Folha
Nº.___

21.06 A apresentação da proposta será considerada evidência de que a proponente examinou suficientemente o Edital e seus anexos, obteve as informações suficientes sobre qualquer ponto duvidoso e considera que os prazos disponíveis lhe permitiram elaborar uma proposta completa e satisfatória.

21.07 A fiscalização por parte da Prefeitura não eximirá a licitante das responsabilidades previstas no Código Civil e dos danos que vier a causar a terceiros, seja por ato de seus funcionários ou de prepostos.

21.08 Não será permitida subcontratação do objeto do contrato.

21.09 A CONTRATADA manterá, na forma da lei, seguro total obrigatório contra acidentes de trabalho, correndo, às suas próprias e exclusivas expensas, quaisquer despesas não eventualmente cobertas pela respectiva apólice.

21.10 Correrão, por exclusiva conta, responsabilidade e risco da CONTRATADA, as consequências que advierem de:

a) Sua negligência, imperícia, imprudência e/ou omissão, inclusive de seus empregados e prepostos.
b) Imperfeição ou insegurança nos serviços.
c) Falta de solidez dos serviços executados, mesmo verificada após o término do contrato.
d) Furto, perda, roubo, deterioração ou avaria dos maquinários, equipamentos e materiais usados durante a execução dos serviços.
e) Ato ilícito ou danoso de seus empregados ou de terceiros, em tudo que se referir aos serviços.
f) Acidentes de quaisquer naturezas com as máquinas, equipamentos, aparelhagem e empregados, seus ou de terceiros, na execução dos serviços ou em decorrência deles, devendo a CONTRATADA obedecer às normas de saúde e segurança de seus trabalhadores, especialmente as consignadas na Consolidação das Leis do Trabalho, na Portaria n.º 3.214/78 do Ministério do Trabalho e na NR 18, além de outras disposições acerca da matéria.
g) Prejuízos causados a propriedades de terceiros.
h) A CONTRATADA obriga-se a manter constante e permanente vigilância sobre os serviços executados, bem como sobre os equipamentos e materiais, cabendo-lhe total responsabilidade por quaisquer perdas e danos, que eventualmente venham a ocorrer até a Aceitação Definitiva dos Serviços.
i) Ocorrendo incêndio ou qualquer outro sinistro nos serviços, que venha à atingir serviços a cargo da CONTRATADA, terá esta, independentemente da cobertura de seguro, um prazo de 05 (cinco) dias corridos, a partir da notificação da Prefeitura, para dar início à reparação das partes atingidas.
j) A CONTRATADA é responsável pela conservação dos serviços executados, até a aceitação definitiva dos serviços.
k) Além das obrigações acima previstas, a empresa a ser CONTRATADA, também terá as seguintes obrigações:
1 Promover a organização técnica e administrativa dos serviços objeto deste contrato, de modo a conduzi-lo eficientemente, nos prazos previstos e manter

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
Folha
Nº.___

diariamente profissional habilitado (Responsável Técnico) durante toda a execução do contrato.
2- Dispor de mão-de-obra diária de acordo com as necessidades dos serviços, bem como os equipamentos de proteção individual (EPIs) e disponibilidade do profissional habilitado (responsável técnico) pela obra
3- Fornecer todos os materiais, inclusive os equipamentos, máquinas e ferramentas necessárias à execução do objeto contratual, nos moldes estabelecidos no Edital e seus anexos;
4- Transportar, carregar e descarregar os materiais, equipamentos, máquinas e ferramentas;
5- Receber, conferir, armazenar e proteger todos os materiais, equipamentos, máquinas e ferramentas, inclusive com a disponibilidade de segurança do local durante a execução do contrato.
6- Reparar, corrigir, remover, substituir no todo ou em parte os serviços objeto deste, desde que se verifiquem defeitos ou incorreções, resultantes da execução dos serviços ou dos materiais empregados;
7- Conduzir os trabalhos de acordo com as normas técnicas vigentes, em estrita observância às legislações Federal, Estadual e Municipal e a quaisquer ordens ou determinações da fiscalização, devendo ainda, conduzir os trabalhos e o pessoal de modo a formar junto ao público, uma boa imagem da CONTRATADA e da Prefeitura;
8- Cumprir e fazer com que todo o pessoal em serviço observe os regulamentos disciplinares de segurança e higiene (conforme regras do Ministério do Trabalho), mantendo o local do trabalho sempre limpo e organizado, de forma a permitir o perfeito andamento dos serviços;
9- A contratada não pode alegar ignorância, desconhecimento das regras de disponibilidade de pessoal, bem como da OBRIGATORIEDADE DO PAGAMENTO DE IMPOSTOS, TAXAS, BENEFICIOS PREVISTOS PARA OS TRABALHADORES, observando-se inclusive o quanto disposto no artigo 121 da Lei 14.133/21. Fica desde já consignado a observância pela futura contratada do cumprimento das obrigações trabalhistas no tocante ao recolhimento das obrigações sob pena de incorrer na aplicação das penalidades previstas no Edital e na Legislação em vigor.

XXII – DOS ANEXOS:

22.01 São anexos do presente Edital:

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA/MEMORIAL DESCRITIVO

ANEXO II – MINUTA DE CONTRATO

ANEXO III – MODELO DE PROPOSTA

ANEXO IV – MODELO DE DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO EM REGIME DE TRIBUTAÇÃO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE E MICRO EMPRESA.

ANEXO V – PLANILHA DE QUANTITATIVOS E PREÇOS UNITÁRIOS

ANEXO VI – CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
Folha
Nº.___

ANEXO VII - COMPOSIÇÃO ANALITICA DO BDI, CONFORME ACORDÃO DO TCU nº 2622/2013

ANEXO VIII - MODELO DE ATESTADO DE VISTORIA

ANEXO VIII–A - DECLARAÇÃO DE DECLINAÇÃO DE VISTORIA

ANEXO IX – DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TRIBUNAL

ANEXO X – PROJETOS

ANEXO XI – DECLARAÇÕES

ANEXO XII - DEMONSTRAÇÃO DE EXEQUIBILIDADE

ANEXO XIII – MATRIZ DE RISCO

XXII – DO FORO:

22.01 Fica eleito o Foro desta Comarca de Araraquara, com exclusão de outro qualquer, para dirimir as questões por ventura oriundas deste certame e do futuro contrato, que não forem resolvidas por via administrativa ou por arbitramento, na forma do código civil.

Para conhecimento do público, expede-se o presente Edital que é afixado no local de costume no Paço Municipal.

Araraquara, 25 de março de 2.024

ELIANA MORI HONAIN
Secretaria Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
Folha
Nº.___

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA/MEMORIAL DESCRITIVO

CONCORRÊNCIA N.º 010/2024
PROCESSO N.º 5601/2024

OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA OBRA DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA U.S.F. JD. PARAISO JOSÉ RICARDO DE CARVALHO ANGELIERI, LOCALIZADO NA AV JOSÉ CARLOS TEMPONI Nº 0 AREA INSTITUCIONAL 1, CJ. HAB. ELIAS JORGE ABIRACHED FILHO - ARARAQUARA/SP."

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
Folha
Nº.___

ANEXO II - MINUTA DO CONTRATO

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA E A SOCIEDADE EMPRESÁRIA ..... **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA OBRA DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA U.S.F. JD. PARAISO JOSÉ RICARDO DE CARVALHO ANGELIERI, LOCALIZADO NA AV JOSÉ CARLOS TEMPONI Nº 0 AREA INSTITUCIONAL 1, CJ. HAB. ELIAS JORGE ABIRACHED FILHO - ARARAQUARA/SP."**

CONTRATO N° xxxx-2024 - Livro XXX- Folhas nº xxxxx a xxxxx

I- CONTRATANTE:
MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, representado pela sua Secretaria Municipal de Saúde Sra. **XXXXXXX**, brasileira, portadora do RG nº. xxxxxx SSP/SP e CPF/MF nº. Xxxxxxx .

II - CONTRATADA:
_____, inscrita no CNPJ sob Nº _____, I.E. _____, estabelecida à _____, nº _____ – bairro _____ - cidade _____, representada pelo Sr. **_____**, brasileiro, _____, portador do RG nº _____, CPF/MF nº _____.

neste ato representada pelo seu representante no final nomeado e assinado, daqui por diante denominada simplesmente "CONTRATADA", da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, em face da classificação das propostas apresentada na CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 010/2024, de 25 de março de 2024, levado a efeito através do PROCESSO LICITATÓRIO N.º 5601/2024, devidamente homologada por ato do Secretário Municipal de Saúde (Despacho XXX do Processo Administrativo nº XXX) e publicada em XX/XX/XXXX no Diário Oficial do Estado de São Paulo, no jornal local XXXXXXX e jornal de grade circulação XXXXXXX, resolvem observadas as condições do Edital que rege a Concorrência e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

01.01 A "Contratante, tendo em vista o resultado da Licitação aberta pelo Edital da CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 010/2024, de 25 de março de 2024, levada a efeito através do PROCESSO LICITATÓRIO N.º 5601/2024, **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA OBRA DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA U.S.F. JD. PARAISO JOSÉ RICARDO DE CARVALHO ANGELIERI, LOCALIZADO NA AV JOSÉ CARLOS TEMPONI Nº 0 AREA INSTITUCIONAL 1, CJ. HAB. ELIAS JORGE ABIRACHED FILHO - ARARAQUARA/SP.**

01.02 As obras de reforma e finalização aqui licitadas por esta Concorrência Pública deverão ser executadas de acordo com o Termo de Referência (Anexo I), planilhas, cronograma que fazem parte integrante do edital da licitação, e ainda de acordo com as normas técnicas da ABNT, normas de segurança e higiene, bem como

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA Folha Nº.___

especificações e determinações da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos e acompanhamento direto por quem for designado pela Prefeitura de Araraquara e demais documentos integrantes do edital da licitação, bem como os projetos contratados e fornecidos pela Prefeitura, assinados pelo engenheiro responsável, com ART e transcritos no edital da licitação e seus anexos.

01.03 O valor pecuniário devido pela prestação dos serviços de engenharia e pela execução das obras objeto deste contrato é de R$_____, em conformidade com a proposta apresentada pela CONTRATADA, que passa a fazer parte integrante do presente instrumento de contrato.

Item	Código	Referência	Tipo	Natureza dos Trabalhos	Unidade	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
1	**SERVIÇOS PRELIMINARES**							
1.1	02.08.020	CDHU	SERVIÇO	Placa de identificação para obra	M2	12,00		
1.2	B.01.000.020113	CDHU	INSUMO	Arquiteto junior	H	640,00		
1.3	B.01.000.020115	CDHU	INSUMO	Engenheiro junior de civil	H	80,00		
1.4	B.01.000.020116	CDHU	INSUMO	Engenheiro junior de elétrica	H	40,00		
1.5	B.01.000.020117	CDHU	INSUMO	Engenheiro junior de mecânica	H	40,00		
1.6	B.01.000.020114	CDHU	INSUMO	Arquiteto senior	H	160,00		
1.7	02.03.060	CDHU	SERVIÇO	Proteção de fachada com tela de nylon	M2	37,50		
1.8	02.09.040	CDHU	SERVIÇO	Limpeza mecanizada do terreno, inclusive troncos até 15 cm de diâmetro, com caminhão à disposição dentro e fora da obra, com transporte no raio de até 1 km	M2	310,00		
1.9	02.10.020	CDHU	SERVIÇO	Locação de obra de edificação	M2	310,00		
1.10	02.02.140	CDHU	SERVIÇO	Locação de container tipo sanitário com 2 vasos sanitários, 2 lavatórios, 2 mictórios e 4 pontos para chuveiro - área mínima de 13,80 m²	UNMES	6,00		
1.11	03.02.040	CDHU	SERVIÇO	Demolição manual de alvenaria de elevação ou elemento vazado, incluindo revestimento	M3	8,57		
1.12	03.04.020	CDHU	SERVIÇO	Demolição manual de revestimento cerâmico, incluindo a base	M2	115,00		
1.13	03.03.040	CDHU	SERVIÇO	Demolição manual de revestimento em massa de parede ou teto	M2	85,00		
1.14	03.04.040	CDHU	SERVIÇO	Demolição manual de rodapé, soleira ou peitoril, em material cerâmico e/ou ladrilho hidráulico, incluindo a base	M	122,00		
1.15	05.07.040	CDHU	SERVIÇO	Remoção de entulho separado de obra com caçamba metálica - terra, alvenaria, concreto,	M3	28,22		

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA Folha Nº.___

				argamassa, madeira, papel, plástico ou metal				
1.16	05.08.060	CDHU	SERVIÇO	Transporte de entulho, para distâncias superiores ao 3° km até o 5° km	M3	28,22		

Total do item 1	

2	**FUNDAÇÕES**							
2.1	12.05.010	CDHU	SERVIÇO	Taxa de mobilização e desmobilização de equipamentos para execução de estaca escavada	TX	1,00		
2.2	12.05.020	CDHU	SERVIÇO	Estaca escavada mecanicamente, diâmetro de 25 cm até 20 t	M	230,00		
2.3	06.01.020	CDHU	SERVIÇO	Escavação manual em solo de 1ª e 2ª categoria em campo aberto	M3	8,36		
2.4	11.18.040	CDHU	SERVIÇO	Lastro de pedra britada	M3	0,63		
2.5	10.01.040	CDHU	SERVIÇO	Armadura em barra de aço CA-50 (A ou B) fyk = 500 MPa	KG	421,17		
2.6	10.01.060	CDHU	SERVIÇO	Armadura em barra de aço CA-60 (A ou B) fyk = 600 MPa	KG	140,39		
2.7	11.01.290	CDHU	SERVIÇO	Concreto usinado, fck = 25 MPa - para bombeamento	M3	7,29		
2.8	11.16.040	CDHU	SERVIÇO	Lançamento e adensamento de concreto ou massa em fundação	M3	7,29		

Total do item 2	

3	**FORMAS DE CONCRETO ARMADO**							
3.1	10.01.040	CDHU	SERVIÇO	Armadura em barra de aço CA-50 (A ou B) fyk = 500 MPa	KG	618,33		
3.2	10.01.060	CDHU	SERVIÇO	Armadura em barra de aço CA-60 (A ou B) fyk = 600 MPa	KG	206,11		
3.3	11.01.290	CDHU	SERVIÇO	Concreto usinado, fck = 25 MPa - para bombeamento	M3	18,02		
3.4	09.01.030	CDHU	SERVIÇO	Forma em madeira comum para estrutura	M2	90,09		
3.5	09.01.160	CDHU	SERVIÇO	Desmontagem de forma em madeira para estrutura de vigas, com tábuas	M2	90,09		
3.6	11.16.060	CDHU	SERVIÇO	Lançamento e adensamento de concreto ou massa em estrutura	M3	18,02		

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA Folha Nº.___

Total do item 3	

4	**ALVENARIA - PAREDES INTERNAS**							
4.1	14.04.210	CDHU	SERVIÇO	Alvenaria de bloco cerâmico de vedação de 14 cm	M2	285,00		
4.2	32.16.010	CDHU	SERVIÇO	Impermeabilização em pintura de asfalto oxidado com solventes orgânicos, sobre massa	M2	142,50		
4.3	17.02.020	CDHU	SERVIÇO	Chapisco	M2	570,00		
4.4	17.02.120	CDHU	SERVIÇO	Emboço comum	M2	570,00		
4.5	17.02.220	CDHU	SERVIÇO	Reboco	M2	570,00		
4.6	14.20.010	CDHU	SERVIÇO	Vergas, contravergas e pilaretes de concreto armado	M3	1,50		

Total do item 4	

5	**ALVENARIA - PLATIBANDA**							
5.1	14.04.210	CDHU	SERVIÇO	Alvenaria de bloco cerâmico de vedação de 14 cm	M2	79,20		
5.2	17.02.020	CDHU	SERVIÇO	Chapisco	M2	158,40		
5.3	17.02.120	CDHU	SERVIÇO	Emboço comum	M2	158,40		
5.4	17.02.220	CDHU	SERVIÇO	Reboco	M2	158,40		

Total do item 5	

6	**PINTURA DE PAREDES - INTERNA - NOVA ALA**							
6.1	33.02.060	CDHU	SERVIÇO	Massa corrida a base de PVA	M2	135,00		
6.2	33.10.060	CDHU	SERVIÇO	Epóxi em massa, inclusive preparo	M2	135,00		

Total do item 6	

7	**PINTURA DE PAREDES E TETO - INTERNA - REFORMA DE EDIFICAÇÃO EXISTENTE**							
7.1	33.10.030	CDHU	SERVIÇO	Tinta acrílica antimofo em massa, inclusive preparo	M2	830,00		

Total do item 7	

8	**PINTURA DE PAREDES - EXTERNA**							
8.1	33.10.030	CDHU	SERVIÇO	Tinta acrílica antimofo em massa, inclusive preparo	M2	308,40		

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
Folha
Nº.___

Total do item 8	

9	**PINTURA DE PAREDES - EXTERNA - REFORMA DE EDIFICAÇÃO EXISTENTE**							
9.1	33.10.030	CDHU	SERVIÇO	Tinta acrílica antimofo em massa, inclusive preparo	M2	210,00		

Total do item 9	

10	**PISO E CONTRAPISO - INTERIOR**							
10.1	11.18.040	CDHU	SERVIÇO	Lastro de pedra britada	M3	6,30		
10.2	11.18.060	CDHU	SERVIÇO	Lona plástica - 150 micron	M2	126,00		
10.3	10.02.020	CDHU	SERVIÇO	Armadura em tela soldada de aço	KG	223,78		
10.4	11.03.090	CDHU	SERVIÇO	Concreto preparado no local, fck = 20 MPa	M3	10,08		
10.5	11.16.020	CDHU	SERVIÇO	Lançamento, espalhamento e adensamento de concreto ou massa em lastro e/ou enchimento	M3	10,08		
10.6	17.01.020	CDHU	SERVIÇO	Argamassa de regularização e/ou proteção	M3	2,52		
10.7	18.06.182	CDHU	SERVIÇO	Placa cerâmica esmaltada rústica PEI-5 para área interna com saída para o exterior, grupo de absorção BIIb, resistência química B, assentado com argamassa colante industrializada	M2	126,00		
10.8	18.06.183	CDHU	SERVIÇO	Rodapé em placa cerâmica esmaltada rústica PEI-5 para área interna com saída para o exterior, grupo de absorção BIIb, resistência química B, assentado com argamassa colante industrializada	M	140,00		
10.9	18.07.200	CDHU	SERVIÇO	Rejuntamento em placa cerâmica extrudada antiácida de 9 mm, com argamassa industrializada bicomponente à base de resina furânica, juntas acima de 3 até 6 mm	M2	126,00		
10.10	18.07.300	CDHU	SERVIÇO	Rejuntamento de rodapé em placa cerâmica extrudada antiácida de 9 mm, com argamassa industrializada bicomponente à base de resina furânica, juntas acima de 3 até 6 mm	M	140,00		
10.11	33.09.021	CDHU	SERVIÇO	Tinta acrílica para faixas demarcatórias	M	30,00		

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
Folha
Nº.___

10.12	19.01.062	CDHU	SERVIÇO	Peitoril e/ou soleira em granito, espessura de 2 cm e largura até 20 cm, acabamento polido	M	2,20		

Total do item 10	

11	**PISO E CONTRAPISO - EXTERIOR**							
11.1	11.18.040	CDHU	SERVIÇO	Lastro de pedra britada	M3	1,95		
11.2	11.18.060	CDHU	SERVIÇO	Lona plástica - 150 micron	M2	65,00		
11.3	10.02.020	CDHU	SERVIÇO	Armadura em tela soldada de aço	KG	115,44		
11.4	11.03.090	CDHU	SERVIÇO	Concreto preparado no local, fck = 20 MPa	M3	3,25		
11.5	11.16.020	CDHU	SERVIÇO	Lançamento, espalhamento e adensamento de concreto ou massa em lastro e/ou enchimento	M3	3,25		
11.6	54.08.001	CDHU	SERVIÇO	Nivelamento e regularização de superfície e desempeno mecânico através de régua vibratória de pavimento em concreto	M2	65,00		

Total do item 11	

12	**PISO - REFORMA**							
12.1	17.01.020	CDHU	SERVIÇO	Argamassa de regularização e/ou proteção	M3	2,30		
12.2	18.06.182	CDHU	SERVIÇO	Placa cerâmica esmaltada rústica PEI-5 para área interna com saída para o exterior, grupo de absorção BIIb, resistência química B, assentado com argamassa colante industrializada	M2	126,50		
12.3	18.06.183	CDHU	SERVIÇO	Rodapé em placa cerâmica esmaltada rústica PEI-5 para área interna com saída para o exterior, grupo de absorção BIIb, resistência química B, assentado com argamassa colante industrializada	M	134,20		
12.4	18.07.200	CDHU	SERVIÇO	Rejuntamento em placa cerâmica extrudada antiácida de 9 mm, com argamassa industrializada bicomponente à base de resina furânica, juntas acima de 3 até 6 mm	M2	126,50		
12.5	18.07.300	CDHU	SERVIÇO	Rejuntamento de rodapé em placa cerâmica extrudada antiácida de 9 mm, com argamassa industrializada bicomponente à base de resina	M	134,20		

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
Folha
Nº.___

				furânica, juntas acima de 3 até 6 mm				
12.6	18.11.032	CDHU	SERVIÇO	Revestimento em placa cerâmica esmaltada de 15x15 cm, tipo monocolor, assentado e rejuntado com argamassa industrializada	M2	93,50		

Total do item 12	

13	**FORRO E COBERTURA**							
13.1	22.03.070	CDHU	SERVIÇO	Forro em lâmina de PVC	M2	126,00		
13.2	15.01.320	CDHU	SERVIÇO	Estrutura em terças para telhas perfil e material qualquer, exceto barro	M2	126,00		
13.3	16.13.070	CDHU	SERVIÇO	Telhamento em chapa de aço pré-pintada com epóxi e poliéster, tipo sanduíche, espessura de 0,50 mm, com poliuretano	M2	126,00		
13.4	16.33.022	CDHU	SERVIÇO	Calha, rufo, afins em chapa galvanizada nº 24 - corte 0,33 m	M	55,00		
13.5	16.03.300	CDHU	SERVIÇO	Cumeeira normal em cimento reforçado com fio sintético CRFS - perfil ondulado	M	20,00		

Total do item 13	

14	**ESQUADRIAS - PORTAS**							
14.1	23.13.064	CDHU	SERVIÇO	Porta lisa de madeira, interna, resistente a umidade "PIM RU", para acabamento em pintura, de correr ou deslizante, tipo acessível, padrão dimensional pesado, com sistema deslizante e ferragens, completo - 100 x 210 cm	UN	10,00		
14.2	33.12.011	CDHU	SERVIÇO	Esmalte à base de água em madeira, inclusive preparo	M2	20,79		

Total do item 14	

15	**ESQUADRIAS - JANELAS**							
15.1	24.01.070	CDHU	SERVIÇO	Caixilho em ferro de correr, sob medida	M2	25,27		

Total do item 15	

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
Folha
Nº.___

16	**BATE-MACAS**							
16.1	27.04.050	CDHU	SERVIÇO	Protetor de parede ou bate-maca em PVC flexível, com amortecimento à impacto, altura de 150 mm	M	110,00		

Total do item 16	

17	**PNE**							
17.1	30.01.030	CDHU	SERVIÇO	Barra de apoio reta, para pessoas com mobilidade reduzida, em tubo de aço inoxidável de 1 1/2´ x 800 mm	UN	3,00		
17.2	30.01.020	CDHU	SERVIÇO	Barra de apoio reta, para pessoas com mobilidade reduzida, em tubo de aço inoxidável de 1 1/2´ x 500 mm	UN	3,00		
17.3	30.01.050	CDHU	SERVIÇO	Barra de apoio em ângulo de 90°, para pessoas com mobilidade reduzida, em tubo de aço inoxidável de 1 1/2´ x 800 x 800 mm	UN	3,00		
17.4	30.01.050	CDHU	SERVIÇO	Barra de apoio em ângulo de 90°, para pessoas com mobilidade reduzida, em tubo de aço inoxidável de 1 1/2´ x 800 x 800 mm	UN	3,00		
17.5	30.08.040	CDHU	SERVIÇO	Lavatório de louça para canto sem coluna para pessoas com mobilidade reduzida	UN	3,00		
17.6	30.08.060	CDHU	SERVIÇO	Bacia sifonada de louça para pessoas com mobilidade reduzida - capacidade de 6 litros	UN	3,00		
17.7	30.06.080	CDHU	SERVIÇO	Placa de identificação em alumínio para WC, com desenho universal de acessibilidade	UN	3,00		
17.8	30.06.064	CDHU	SERVIÇO	Sistema de alarme PNE com indicador audiovisual, sistema sem fio (Wireless), para pessoas com mobilidade reduzida ou cadeirante	CJ	3,00		
17.9	44.20.280	CDHU	SERVIÇO	Tampa de plástico para bacia sanitária	UN	3,00		
17.10	44.03.510	CDHU	SERVIÇO	Torneira de parede antivandalismo, DN= 3/4´	UN	3,00		
17.11	47.04.050	CDHU	SERVIÇO	Válvula de descarga antivandalismo, DN= 1 1/2´	UN	3,00		

Total do item 17	

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
Folha Nº.___

18	**AR CONDICIONADO**							
18.1	43.07.330	CDHU	SERVIÇO	Ar condicionado a frio, tipo split parede com capacidade de 12.000 BTU/h	CJ	6,00		

Total do item 18	

19	**INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS/SANITÁRIAS/DRENAGEM**							
19.1	48.05.010	CDHU	SERVIÇO	Torneira de boia, DN= 3/4´	UN	1,00		
19.2	47.02.020	CDHU	SERVIÇO	Registro de gaveta em latão fundido cromado com canopla, DN= 3/4´ - linha especial	UN	1,00		
19.3	46.02.050	CDHU	SERVIÇO	Tubo de PVC rígido branco PxB com virola e anel de borracha, linha esgoto série normal, DN= 50 mm, inclusive conexões	M	30,00		
19.4	46.02.060	CDHU	SERVIÇO	Tubo de PVC rígido branco PxB com virola e anel de borracha, linha esgoto série normal, DN= 75 mm, inclusive conexões	M	20,00		
19.5	46.02.070	CDHU	SERVIÇO	Tubo de PVC rígido branco PxB com virola e anel de borracha, linha esgoto série normal, DN= 100 mm, inclusive conexões	M	50,00		
19.6	46.01.050	CDHU	SERVIÇO	Tubo de PVC rígido soldável marrom, DN= 50 mm, (1 1/2´), inclusive conexões	M	25,00		
19.7	46.01.020	CDHU	SERVIÇO	Tubo de PVC rígido soldável marrom, DN= 25 mm, (3/4´), inclusive conexões	M	45,00		
19.8	48.02.400	CDHU	SERVIÇO	Reservatório em polietileno com tampa de rosca - capacidade de 1.000 litros	UN	1,00		
19.9	49.04.010	CDHU	SERVIÇO	Ralo seco em PVC rígido de 100 x 40 mm, com grelha	UN	5,00		
19.10	49.01.016	CDHU	SERVIÇO	Caixa sifonada de PVC rígido de 100 x 100 x 50 mm, com grelha	UN	3,00		
19.11	16.33.052	CDHU	SERVIÇO	Calha, rufo, afins em chapa galvanizada nº 24 - corte 0,50 m	M	55,00		

Total do item 19	

20	**INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E DE INFORMAÇÃO**							
20.1	39.02.010	CDHU	SERVIÇO	Cabo de cobre de 1,5 mm², isolamento 750 V - isolação em PVC 70°C	M	150,00		
20.2	39.02.016	CDHU	SERVIÇO	Cabo de cobre de 2,5 mm², isolamento 750 V - isolação em PVC 70°C	M	150,00		
20.3	39.02.020	CDHU	SERVIÇO	Cabo de cobre de 4 mm², isolamento 750 V - isolação em PVC 70°C	M	250,00		

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
Folha
Nº.___

20.4	39.02.030	CDHU	SERVIÇO	Cabo de cobre de 6 mm², isolamento 750 V - isolação em PVC 70°C	M	100,00		
20.5	39.02.040	CDHU	SERVIÇO	Cabo de cobre de 10 mm², isolamento 750 V - isolação em PVC 70°C	M	50,00		
20.6	40.04.480	CDHU	SERVIÇO	Conjunto 1 interruptor simples e 1 tomada 2P+T de 10 A, completo	CJ	11,00		
20.7	40.04.470	CDHU	SERVIÇO	Conjunto 2 tomadas 2P+T de 10 A, completo	CJ	16,00		
20.8	40.04.460	CDHU	SERVIÇO	Tomada 2P+T de 20 A - 250 V, completa	CJ	9,00		
20.9	38.13.020	CDHU	SERVIÇO	Eletroduto corrugado em polietileno de alta densidade, DN= 50 mm, com acessórios	M	30,00		
20.10	38.19.030	CDHU	SERVIÇO	Eletroduto de PVC corrugado flexível leve, diâmetro externo de 25 mm	M	100,00		
20.11	41.31.040	CDHU	SERVIÇO	Luminária LED retangular de sobrepor com difusor translúcido, 4000 K, fluxo luminoso de 3690 a 4800 lm, potência de 35 W a 41 W	UN	10,00		
20.12	41.13.102	CDHU	SERVIÇO	Luminária blindada tipo arandela de 45º e 90º, para lâmpada LED	UN	10,00		
20.13	37.03.210	CDHU	SERVIÇO	Quadro de distribuição universal de embutir, para disjuntores 24 DIN / 18 Bolt-on - 150 A - sem componentes	UN	1,00		
20.14	37.13.600	CDHU	SERVIÇO	Disjuntor termomagnético, unipolar 127/220 V, corrente de 10 A até 30 A	UN	5,00		
20.15	37.13.610	CDHU	SERVIÇO	Disjuntor termomagnético, unipolar 127/220 V, corrente de 35 A até 50 A	UN	3,00		
20.16	37.13.650	CDHU	SERVIÇO	Disjuntor termomagnético, tripolar 220/380 V, corrente de 10 A até 50 A	UN	2,00		
20.17	37.24.043	CDHU	SERVIÇO	Dispositivo de proteção contra surto, 4 polos, 3F+N, Un até 240/415V, Iimp= 75 kA (25 kA por fase), curva de ensaio 10/350 µs - classe 1	UN	1,00		
20.18	37.17.080	CDHU	SERVIÇO	Dispositivo diferencial residual de 40 A x 30 mA - 4 polos	UN	3,00		
20.19	37.10.010	CDHU	SERVIÇO	Barramento de cobre nu	KG	1,00		
20.20	36.03.130	CDHU	SERVIÇO	Caixa de proteção dos bornes do medidor, (300 x 250 x 90) mm, padrão Concessionárias	UN	3,00		
20.21	40.07.040	CDHU	SERVIÇO	Caixa em PVC octogonal de 4´ x 4´	UN	10,00		
20.22	40.04.090	CDHU	SERVIÇO	Tomada RJ 11 para telefone, sem placa	UN	1,00		
20.23	40.04.096	CDHU	SERVIÇO	Tomada RJ 45 para rede de dados, com placa	UN	2,00		
20.24	40.02.600	CDHU	SERVIÇO	Caixa de passagem em alumínio fundido à prova de tempo, 100 x 100 mm	UN	5,00		

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
Folha
Nº.___

Total do item 20	

21	**BRISES PARA USF**							
20.1	22.06.240	CDHU	SERVIÇO	Brise metálico fixo em chapa lisa aluzinc pré-pintada, formato ogiva, lâmina frontal de 200mm	M2	46,22		

Total do item 21	

22	**LIMPEZA DA OBRA**							
22.1	55.01.070	CDHU	SERVIÇO	Limpeza complementar e especial de piso com produtos químicos	M2	400,00		

Total do item 22	
TOTAL GERAL	

CLÁUSULA SEGUNDA – DO REGIME DE EXECUÇÃO:

2.1 A obra contratada será executada no regime de empreitada por preço global, observado o disposto no Edital e neste contrato.

2.1.1 Na proposta estão previstos os seguintes custos: custos dos materiais, operações executivas, transporte de materiais, transporte de equipamentos para o local de aplicação, canteiro de serviços, realização de ensaios, consumo de combustíveis e lubrificantes, depreciação de ferramentas e equipamentos, energia elétrica, abastecimento de água, escritório e expediente, sinalização, estadias e hospedagens, remuneração do pessoal utilizado para a execução dos serviços, inclusive segurança do local, encargos decorrentes da legislação trabalhista, previdenciária, fiscal e comercial, pagamento de tributos municipais, inclusive ISS, estaduais e federais por ventura incidentes, e todas mais que necessárias ao perfeito desempenho das obrigações assumida, observado ainda o quanto previsto na Lei 14.133/21 em especial o artigo 121.

2.2 O contrato poderá se aditado e/ou suprimido, mediante processo levado a termo, nos limites permitidos pela legislação em vigor, sempre reforçado com caução nos termos da Lei, em razão inclusive de tratar-se de retomada de obra antes iniciada, onde se prevê reformas e adequações e construção do quanto previsto no presente Contrato e no Edital que lhe deu origem, o que pode ocorrer a necessidade de alterações, supressões ou aditamentos, desde levadas a termo e autorizadas pela Contratante nos limites da Lei.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
Folha
Nº.___

2.3 Qualquer alteração executada sem a competente autorização da Prefeitura não será objeto de avaliação posterior, assim como não se fará nenhum pagamento nessas condições.

2.4 A fiscalização dos serviços executados cabe ao Eng. Luciano da Costa Cavicchioni, Matrícula: 16927-7, Cargo: Gerente de Fiscalização de Obras, CPF. 260.992.468-27

2.5 A perfeita manutenção da garantia contratual e do seu reforço, após celebração de aditamento, prorrogação e correção contratual plenamente vigente e a efetividade na execução dos serviços cabem, EXCLUSIVAMENTE aos acreditados da CONTRATADA.

2.6 Ao longo do contrato, ciente a CONTRATADA de que os prazos de execução aqui celebrados se quedaram insuficientes, cabe a ela requerer a dilação dos prazos através de ofício fundamentado dirigido à CONTRATANTE:

a) antes do vencimento da garantia;

b) antes do vencimento do cronograma físico-financeiro da obra em andamento.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA GARANTIA

3.1 Neste ato, a "Contratada" oferece nos termos do Edital a garantia da perfeita execução da obra, na importância de R$ ..... (.....), representada pela Carta de Fiança / Seguro Garantia n.º 000000, emitida pelo ....., CNPJ ....., válida por 330 (trezentos e trinta) dias, com início de vigência em XX/XX/2023 e seu vencimento previsto para o dia XX/XX/2023.

3.2 A posterior celebração de Termo de aditamento, de prorrogação ou de correção contratual será objeto de reforço da garantia, nos termos da Lei.

3.3. No caso de ocorrer, após e eventualmente aplicada a regra da alínea "b" do item 07.07 do Edital, a aferição de preço global inferior a 85% do valor orçado pela Administração (item 05.01), será exigida garantia adicional do licitante vencedor cuja proposta for inferior a 85% (oitenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, equivalente à diferença entre este último e o valor da proposta, sem prejuízo das demais garantias exigíveis (§ 5º do artigo 59 da Lei 14.133/21).

3.4. A garantia do contrato deverá abranger um período de 3 (três) meses após o término da vigência contratual e assegurará a cobertura de todos os eventos ocorridos durante sua validade, ainda que o sinistro seja comunicado após expirado o prazo de vigência da contratação ou de validade da garantia.

3.5. A garantia de execução contratual caucionará o pagamento de:

3.5.1. Prejuízos advindos do inadimplemento total ou parcial do objeto do contrato;

3.5.2. Prejuízos diretos causados por culpa ou dolo do contratado durante a execução do objeto do contrato;

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
Folha
Nº.___

3.5.3. Multas, moratórias e compensatórias aplicadas ao contratado;

3.5.4. Obrigações trabalhistas e previdenciárias relativas ao contrato administrativo e não adimplidas pelo contratado;

3.6. Não serão aceitas garantias que excluam qualquer espécie de responsabilidade civil, penal ou administrativa, salvo as seguintes:

3.6.1. Caso fortuito ou força maior;

3.6.2. Descumprimento das obrigações por atos ou fatos imputados exclusivamente ao Poder Público;

3.7. Alterado o valor do contrato ou prorrogados os prazos de execução, a garantia deverá ser readequada nas mesmas condições.

3.8. Quando o licitante vencedor optar pela modalidade seguro-garantia, haverá o prazo de 1 (um) mês, contado da convocação para assinatura do contrato, para a prestação da garantia, conforme o §3º do art. 96 da Lei 14.133/21.

3.9. A garantia prestada pela Contratada será liberada ou restituída após a execução do contrato, assim entendido quando da emissão do termo de recebimento definitivo dos serviços, podendo ainda ser executado nas condições dispostas para cumprimento do pagamento de eventuais multas aplicadas no termos previstos no Edital e seus anexos.

3.10. No caso de garantia prestada em dinheiro, o valor será atualizado pelo IPCA.

CLÁUSULA QUARTA

DO REEQUILIBRIO E DO REAJUSTE, ADITAMENTO OU SUPRESSÃO:

4.1 Quando e, se for o caso, após decorridos 12 (doze) meses da data do orçamento estimado do contrato, a Contratada poderá, através de requerimento específico, solicitar o devido reajuste dos preços contratados nos termos do § 7º do artigo 25 da Lei 14.133/21, tendo como referência a correção pelo índice do INPC/IBGE relativo ao período entre a data do orçamento estimado do contrato e a autorização do reajuste.

4.1.1 Considera-se data do orçamento estimado do contrato aquela em que o orçamento foi anexado ao processo administrativo da licitação.

4.2 Em caso de solicitação de reequilíbrio econômico-financeiro do contrato, o pedido será processado nos termos dos artigos 124 e ss. da Lei 14.133/21.

4.3 Os casos de aditamento ou supressão serão processados nos termos da alínea "b" do inciso I do artigo 124 c/c o artigo 125 todos da Lei 14.133/21 nos limites permitidos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
Folha
Nº.___

4.4 O contratante responderá o pedido de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro em 30 dias, prorrogáveis caso seja necessário para análise correta do pedido.

CLAUSULA QUINTA – DA VINCULAÇÃO AO EDITAL:

5.1 Ficam fazendo parte integrante deste contrato, independentemente de transcrição, as demais cláusulas, condições e anexos do Edital de CONCORRENCIA PUBLICA N.010/2024, de 25 de março de 2024, levado a efeito pelo PROCESSO LICITATÓRIO N.º 5601/2024, bem como a proposta da "Contratada" que, devidamente rubricada, se encontra arquivada na Prefeitura Municipal de Araraquara, observado o item 3.1 deste Contrato.

5.2 Fica aqui consignado a ciência pela contratada, da obrigação de realizar o cadastro no CadTCESP, conforme a alínea "a", do inciso III ou no inciso VIII, ambos do artigo 2º da Resolução nº 21/22 do TCE/SP.

CLÁUSULA SEXTA – DOS RECURSOS FINANCEIROS:

6.1 Os recursos financeiros para as despesas com a execução dos serviços serão atendidos por recursos federais, constante do orçamento vigente para 2024, codificados sob o nº:

2078 - 09.01.4.4.90.51.10.301.0079.1.027.05.8000015.

1920 - 09.01.4.4.90.51.10.301.0079.1.027.02.3000090.

CLÁUSULA SÉTIMA – DOS PRAZOS:

7.1 O prazo máximo para a execução e entrega do total da finalização das obras que constituí o objeto deste contrato, será de até 120 (cento e vinte) dias, contados a partir da emissão da 1ª Ordem de Serviço. Havendo necessidade, devidamente justificada e aceita, o prazo da execução poderá ser prorrogado, com processo levado a termo nos termos do art 111 da Lei 14.133/21.

7.2 O presente contrato terá vigência de 240 (duzentos e quarenta) dias contados da sua assinatura. Havendo prorrogação no prazo de execução será acrescentado o mesmo prazo na validade do Contrato.

CLÁUSULA OITAVA

DA FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

8.1 A fiscalização do presente Contrato será efetuada pelo Eng. Luciano da Costa Cavicchioni, Matrícula: 16927-7, Cargo: Gerente de Fiscalização de Obras, CPF. 260.992.468-27

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
Folha
Nº.___

CLÁUSULA NONA – DAS PENALIDADES

9.01. Pela inadimplência de quaisquer das condições previstas no presente Edital e seus Anexos, a futura contratada ficará sujeita a aplicação de penalidades, observado o seguinte:

9.01.01. Pela inexecução total ou parcial do objeto do contrato, o PODER PÚBLICO pode aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

9.01.02. Advertência por escrito, quando do não cumprimento de quaisquer das obrigações contratuais consideradas faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretam prejuízos significativos para o serviço contratado;

9.02. Multa de:

9.02.01. 0,5% (cinco décimos por cento) até 0,6% (seis décimos por cento) por dia sobre o valor da etapa da obra em caso de atraso imotivado na execução dos serviços e das obras, limitada a incidência a 15 (quinze) dias;

Após o decurso do 15º (décimo quinto) dia e a critério do PODER PÚBLICO, no caso de execução com atraso, poderá ocorrer a não aceitação do objeto, de forma a configurar, nessa hipótese, inexecução total da obrigação assumida, sem prejuízo da rescisão unilateral da avença;

9.02.02. 5% (cinco por cento) até 10% (dez por cento) sobre o valor da etapa da obra, em caso de atraso imotivado na execução do objeto, por período superior ao previsto no subitem acima, ou de inexecução parcial da obrigação assumida;

9.02.03. 10% (dez por cento) até 15% (quinze por cento) sobre o valor atualizado do contrato, em caso de inexecução total da obrigação assumida;

9.02.04 0,5% (cinco décimos por cento) até 1,6 % (um inteiro e seis décimos por cento) por dia sobre o valor do item não executado, conforme detalhamento constante das tabelas 1 e 2 do item 9.05;

9.03. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até três anos; e

9.04. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir o PODER PÚBLICO pelos prejuízos causados;

9.05. Para efeito de aplicação de multas referidas no subitem 9.02.04, às infrações são atribuídos graus, de acordo com as tabelas 1 e 2:

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
Folha
Nº.___

Tabela 1

GRAU	CORRESPONDÊNCIA
1	0,5% ao dia sobre o valor do item não executado
2	0,6% ao dia sobre o valor do item não executado
3	0,8% ao dia sobre o valor do item não executado
4	1,6% ao dia sobre o valor do item não executado

Tabela 2

INFRAÇÃO		
ITEM	DESCRIÇÃO	GRAU
1	Permitir situação que crie a possibilidade de causar dano físico, lesão corporal ou consequências letais, por ocorrência;	04
2	Manter funcionário sem qualificação para executar os serviços contratados, por empregado e por dia;	03
PARA OS ITENS A SEGUIR, DEIXAR DE:		
3	Cumprir determinação formal ou instrução complementar do órgão fiscalizador, por ocorrência;	02
4	Substituir empregado que se conduza de modo inconveniente ou não atenda às necessidades do serviço, por funcionário e por dia;	01
5	Cumprir quaisquer dos itens do Edital e seus Anexos não previstos nesta tabela de multas, após reincidência formalmente notificada pelo órgão fiscalizador, por item e por ocorrência;	03
6	Indicar e manter durante a execução do contrato os prepostos previstos no edital/contrato;	01

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
Folha
Nº.___

9.06. As penalidades de multa decorrentes de fatos diversos serão consideradas independentes entre si.

9.07. Também ficam sujeitas às penalidades do art. 156, III e IV da Lei Federal nº 14.133/21, as empresas ou profissionais que:

9.07.01. tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

9.07.02. tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

9.07.03. demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

9.08. Se, durante o procedimento de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração tipificada pela Lei nº 12.846/2013 como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, deverão ser remetidas à autoridade competente cópias do processo administrativo respectivo, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização – PAR, na forma da Lei Municipal nº 9.181/2018.

9.09. A aplicação de qualquer das penalidades previstas no edital e no contrato realizar-se-á em processo administrativo, assegurado o contraditório e a ampla defesa à CONTRATADA, cujo procedimento observará o previsto na Lei Federal nº 14.133/21.

9.10. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração Pública, observado o princípio da proporcionalidade, podendo relevá-las em caso de ato, omissão ou culpa exclusiva do PODER PÚBLICO.

9.11. As multas devidas e prejuízos causados ao PODER PÚBLICO serão glosados e retidos do valor a ser pago à CONTRATADA, recolhidos em favor do Município no prazo de 15 (quinze) dias contados da notificação para pagamento, deduzidos da garantia, ou, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa do Município e cobrados judicialmente.

9.12. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, o PODER PÚBLICO poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme art. 419 do Código Civil.

CLÁUSULA DÉCIMA

DO RECEBIMENTO PROVISÓRIO E DEFINITIVO DOS SERVIÇOS:

10.1 Concluída a obra procederá à Prefeitura, dentro do prazo de 5 (cinco) dias seguintes ao da entrega da comunicação que por escrito lhe fizer a CONTRATADA, a um exame minucioso dela a fim de recebê-la provisoriamente.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
Folha
Nº.___

10.2 Após este recebimento e durante o prazo de observação de 20 (vinte) dias, ficará a CONTRATADA obrigada a fazer às suas custas as reparações reclamadas em consequência de vícios de construção por ventura existentes.

10.3 Findo o prazo de observação, a CONTRATADA solicitará por escrito a realização do exame para o recebimento definitivo, que a Prefeitura deverá efetuar no prazo máximo de 5 (cinco) dias, desde que os serviços se apresentem em perfeitas condições de utilização.

10.4 O recebimento dos serviços não exime a CONTRATADA das responsabilidades civis e outras inerentes.

10.5 A garantia depositada será liberada ou restituída, mediante a emissão do termo de recebimento definitivo dos serviços, em consonância com as determinações previstas no Edital.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS MEDIÇÕES, FATURAMENTOS E PAGAMENTOS

11.01 As obras e serviços de engenharia contratados serão medidos na forma do Cronograma Físico-Financeiro apresentado pela CONTRATADA quando de sua proposta, após a notificação formal do PODER PÚBLICO acerca do adimplemento total ou de cada etapa outrora prevista e programada, devendo a CONTRATADA fornecer a competente fatura relativa à prestação dos serviços e à execução integral da obra ou de sua parcela.

11.02. O pagamento somente será autorizado após aprovação da medição, conforme Cronograma Físico Financeiro apresentado pela contratada.

11.02.01. A conferência, fiscalização e o acompanhamento da execução do contrato ficarão a cargo do Eng. Luciano da Costa Cavicchioni, Matrícula: 16927-7, Cargo: Gerente de Fiscalização de Obras, CPF. 260.992.468-27.

11.02.02. Para liberação do pagamento das faturas apresentadas, a CONTRATADA deverá anexar cópias autenticadas de sua folha de pagamento e das guias de recolhimento dos encargos previdenciários (GPS e GFIP) devidamente adimplidas, que deverão ser emitidos especificamente para a execução do serviço, objeto da presente licitação.

11.03. Efetuada a conferência e o deferimento da medição pela Secretaria de Obras e Serviços Públicos, os pagamentos decorrentes dos serviços executados ocorrerão em prazo não superior a 30 (trinta) dias, contados a partir da data final do período de adimplemento de cada parcela da obra ou serviço e emissão da devida fatura fiscal.

11.03.01. Na hipótese de serem detectadas incorreções, o prazo acima ficará sobrestado até a efetiva regularização por parte da CONTRATADA, sem prejuízo das sanções cabíveis.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
Folha
Nº.___

A contratada deverá sanar as incorreções no prazo de 10 dias contados da notificação, sem prejuízo da apuração de infração contratual e aplicação de penalidade.

11.04. Fica vedado qualquer faturamento por parte de terceiro.

11.05. Havendo penalizações por eventuais atrasos na execução do objeto, multas de qualquer espécie ou prejuízos causados pela CONTRATADA ao PODER PÚBLICO, e desde que estes sejam devidamente apurados no processo administrativo, será efetuada compensação financeira destes importes à conta do pagamento devido à contratada, conforme autoriza o art. 139, IV, da Lei Federal nº 14.133/21.

11.06. Ocorrendo atraso no pagamento da fatura ou nota fiscal, o valor devido pelo MUNICÍPIO será atualizado pela variação "pro-rata die" pelo IPCA/IBGE desde a data do vencimento até a data do efetivo pagamento, sem prejuízo da incidência de juros moratórios equivalentes à caderneta de poupança, na forma do art.1-F da Lei Federal n°9.494/1997, devidos nas mesmas condições.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – EXTINÇÃO CONTRATUAL

12.1 A extinção do contrato será disciplinada pelas regras constantes no Capítulo VIII, artigos 137, 138 e 139 da Lei Federal nº 14.133/21.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

13.1. A empresa contratada deverá providenciar abertura de matrícula das obras junto ao INSS, e na última fatura apresentar a CND dos serviços, para liberação do último pagamento.

13.2 A fiscalização por parte da Prefeitura não eximirá a licitante das responsabilidades previstas no Código Civil e dos danos que vier a causar a terceiros, seja por ato de seus funcionários ou de prepostos.

13.3 É vedada a subcontratação.

13.4 A CONTRATADA manterá, na forma da lei, seguro total obrigatório contra acidentes de trabalho, correndo, às suas próprias e exclusivas expensas, quaisquer despesas não eventualmente cobertas pela respectiva apólice.

13.5 Correrão, por exclusiva conta, responsabilidade e risco da CONTRATADA, as consequências que advierem de:

a) Sua negligência, imperícia, imprudência e/ou omissão, inclusive de seus empregados e prepostos.
b) Imperfeição ou insegurança nos serviços.
c) Falta de solidez dos serviços executados, mesmo verificada após o término do contrato.
d) Furto, perda, roubo, deterioração ou avaria dos maquinários, equipamentos e materiais usados durante a execução dos serviços.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
Folha
Nº.___

e) Ato ilícito ou danoso de seus empregados ou de terceiros, em tudo que se referir aos serviços.
f) Acidentes de quaisquer naturezas com as máquinas, equipamentos, aparelhagem e empregados, seus ou de terceiros, na execução dos serviços ou em decorrência deles, devendo a CONTRATADA obedecer às normas de saúde e segurança de seus trabalhadores, especialmente as consignadas na Consolidação das Leis do Trabalho, na Portaria n.º 3.214/78 do Ministério do Trabalho e na NR 18, além de outras disposições acerca da matéria.
g) Prejuízos causados a propriedades de terceiros.
h) A CONTRATADA obriga-se a manter constante e permanente vigilância sobre os serviços executados, bem como sobre os equipamentos e materiais, cabendo-lhe total responsabilidade por quaisquer perdas e danos, que eventualmente venham a ocorrer até a Aceitação Definitiva dos Serviços.
i) Ocorrendo incêndio ou qualquer outro sinistro nos serviços, que venha à atingir serviços a cargo da CONTRATADA, terá esta, independentemente da cobertura de seguro, um prazo de 05 (cinco) dias corridos, a partir da notificação da Prefeitura, para dar início à reparação das partes atingidas.
j) A CONTRATADA é responsável pela conservação dos serviços executados, até a aceitação definitiva dos serviços.
k) Além das obrigações acima previstas, a empresa a ser CONTRATADA, também terá as seguintes obrigações:
1 Promover a organização técnica e administrativa dos serviços objeto deste contrato, de modo a conduzi-lo eficientemente, nos prazos previstos e manter diariamente profissional habilitado (Responsável Técnico) durante toda a execução do contrato.
2- Dispor de mão-de-obra de acordo com as necessidades dos serviços, bem como os equipamentos de proteção individual (EPIs);
3- Fornecer todos os materiais, inclusive os equipamentos, máquinas e ferramentas necessárias à execução do objeto contratual, nos moldes estabelecidos no Edital e seus anexos;
4- Transportar, carregar e descarregar os materiais, equipamentos, máquinas e ferramentas;
5- Receber, conferir, armazenar e proteger todos os materiais, equipamentos, máquinas e ferramentas, inclusive com a disponibilidade de segurança do local durante a execução do contrato.
6- Reparar, corrigir, remover, substituir no todo ou em parte os serviços objeto deste, desde que se verifiquem defeitos ou incorreções, resultantes da execução dos serviços ou dos materiais empregados;
7- Conduzir os trabalhos de acordo com as normas técnicas vigentes, em estrita observância às legislações Federal, Estadual e Municipal e a quaisquer ordens ou determinações da fiscalização, devendo ainda, conduzir os trabalhos e o pessoal de modo a formar junto ao público, uma boa imagem da CONTRATADA e da Prefeitura;
8- Cumprir e fazer com que todo o pessoal em serviço observe os regulamentos disciplinares de segurança e higiene (conforme regras do Ministério do Trabalho), mantendo o local do trabalho sempre limpo e organizado, de forma a permitir o perfeito andamento dos serviços;
9- A contratada não pode alegar ignorância, desconhecimento das regras de disponibilidade de pessoal, bem como da OBRIGATORIEDADE DO PAGAMENTO DE IMPOSTOS, TAXAS, BENEFICIOS PREVISTOS PARA OS TRABALHADORES, observando-se inclusive o quanto disposto no artigo 121 da Lei 14.133/21. Fica desde

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
Folha
Nº.___

já consignado, inclusive a observância pela futura contratada do cumprimento das obrigações trabalhistas sob pena de incorrer na aplicação das penalidades previstas no Edital e na Legislação em vigor.

13.6 É de exclusiva obrigação da contratada os encargos decorrentes da legislação trabalhista, previdenciária, fiscal e comercial, pagamento de tributos municipais, inclusive ISS, estaduais e federais por ventura incidentes, e todas mais que necessárias forem ao perfeito desempenho das obrigações assumida, observado ainda o quanto previsto na Lei 14.133/21 em especial o artigo 121, não podendo a empresa alegar desconhecimento da regra.

13.7 A contratada deve cumprir as exigências de reserva de cargos prevista em lei, bem como em outras normas específicas, para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz.

13.8 A contratada deverá manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação.

13.9 Aplicam-se ao contrato as regras da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Complementar Federal nº 123/2006, Decreto Federal nº 8.538/15 e Lei Orgânica do Município de Araraquara alterações posteriores e demais normas de direito privado compatíveis com o negócio jurídico e com os princípios da administração pública.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO:

14.1 Fica eleito o Foro desta Comarca de Araraquara, com exclusão de outro qualquer para dirimir as questões que surgirem referentes a este contrato, que não forem resolvidas por via administrativa, na forma do Código Civil.

Araraquara, _____ de _____ de 2024.

_____
CONTRATANTE
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

_____
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
Folha
Nº.___

ANEXO III

MODELO DE PROPOSTA

CONCORRÊNCIA N.º 010/2024
PROCESSO N.º 5601/2024

OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA OBRA DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA U.S.F. JD. PARAISO JOSÉ RICARDO DE CARVALHO ANGELIERI, LOCALIZADO NA AV JOSÉ CARLOS TEMPONI Nº 0 AREA INSTITUCIONAL 1, CJ. HAB. ELIAS JORGE ABIRACHED FILHO - ARARAQUARA/SP

ESTE ANEXO SERÁ DISPONIBILIZADO EM MÍDIA DIGITAL PARA AS EMPRESAS INTERESSADAS EM PARTICIPAR DO PROCESSO LICITATÓRIO.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA Folha Nº.___

ANEXO IV

MODELO DE DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA /EMPRESA DE PEQUENO PORTE E MICRO EMPRESA E INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES

CONCORRÊNCIA N.º 010/2024
PROCESSO N.º 5601/2024

OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA OBRA DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA U.S.F. JD. PARAISO JOSÉ RICARDO DE CARVALHO ANGELIERI, LOCALIZADO NA AV JOSÉ CARLOS TEMPONI Nº 0 AREA INSTITUCIONAL 1, CJ. HAB. ELIAS JORGE ABIRACHED FILHO - ARARAQUARA/SP

A empresa ....., inscrita no CNPJ sob nº....., por intermédio de seu representante legal infra-assinado, Sr(a). ....., portador(a) da Carteira de Identidade nº..... e do CPF nº ....., DECLARA, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de microempresa/empresa de pequeno porte e micro empresa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

Declara ainda que não celebrou contrato com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

Araraquara, ___ de _____ de 2024.

_____
Representante legal da empresa
Nome:
RG.:
End.:
Cargo:

_____
CONTADOR ou TÉCNICO DE CONTABILIDADE da EMPRESA
Nome:
RG.:
End.:
CRC nº:

BS.: esta declaração deverá ser no original e em papel timbrado da empresa.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
Folha
Nº.___

ANEXO V

PLANILHA DE QUANTITATIVOS E PREÇOS UNITÁRIOS

CONCORRÊNCIA N.º 010/2024
PROCESSO N.º 5601/2024

OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA OBRA DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA U.S.F. JD. PARAISO JOSÉ RICARDO DE CARVALHO ANGELIERI, LOCALIZADO NA AV JOSÉ CARLOS TEMPONI Nº 0 AREA INSTITUCIONAL 1, CJ. HAB. ELIAS JORGE ABIRACHED FILHO - ARARAQUARA/SP

ESTE ANEXO SERÁ DISPONIBILIZADO EM MÍDIA DIGITAL PARA AS EMPRESAS INTERESSADAS EM PARTICIPAR DO PROCESSO LICITATÓRIO.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
Folha
Nº.___

ANEXO VI

CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO

CONCORRÊNCIA N.º 010/2024
PROCESSO N.º 5601/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA OBRA DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA U.S.F. JD. PARAISO JOSÉ RICARDO DE CARVALHO ANGELIERI, LOCALIZADO NA AV JOSÉ CARLOS TEMPONI Nº 0 AREA INSTITUCIONAL 1, CJ. HAB. ELIAS JORGE ABIRACHED FILHO - ARARAQUARA/SP

ESTE ANEXO SERÁ DISPONIBILIZADO EM MÍDIA DIGITAL PARA AS EMPRESAS INTERESSADAS EM PARTICIPAR DO PROCESSO LICITATÓRIO.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
Folha
Nº.___

ANEXO VII

COMPOSIÇÃO ANALITICA DO BDI, CONFORME ACORDÃO 2622/2013 TCU, REFERÊNCIAL DO MUNICÍPIO

CONCORRÊNCIA N.º 010/2024
PROCESSO N.º 5601/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA OBRA DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA U.S.F. JD. PARAISO JOSÉ RICARDO DE CARVALHO ANGELIERI, LOCALIZADO NA AV JOSÉ CARLOS TEMPONI Nº 0 AREA INSTITUCIONAL 1, CJ. HAB. ELIAS JORGE ABIRACHED FILHO - ARARAQUARA/SP

ESTE ANEXO SERÁ DISPONIBILIZADO EM MÍDIA DIGITAL PARA AS EMPRESAS INTERESSADAS EM PARTICIPAR DO PROCESSO LICITATÓRIO.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
Folha
Nº.___

ANEXO VIII

MODELO DE ATESTADO DE VISTORIA

CONCORRÊNCIA N.º 010/2024
PROCESSO N.º 5601/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA OBRA DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA U.S.F. JD. PARAISO JOSÉ RICARDO DE CARVALHO ANGELIERI, LOCALIZADO NA AV JOSÉ CARLOS TEMPONI Nº 0 AREA INSTITUCIONAL 1, CJ. HAB. ELIAS JORGE ABIRACHED FILHO - ARARAQUARA/SP

Atestamos que o representante da empresa ..... vistoriou os locais referentes ao objeto da **CONCORRÊNCIA Nº 010/2024**, e que não foram observados erros, omissões ou discrepâncias nas peças que compõem o edital, para efeito de elaboração da Proposta de Preço.

Araraquara, _____ de _____ de 2024.

REPRESENTANTE DA LICITANTE:

NOME:_____
CARGO:_____
ASSINATURA:_____

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
Folha
Nº.___

ANEXO VIII – A

DECLARAÇÃO DE DECLINAÇÃO DE VISTORIA

CONCORRÊNCIA N.º 010/2024
PROCESSO N.º 5601/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA OBRA DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA U.S.F. JD. PARAISO JOSÉ RICARDO DE CARVALHO ANGELIERI, LOCALIZADO NA AV JOSÉ CARLOS TEMPONI Nº 0 AREA INSTITUCIONAL 1, CJ. HAB. ELIAS JORGE ABIRACHED FILHO - ARARAQUARA/SP

Atestamos que a empresa ..... optou, por deliberação própria, não vistoriar os locais referentes ao objeto da **CONCORRÊNCIA Nº 010/2024**, para efeitos de elaboração da Proposta de Preço, declarando, outrossim, que referida decisão não interferirá nos valores propostos, tampouco na execução dos serviços, em caso de êxito no certame.

Araraquara, _____ de _____ de 2024.

REPRESENTANTE DA LICITANTE:

NOME:_____

CARGO:_____

ASSINATURA:_____

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
Folha
Nº.___

ANEXO IX

DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TRIBUNAL

(ESTE DOCUMENTO SÓ SERÁ PREENCHIDO NA OCASIÃO DA ASSINATURA DO CONTRATO)

CONCORRÊNCIA N.º 010/2024
PROCESSO N.º 5601/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA OBRA DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA U.S.F. JD. PARAISO JOSÉ RICARDO DE CARVALHO ANGELIERI, LOCALIZADO NA AV JOSÉ CARLOS TEMPONI Nº 0 AREA INSTITUCIONAL 1, CJ. HAB. ELIAS JORGE ABIRACHED FILHO - ARARAQUARA/SP

CONTRATANTE:

CNPJ Nº:

CONTRATADA:
CNPJ Nº:

CONTRATO N° (DE ORIGEM):

DATA DA ASSINATURA:

VIGÊNCIA:

VALOR (R$):

Declaro, na qualidade de responsável pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

LOCAL e DATA: ARARAQUARA,

RESPONSÁVEL:
CARGO:
E-MAIL:

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
Folha
Nº.___

ANEXO X – DESENHOS

CONCORRÊNCIA N.º 010/2024
PROCESSO N.º 5601/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA OBRA DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA U.S.F. JD. PARAISO JOSÉ RICARDO DE CARVALHO ANGELIERI, LOCALIZADO NA AV JOSÉ CARLOS TEMPONI Nº 0 AREA INSTITUCIONAL 1, CJ. HAB. ELIAS JORGE ABIRACHED FILHO - ARARAQUARA/SP

ESTE ANEXO SERÁ DISPONIBILIZADO EM MÍDIA DIGITAL PARA AS EMPRESAS INTERESSADAS EM PARTICIPAR DO PROCESSO LICITATÓRIO.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
Folha
Nº.___

ANEXO XI – DECLARAÇÕES

CONCORRÊNCIA N.º 010/2024
PROCESSO N.º 5601/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA OBRA DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA U.S.F. JD. PARAISO JOSÉ RICARDO DE CARVALHO ANGELIERI, LOCALIZADO NA AV JOSÉ CARLOS TEMPONI Nº 0 AREA INSTITUCIONAL 1, CJ. HAB. ELIAS JORGE ABIRACHED FILHO - ARARAQUARA/SP

A empresa ....., inscrita no CNPJ sob nº....., por intermédio de seu representante legal infra-assinado, Sr(a). ....., portador(a) da Carteira de Identidade nº..... e do CPF nº ....., DECLARA QUE:

a) Tem pleno conhecimento das condições estabelecidas no presente Edital e que se sujeita às mesmas, estando de pleno acordo com elas;
d) Tem pleno conhecimento das condições dos locais onde as obras serão executadas, tendo ou não realizado a visita técnica;
c) Não está impedida de contratar com a Administração;
d) No caso de ser contratada se responsabilizará por eventuais prejuízos causados à terceiros, inclusive à Municipalidade, desde que por sua culpa ou dolo;
e) Manterá o local da obra e as adjacências completamente sinalizados, de acordo com as exigências da Prefeitura Municipal de Araraquara e autoridades de trânsito local;
f) Assume inteira responsabilidade pelo fiel cumprimento de todas as normas e exigências que se fizerem necessárias para o desempenho dos trabalhos ora licitados;
g) Obriga-se a manter durante toda a execução do contrato, sob pena de rescisão unilateral, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação
exigidas nesta licitação;
h) Observa rigorosamente das normas de segurança e saúde no trabalho, constantes da Consolidação das Leis do Trabalho, da Portaria n.º 3.214/78 do Ministério do Trabalho, especialmente as previstas na NR 18, e de outras disposições acerca da matéria, em atendimento ao disposto no § Único do Artigo 117 da Constituição do Estado de São Paulo;
i) Não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, salvo a partir dos quatorze anos, na condição de aprendiz, em cumprimento ao disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
Folha
Nº.___

j) Tem conhecimento das regras de aplicação de penalidades previstas neste Edital conforme disposto no item XII do presente Edital, e que observará todas as condições, prazos previstos, ciente de que em, caso ocorra alguma condição de descumprimento das cláusulas deste Edital, de seus anexos e do futuro contrato, se submete à elas, não podendo alegar desconhecimento das regras de penalidades aqui dispostas.
k) Tem ciência dos valores aqui licitados e que se enquadra no Regime de Tributação de Empresa de pequeno porte e micro empresa, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e que tem conhecimento de que qualquer informação neste sentido que não seja verdadeira está ciente de que pode sofrer a aplicação de penalidades nos termos da Lei.
l) Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.
m) A proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

Araraquara, _____ de _____ de 2024

REPRESENTANTE DA LICITANTE:

NOME:_____

CARGO:_____

ASSINATURA:_____

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
Folha
Nº.___

ANEXO XII - DEMONSTRAÇÃO DE EXEQUIBILIDADE

CONCORRÊNCIA N.º 010/2024
PROCESSO N.º 5601/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA OBRA DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA U.S.F. JD. PARAISO JOSÉ RICARDO DE CARVALHO ANGELIERI, LOCALIZADO NA AV JOSÉ CARLOS TEMPONI Nº 0 AREA INSTITUCIONAL 1, CJ. HAB. ELIAS JORGE ABIRACHED FILHO - ARARAQUARA/SP

DEMONSTRAÇÃO DE EXEQUIBILIDADE (inciso IV do artigo 59 da Lei 14.133/21)	
Descrição	**Quantidade (R$ ou %)**
Material	
Mão de Obra	
Insumos, Máquinas, Equipamentos	
Impostos da Mão de Obra	
Impostos do Material	
B.D.I.	
Outras despesas (Especificar quais)	

_____
RESPONSÁVEL PELA PROPOSTA
NOME:.....
RG:.....
CPF:.....

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
Folha
Nº.___

ANEXO XIII – MATRIZ DE RISCO

CONCORRÊNCIA N.º 010/2024
PROCESSO N.º 5601/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA OBRA DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA U.S.F. JD. PARAISO JOSÉ RICARDO DE CARVALHO ANGELIERI, LOCALIZADO NA AV JOSÉ CARLOS TEMPONI Nº 0 AREA INSTITUCIONAL 1, CJ. HAB. ELIAS JORGE ABIRACHED FILHO - ARARAQUARA/SP

ESTE ANEXO SERÁ DISPONIBILIZADO EM MÍDIA DIGITAL PARA AS EMPRESAS INTERESSADAS EM PARTICIPAR DO PROCESSO LICITATÓRIO.

Proc. Administrativo 39- 13.614/2024

De: Giuliano G. - SFP-SSLCC-DLIC

Para: SFP-SSLCC-DLIC - Divisão de Licitações

Data: 26/03/2024 às 10:09:04

Prezado, Luiz Gustavo Camarani Toledo - SPFIN-CLCCP-GLIC

Seguem as publicações solicitadas no despacho nº 37

–

Giuliano Cezar Garcia
Agente de Contratação

Anexos:

DOE_AVISO_DE_PUB_CC_010_2024_publicacao.pdf
DOU_AVISO_DE_PUB_CC_010_2024_publicacao.pdf
FOLHA_AVISO_DE_PUB_CC_010_2024_publicacao.pdf
GAZETA_AVISO_DE_PUB_CC_010_2024_publicacao.pdf

Diário Oficial

Estado de São Paulo

Tarcísio de Freitas - Governador

Caderno
Municípios

Prodesp

Palácio dos Bandeirantes • Av. Morumbi 4.500 • Morumbi • São Paulo • CEP 05650-000 • Tel. 2193-8000

Volume 134 • Número 58 • São Paulo, terça-feira, 26 de março de 2024

www.prodesp.sp.gov.br

Municípios

AGUDOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDOS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N° 023/2024
EDITAL Nº 026/2024
PROCESSO N° 027/2024
TIPO: MENOR VALOR GLOBAL

OBJETO: Sistema de Registro de Preços visando a futura e eventual contratação de serviços voltados a implantação de sistema pedagógico de ensino com suporte pedagógico anual bem como fornecimento de material didático para os alunos da rede municipal.

Data limite para o cadastramento das propostas: até as 08:50hrs do dia 09/04/2024

DATA DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO: 09/04/2024.

HORÁRIO DE INÍCIO DA SESSÃO: 09h00.

O Edital completo encontra-se à disposição através do site agudos.licitapp.com.br e www.agudos.sp.gov.br e no Setor de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Agudos/SP, sito à Avenida Sargento Andirás, nº 183 – centro – CEP: 17.120-031.

Para maiores informações – Telefone: (xx14) 3262-0606 / 3262-0608.

Agudos, segunda-feira, 25 de março de 2024.
FERNANDO OCTAVIANI
Prefeito Municipal

ALAMBARI

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAMBARI

EXT. DE EMPENHO Nº 1406/2024 – Proc. Adm. 60/2024, Dispensa de Licitação n.º 31/2024 – CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Alambari; CONTRATADA: ELIZABETH CRISTINA DOMINGUES; Valor: R$ 350,00 - Objeto: fornecimento de ovos de chocolate destinados as comemorações de Páscoa das escolas do Município de Alambari/SP. Data de emissão: 21/03/2024. Fundamentado legal: Artigo 75, III, "a" da Lei 14.133/2021.

EXT. DE EMPENHO Nº 1407/2024 – Proc. Adm. 60/2024, Dispensa de Licitação n.º 31/2024 – CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Alambari; CONTRATADA: CHOCOLATE ASPENN LTDA; Valor: R$ 5.788,80 - Objeto: fornecimento de ovos de chocolate destinados as comemorações de Páscoa das escolas do Município de Alambari/SP. Data de emissão: 21/03/2024. Fundamentado legal: Artigo 75, III, "a" da Lei 14.133/2021.

EXT. DE EMPENHO Nº 1408/2024 – Proc. Adm. 60/2024, Dispensa de Licitação n.º 31/2024 – CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Alambari; CONTRATADA: CHOCOLATE ASPENN LTDA; Valor: R$ 8.325,00 - Objeto: fornecimento de ovos de chocolate destinados as comemorações de Páscoa das escolas do Município de Alambari/SP. Data de emissão: 21/03/2024. Fundamentado legal: Artigo 75, III, "a" da Lei 14.133/2021.

Pregão Presencial 22/2024 - Proc. Adm. 62/2024 - Torna-se público para conhecimento dos interessados o Pregão Presencial 22/2024 – cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS para aquisições futuras de Testes para Diagnósticos Clínicos, a ser utilizado para atendimento dos usuários do SUS deste Município, conforme necessidade apontada pelo Departamento Municipal de Saúde. O Edital poderá ser adquirido no Paço Municipal à Rua Dahyr Rachid, 1245 Centro ou no site www.alambari.sp.gov.br. Data da abertura dos envelopes dia 09.04.2024 às 08:30 hrs. Alambari, 25 de março de 2024. João Paulo Dantas Pinto - Prefeito.

ALVINLÂNDIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVINLÂNDIA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2024 - Processo Adm: Nº 012/2024

Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALARES/DESCARTAVEIS PARA UTILIZAÇÃO NO CENTRO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ALVINLÂNDIA DE ACORDO COM ANEXO I, PELO PERÍODO DE 12 MESES

Empresas vencedoras valor total: R$ 57.141,45 (cinquenta e sete mil e cento e quarenta e um reais e quarenta e cinco centavos): POUSO FARMA HOSPITALAR LTDA (18519219000167) com os lotes: 1, 5, 10, 24 no valor total de R$ 978,70 (novecentos e setenta e oito reais e setenta centavos). PLACIDO COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS E HOSPITALAR EIRELI ME (25123729000186) com os lotes: 11, 22, 29, 30 no valor total de R$ 2.696,00 (dois mil e seiscentos e noventa e seis reais). CIRURGICA UNIÃO LTDA (04063331000121) com os lotes: 4, 8, 25, 26 no valor total de R$ 13.120,00 (treze mil e cento e vinte reais). MG FLEX LTDA. (43121365000187) com os lotes: 2 no valor total de R$ 70,00 (setenta reais). DORA MEDICAMENTOS LTDA - EPP (30936479000133) com os lotes: 7, 19, 27 no valor total de R$ 20.747,00 (vinte mil e setecentos e quarenta e sete reais). CENTRALL MULTT LTDA (51546076000158) com os lotes: 32 no valor total de R$ 11.995,00 (onze mil e novecentos e noventa e cinco reais). VUELO PHARMA LTDA. (04159536000105) com os lotes: 18, 28 no valor total de R$ 1.987,50 (um mil e novecentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos). LAX INSUMED LTDA (19872751000126) com os lotes: 12, 21 no valor total de R$ 3.888,50 (três mil e oitocentos e oitenta e oito reais e cinquenta centavos). PRIORITTÁ PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI (29700587000123) com os lotes: 6, 9 no valor total de R$ 1.572,95 (um mil e quinhentos e setenta e dois reais e noventa e cinco centavos). NALLASIAR IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA (23408019000177) com os lotes: 23 no valor total de R$ 85,80 (oitenta e cinco reais e oitenta centavos). ALVINLÂNDIA (SP), segunda-feira, 25 de março de 2024. ABIGAIL CATELI DIAS - AUTORIDADE DE PROMOTOR.

A autoridade municipal do órgão MUNICIPIO DE ALVINLANDIA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o/a(s) decreto municipal 3207/2023, e suas alterações, resolve HOMOLOGAR o resultado dos trabalhos apresentados pela Comissão no atendimento ao objeto do processo licitatório acima especificado. ALVINLÂNDIA (SP), segunda-feira, 25 de março de 2024. ABIGAIL CATELI DIAS - AUTORIDADE COMPETENTE.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2024 - Processo Adm: Nº 012/2024

Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALARES/DESCARTAVEIS PARA UTILIZAÇÃO NO CENTRO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ALVINLÂNDIA DE ACORDO COM ANEXO I, PELO PERÍODO DE 12 MESES

Empresas vencedoras valor total: R$ 57.141,45 (cinquenta e sete mil e cento e quarenta e um reais e quarenta e cinco centavos): POUSO FARMA HOSPITALAR LTDA (18519219000167) com os lotes: 1, 5, 10, 24 no valor total de R$ 978,70 (novecentos e setenta e oito reais e setenta centavos). PLACIDO COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS E HOSPITALAR EIRELI ME (25123729000186) com os lotes: 11, 22, 29, 30 no valor total de R$ 2.696,00 (dois mil e seiscentos e noventa e seis reais). CIRURGICA UNIÃO LTDA (04063331000121) com os lotes: 4, 8, 25, 26 no valor total de R$ 13.120,00 (treze mil e cento e vinte reais). MG FLEX LTDA. (43121365000187) com os lotes: 2 no valor total de R$ 70,00 (setenta reais). DORA MEDICAMENTOS LTDA - EPP (30936479000133) com os lotes: 7, 19, 27 no valor total de R$ 20.747,00 (vinte mil e setecentos e quarenta e sete reais). CENTRALL MULTT LTDA (51546076000158) com os lotes: 32 no valor total de R$ 11.995,00 (onze mil e novecentos e noventa e cinco reais). VUELO PHARMA LTDA. (04159536000105) com os lotes: 18, 28 no valor total de R$ 1.987,50 (um mil e novecentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos). LAX INSUMED LTDA (19872751000126) com os lotes: 12, 21 no valor total de R$ 3.888,50 (três mil e oitocentos e oitenta e oito reais e cinquenta centavos). PRIORITTÁ PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI (29700587000123) com os lotes: 6, 9 no valor total de R$ 1.572,95 (um mil e quinhentos e setenta e dois reais e noventa e cinco centavos). NALLASIAR IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA (23408019000177) com os lotes: 23 no valor total de R$ 85,80 (oitenta e cinco reais e oitenta centavos). ALVINLÂNDIA (SP), segunda-feira, 25 de março de 2024. ABIGAIL CATELI DIAS - AUTORIDADE DE PROMOTOR.

AMERICANA

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMERICANA

LICITAÇÕES
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADES
* TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2023.
Processo n.º 12.745/2022.

OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR A REFORMA DAS UNIDADES BÁSICAS DOS BAIRROS SÃO DOMINGOS E PARQUE DAS NAÇÕES, NESTE MUNICÍPIO, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, MÃO DE OBRA E EQUIPAMENTOS".

A Prefeitura Municipal de Americana torna pública a notificação de aplicação de penalidade à empresa ARCON ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA, pelos motivos constantes nos autos conforme manifestação da Secretaria de Negócios Jurídicos e determinação do Secretário de Saúde, fundamentada no artigo 78, IV c/c 79, I, da Lei Federal 8.666/93, com aplicação da penalidade, a saber:

- Multa de 20% do valor calculado sob o valor total do Contrato, nos termos da cláusula nona, tópico II, "b" do Instrumento Contratual.

- Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o Município de Americana pelo prazo de 02 (dois) anos, nos termos da cláusula nona, II, "c" do Instrumento Contratual.

Fica reservado à empresa o direito de defesa previsto no artigo 87, § 2º da Lei Federal nº 8.666/93, inclusive com vistas de todo o processado, se assim desejar.

Eu, Thayara de Oliveira Delirio Olivato, matrícula n.º 15.155, conferi o presente. Eu, José Eduardo da Cruz Rodrigues Flores, Secretário Adjunto de Administração, autorizei a publicação oficial. Americana, 25 de Março de 2024.

AMPARO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO

LICITAÇÃO:- Processo nº 12557/2023 - ORGÃO:- Prefeitura Municipal de Amparo-SP. MODALIDADE:- Pregão Eletrônico nº 016/2024 - Objeto: Aquisição de veículo para uso da equipe de patrulhamento da Guarda Civil Municipal conforme Edital, Anexos e Minuta de Contrato. DATA DE ENCERRAMENTO: 12/04/2024 às 09h00. Edital disponível a partir de 26/03/2024 sem ônus através do site www.amparo.sp.gov.br ou mediante pagamento de taxa no Departamento de Suprimentos da Prefeitura Municipal de Amparo das 08:30 às 16:00 horas. INFORMAÇÕES:- Tel.: (19) 3817- 9300 – RAMAIS 9361, 9244 e 9344 ou e-mail: licitacoes@amparo.sp.gov.br.

Publique-se.
Amparo, 25 de março de 2024.
Regina Célia Aparecido Doné.
Secretária Adjunta de Administração.

ANDRADINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRADINA

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Aviso de Abertura de Licitação. Processo 15/2024 - Pregão Eletrônico 12/2024. Objeto: Registro de Preços para a aquisição de materiais de papelaria e escritório para as secretarias. Critério de Julgamento: Menor preço por lote. Recebimento das Propostas: até às 08h30 do dia 08/04/2024; Abertura e Julgamento das Propostas: 08h30 às 09h00 do dia 08/04/2024 e Início da Sessão: 09h00 do dia 08/04/2024. O Edital poderá ser obtido junto aos sítios do BLL (www.bll.org.br) ou PMA (www.andradina.sp.gov.br). Informações: Prefeitura - Rua Dr. Orensy Rodrigues da Silva nº341, fone/fax (18) 3702-1029, de 2° a 6° feira, das 8h30 às 16h30. Andradina, 26 de março de 2024. Mario Celso Lopes - Prefeito.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRADINA
CNPJ 44.428.506/0001-71 – Inscr. Est.. Isento
Rua Dr. Orensy Rodrigues da Silva, 341 - Centro - Fone (18) 3702-1000 - Fax (018) 3722-4399 - CEP 16.901-900 – Andradina - SP

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO EXTREMO NOROESTE DE SÃO PAULO

CNPJ: 07.309.266/0001-60
Referente ao Pregão Presencial n.º 09/2023

TERMO DE CANCELAMENTO - Considerando que a Administração pode rescindir o Contrato/Ata de registro por razões de interesse público decorrente de fato superveniente, a teor do disposto no art. 78, XVII, c/c 79, I da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1.993.

Decido, por bem e por não vislumbrar qualquer óbice legal, cancelar a Ata de Registro de Preços nº 94/2023, oriundo do Processo Licitatório nº 20/2023, Pregão nº 09/2023. Andradina-SP., 28 de fevereiro de 2024. Cristiano Eleuterio Soares da Silva – Presidente do Ciensp.

ARAÇARIGUAMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇARIGUAMA

EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO
CONTRATO N.º 09/2021
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 06/2021
PROCESSO N° 17/2021

OBJETO: Terceiro termo de prorrogação do contrato n. 09/2021 para Locação de imóvel para instalação da Secretaria de Assistência Social e seus equipamentos, pelo período de 12 (doze) meses.

Contratada: Luiz Carlos de Oliveira
Valor: R$ 169.639,92
validade: 12 meses
Assinatura: 22/02/2024

EXTRATO DO CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 01/2024
PROCESSO N.º 01/2024

Objeto:Aquisição de mobiliário para atender o Pronto Atendimento.

Contrato n° 28/2023
Contratada: RENASCER IND. COM. DE MOVEIS HOSPITALARES EIREILI
Valor: R$ 18.300,00
Assinatura: 14/03/2024

Contrato n° 29/2024
Contratada: GOLD PROMOÇÃO DE VENDAS E SERVIÇOS LTDA
Valor: R$ 4.595,00
Assinatura: 14/03/2024

ARAMINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAMINA

AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 29/2024 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 25/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO N° 01/2024 - OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE LEITE PASTEURIZADO TIPO C PARA A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL PELO PERÍODO DE DOZE MESES. Torna-se público que o município de Aramina, Estado de São Paulo, por meio do Setor de Licitações, sediado na Rua Dr. Bráulio de Andrade Junqueira, 795, nesta cidade, realizará licitação na modalidade mencionada, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, cuja sessão pública será realizada através do endereço eletrônico: Portal: Bolsa Brasileira de Mercadorias - BBM: www.novobbmnet.com.br, cujas informações poderão ser obtidas no e-mail: licitacao@aramina.sp.gov.br objetivando a contratação descritas no termo de referência, deste Edital, observadas as disposições pertinentes da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações posteriores e do Decreto Municipal nº 3.964 de 04 de janeiro de 2024 (https://dosp.com.br/exibe_do.php?i=NDQzMTA0), e demais legislações aplicáveis, ainda de acordo com as condições estabelecidas neste Edital. DATA DE ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 12 DE ABRIL DE 2024 - HORÁRIO: 08h - HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF. Consulta ao edital no link da plataforma, no Portal Ncional de Contrtações Públicas ou em www.aramina.sp.gov.br. Aramina, 25 de março de 2024. MARIA MADALENA DA SILVA – PREFEITA.

ARARAQUARA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS N° 030/2023 Retificada
PROCESSO N° 3610/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO DE PROJETO BÁSICO E EXECUTIVO DE ARQUITETURA E COMPLEMENTARES DE ENGENHARIA PARA OBRAS DE REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE UNIDADES EDUCACIONAIS CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, DESCRITOS URBANOS E IMPLEMENTOS EXTERNOS DIVERSOS DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.

Vimos através deste informar que se encontra no link abaixo do portal da transparência municipal a ata de abertura dos envelopes contendo a proposta de preço e o inteiro teor da classificação após análise.

http://www.araraquara.sp.gov.br/transparencia-secretaria-da-educacao/portal-da-transparencia-educacao

Subcomissão de Licitação
Secretaria Municipal da Educação

COMUNICADO
EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA N. 001/2024
PROCESSO N. 5252/2024

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL - GRUPOS FORMAIS COMPOSTOS POR ASSOCIAÇÕES OU COOPERATIVAS, GRUPOS INFORMAIS E FORNECEDORES INDIVIDUAIS, PARA ATENDER A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA PELO PERÍODO DE 09 (NOVE) MESES, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.

Tendo em vista erro material encontrado, no valor de referência do item "suco de maça", retifica-se o edital para o seguinte termo:

Onde se lê: Suco de maçã, preço de referência R$ 20,23,
LEIA-SE: Suco de maça, preço de referência R$ 15,65
Onde se lê Pelo período de 12 (doze) meses
LEIA-SE: Pelo período de 09 (nove) meses.
Araraquara, 25 de março de 2024.
Subcomissão Permanente de Licitações
Secretaria Municipal da Educação

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: CONCORRÊNCIA N.º 010/2024 – PROCESSO LICITATÓRIO N.º 5601/2024;

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 10:00 horas do dia 16 de maio de 2024.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Às 10:00 horas do dia 16 de maio de 2024.

OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA OBRA DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA U.S.F. JD. PARAISO JOSÉ RICARDO DE CARVALHO ANGELIERI, LOCALIZADO NA AV JOSÉ CARLOS TEMPONI Nº 0 AREA INSTITUCIONAL 1, CJ. HAB. ELIAS JORGE ABIRACHED FILHO - ARARAQUARA/SP."

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL.

RETIRADA DO EDITAL: A informação dos dados para acesso deve ser feita no link do site: https://araraquara.sp.gov.br/transparencia/compras-e-licitacoes/licitacoes-e-contratos/portal-da-transparencia-planejamento-e-financas

Araraquara, 25 de março de 2024.
ELIANA MORI HONAIN
Secretária Municipal de Saúde

AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO
CÓDIGO – BB 1041757

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 147/2023 - REPETIDO II – RETIFICADO I - LOTE REMANESCENTE - PROCESSO LICITATÓRIO N.º 4168/2023.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 09:30 horas do dia 10 de ABRIL de 2024.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Às 14:30 horas do dia 10 de ABRIL de 2024.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE 04 (QUATRO) MOTOCICLETAS, ANO DE FABRICAÇÃO 2024, 160 CILIDRADAS, PARA ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DA COORDENADORIA EXECUTIVA DE BEM-ESTAR ANIMAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA

TIPO: MENOR PREÇO DO LOTE

RETIRADA DO EDITAL: A informação dos dados para acesso deve ser feita na página inicial no sítio do Banco do Brasil S.A., www.bb.com.br, no link http://www.licitacoes-e.com.br/aop/index.jsp.

Araraquara, 25 de março de 2024.
ANTONIO ADRIANO ALTIERI
Secretário Municipal de Planejamento e Finanças

AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO
CÓDIGO – BB 1041756

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 200/2023 – LOTE REMANESCENTE PROCESSO LICITATÓRIO N.º 5243/2023;

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 10:30 horas do dia 10 de ABRIL de 2024.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Às 16:00 horas do dia 10 de ABRIL de 2024.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE BOTAS E CINTURÕES, PARA A GUARDA CIVIL MUNICIPAL, CONFORME DESCRITO NO TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS ANEXOS QUE FICAM FAZENDO PARTE INTEGRANTE DESTE EDITAL.

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL DO LOTE.

RETIRADA DO EDITAL: A informação dos dados para acesso deve ser feita na página inicial no sítio do Banco do Brasil S.A., www.bb.com.br, no link http://www.licitacoes-e.com.br/aop/index.jsp.

Araraquara, 25 de março de 2024.
ANTONIO ADRIANO ALTIERI
Secretário Municipal de Planejamento e Finanças

ARARAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAS

SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO E MEIO AMBIENTE

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2023: Registrar preços para a aquisição de peças para veículos, novas e originais ou compatíveis, para suporte de manutenção da frota inicial, conforme

Prodesp GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO documento assinado digitalmente

A Companhia de Processamento de Dados do Estado de Sao Paulo - Prodesp garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.imprensaoficial.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO REDONDO

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA

Concorrencia Eletrônica P/Obras e Serviços de Engenharia. Licitação Nº 11/2024. Processo Nº 11/2024. Objeto: Pavimentação asfáltica, pavimentação dos passeios em paver e sinalização viária da Rua Vitório Vendramin (trecho 01). Julgamento: 29/04/2024 às 14h através do portal de compras bll.org.br. Edital e informações no Setor de Licitação, fone: (47) 3545.8700, e-mail: licitacoes@pousoredondo.sc.gov.br, site: www.pousoredondo.sc.gov.br ou www.bll.org.br.

RAFAEL NEITZKE TAMBOZI
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE RODEIO

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 1/2024

Objeto: contratação de empresa com fornecimento de toda mão de obra, material, ferramental e equipamentos para construção de seis unidades habitacionais, conforme memorial descritivo e demais projetos. Fim da entrega de propostas: às 08h00min do dia 12/04/2024. Informações sobre o edital serão prestadas através do e-mail pmcomp@terra.com.br ou pelo fone 47 - 33840161, no horário das 07h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h00min, em dias úteis.

Rodeio 26 de março de 2024.
VALCIR FERRARI
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO SUL

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 37/2024

MENOR PREÇO POR LOTE
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DAS RUAS DISTRIBUÍDAS EM 2 LOTES, SENDO LOTE 1: RUAS ALFREDO LIEBL, LUIZ SCHROEDER E ROBERTO LIEBL, NO BAIRRO LENÇOL, E ESTRADA CRUZEIRO (TRECHO 1), RUAS EDGAR RANK E LINO RANDING, NO BAIRRO CRUZEIRO E RUA ROTHENBAUM, NO BAIRRO COLONIAL. LOTE 2: RUA JORGE BAYERL, NO BAIRRO RIO NEGRO, RUA EMÍLIO ENGEL (TRECHO 3), NO BAIRRO RIO VERMELHO ESTAÇÃO, RUA LUIZ ARMANDO DIAS, NO BAIRRO SERRA ALTA, RUA IMIGRANTE IGNATZ ROHRBACHER, NO BAIRRO SCHRAMM, RUA DONA FRANCISCA, NO BAIRRO DONA FRANCISCA E RUA CARLOS BECKERT, BAIRRO PROGRESSO, CONFORME PROJETOS ANEXOS. O PROCESSO ESTÁ ATRELADO E CONDICIONADO A LIBERAÇÃO DE RECURSOS/EMENDAS PARLAMENTARES DA UNIÃO E DO ESTADO, BEM COMO TAMBÉM SERÁ UTILIZADO RECURSO PRÓPRIO (CONTRAPARTIDA) DO MUNICÍPIO.
Forma da Licitação: ELETRÔNICA
Recebimento das propostas: até às 08h30min do dia 12/04/2024
Início da sessão: dia 12/04/2024, às 09h00min, no endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br, horário de Brasília - DF.
Informações complementares: O edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados nos sites www.portaldecompraspublicas.com.br e saobentodosul.atende.net. Quaisquer informações poderão ser obtidas no Departamento de Suprimentos e Patrimônio - Divisão de Compras - do município de São Bento do Sul, situado à Rua Jorge Lacerda, 75, Centro, das 08h00 às 12h00min e das 13h00min às 16h00min ou através do telefone (47)3631-6125.

São Bento do Sul, 12 de março de 2024.
BRUNO SEEFELD
Secretário de Planejamento e Urbanismo

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDINO

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 44/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2024

O Município de São Bernardino-SC através do Prefeito Municipal Sr. Dalvir Luiz Ludwig, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados que até às 07:45 horas do dia 12 de abril de 2024, estará recebendo junto ao portal de compras públicas, www.portaldecompraspublicas.com.br, a Proposta de Preços, de forma menor preço por item, para aquisição de dois distribuidores de adubo líquido com recursos próprios e convênio/MAPA nº 948642023-transferegov.br n.062925/2023 do Ministério da Agricultura e Pecuária. A cópia na íntegra deste Edital está disponível no site www.saobernardino.sc.gov.br,no site www.portaldecompraspublicas.com.br, no DOM/SC e junto ao setor de licitações da Prefeitura Municipal de São Bernardino - SC.

São Bernardino - SC, 25 de Março de 2024.
DALVIR LUIZ LUDWIG
Prefeito

ESTADO DE SÃO PAULO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMERICO DE CAMPOS

EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: Pref. de Américo de Campos (SP). Contratado: MRP Energia Fotovoltaica LTDA. Objeto: contratação de empresa especializada, para execução de serviços da obra de construção de usina de energia solar (sistema fotovoltaico conectado à Rede Ongrid). Valor R$: 2.608.981,26 (dois milhões seiscentos e oito mil novecentos e oitenta e um reais e vinte e seis centavos). Vigência: 12 (doze meses) a contar da data da assinatura do contrato. Contrato: 16/2024 data: 08/03/2024. Américo de campos, em 08 de março de 2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
CHAMADA PÚBLICA SMDA Nº 1/2024

PROCESSO Nº 1.154 /2024
O Município de Araçatuba, TORNA PÚBLICO a todos os interessados, que a chamada pública supra, destinada à "AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DE AGRICULTORES FAMILIARES, PARA DOAÇÃO À PESSOAS E FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL, ATENDIDAS PELO PROGRAMA AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS" foi homologada e adjudicada pelo Sr. Prefeito Municipal, Dilador Borges Damasceno, objeto este conforme lista de produtores habilitados para o fornecimento de alimentos, documento constante no processo administrativo.

ARAÇATUBA, 22 de Março de 2024.
DILADOR BORGES DAMASCENO
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 10/2024

Modalidade: Concorrência N.º 010/2024 - Processo Licitatório N.º 5601/2024
Abertura Das Propostas: Às 10:00 horas do dia 16 de maio de 2024.
Início Da Sessão De Disputa De Preços: Às 10:00 horas do dia 16 de maio de 2024.
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA OBRA DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA U.S.F. JD. PARAISO JOSÉ RICARDO DE CARVALHO ANGELIERI, LOCALIZADO NA AV JOSÉ CARLOS TEMPONI Nº 0 AREA INSTITUCIONAL 1, CJ. HAB. ELIAS JORGE ABIRACHED FILHO - ARARAQUARA/SP. Tipo: menor preço global.
Retirada do edital: A informação dos dados para acesso deve ser feita no link do site: https://araraquara.sp.gov.br/transparencia/compras-e-licitacoes/licitacoes-e-contratos/portal-da-transparencia-planejamento-e-financas

Araraquara, 25 de março de 2024.
ELIANA MORI HONAIN
Secretária Municipal de Saúde

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 147/2023
Repetição

Código - BB 1041757,
Modalidade: Pregão Eletrônico N.º 147/2023 - Repetido II
Retificado I - Lote Remanescente - Processo Licitatório N.º 4168/2023.
Abertura Das Propostas: Às 09:30 horas do dia 10 de ABRIL de 2024. Início da sessão de disputa de preços: Às 14:30 horas do dia 10 de ABRIL de 2024. OBJETO: AQUISIÇÃO DE 04 (QUATRO) MOTOCICLETAS, ANO DE FABRICAÇÃO 2024, 160 CILIDRADAS, PARA ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DA COORDENADORIA EXECUTIVA DE BEM-ESTAR ANIMAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA
TIPO: Menor Preço Do Lote - Retirada Do Edital: A informação dos dados para acesso deve ser feita na página inicial no sítio do Banco do Brasil S.A., www.bb.com.br, no link http://www.licitacoes-e.com.br/aop/index.jsp.

Araraquara, 25 de março de 2024.
ANTONIO ADRIANO ALTIERI
Secretário Municipal de Planejamento e Finanças

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 200/2023
Repetição

Código - BB 1041756,
Modalidade: Pregão Eletrônico N.º 200/2023,
Lote Remanescente - Processo Licitatório N.º 5243/2023;
Abertura Das Propostas: Às 10:30 horas do dia 10 de ABRIL de 2024. Início Da Sessão De Disputa De Preços: Às 16:00 horas do dia 10 de ABRIL de 2024. OBJETO: AQUISIÇÃO DE BOTAS E CINTURÕES, PARA A GUARDA CIVIL MUNICIPAL, CONFORME DESCRITO NO TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS ANEXOS QUE FICAM FAZENDO PARTE INTEGRANTE DESTE EDITAL. Tipo: Menor Preço Global do Lote.
Retirada do EditaL: A informação dos dados para acesso deve ser feita na página inicial no sítio do Banco do Brasil S.A., www.bb.com.br, no link http://www.licitacoes-e.com.br/aop/index.jsp.

Araraquara, 25 de março de 2024.
ANTONIO ADRIANO ALTIERI
Secretário Municipal de Planejamento e Finanças

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAS

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 5/2024

JONAS ALVES ARAÚJO FILHO, Secretário de Administração do Município de Araras, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com as disposições contidas na legislação vigente, homologa todos os trabalhos realizados nos autos do pregão supra, cujo objeto foi adjudicado pelo Pregoeiro à empresa:
1- G.N. FOODS COM E TRANSPORTES DE RAÇÕES
CNPJ: 43.564.314/0001-20
Endereço: Rua Pool Jorge Zacca, 193 - Jacinto Machado/SC
Lote: 01

Araras, 25 de março de 2024.
JONAS ALVES ARAÚJO FILHO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREALVA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2024

Processo Administrativo nº 018/2024
Data de realização: 16/04/2024 às 09h00min
Registro de Preços para a Aquisição de Gêneros Alimentícios para atender diversos setores do Município. O Edital do presente Pregão Eletrônico em sua íntegra poderá ser retirado no site: www.arealva.sp.gov.br ou no Portal de Compras: http://portaltransp.arealva.sp.gov.br:5885/comprasedital/.
Mais informações poderão ser obtidas através do telefone (14) 3296-8604, ou na Rua Antônio Ferreira, nº 798, Centro (Depto. de Licitações).

Arealva, 25 de março de 2024.
ELSON BANUTH BARRETO
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE BASTOS

AVISO

TERMO DE INDEFERIMENTO
O Prefeito Municipal de Bastos torna público o termo de indeferimento em resposta à solicitação formulada através do requerimento protocolado sob o nº1.257/24, pleiteando o realinhamento de preços referente à licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº078/23 - Processo licitatório nº118/2024 da empresa MHC Com. Prod. Alimentícios Ltda Epp.

Bastos/SP, 20 de março de 2024.
MANOEL IRONIDES ROSA
Prefeito

AVISO

TERMO DE INDEFERIMENTO
O Prefeito Municipal de Bastos torna público o termo de indeferimento em resposta à solicitação formulada através do requerimento protocolado sob o nº652/24, pleiteando o reequilíbrio econômico financeiro da Ata de Registro de Preços nº203 - Pregão Eletrônico nº053/2023 da empresa MR Oliveira Comércio de Alimentos e Materiais de Limpeza Ltda.

Bastos/SP, 20 de março de 2024.
MANOEL IRONIDES ROSA
Prefeito

PREF. MUNIC. DE ARARAQUARA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº 5321-2019
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL 081-2019
CONTRATO (INICIAL): Nº. 5325-2020 de 22/01/2020
CONTRATO (ADITIVO): Nº. 5325-2020-07ACR de 21/03/2024
CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA.
CONTRATADA: SOLUÇÕES SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, CONSIDERANDO AS ÁREAS INTERNAS, EXTERNAS E VIDROS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS ANEXOS QUE FICAM FAZENDO PARTE DO EDITAL
MOTIVO: Ficam acrescidos 04 (quatro) Postos (08HRS) de segunda-feira à sábado (44 horas semanais) com 20% insalubridade, no valor unitário de R$ 4.426,48 (quatro mil, quatrocentos e vinte seis reais), perfazendo o valor total de R$ 213.451,20 (duzentos e treze mil, quatrocentos e cinquenta e um reais e vinte centavos), sendo o valor mensal na ordem de R$ 17.787,60 (dezessete mil, setecentos e oitenta sete reais e sessenta centavos) para prestar serviços na Coordenadoria Executiva de Vigilância em Saúde. O valor do contrato 5325/2020 passará de R$ 8.586.474,96 (oito milhões, quinhentos e oitenta seis mil, quatrocentos e setenta quatro reais e noventa seis centavos), para R$ 8.799.926,16 (oito milhões, setecentos e noventa nove mil, novecentos e vinte seis reais e dezesseis centavos). Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicialmente firmado entre as partes.

Araraquara, 25 de março de 2024.

ANTONIO ADRIANO ALTIERI
Secretário Municipal de Planejamento e Finanças
ELIANA APARECIDA MORI HONAIN
Secretária Municipal de Saúde
JACQUELINE PEREIRA BARBOSA
Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social
MILENA MALHEIROS PAVANELLI
Secretária Municipal de Esportes e Lazer
TERESA CRISTINA TELAROLLI
Secretária Municipal de Cultura

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO N.º 2712/2021
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N.º 032/2021
CONTRATO (INICIAL): 5565/2022 DE 06/01/2022
CONTRATO (ADITIVO): 5565/2022-02PRO DE 21/03/2024
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ARARAQUARA.
CONTRATADA: ARARIBÁ AMBIENTAL LTDA.
OBJETO: CONTRATAÇÃO, POR LOTES DISTINTOS E AUTÔNOMOS, DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE LIMPEZA PÚBLICA (REMOÇÃO DE RESÍDUOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL E INSERVÍVEIS DE TERRENOS, CAPINA MANUAL, RASPAGEM, GRADEAMENTO, ROÇADA MECANIZADA E MANUAL), COM O FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, MATERIAIS, EQUIPAMENTOS/MÁQUINAS, INCLUSIVE DE PEQUENO PORTE (AUTOMÓVEIS, TRATORES E CAMINHÕES), INSUMOS E QUAISQUER MATERIAIS NECESSÁRIOS PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS INCLUINDO DESTINAÇÃO FINAL DOS RESPECTIVOS RESÍDUOS GERADOS PELA CAPINA E RASPAGEM (GUIA, VIA E PASSEIO PÚBLICO) E DA REMOÇÃO DE RESÍDUOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL E INSERVÍVEIS DE TERRENOS, COM DURAÇÃO DE 12 (DOZE) MESES, PRORROGÁVEIS NA FORMA DO ARTIGO 57, INCISO II DA LEI 8.666/1993, A SER CUMPRIDO EM CONFORMIDADE COM AS DISPOSIÇÕES DESTE ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS ANEXOS DO EDITAL, QUE O INTEGRAM E COMPLEMENTAM.
MOTIVO: a prorrogação no período de 23/03/2024 a 30/06/2024 e o reajuste na ordem de 4,50%, perfazendo o valor total de R$ 483.613,96 (quatrocentos e oitenta e três mil seiscentos e treze reais e noventa e seis centavos), mantendo-se inalteráveis as demais cláusulas e condições vigentes.

Araraquara, 25 de março de 2024.

ANTONIO ADRIANO ALTIERI
Secretário de Planejamento e Finanças

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO
Paço Municipal – Rua São Bento, 840 – 3º Andar - Centro – Cep.14801-901
Fone: (16) 3301-5066 Site: www.araraquara.sp.gov.br E-mail: edital@araraquara.sp.gov.br

AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO

CÓDIGO – BB 1041757

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 147/2023 - REPETIDO II – RETIFICADO I - LOTE REMANESCENTE - PROCESSO LICITATÓRIO N.º 4168/2023.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 09:30 horas do dia 10 de ABRIL de 2024.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Às 14:30 horas do dia 10 de ABRIL de 2024.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE 04 (QUATRO) MOTOCICLETAS, ANO DE FABRICAÇÃO 2024, 160 CILIDRADAS, PARA ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DA COORDENADORIA EXECUTIVA DE BEM-ESTAR ANIMAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA
TIPO: MENOR PREÇO DO LOTE
RETIRADA DO EDITAL: A informação dos dados para acesso deve ser feita na página inicial no sitio do Banco do Brasil S.A., www.bb.com.br, no link http://www.licitacoes-e.com.br/aop/index.jsp.

Araraquara, 25 de março de 2024.

ANTONIO ADRIANO ALTIERI
Secretário Municipal de Planejamento e Finanças

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO
Paço Municipal – Rua São Bento, 840 – 3º Andar - Centro – Cep.14801-901
Fone: (16) 3301-5066 Site: www.araraquara.sp.gov.br E-mail: edital@araraquara.sp.gov.br

AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO

CÓDIGO – BB 1041756

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 200/2023 – LOTE REMANESCENTE PROCESSO LICITATÓRIO N.º 5243/2023;
ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 10:30 horas do dia 10 de ABRIL de 2024.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Às 16:00 horas do dia 10 de ABRIL de 2024.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE BOTAS E CINTURÕES, PARA A GUARDA CIVIL MUNICIPAL, CONFORME DESCRITO NO TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS ANEXOS QUE FICAM FAZENDO PARTE INTEGRANTE DESTE EDITAL.
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL DO LOTE.
RETIRADA DO EDITAL: A informação dos dados para acesso deve ser feita na página inicial no sitio do Banco do Brasil S.A., www.bb.com.br, no link http://www.licitacoes-e.com.br/aop/index.jsp.

Araraquara, 25 de março de 2024.

ANTONIO ADRIANO ALTIERI
Secretário Municipal de Planejamento e Finanças

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO N.º 2.576/2023
MODALIDADE: CONCORRENCIA N.º 011/2023
CONTRATO: N.º 1.761/2.023 DE 18/08/2023
CONTRATO (ADITIVO) Nº 1761-2023-01PRO- de 21/03/2024
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ARARAQUARA.
CONTRATADA: J.S.O. CONSTRUÇÕES EIRELI.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A REFORMA E MODERNIZAÇÃO DO TEATRO MUNICIPAL, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO.
MOTIVO: Prorrogação por mais 120 dias do prazo de execução, justificando o pedido em virtude das fortes chuvas no decorrer do prazo inicial de execução da obra.

Araraquara, 25 de março de 2024.

TERESA CRISTINA TELAROLLI
Secretária Municipal de Cultura

PREF. MUNIC. DE ARARAQUARA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA

CONVOCAÇÃO SME N° 20/2024
De 25 de março de 2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto nº 13.425, de 04 dejaneiro de 2024,

CONVOCA:

I. As (Os) Diretoras(es) dos Centros de Educação e Recreação, do Ensino Fundamental, do Núcleo de Educação de Jovens e Adultos, dos Centros de Educação, do Centro de Atendimento Educacional Especializado, a participarem da Reunião Técnica de Protocolos e Orientações da Alimentação Escolar das Escolas Municipais, realizada pela Equipe de Nutrição da Gerência de Abastecimento e Alimentação Escolar, conforme informações descritas abaixo:

Local: Sala Chico Mendes - CEDEPE;
Endereço: Avenida Vicente Jerônimo Freire, 22 - Vila Xavier;
Datas: 04/04/24, 11/04/24 ou 18/04/24 (conforme tabela anexa)
Horário: das 8h às 11h30.

II. Temas que serão abordados:

- Programa Nacional de Alimentação Escolar: conceito, objetivos e legislação;
- Atribuições da Direção da Escola e das(os) Agentes sociais/Merendeiras(os) na Alimentação Escolar;
- Regras sanitárias vigentes;
- Orientação sobre protocolos de alunos em aleitamento materno, com restrições alimentares (patologias de base, alergias e intolerâncias) e ideologias (vegetarianismo, veganismo);
- Protocolos do Setor de Abastecimento (prazos, entregas, romaneios, pedidos, cancelamentos, inconformidades);
- Documentos da Alimentação Escolar;
- Informações complementares (visitas técnicas, alimentação de funcionários, reuniõescom nutricionista, atividades educativas, etc.);

III. Esta reunião abrangerá temas referentes às legislações atuais Anvisa – Agência Nacional de Vigilância Sanitária (RDC nº 216/2004 e CVS 5/2013), a Resolução nº6, de 8 de maio de 2020/FNDE (e adendos) e demais documentos atuais da OrganizaçãoMundial da Saúde (OMS), Ministério da Saúde (MS) e Sociedade Brasileira de Pediatria(SBP).

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de março do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro).

CLÉLIA MARA DOS SANTOS
Secretária Municipal da Educação

ANEXO I

Unidade Escolar	Data da Reunião
Adelina Leite Amaral	04/04/2024
Alvaro Waldemar Colino	04/04/2024
Amélia Fávero Manini	04/04/2024
Ângelo Lorenzetti	04/04/2024
Antônio Custódio de Lima	04/04/2024
Antônio Tavares Pereira Lima	04/04/2024
Anunciata Lia David	04/04/2024
Carmelita Garcez I	04/04/2024
Carmelita Garcez II	04/04/2024
Clodoaldo Medina	04/04/2024
Concheta Smirme Mendonça	04/04/2024
Cotinha de Barros	04/04/2024
Cyro Guedes Ramos	04/04/2024
Eduardo Borges Coelho	04/04/2024
Eloá do Valle Quadros	04/04/2024
Eudóxia Pinto Ferraz	04/04/2024
Eunice Bonilha Toledo Piza	04/04/2024
Helli Nice Pinto Passos	04/04/2024
Honorina Comelli Lia	04/04/2024
Irmã Maurina e Ma. Lourdes	04/04/2024
Jacomina F. Sambiasi	04/04/2024
José Alfredo Amaral Gurgel	04/04/2024
José do Amaral Velosa	04/04/2024
José Ênio Casalecchi	04/04/2024
José Pizani	11/04/2024
Judith de Barros Batelli	11/04/2024
Leatrice Rodrigues Affonso	11/04/2024
Leonor Mendes de Barros	11/04/2024
Lourdes Aparecida Prada	11/04/2024
Maria Aparecida de A. Bozutti	11/04/2024
Maria Barcarolla Filié	11/04/2024
Maria da Glória Fonseca Simões	11/04/2024
Maria Enaura M. Magalhães	11/04/2024
Maria José P. Porciúncula	11/04/2024
Maria Pradelli Malara	11/04/2024
Maria Renata Lupo Bó	11/04/2024
Marialice Lia Tedde	11/04/2024
Padre Bernardo Plate	11/04/2024
Padre Mário Cavaretti Filho	11/04/2024
Ricardo C. C. Monteiro – CER	11/04/2024
Rosa Broglio Zanin	11/04/2024
Rosa Ribeiro Stringuetti	11/04/2024
Rubens Cruz I	11/04/2024
Rubens Cruz II	11/04/2024
Waldyr Alceu Trigo e Herminio P.	11/04/2024
Zilda Martins Pierre	11/04/2024
Altamira Amorim Mantese	18/04/2024
Edmilson de Nola Sá	18/04/2024
Eugênio Trovatti – CER e EMEF	18/04/2024
Gilda Rocha de M. e Souza	18/04/2024
Henrique Scabello	18/04/2024
José Roberto de Pádua Camargo	18/04/2024
Luiz Roberto Salinas Fortes	18/04/2024
Maria de Lourdes da Silva Prado	18/04/2024
Olga Ferreira Campos	18/04/2024
Rafael de Medina	18/04/2024
Ricardo C. C. Monteiro – EMEF	18/04/2024
Rubens Cruz – EMEF	18/04/2024
Ruth V. C. L. Cardoso	18/04/2024
Waldemar Saffiotti	18/04/2024
Neja – Irmã Edith	18/04/2024
CE Aléscio Gonçalves dos Santos	18/04/2024
CE Fundecitrus	18/04/2024
CE Piaquara	18/04/2024
Escola de Dança	18/04/2024
Ranchinho	18/04/2024

PORTARIA Nº 55
De 25 de março de 2024

Convocação do processo seletivo simplificado para contratação, em caráter temporário, de profissionais da área da saúde – Fungota Araraquara - Edital Nº12/2023 – Médico Clínico Geral

A FUNDAÇÃO MUNICIPAL IRENE SIQUEIRA ALVES "VOVÓ MOCINHA", A MATERNIDADE GOTA DE LEITE DE ARARAQUARA (FUNGOTA – ARARAQUARA), por sua Diretora Executiva Substituta, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Estatuto, o Plano Básico de Organização e o Regulamento Geral de Processo de Seleção de Pessoal da Fundação,

R E S O L V E:

I – CONVOCAR os (as) candidatos (as) abaixo relacionados (as) para comparecerem no dia **27 de março de 2024**, conforme horário descrito na tabela, no Setor de Recursos Humanos da FUNGOTA, localizado na Avenida Duque de Caxias nº 731, munido de todos os documentos, conforme exigido no Edital do Processo Seletivo Simplificado, para fins de realização de exames pré-admissionais e posterior contratação.

MÉDICO CLÍNICO GERAL – LISTA GERAL		
CLASSIFICAÇÃO	**NOME**	**HORÁRIO**
107º	MARIANA BAIAO CARNEIRO DE LUCCA BRAGA	**9:00h**
108º	GUILHERME CORVELLO DIAS	**9:10h**
109º	HELENA GABRIELE SANDOVAL BACARO	**9:20h**
110º	RAFAEL DE SOUZA SOARES	**9:30h**

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL IRENE SIQUEIRA ALVES "VOVÓ MOCINHA", A MATERNIDADE GOTA DE LEITE DE ARARAQUARA (FUNGOTA – ARARAQUARA), aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de março do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro).

LUCIA REGINA ORTIZ LIMA
Diretora Executiva

PREF. MUNIC. DE ARARAQUARA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
Avenida Vicente Jerônimo Freire, nº 22. Vila Xavier
CEP 14.810-038. Araraquara - SP
(016) 3301 - 1922 | documentoslicitacao@educararaquara.com

COMUNICADO
EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA N. 001/2024
PROCESSO N. 5252/2024

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL - GRUPOS FORMAIS COMPOSTOS POR ASSOCIAÇÕES OU COOPERATIVAS, GRUPOS INFORMAIS E FORNECEDORES INDIVIDUAIS, PARA ATENDER A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA PELO PERÍODO DE 09 (NOVE) MESES, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.

Tendo em vista erro material encontrado, no valor de referência do item "suco de maça", retifica-se o edital para o seguinte termo:

Onde se lê: Suco de maçã, preço de referência R$ 20,23,

LEIA-SE: Suco de maça, preço de referência R$ 15,65

Onde se lê Pelo período de 12 (doze) meses

LEIA-SE: Pelo período de 09 (nove) meses.

Araraquara, 25 de março de 2024.

Subcomissão Permanente de Licitações
Secretaria Municipal da Educação

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA

CONVOCAÇÃO SME Nº 19/2024
De 25 de março de 2024

Considerando a importância de reafirmar o compromisso da educação no combate e superação das diversas formas de desigualdades e de violência contra a mulher, assim como, de promover o engajamento da comunidade escolar na consolidação de uma sociedade segura, justa, pacífica para meninas e mulheres;

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto nº 13.425, de 04 de janeiro de 2024,

CONVOCA:

I- Uma servidora de cada unidade escolar da Rede Municipal de Ensino, a ser designada pela Direção da escola, para participar da atividade formativa: "O Papel da Educação Escolar na Prevenção e no Enfrentamento à Violência Doméstica", ministrada pela Coordenadora Executiva de Politicas para Mulheres, Sra. Grasiela Lima, conforme organização a seguir:

Aula inaugural
Data: 28 de março
Endereço: Vinni Coffee Centro de Treinamento - Rua Itália, nº 909 (entre Av. Djalma Dutra e São José) – Centro;
Turma A: das 8h às 12h | **Turma B:** das 13h às 17h

Turma A
das 8h às 12h;
Datas dos outros encontros: 18/04; 02 e 23/05; 06 e 20/06.

Turma B
das 13h às 17h;
Datas dos outros encontros: 19/04; 03 e 24/05; 07 e 21/06.

II- O local dos outros encontros será informado às participantes em breve.

III- As servidoras deverão participar nas respectivas turmas que constam sua unidade escolar, de acordo com a lista a seguir.

TURMA A

- CER Adelina Leite Amaral;
- CER Álvaro Waldemar Colino;
- CER Amélia Fávero Manini;
- CER Ângelo Lorenzetti;
- CER Antônio Custódio de Lima;
- CER Antônio Tavares P. Lima;
- CER Anunciata Lia David;
- CER Carmelita Garcez - Unid. I;
- CER Carmelita Garcez - Unid. II;
- CER Concheta Smirme Mendonça;
- CER Clodoaldo Medina;
- CER Cyro Guedes Ramos;
- CER Dona Cotinha de Barros;
- CER Eduardo Borges Coelho;
- CER Eloá do Valle Quadros;
- CER Eudóxia Pinto Ferraz;
- CER Eugênio Trovatti;
- CER Eunice Bonilha Toledo Piza;
- CER Honorina Comelli Lia;
- CER Irmã Maurina Borges da Silveira;
- CER Jacomina Filippi Sambiase;
- CER José Alfredo Amaral Gurgel;
- CER José do Amaral Velosa;
- CER José Ênio Casalecchi;
- CER José Pizani;
- CER Judith de Barros Batelli;
- CER Leatrice Rodrigues Affonso;
- CER Leonor Mendes de Barros;
- CER Lourdes Aparecida Carvalho Prada;
- CER Maria Apparecida de Azevedo Bozutti;
- CER Maria Barcarolla Filié;
- CER Maria da Glória Fonseca Simões;
- CER Maria Enaura Malavolta Magalhães;
- CER Maria José Pahin da Porciúncula;
- CER Maria Pradelli Malara.

TURMA B

- CER Maria Renata Lupo Bó;
- CER Marialice Lia Tedde;
- CER Padre Bernardo Plate;
- CER Padre Mário Cavaretti Filho;
- CER Ricardo Caramuru de Castro Monteiro;
- CER Rosa Bróglio Zanin;
- CER Rosa Ribeiro Stringhetti;
- CER Rubens Cruz - Unid. I;
- CER Rubens Cruz - Unid. II;
- CER Waldyr Alceu Trigo;
- CER Zilda Martins Pierri;
- EMEF Altamira Amorim Mantese;
- EMEF Eugênio Trovatti;
- EMEF Gilda Rocha de Mello e Souza;
- EMEF Henrique Scabello;
- EMEF Hermínio Pagotto;
- EMEF José Roberto de Pádua Camargo;
- EMEF Luiz Roberto Salinas Fortes;
- EMEF Maria de Lourdes S. Prado;
- EMEF Olga Ferreira Campos;
- EMEF Rafael de Medina;
- EMEF do CAIC Eng. Ricardo de C. C. Monteiro;
- EMEF do CAIC Prefeito Rubens Cruz;
- EMEF Ruth Villaça Correia Leite Cardoso;
- EMEF Waldemar Saffiotti;
- EMEF Vereador Edmilson de Nola Sá;
- NEJA Irmã Edith;
- CE Alescio Gonçalves dos Santos;
- CE Fundecitrus;
- CE Piaquara;
- EMD Iracema Nogueira;
- Educação Integral da EMEF Henrique Scabello;
- Educação Integral da EMEF do CAIC Eng. Ricardo C. C. Monteiro;
- CE Ranchinho;
- Educação Integral da EMEF Gilda R. M. Souza;
- C.A.E.E. Marisa Góes Wanderley.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de março do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro).

CLÉLIA MARA DOS SANTOS
Secretária Municipal da Educação

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO
Paço Municipal – Rua São Bento, 840 – 3º Andar - Centro – Cep.14801-901
Fone: (16) 3301-5066 Site: www.araraquara.sp.gov.br E-mail: edital@araraquara.sp.gov.br

AVISO DE PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: CONCORRÊNCIA N.º 010/2024 – PROCESSO LICITATÓRIO N.º 5601/2024;
ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 10:00 horas do dia 16 de maio de 2024.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Às 10:00 horas do dia 16 de maio de 2024.
OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA OBRA DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA U.S.F. JD. PARAISO JOSÉ RICARDO DE CARVALHO ANGELIERI, LOCALIZADO NA AV JOSÉ CARLOS TEMPONI Nº 0 AREA INSTITUCIONAL 1, CJ. HAB. ELIAS JORGE ABIRACHED FILHO - ARARAQUARA/SP."
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL.
RETIRADA DO EDITAL: A informação dos dados para acesso deve ser feita no link do site: https://araraquara.sp.gov.br/transparencia/compras-e-licitacoes/licitacoes-e-contratos/portal-da-transparencia-planejamento-e-financas

Araraquara, 25 de março de 2024.

ELIANA MORI HONAIN
Secretária Municipal de Saúde

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

AVISO
DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO
CÓDIGO – BB 1041757

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 147/2023 - REPETIDO II – RETIFICADO I - LOTE REMANESCENTE - PROCESSO LICITATÓRIO N.º 4168/2023.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 09:30 horas do dia 10 de ABRIL de 2024.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Às 14:30 horas do dia 10 de ABRIL de 2024.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE 04 (QUATRO) MOTOCICLETAS, ANO DE FABRICAÇÃO 2024, 160 CILIDRADAS, PARA ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DA COORDENADORIA EXECUTIVA DE BEM-ESTAR ANIMAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA
TIPO: MENOR PREÇO DO LOTE
RETIRADA DO EDITAL: A informação dos dados para acesso deve ser feita na página inicial no sítio do Banco do Brasil S.A., www.bb.com.br, no link http://www.licitacoes-e.com.br/aop/index.jsp.

Araraquara, 25 de março de 2024.
ANTONIO ADRIANO ALTIERI
Secretário Municipal de Planejamento e Finanças

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

AVISO
DE PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: CONCORRÊNCIA N.º 010/2024 – PROCESSO LICITATÓRIO N.º 5601/2024;
ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 10:00 horas do dia 16 de maio de 2024.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Às 10:00 horas do dia 16 de maio de 2024.
OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA OBRA DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA U.S.F. JD. PARAISO JOSÉ RICARDO DE CARVALHO ANGELIERI, LOCALIZADO NA AV JOSÉ CARLOS TEMPONI Nº 0 AREA INSTITUCIONAL 1, CJ. HAB. ELIAS JORGE ABIRACHED FILHO - ARARAQUARA/SP."
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL.
RETIRADA DO EDITAL: A informação dos dados para acesso deve ser feita no link do site: https://araraquara.sp.gov.br/transparencia/compras-e-licitacoes/licitacoes-e-contratos/portal-da-transparencia-planejamento-e-financas

Araraquara, 25 de março de 2024.
ELIANA MORI HONAIN
Secretária Municipal de Saúde

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS N° 030/2023
Retificada
PROCESSO N° 3610/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO DE PROJETO BÁSICO E EXECUTIVO DE ARQUITETURA E COMPLEMENTARES DE ENGENHARIA PARA OBRAS DE REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE UNIDADES EDUCACIONAIS CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, DESCRITOS URBANOS E IMPLEMENTOS EXTERNOS DIVERSOS DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.

Vimos através deste informar que se encontra no link abaixo do portal da transparência municipal a ata de abertura dos envelopes contendo a proposta de preço e o inteiro teor da classificação após análise. http://www.araraquara.sp.gov.br/transparencia-secretaria-da-educacao/portal-da-transparencia-educacao

Subcomissão de Licitação
Secretaria Municipal da Educação

PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPUÃ
AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO Nº 017/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2024

Órgão Licitante: Município de Tabapuã/SP. Objeto: Aquisição de 02 (dois) veículos "seminovos", na cor branca ou prata, ano fabricação/modelo conforme descritivo, em bom estado de conservação, destinados à Diretoria de Obras, Viação e Serviços (Pátio de Serviços) e à Diretoria de Esporte, Lazer e Recreação. Modalidade: Pregão Eletrônico do tipo menor preço por item. As propostas e os documentos de habilitação serão recebidos exclusivamente por meio do sistema eletrônico (www.bll.org.br), até as 09h00min do dia 11/04/2024, com abertura da sessão pública posteriormente e disputa às 09h31min, no endereço eletrônico www.bll.org.br. Informamos que a íntegra do Edital e seus anexos poderão ser lidos ou obtidos nos sites www.tabapua.sp.gov.br e www.bll.org.br e http://transparencia.tabapua.sp.gov.br:5656/transparencia/. Mais informações estarão disponíveis pelo telefone (17) 3562-9022 ou pelo e-mail licitacao@tabapua.sp.gov.br. Tabapuã, 25 de março de 2024. SILVIO CESAR SARTORELLO - Prefeito Municipal. **PUBLIQUE-SE.**

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO PEDRO - SAAESP
AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico 01/2024. Objeto: Aquisição de tubos de ferro fundido, para garantir reparos nas rede de ferros fundido que leva água até a população e nas estações de tratamentos de água e esgoto, afim de garantir reparos emergenciais sem causar danos a população. Sessão de disputa dos preços: 10 de Abril de 2024 às 09:00 horas. O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO PEDRO, torna público para conhecimento dos interessados, que na data e horário indicados neste preâmbulo, realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico, objetivando o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE TUBOS DE FERRO FUNDIDO. O presente Edital e seus anexos serão disponibilizados para consulta, ou para aquisição, a partir do dia 06 de Março de 2024, no Departamento de Licitações, na Rua Malaquias Guerra nº 37, Centro, São Pedro/SP, nos seguintes horários: das 8:00 às 16:00 horas. Será ainda disponibilizado, sem ônus, no portal eletrônico www.saaesp.sp.gov.br e www.bnc.org.br. Não serão enviados editais pelo correio ou por e-mail.

São Pedro, 25 de Março de 2024.
José Rubens Françoso
Diretor Presidente do SAAESP.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ

AVISO DE LICITAÇÃO DISPENSA ELETRÔNICA Nº 32/2024 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 40/2024 - TIPO DE LICITAÇÃO: Menor preço por item. - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE "INSTRUTOR DE FANFARRA", PARA A ESCOLA DE TEMPO INTEGRAL EMEF ''PROF. JOÃO GERALDO IORI'' DO MUNICIPIO DE TUPÃ–SP. ENVIO DAS PROPOSTAS: das 08h00min do dia 27/03/2024 às 17h00min do dia 01/04/2024. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Depto de Licitação, no Paço Municipal, localizado na Praça da Bandeira, nº 800 (centro), nesta cidade de Tupã (SP), ou através do telefone (0XX14) 3404-1000, de segunda a sexta-feira, das 07h30min às 11h30min e dás 13h00min às 17h00min, no site www.tupa.sp.gov.br. Tupã, em 25/03/2024. Caio Kanji Pardo Aoqui, Pref. Mun.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ

AVISO DE LICITAÇÃO DISPENSA ELETRÔNICA Nº 34/2024 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 42/2024 - TIPO DE LICITAÇÃO: Menor preço por item. - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE "INSTRUTOR DE FLAUTA" PARA A EMEF "PROF. JOÃO GERALDO IORI" DO MUNICIPIO DE TUPÃ–SP. ENVIO DAS PROPOSTAS: das 08h00min do dia 28/03/2024 às 17h00min do dia 02/04/2024. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Depto de Licitação, no Paço Municipal, localizado na Praça da Bandeira, nº 800 (centro), nesta cidade de Tupã (SP), ou através do telefone (0XX14) 3404-1000, de segunda a sexta-feira, das 07h30min às 11h30min e dás 13h00min às 17h00min, no site www.tupa.sp.gov.br. Tupã, em 25/03/2024. Caio Kanji Pardo Aoqui, Pref. Mun.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO
ESTADO DE SÃO PAULO
Rua Valentim Amaral, 748 - Centro - CEP 13520-000 - São Pedro/SP
www.saopedro.sp.gov.br - Tel.: (19) 3481-9200

AVISO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO
REGISTRO DE PREÇO Nº 14/2024

Comunicamos que está aberta a licitação do Pregão Eletrônico- Registro de Preço nº 14/2024, Processo: 167/2024, que tem por objeto a aquisição de MATERIAIS PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA As propostas serão acolhidas com **início no dia 27/032024, às 10:00 horas até às 08:00 horas do dia 16/04/2024**. O início da sessão de disputa de preços ocorrerá às **09:00 horas do dia 16/04/2024**. Deve ser observado o horário de Brasília. O Pregão Eletrônico será realizado em sessão publica por meio da Internet, por intermédio do Sistema BNC - acessível em www.bnc.org.br. O edital completo encontra-se à disposição no Departamento de Compras e Licitações, sito a Rua Valentim Amaral 748, no horário das 08h30 às 17h00. Fone: (19) 3481-9223 ou através do site: https://www.saopedro.sp.gov.br/licitacoes-publicas ou www.bnc.org.br. São Pedro, 25 de março de 2024. Thiago Silvério da Silva - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO
ESTADO DE SÃO PAULO
Rua Valentim Amaral, 748 - Centro - CEP 13520-000 - São Pedro/SP
www.saopedro.sp.gov.br - Tel.: (19) 3481-9200

AVISO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO
REGISTRO DE PREÇO Nº 10/2024

Comunicamos que está aberta a licitação do Pregão Eletrônico- Registro de Preço nº 10/2024, Processo: 142/2024, que tem por objeto a aquisição de MATERIAL DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA As propostas serão acolhidas com **início no dia 27/032024, às 10:00 horas até às 08:00 horas do dia 11/04/2024**. O início da sessão de disputa de preços ocorrerá às **09:00 horas do dia 11/04/2024**. Deve ser observado o horário de Brasília. O Pregão Eletrônico será realizado em sessão publica por meio da Internet, por intermédio do Sistema BNC - acessível em www.bnc.org.br. O edital completo encontra-se à disposição no Departamento de Compras e Licitações, sito a Rua Valentim Amaral 748, no horário das 08h30 às 17h00. Fone: (19) 3481-9223 ou através do site: https://www.saopedro.sp.gov.br/licitacoes-publicas ou www.bnc.org.br. São Pedro, 25 de março de 2024. Thiago Silvério da Silva - Prefeito Municipal.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ

AVISO DE LICITAÇÃO DISPENSA ELETRÔNICA Nº 36/2024 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 44/2024 - TIPO DE LICITAÇÃO: Menor preço por item. - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTRUTOR DE "VOLEI ADAPTADO", PARA A SUB-SECRETARIA DE ESPORTES DO MUNICIPIO DE TUPÃ–SP. ENVIO DAS PROPOSTAS: das 08h00min do dia 28/03/2024 às 17h00min do dia 02/04/2024. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Depto de Licitação, no Paço Municipal, localizado na Praça da Bandeira, nº 800 (centro), nesta cidade de Tupã (SP), ou através do telefone (0XX14) 3404-1000, de segunda a sexta-feira, das 07h30min às 11h30min e dás 13h00min às 17h00min, no site www.tupa.sp.gov.br. Tupã, em 25/03/2024. Caio Kanji Pardo Aoqui, Pref. Mun.

EDITAL DE CIENCIA DE LEILAO
Contrato 103444131989

Pelo presente edital e para ciência do(s) interessado(s), que se encontra(m) em lugar incerto e não sabido, ou ocultara(m)-se ou recusara(m) o recebimento, vimos Cientificar o(s) mutuário(s) abaixo, devido decurso de prazo para purgação de débito, dando prosseguimento a realização da hasta pública do IMÓVEL: AVENIDA SENADOR RICARDO BATISTA, Nº 951, APARTAMENTO Nº 23, DO TIPO A1, BLOCO I, CONDOMINIO ASSUNÇÃO, SAO BERNARDO DO CAMPO/SP.
Primeiro público leilão: 11/04/2024 a partir das 11:00 as 11:15 horas
Segundo público leilão: 26/04/2024 a partir das 11:00 as 11:15 horas
Local: Em frente à agência da Caixa Econômica Federal – AG. SAO BERNARDO DO CAMPO – COD. 0346-8 NA AVENIDA BRIGADEIRO FARIA LIMA, Nº 180, SAO BERNARDO DO CAMPO/SP.
Credor Hipotecário: EMPRESA GESTORA DE ATIVOS S.A – EMGEA – CNPJ: 04.527.335/0001-13
Mutuário(s):
JOSE SERRATO, BRASILEIRO, METALÚRGICO, RG Nº 6.236.519, CPF: 102.658.488-49, CASADO SOB O REGIME DA COMUNHÃO DE BENS, ANTERIOR A VIGÊNCIA DA LEI 6.515/77. COM APARECIDA PAULINA SERRATO, BRASILEIRA, CASADA, DO LAR, RG Nº 20.473.638.
2º Leilão ocorrerá se não houver licitante que ofereça lance mínimo para venda no 1º Leilão.
Informações nos telefones 11-97334-6595. ENDEREÇO DO LEILOEIRO: Avenida Calim Eid, nº 2842, Sala 08, Vila Ré, São Paulo/SP. E-mail: fabianasilva@afdsp.com.br.

São Paulo, 22 de março de 2024
HELIO JOSE ABDOU - JUCESP 603.
Leiloeiro Público Oficial
SED 1237
22/03, 23/03 e 26/03/2024

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

AVISO
DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO
CÓDIGO – BB 1041756

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 200/2023 – LOTE REMANESCENTE PROCESSO LICITATÓRIO N.º 5243/2023;
ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 10:30 horas do dia 10 de ABRIL de 2024.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Às 16:00 horas do dia 10 de ABRIL de 2024.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE BOTAS E CINTURÕES, PARA A GUARDA CIVIL MUNICIPAL, CONFORME DESCRITO NO TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS ANEXOS QUE FICAM FAZENDO PARTE INTEGRANTE DESTE EDITAL.
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL DO LOTE.
RETIRADA DO EDITAL: A informação dos dados para acesso deve ser feita na página inicial no sítio do Banco do Brasil S.A., www.bb.com.br, no link http://www.licitacoes-e.com.br/aop/index.jsp.

Araraquara, 25 de março de 2024.
ANTONIO ADRIANO ALTIERI
Secretário Municipal de Planejamento e Finanças

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ

AVISO DE LICITAÇÃO DISPENSA ELETRÔNICA Nº 33/2024 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 41/2024 - TIPO DE LICITAÇÃO: Menor preço por item. - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE "INSTRUTOR DE CANTO CORAL", PARA A ESCOLA DE TEMPO INTEGRAL EMEIEF GOVERNADOR MARIO COVAS DO MUNICIPIO DE TUPÃ–SP. ENVIO DAS PROPOSTAS: das 08h00min do dia 28/03/2024 às 17h00min do dia 02/04/2024. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Depto de Licitação, no Paço Municipal, localizado na Praça da Bandeira, nº 800 (centro), nesta cidade de Tupã (SP), ou através do telefone (0XX14) 3404-1000, de segunda a sexta-feira, das 07h30min às 11h30min e dás 13h00min às 17h00min, no site www.tupa.sp.gov.br. Tupã, em 25/03/2024. Caio Kanji Pardo Aoqui, Pref. Mun.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ

AVISO DE LICITAÇÃO DISPENSA ELETRÔNICA Nº 35/2024 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 43/2024 - TIPO DE LICITAÇÃO: Menor preço por item. - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE "INSTRUTOR DE PERCUSSÃO" PARA A ESCOLA DE TEMPO INTEGRAL EMEIEF ''GOVERNADOR MARIO COVAS'' DO MUNICIPIO DE TUPÃ–SP. ENVIO DAS PROPOSTAS: das 08h00min do dia 28/03/2024 às 17h00min do dia 02/04/2024. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Depto de Licitação, no Paço Municipal, localizado na Praça da Bandeira, nº 800 (centro), nesta cidade de Tupã (SP), ou através do telefone (0XX14) 3404-1000, de segunda a sexta-feira, das 07h30min às 11h30min e dás 13h00min às 17h00min, no site www.tupa.sp.gov.br. Tupã, em 25/03/2024. Caio Kanji Pardo Aoqui, Pref. Mun.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPEVI

Processo SUPRI 49/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO nº 13/2024 – OBJETO: AQUISIÇÃO DE ELETRODOMESTICOS PARA ATENDER A REDE MUNICIPAL DE ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE E O SERVIÇO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA. (Licitação exclusiva para ME, EPP e MEI, nos termos do artigo 48,I, da Lei Complementar nº 123/2006). Edital disponível gratuitamente nas páginas da internet: http://www.itapevi.sp.gov.br/licitacoes/ ou www.novobbmnet.com.br - **CADASTRO DE PROPOSTAS:** a partir das 19h30min do dia 27/03/2024 até às 09h00min do dia 16/04/2024. **ABERTURA DAS PROPOSTAS:** às 09h01min do dia 16/04/2024. **INÍCIO DO PREGÃO (FASE COMPETITIVA):** às 09:10 min do dia 16/04/2024. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF). Maiores esclarecimentos: (11) 4143-7600. E-mail: licitacoes@itapevi.sp.gov.br. Itapevi, 25/03/2024. Departamento de Compras e Licitações.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

COMUNICADO
EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA
N. 001/2024
PROCESSO N. 5252/2024

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL - GRUPOS FORMAIS COMPOSTOS POR ASSOCIAÇÕES OU COOPERATIVAS, GRUPOS INFORMAIS E FORNECEDORES INDIVIDUAIS, PARA ATENDER A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA PELO PERÍODO DE 09 (NOVE) MESES, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.

Tendo em vista erro material encontrado, no valor de referência do item "suco de maça", retifica-se o edital para o seguinte termo:

Onde se lê: Suco de maçã, preço de referência R$ 20,23,
LEIA-SE: Suco de maça, preço de referência R$ 15,65
Onde se lê Pelo período de 12 (doze) meses
LEIA-SE: Pelo período de 09 (nove) meses.

Araraquara, 25 de março de 2024.
Subcomissão Permanente de Licitações
Secretaria Municipal da Educação

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Edital: 05/24. Processo Administrativo: 1215/24. Pregão Eletrônico: 04/24. Objeto: contratação de serviços de arbitragem. O Edital será disponibilizado nos sites http://www.pirassununga.sp.gov.br, www.bll.org.br e www.gov.br/pncp, no dia 26 de março de 2024. A data início para envio das propostas eletrônicas será 26 de março de 2024 e a abertura da Sessão Pública será às 09:00 horas do dia 12 de abril de 2024. Pirassununga, 25 de março de 2024. Sandra R. Fadini Carbonaro – Chefe da Seção de Licitação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E GOVERNO DIGITAL
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS

"RESUMO: Processo 3635/2023- Modalidade Pregão Eletrônico nº 105/2023 - REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE UNIFORMES E CALÇADOS PARA COMPOSIÇÃO DE FARDAMENTO DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL. COMUNICADO: "Fica agendada a sessão de prosseguimento da licitação em epígrafe para o dia 01 de abril de 2024 às 09:30 horas, a ser realizada no endereço eletrônico https://pregaoeletronico.saocaetanodosul.sp.gov.br/". São Caetano do Sul, 25 de março de 2024. Silvia Moretti-Diretora do Departamento de Planejamento de Compras, Licitações e Contratos

"RESUMO: Processo nº 13.679/2023 – Modalidade: Concorrência Pública nº 13/2023 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÕES PREVENTIVAS, CORRETIVAS, ADEQUAÇÕES, MODERNIZAÇÕES E SERVIÇOS AFINS, COMPREENDENDO SERVIÇOS COMUNS DE ENGENHARIA E CONTEMPLANDO O FORNECIMENTO DE PEÇAS, MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA NECESSÁRIOS, A FIM DE DEIXAR EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE UTILIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO DOS PRÓPRIOS MUNICIPAIS, SOB A RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, COM A UTILIZAÇÃO DE APOIO TECNOLÓGICO (SOFTWARE E HARDWARE) COM GERAÇÃO DE DADOS PARA FISCALIZAÇÃO E CONTROLE DE QUALIDADE DOS SERVIÇOS EXECUTADOS. COMUNICADO: Tendo transcorrido o prazo recursal sem a interposição de recurso e considerando o contido nos itens 13.6 e 13.6.1. do Edital de Concorrência Pública nº 13/2023, fica o Consórcio Gestão São Caetano, composto pela empresa LEMAM Construções e Comércio S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.002.395/0001-12 e a empresa TB Serviços, Limpeza, Gerenciamento e Recursos Humanos, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 60.924.040/0001-51, convocado para realização, em sessão pública, da Prova de Conceito que ocorrerá no dia 27/03/2024, às 10 horas, no CECAPE • CEDIGI - Centro de Capacitação dos Profissionais da Educação Dra. Zilda Arns | Centro de Pesquisa, Formação e Inclusão Digital de São Caetano do Sul-. Secretária Municipal de Educação, Sra. Minéa Paschoaleto Fratelli. São Caetano do Sul, 25 de março de 2024. Silvia Moretti-Diretora do Departamento de Planejamento de Compras, Licitações e Contratos

RESUMO DE RERRATIFICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 150/2023- PROC. N° 300.219-2023 - oriundo do processo nº 7885/2023. DETENTORA: PIONEIRA ASSESSORIA E COMÉRCIO EM INFORMÁTICA LTDA. OBJETO: Fica retificada a Cláusula Primeira da ARP nº 150/2023, para constar da seguinte forma as especificações dos itens: Item 01- AMPLIFICADOR PARA SONORIZAÇÃO DE AMBIENTES CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA. Item 02- CAIXA ACÚSTICA DE EMBUTIR PARA SONORIZAÇÃO DE AMBIENTES CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA. .Item 03-CAIXA ACÚSTICA DE SOBREPOR PARA SONORIZAÇÃO DE AMBIENTES CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA. Item 04- SISTEMA DE MICROFONE TIPO 1 CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA. Item 05 SISTEMA DE MICROFONE TIPO 2 CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA- Item 06-PROJETOR TIPO 1 CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA. Item 07- PROJETOR TIPO 2 CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA. Item 08- TELA DE PROJEÇÃO TIPO 1 – 120 POLEGADAS CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA. Item 09- TELA DE PROJEÇÃO TIPO 2 – 200 POLEGADAS CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA. Item 10- TELA DE PROJEÇÃO DE PISO TIPO 3 – 120 POLEGADAS CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA. Item 11- SISTEMA DE SOM INTEGRADO COM SUBWOOFER DE 12" CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA. Item 12- MESA DE SOM CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA. Item 13- MICROFONE DE MESA CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA. Item 14- CABO HDMI 15 METROS CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA. Item 15- CABO HDMI 30 METROS CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA. Item 16- CABO ÁUDIO P2/RCA 15 METROS CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA. Item 17- CABO ÁUDIO P2/RCA 30 METROS CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA. Item 18- CABO ÁUDIO PARALELO CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA. Item 19- SUPORTE DE TETO PARA PROJETOR CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA. Item 20- EXTENSOR DE SUPORTE DE TETO PARA PROJETOR CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA. Item 21- SUPORTE ELÉTRICO PARA PROJETOR CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA. Item 22- EXTENSOR HDMI KIT COM TX E RX CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA. Item 23- CHAVEADOR SWITCHER HDMI TIPO 1 – 2:1 CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA. item 24- CHAVEADOR SWITCHER HDMI TIPO 2 – 4:1 CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA. Item 25- MATRIZ HDMI INTELIGENTE – 4:4 CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA. Item 26- SPLITTER HDMI TIPO 1 – 1:2 CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA. Item 27- SPLITTER HDMI TIPO 2 – 1:4 CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA. Item 28- SPLITTER HDMI TIPO 2 – 1:4 CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA. Item 29- SISTEMA DE MICROFONE DE MÃO PROFISSIONAL SEM FIO. DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.CONTRATANTE: SEGED.

RESUMO DE TERMO DE CONTRATO Nº 74/2024 - PROC. Nº 300.084/2024-oriundo do processo nº 13420/2023. CONTRATADA: CONSÓRCIO AMBIENTAL FJ – OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS, CONSTANTES NO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL E SANEAMENTO BÁSICO DE SÃO CAETANO DO SUL – PRODESA (PARCIALMENTE FINANCIADO PELA CORPORAÇÃO ANDINA DE FOMENTO – CAF), DE MICRO E MACRODRENAGEM DAS SUB-BACIAS A2, B3 E F2, BEM COMO IMPLANTAÇÃO DE REDES DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO NAS SUB-BACIAS M1, T1 E T2, NESTE MUNICÍPIO. O prazo de vigência contratual será de 27 (vinte e sete) meses e contar-se-á a partir da data de assinatura do contrato. Valor de R$ 173.349.033,54 (cento e setenta e três milhões, trezentos e quarenta e nove mil, trinta e três reais e cinquenta e quatro centavos). DATA DA ASSINATURA: 19/03/2024. CONTRATANTE: SEGOV.

"RESUMO: PROCESSO 3618/23 – Retomada do Julgamento da Proposta nº 05/2023 – objeto: Contratação de empresa especializada para realização de auditoria externa do programa e desenvolvimento ambiental e saneamento básico de São Caetano do Sul – PRODESA (Parcialmente financiado pela Corporação Andina de Fomento – CAF). DECISÃO DA COMISSÃO ESPECIAL JULGADORA: A Comissão acolheu na integra a manifestação do Sr. Presidente, pelo não reconhecimento, por falta de amparo legal, de Petição denominada "defesa" da licitante, então classificada provisoriamente em primeiro lugar e após análise da composição dos preços unitários apresentados, consubstanciada na informação da Diretora de Coordenação Estratégica - SEGOV, que constatou a exequibilidade dos preços da Proposta Comercial e validou o atendimento aos requisitos do Edital, a Comissão Especial Julgadora decide pela Classificação em 1º lugar da licitante SB2S – AUDITORES ASSOCIADOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.492.320/0001-08, pelo valor de R$ 158.640,00 (cento e cinquenta e oito mil, seiscentos e quarenta reais). Ficam os interessados intimados para a abertura do prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis contra o resultado desse julgamento, contados a partir da publicação do resumo desta decisão nos meios oficiais de divulgação, findo os quais, em igual número de dias, o inicio do prazo para apresentação das contrarrazões, assim como a/*ssegurada "vista" imediata do processo administrativo, nos termos do inciso I, do artigo 109 da Lei Federal nº 8.666/93." São Caetano do Sul, 25 de março de 2024. Bruno Belém Lins de Oliveira-Diretor do Departamento de Projetos Especiais

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPEVI

Processo SUPRI 24/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO nº 12/2024 – REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, VISANDO ATENDER AS DEMANDAS DAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ITAPEVI. (Licitação diferenciada com itens de ampla participação e itens exclusivos para ME, EPP e MEI, nos termos do artigo 48,I, da Lei Complementar nº 123/2006). Edital disponível gratuitamente nas páginas da internet: http://www.itapevi.sp.gov.br/licitacoes/ ou www.novobbmnet.com.br - **CADASTRO DE PROPOSTAS:** a partir das 19h30min do dia 26/03/2024 até às 09h00min do dia 12/04/2024. **ABERTURA DAS PROPOSTAS:** às 09h01min do dia 12/04/2024. **INÍCIO DO PREGÃO (FASE COMPETITIVA):** às 09:10 min do dia 12/04/2024. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF). Maiores esclarecimentos: (11) 4143-7600. E-mail: licitacoes@itapevi.sp.gov.br. Itapevi, 25/03/2024. Departamento de Compras e Licitações.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPEVI

Processo SUPRI 17/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO nº 11/2024 – OBJETO: AQUISIÇÃO DE MÓDULO E ESPESSANTE PARA DIETA ENTERAL. (Licitação exclusiva para ME, EPP e MEI, nos termos do artigo 48,I, da Lei Complementar nº 123/2006). Edital disponível gratuitamente nas páginas da internet: http://www.itapevi.sp.gov.br/licitacoes/ ou www.novobbmnet.com.br - **CADASTRO DE PROPOSTAS:** a partir das 19h30min do dia 26/03/2024 até às 09h00min do dia 11/04/2024. **ABERTURA DAS PROPOSTAS:** às 09h01min do dia 11/04/2024. **INÍCIO DO PREGÃO (FASE COMPETITIVA):** às 09:10 min do dia 11/04/2024. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF). Maiores esclarecimentos: (11) 4143-7600. E-mail: licitacoes@itapevi.sp.gov.br. Itapevi, 25/03/2024. Departamento de Compras e Licitações.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ
ESTADO DE SÃO PAULO

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA nº 002/2024. Processo 726/2024. Tipo: Menor Preço Global. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE EXTENSÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA AVENIDA SEM DENOMINAÇÃO (BOULEVARD) CENTRO DE MAIRIPORÃ / SP. A sessão será aberta às 10:00 horas do dia 17 de abril de 2024, na plataforma eletrônica **www.licitardigital.com.br**. O edital na íntegra, juntamente dos seus Anexos, poderão ser obtidos a partir do dia 03/04/2024 junto ao Departamento de Compras, Licitações e Contratos, pelos sites **www.mairipora.sp.gov.br ou www.licitardigital.com.br**. Maiores informações através do telefone: (11) 4419-8019 ou pelo e-mail **licitacao@ mairipora.sp.gov.br. Rafael Barbieri Pimentel da Silva - Autoridade Competente.**

SAESA
Sistema de Água, Esgoto e Saneamento Ambiental
SÃO CAETANO DO SUL

SISTEMA DE ÁGUA, ESGOTO E SANEAMENTO AMBIENTAL DE SÃO CAETANO DO SUL
RATIFICAÇÃO
Processo Administrativo nº **6301/2023**
Concorrência Pública nº **07/2023**

Objeto: Contratação de serviços de engenharia para substituição de 7.000 metros de redes de abastecimento de água pelos métodos executivos não destrutivo (MND) e de vala a céu aberto (VCA), no município de São Caetano do Sul – SP. **RATIFICO,** nos termos do artigo 109, parágrafo 4º, da Lei nº 8666/93, a decisão a mim submetida, mantendo-a irreformável pelos seus próprios fundamentos, para inabilitar as empresas: ENGETAMI Engenharia e Comércio LTDA.; Zigurate Construção LTDA., e CLD – Construtora, Laços Detetores e Eletrônica LTDA. São Caetano do Sul, 25 de março de 2024 – Rodrigo Gonçalves Toscano – Superintendente do SAESA-S-CS.

www.gazetasp.com.br

Proc. Administrativo 40- 13.614/2024

De: Jocemir G. - SFP-SSLCC-DLIC

Para: SOSP - Gabinete do Secretario de Obras e Serviços Públicos - A/C Renata B.

Data: 05/04/2024 às 15:59:41

Prezadas Secretárias Salua Kairuz Manoel Poleto - SDUe Renata Cristina Bratfisch - SOSP.

Segue pedido de esclarecimento da empresa YTOARA.

At.te,

–

Jocemir J. Gomes

Agente de Contratação

Gerência de Licitação

Anexos:

ESCLARECIMENTO_YTOARA.pdf

CONCORRÊNCIA 010/2024

Engenharia Ytoara <cesar@ytoara.com.br>

sex 05/04/2024 10:43

Para:Edital <edital@araraquara.sp.gov.br>;

OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA OBRA DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA U.S.F. JD. PARAISO JOSÉ RICARDO DE CARVALHO ANGELIERI, LOCALIZADO NA AV JOSÉ CARLOS TEMPONI Nº 0 AREA INSTITUCIONAL 1, CJ. HAB. ELIAS JORGE ABIRACHED FILHO - ARARAQUARA/SP."

Bom dia

Favor verificar no item 2 – Fundações :

- Não foi encontrado nesse item os seguintes serviços :

- FORMA EM MADEIRA PARA FUNDAÇÕES (vigas baldrames e blocos)
- ALVENARIA DE EMBASAMENTO
- IMPERMEABILIZAÇÂO DE BALDRAMES
- REATERRO APILOADO DE VALAS

Att

YTOARA
engenharia & comércio

Cesar Luis
Tel.: +55 16 3301-2288
Cel.: +55 16 99994-4618
cesar@ytoara.com.br

Antes de imprimir pense em
seu compromisso com o **Meio Ambiente**
e o comprometimento com os Custos

Proc. Administrativo 41- 13.614/2024

De: Salua P. - SDU

Para: SDU-SSPU - Subsecretaria de Planejamento Urbano

Data: 11/04/2024 às 14:58:33

Prezada Coordenadora,

Para providências.

Att.

–

Sálua Kairuz Manoel Poleto
Secretaria de Desenvolvimento Urbano

Proc. Administrativo 42- 13.614/2024

De: Marcela R. - SDU-SSPU

Para: SDU-SSPU-DPCPS-UAPDA - Unidade de Análise de Projetos de Desmembramento e Anexação - A/C BRUNO F...

Data: 12/04/2024 às 12:12:35

PREZADO ENG.BRUNO,

PARA PROVIDÊNCIAS QUANTO AOS QUESTIONAMENTOS CONTIDOS NO DESPACHO 40 DESTE PROCESSO.

ATT

–

Marcela Virgílio Raimundo
Coordenadora Executiva de Planejamento Urbano

Proc. Administrativo 43- 13.614/2024

De: BRUNO F. - SDU-SSPU-DPCPS-UAPDA

Para: SDU-SSPU - Subsecretaria de Planejamento Urbano - A/C Marcela R.

Data: 12/04/2024 às 13:21:12

Seguem esclarecimentos:

- "Formas em madeira para fundações (vigas baldrames e blocos)": considerar blocos e estacas sem formas, concretados diretamente nas valas escavadas executados para este fim. Obs.: este procedimento é feito por pura razão de economia, haja vistas o custo considerável de execução de formas em canteiro e pelo destas serem dispensáveis nesta obra em específico.
- "Alvenaria de embasamento": não é considerada no projeto/orçamento.
- "Impermeabilização de baldrames": vide item 4.2 da planilha orçamentária, considerado para este fim.
- "Reaterro apiloado de vales": não é considerado procedimento de reaterro de valas na obras. Caso haja dúvida, favor explicar finalidade deste serviço em canteiro.

Att.,

–

Bruno de Araújo Pavão Pereira Filho
Engenheiro Civil (CREA 5070663011)

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano | Gerência de Aprovação de Projetos de Parcelamento do Solo (mat. 26051-7)

Proc. Administrativo 44- 13.614/2024

De: Marcela R. - SDU-SSPU

Para: SFP-SSLCC-DLIC - Divisão de Licitações - A/C Jocemir G.

Data: 17/04/2024 às 11:58:16

No despacho 43 foram elucidados os questionamentos da empresa Ytoara.

Att,

–

Marcela Virgílio Raimundo
Coordenadora Executiva de Planejamento Urbano

Proc. Administrativo 45- 13.614/2024

De: Luiz T. - SPFIN-CLCCP-GLIC

Para: SPFIN-CLCCP-GLIC - Gerência de Licitações - A/C Giuliano G.

Data: 18/04/2024 às 09:52:10

Setores envolvidos:

PGM, SPFIN, SMS, SDU, SOSP, SMS-CVS, SMS-CACV, SMS-CAB, SDU-CEPU, SOSP-COP, PGM-SUB-ADM, PGM-SUB-FUN, SPFIN-CLCCP-GCOMP, SPFIN-CLCCP-GLIC, SMS-CGSA-GCONV, SMS-CVS-GVS, SOSP-COP-GOEP, SMS-CVS-GVS-ETVC, SDU-CEPU-GAPPS-UAPDA

PROJETO USF PARAÍSO

Segue esclarecimento para publicação.

_

Luiz Gustavo Camarani Toledo
Gerente

Anexos:

ESCLARECIMENTO_I.pdf

Assinado por 1 pessoa: LUIZ GUSTAVO CAMARANI TOLEDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://araraquara.1doc.com.br/verificacao/9298-7388-E722-EABB e informe o código 9298-7388-E722-EABB

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO
Paço Municipal – Rua São Bento, 840 – 3º Andar - Centro – Cep.14801-901
Fone: (16) 3301-5256 Site: www.araraquara.sp.gov.br E-mail: edital@araraquara.sp.gov.br

ESCLARECIMENTO I

CONCORRÊNCIA N.º 010/2024
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 5601/2024

Araraquara, 18 de abril de 2024.

Vimos, através deste, em atenção ao pedido de esclarecimento quanto à licitação que tem por objeto a "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA OBRA DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA U.S.F. JD. PARAISO JOSÉ RICARDO DE CARVALHO ANGELIERI, LOCALIZADO NA AV JOSÉ CARLOS TEMPONI Nº 0 AREA INSTITUCIONAL 1, CJ. HAB. ELIAS JORGE ABIRACHED FILHO - ARARAQUARA/SP, esclarecer o que segue:

ESCLARECIMENTOS:

Favor verificar no item 2 – Fundações :

- Não foi encontrado nesse item os seguintes serviços :

- FORMA EM MADEIRA PARA FUNDAÇÕES (vigas baldrames e blocos)
- ALVENARIA DE EMBASAMENTO
- IMPERMEABILIZAÇÂO DE BALDRAMES
- REATERRO APILOADO DE VALAS

RESPOSTAS: De acordo com manifestação da Secretaria de Desenvolvimento Urbano seguem os esclarecimentos.

- Formas em madeira para fundações (vigas baldrames e blocos)": considerar blocos e estacas sem formas, concretados diretamente nas valas escavadas executados para este fim. Obs.: este procedimento é feito por pura razão de economia, haja vistas o custo considerável de execução de formas em canteiro e pelo destas serem dispensáveis nesta obra em específico.
- Alvenaria de embasamento": não é considerada no projeto/orçamento.
- Impermeabilização de baldrames": vide item 4.2 da planilha orçamentária, considerado para este fim.
- Reaterro apiloado de vales": não é considerado procedimento de reaterro de valas nas obras.

Era o que tínhamos a esclarecer.

LUIZ GUSTAVO CAMARANI TOLEDO

Agente de Contratação

Assinado por 1 pessoa: LUIZ GUSTAVO CAMARANI TOLEDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://araraquara.1doc.com.br/verificacao/9298-7388-E722-EABB e informe o código 9298-7388-E722-EABB

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 9298-7388-E722-EABB

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

LUIZ GUSTAVO CAMARANI TOLEDO (CPF 287.XXX.XXX-09) em 18/04/2024 09:52:27 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://araraquara.1doc.com.br/verificacao/9298-7388-E722-EABB

Proc. Administrativo 46- 13.614/2024

De: Giuliano G. - SFP-SSLCC-DLIC

Para: SFP-SSLCC-DLIC - Divisão de Licitações

Data: 19/04/2024 às 11:54:58

Prezado, Luiz Gustavo Camarani Toledo - SPFIN-CLCCP-GLIC

Seguem a publicações solicitadas no despacho nº 45

_

Giuliano Cezar Garcia
Agente de Contratação

Anexos:

DOE_AVISO_CC_10_2024_ESCLARECIMENTO_I_publicacao.pdf
DOU_AVISO_CC_10_2024_ESCLARECIMENTO_I_publicacao.pdf
FOLHA_AVISO_CC_10_2024_ESCLARECIMENTO_I_publicacao.pdf
GAZETA_AVISO_CC_10_2024_ESCLARECIMENTO_I_publicacao.pdf

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

ESCLARECIMENTO I

CONCORRÊNCIA N.º 010/2024

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 5601/2024

Vimos, através deste, em atenção ao pedido de esclarecimento quanto à licitação que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA OBRA DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA U.S.F. JD. PARAISO JOSÉ RICARDO DE CARVALHO ANGELIERI, LOCALIZADO NA AV JOSÉ CARLOS TEMPONI Nº 0 AREA INSTITUCIONAL 1, CJ. HAB. ELIAS JORGE ABIRACHED FILHO - ARARAQUARA/SP, esclarecer o que segue: A integra dos esclarecimentos se encontram disponibilizados no site do Município através do link https://araraquara.sp.gov.br/transparencia/compras-e-licitacoes/licitacoes-e-contratos/portal-da--transparencia-planejamento-e-financas.

Araraquara, 18 de abril de 2024.

LUIZ GUSTAVO CAMARANI TOLEDO

Agente de Contratação

AVISO DE PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: CONCORRÊNCIA N.º 020/2024 – PROCESSO LICITATÓRIO N.º 6014/2024;

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 10:00 horas do dia 10 de MAIO de 2024.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Às 10:00 horas do dia 10 de MAIO de 2024.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE MACRODRENAGEM DO RIBEIRÃO DO OURO - Local: CÓRREGO DA SERVIDÃO, CÓRREGO CAPÃO DO PAIVA E CÓRREGO DO RIBEIRÃO DO OURO – ARARAQUARA/SP, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO E DEMAIS ANEXOS QUE FAZEM PARTE DESTE EDITAL.

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL.

RETIRADA DO EDITAL: A informação dos dados para acesso deve ser feita no link do site: https://araraquara.sp.gov.br/transparencia/compras-e-licitacoes/licitacoes-e-contratos/portal--da-transparencia-planejamento-e-financas

Araraquara, 18 de ABRIL de 2024.

ANTONIO ADRIANO ALTIERI

Secretário Municipal de Planejamento e Finanças

HOMOLOGAÇÃO

LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA Nº 001/2024

PROCESSO Nº 4656/2024

TIPO - MELHOR TÉCNICA

OBJETO: SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DE EMPRESAS DE ARQUITETURA E ENGENHARIA PARA OPERACIONALIZAÇÃO DA LINHA DE ATENDIMENTO DE PROVISÃO SUBSIDIADA DE UNIDADES HABITACIONAIS COM RECURSOS DO FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL (FAR) NO ÂMBITO DO PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA.

Homologo o certame licitatório conduzido pela Comissão de Contratação, que considerou selecionada a empresa BRNPAR EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA para operacionalização da linha de atendimento de provisão subsidiada de unidades habitacionais com recursos do fundo de arrendamento residencial (FAR) no âmbito do programa minha casa, minha vida.

Araraquara, 18 de abril de 2024.

ANTONIO ADRIANO ALTIERI

Secretário Municipal de Planejamento e Finanças

HOMOLOGAÇÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 024/2023

PROCESSO LIC. Nº 5250/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 31.203/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE REFORMA E ADEQUAÇÃO DO ESTÁDIO MUNICIPAL CÂNDIDO DE BARROS (ESTÁDIO DO JARDIM BOTÂNICO)", LOCALIZADO NA RUA DR. GENNARO GRANATA- JARDIM BOTÂNICO, NESTA CIDADE, CONFORME DOCUMENTAÇÃO ANEXA.

Homologo o parecer da Subcomissão de Licitação da Administração Geral, que considerou vencedora a empresa RAMON AGUILERA PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS - LTDA, pelo valor total de R$ 10.215.600,20 (dez milhões e duzentos e quinze mil e seiscentos reais e vinte centavos), adjudicando-lhe o objeto deste Edital.

Araraquara, 18 de abril de 2024.

MILENA MALHEIROS PAVANELLI

Secretária Municipal de Esportes e Lazer

RATIFICAÇÃO

O Secretário Municipal de Planejamento e Finanças, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, COMUNICA que RATIFICA nos termos consubstanciados do Parecer da Comissão Permanente de Licitações nº 016/2024, em conformidade com o Artigo 74, inciso I da Lei 14.133/21, a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 013/2024, PROCESSO Nº 5433/2024 que se destina à CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE VALE TRANSPORTE INTRAMUNICIPAL, PREVISTOS NA LEI Nº 3.588/1.989 AOS EMPREGADOS PÚBLICOS DO MUNÍCIPIO QUE UTILIZAM O TRANSPORTE COLETIVO DE MATÃO, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES junto a VIAÇÃO PARATY LTDA, pelo valor de R$ 2.470,00 (Dois mil, quatrocentos e sessenta reais).

Araraquara, 17 de abril de 2024.

ANTONIO ADRIANO ALTIERI

Secretário Municipal de Planejamento e Finanças

RATIFICAÇÃO

O Secretário Municipal de Planejamento e Finanças, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, COMUNICA que RATIFICA nos termos consubstanciados do Parecer da Comissão Permanente de Licitações nº 019/2024, em conformidade com o Artigo 74, inciso I da Lei 14.133/21, a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 027/2024, PROCESSO Nº 5922/2024 que se destina à CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE INTRAMUNICIPAL PARA DISPONIBILIZAÇÃO DOS "VALES TRANSPORTES" PARA OS SERVIDORES MUNICIPAIS QUE RESIDEM EM SÃO CARLOS PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, junto a VIAÇÃO PARATY LTDA, pelo valor de R$ 59.280,00 (Cinquenta e nove mil, duzentos e oitenta reais).

Araraquara, 17 de abril de 2024.

ANTONIO ADRIANO ALTIERI

Secretário Municipal de Planejamento e Finanças

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

COMUNICADO DE SUSPENSÃO

Vimos, através deste, em relação ao Edital de Credenciamento Público Nº 002/2023 - Inexigibilidade Nº 048/2023 - Processo Nº 5236/2023, cujo objeto é a CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS NO FORNECIMENTO DE PASSAGENS TERRESTRES INTERMUNICIPAIS, COM A FINALIDADE DE TRANSPORTAR OS ITINERANTES E MIGRANTES QUE NÃO DESEJAM SE FIXAR NO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, EM ATENDIMENTO À POLÍTICA PÚBLICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, PELO PERÍODO DE 12 MESES, PRORROGÁVEIS NA FORMA DA LEI, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, comunicar o que segue:

FICA SUSPENSO o Credenciamento Público, em virtude de adaptações técnicas ao edital. Informamos que o novo edital será publicado oportunamente e disponibilizado no site do Município, https://araraquara.sp.gov.br/transparencia/compras--e-licitacoes/licitacoes-e-contratos/portal-da-transparencia--assistencia-e-desenvolvimento-social.

Araraquara, 18 de abril de 2024.

MICHELLE VICENTINE DE ARRUDA GOMES

Subcomissão de Licitação da Administração Geral

Presidente

ARUJÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARUJÁ

PREGÃO ELETRONICO Nº 008/2024 – Classificação com o menor preço unitário a ser registrado se apresenta da seguinte forma: item 01 – R$ 215,69 a favor da empresa PAVCONSULT ENGENHARIA LTDA EPP.

PREGÃO ELETRONICO Nº 008/2024 – ADJUDICADO todo o processado e HOMOLOGADO à classificação acima.

Prefeitura Municipal de Arujá, 18 de abril de 2024.

Extrato de Contratos

Aditamento nº 13 de 04/04/2024 do Contrato nº 2984 de 12/02/2019; Contratante: PMA; Contratada: INSTITUTO DE ATENÇÃO A SAUDE E EDUCAÇÃO; Objeto: GERENCIAR O CENTRO DE ESPECIALIDADES MÉDICAS – CS II. Fica prorrogado, derradeira e excepcionalmente, por 30 (trinta) dias, nos termos do art. 57, § 4º, da Lei Federal nº 8.666/93, o prazo de vigência do presente contrato vencendo-se, portanto, em 30 de abril de 2024, retroagindo seus efeitos para o dia 01/04/2024. Em estrita observância ao contido no art. 162, inciso III, das Instruções nº 01/2020, do E. TCESP, já consta do processo, por ocasião da prorrogação anterior a composição analítica dos preços contratuais, ou seja, memória de cálculo contendo quantidades e custos detalhados e cronograma atualizado, nos moldes da proposta originalmente apresentada no Chamamento Público, conferindo transparência e possibilidade de aferição da economicidade da avença, uma vez que o atual aditamento não prevê qualquer tipo de acréscimo ou reajuste. As despesas do presente contrato serão suportadas pelos empenhos nº 2599/2024 e função programática 02.06.01 10 302 0026 2059 3.3.50.85.00, no importe de R$ 868.031,00 (Oitocentos e sessenta e oito mil e trinta e um reais).

Aditamento nº 03 de 05/04/2024 do Contrato nº 3169 de 07/04/2021; Contratante: PMA; Contratada: NOVA SISTEMA ADMINISTRADORA DE BENS LTDA; Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO AO POSTO DE ATENDIMENTO AO TRABALHADOR. Fica prorrogado o prazo de vigência e renovado por 12 (doze) meses, de acordo com a Cláusula Quinta do Contrato nº 3.169/2021, encerrando-se, portanto, em 07 de abril de 2025. Conforme impacto financeiro apresentado às fls. 168 do processo supracitado, fica concedido o reajuste de 4,62% no valor global, conforme previsto na cláusula sétima do contrato original. Pelos serviços compreendidos nas Cláusulas anteriores, a Contratante pagará ao Contratado, o valor global de R$ 98.543,52 (noventa e oito mil, quinhentos e quarenta e três reais e cinquenta e dois centavos), perfazendo o valor de R$ 8.211,96 (oito mil, duzentos e onze reais e noventa e seis centavos) mensais. As despesas decorrentes do presente aditamento correrão por conta da nota de empenho nº 2524/2024, funcional programática 02.13.01 04 122 0050 2124 3.3.90.39.10. Fica substituída a gestora e fiscal do contrato FLÁVIA CRISTINA SANCHES mantendo-se as mesmas obrigações estabelecidas, passando as atribuições para GIVÂNIA APARECIDA DE FÁTIMA SILVA.

Apostilamento nº 19 de 17/04/2024 do Contrato nº 3237 de 13/10/2021; Contratante: PMA; Contratada: SANTOS BRASIL COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA; Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA ELETRÔNICA, DESTINADA A SEGURANÇA PATRIMONIAL DOS IMÓVEIS, INSTALAÇÕES FÍSICAS E BENS DIVERSOS NOS PROPRIOS PUBLICOS DA PREFEITURA DE ARUJÁ. Ficam alterados os dados cadastrais da Contratada.

Contrato nº 3741 de 16/04/2024; Contratante: PMA; Contratada: L7 ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA; Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA NA ESCOLA DE DANÇA. LOCAL: RUA JOSÉ PEREIRA DE AQUINO, Nº 115, PARQUE RODRIGO BARRETO, ARUJÁ-SP. Valor Total de R$ 280.000,00 (duzentos e oitenta mil reais). Vigência de 03 (três) meses.

Ata de Registro de Preços nº 1632 de 10/04/2024; Contratante: PMA; Contratada: GA REPRESENTAÇÕES E COMERCIO LTDA; Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE URNAS FUNERÁRIAS. Valor Total de R$ 91.020,00 (noventa e um mil e vinte reais). Vigência de 1 (um) ano.

Ata de Registro de Preços nº 1633 de 10/04/2024; Contratante: PMA; Contratada: SH MACIEL LOPES LTDA; Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE URNAS FUNERÁRIAS. Valor Total de R$ 30.715,00 (trinta mil, setecentos e quinze reais). Vigência de 1 (um) ano.

Prefeitura Municipal de Arujá, 18 de abril de 2024

AVANHANDAVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVANHANDAVA

Pregão Presencial nº 19/2024

Processo nº 43/2024

A Prefeitura Municipal de Avanhandava, Estado de São Paulo, torna público que se acha aberto o Pregão Presencial nº 19/2024, destinada: Objeto: Registro de Preços visando futuras aquisições de material de construção básico (cimento/pedra/areia/vergalhão), conforme anexo I. O certame será do tipo "Menor Preço por Item". Recebimento e abertura dos envelopes de proposta até o dia 06/05/2024 às 10h30m. Local: Prefeitura Municipal de Avanhandava/SP – EDITAL COMPLETO e ESCLARECIMENTOS: Praça Santa Luzia, 61 – Centro – CEP: 16.360-000 – Avanhandava/SP, Telefone(18) 3651 9200, ramal 215, no horário de expediente, bem como afixado no Paço Municipal e disponível no site oficial do município. Avanhandava/SP, 18 de Abril de 2024. Ciro Augusto Moura Veneroni – Prefeito Municipal.

BADY BASSITT

PREFEITURA MUNICIPAL DE BADY BASSITT

Ref.: Pregão nº 039/2023

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO INSUMOS PARA CONTROLE DE DIABETES DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE BADY BASSITT/SP

Adoto como razão de decidir a manifestação da pregoeira e o parecer jurídico, para o fim de dar provimento ao recurso administrativo interposto pela empresa MEDLEVENSOHN COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS, reformando a decisão da Sra. Pregoeira no sentido de desclassificar a empresa SOQUIMICA LABORATÓRIOS LTDA uma vez que não atendeu ao edital, referente às características do produto oferecido no item 03 do referido pregão. Fica designada para a data de 22 de abril de 2024, às 14h00, na sede da Prefeitura Municipal de Bady Bassitt a sessão pública para continuidade do Pregão Presencial 039/2023. Prefeitura Municipal de Bady Bassitt, 18 de abril de 2024. LUIZ ANTONIO TOBARDINI-Prefeito Municipal

BANANAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANANAL

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 680/2024. DISPENSA DE LICITAÇÃO n.º 050/2024. Considerando a razão da escolha do executante e de sua regularidade documental, bem como diante da necessidade no fornecimento do objeto, reconheço e AUTORIZO a situação de dispensa de licitação para Aquisição de Poltronas Hospitalares para Repouso e Hidratação de pacientes, a fim de atender necessidade da Secretaria Municipal de Saúde, em favor da empresa METAL SOLUTION DO BRASIL MÓVEIS, EQUIPAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA., pessoa jurídica de direito privado inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica sob o n.º 10.778.913/0001-97, no valor total de R$ 10.140,00 (dez mil, cento e quarenta reais), com fundamento no artigo 75, inciso II, da Lei n.º 14.133/2021 e suas alterações posteriores. Encaminhe-se à Comissão de Licitação para publicação nos termos legais. Proceda-se ao empenho. Bananal, 18 de abril de 2024 – William Landim da Silva – Prefeito Municipal.

EXTRATO DE TERMOS ADITIVOS FIRMADOS

Processo Administrativo n.º 292/2023. Apenso Processo Administrativo n.º 4763/2023. CONTRATADA: ISOMETAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ISOPOR E METAIS EIRELI. Objeto: Acréscimo de R$ 7.739,40 (sete mil, setecentos e trinta e nove reais e quarenta centavos) ao valor contratual, passando este de R$ 380.678,61 (trezentos e oitenta mil, seiscentos e setenta e oito reais e sessenta e um centavos) para R$ 388.418,01 (trezentos e oitenta e oito mil, quatrocentos e dezoito reais e um centavo), mantidas as demais cláusulas contratuais. Data da Assinatura: 11/12/2023 – William Landim da Silva – Prefeito Municipal.

Processo Administrativo n.º 413/2022 – Apenso Processo Administrativo n.º 2020/2024. CONTRATADA: CESPRO PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA. SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 020/2022. Objeto: Prorrogação do Prazo de Vigência Contratual, contados de 07/04/2024 a 06/07/2025. Data da Assinatura: 05/04/2024. William Landim da Silva – Prefeito Municipal

Processo Administrativo n.º 4603/2023 – Apenso Processo Administrativo n.º 728/2024. CONTRATADA: CONSTRUTORA ISRAEL LTDA. SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO n.º 003/2024. Objeto: acréscimo de R$ 30.100,65 (trinta mil, cem reais e sessenta e cinco centavos), passando o valor contratual de R$ 120.402,63 (cento e vinte mil, quatrocentos e dois reais e sessenta e três centavos) para R$ 150.503,28 (cento e cinquenta mil, quinhentos e três reais e vinte e oito centavos). Data da Assinatura: 03/04/2024. William Landim da Silva – Prefeito Municipal

Processo Administrativo n.º 4603/2023 – Apenso Processo Administrativo n.º 2036/2024. CONTRATADA: CONSTRUTORA ISRAEL LTDA. TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO n.º 003/2024. Objeto: Prorrogação do Prazo de Vigência Contratual por mais 60 (sessenta) dias, contados de 08/04/2024 a 07/06/2024. Data da Assinatura: 03/04/2024. William Landim da Silva – Prefeito Municipal

BARBOSA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA

EDITAL DE PUBLICAÇÃO

CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 003/2024

A Prefeitura Municipal de Barbosa torna público que fará realizar licitação pública na modalidade CONCORRÊNCIA PRESENCIAL, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REGULARIZAÇÃO DOS USOS DOS RECURSOS HÍDRICOS E SISTEMA DE MACROMEDIÇÃO, CONFORME PLANILHA ORÇAMENTÁRIA E MEMORIAL DESCRITIVO. O certame será do tipo "Menor preço global". O protocolo dos envelopes de Proposta deverá ser realizado, impreterivelmente, até as 09h00min do dia 10/05/2024, à Rua São João, 220 – Centro – Barbosa/SP. Edital Completo encontra-se à disposição dos interessados no endereço eletrônico www.barbosa.sp.gov.br. Os interessados em participar deste certame poderão obter melhores informações pelo e-mail licitacao@barbosa.sp.gov.br e/ou pelo telefone (18) 3655-9133 de segunda a sexta-feira das 8h00m às 11h30m e das 13h00m às 17h00m.

Barbosa/SP, 18 de abril de 2024.

RODRIGO PRIMO ANTUNES

Prefeito Municipal

BARRA BONITA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA BONITA

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Tendo em vista o resultado obtido no Pregão Eletrônico nº 90017/2024, cujo objeto é o Registro de Preços, objetivando a aquisição de fraldas descartáveis adulto e infantil, na data de 16/04/2024, com a presença do Pregoeiro Oficial e da Equipe de Apoio desta Municipalidade, Homologo todo o procedimento, adjudicando o objeto, e autorizo a aquisição das empresas: Bellamed Produtos Hospitalares Ltda. ME, itens 04, 05 e 06, no valor total de R$ 62.600,00; Anvax Company Higiene e Perfumaria Ltda. ME, item 09, no valor total de R$ 10.980,00; DC Medic Distribuidora Ltda. ME, itens 01 e 02, no valor total de R$ 18.000,00; 42.202.207 Carollyne Bezerra da Cunha MEI, itens 03, 07 e 08, no valor total de R$ 64.800,00, com todas as demais condições conforme edital. Barra Bonita, 18 de abril de 2024. José Luís Rici. Prefeito Municipal.

Inexigibilidade de Licitação

Em face da manifestação do processo administrativo nº 3.717/2024, acolho o pedido da Secretaria Municipal de Turismo e autorizo a contratação do show com a banda The Jack Trio, representada pela empresa Marcela Gigliotti Froes 34525957816, para se apresentar no evento Encontro de Carros Antigos, cuja apresentação será no dia 21 de abril de 2024, na Praça Dr. Tatinho "Praça do Museu", pelo valor global de R$ 2.500,00, por inexigibilidade de licitação, com fundamento no art. 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021. Barra Bonita, 18 de abril de 2024; José Luis Rici, Prefeito Municipal.

Inexigibilidade de Licitação

Em face da manifestação do processo administrativo nº 3.721/2024, acolho o pedido da Secretaria Municipal de Turismo e autorizo a contratação do show com a dupla sertaneja Felix & Oscar, representada pela empresa Oscar Aparecido David 18086660893, para se apresentar no evento Festa do Trabalhador, cuja as apresentações serão nos dias 30 de abril de 2024 e 01 de maio de 2024, no Centro Recreativo - Paulo Bigliassi "Praça do Skate", pelo valor global de R$ 13.800,00, por inexigibilidade de licitação, com fundamento no art. 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021. Barra Bonita, 18 de abril de 2024; José Luis Rici, Prefeito Municipal.

Inexigibilidade de Licitação

Em face da manifestação do processo administrativo nº 3.718/2024, acolho o pedido da Secretaria Municipal de Turismo e autorizo a contratação do show com a artista Roberta Miranda, representada pela empresa Canto Livre Produções Artísticas Ltda, para se apresentar no evento Festa do Trabalhador, cuja apresentação será no dia 30 de abril de 2024, no Centro Recreativo - Paulo Bigliassi "Praça do Skate", pelo valor global de R$ 205.000,00, por inexigibilidade de licitação, com fundamento no art. 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021. Barra Bonita, 18 de abril de 2024; José Luis Rici, Prefeito Municipal.

BARRA DO TURVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 064/2024.

PREGÃO ELETRÔNICO: nº.007/2024

PROCESSO LICITATÓRIO: nº 027/2024

Contratante: MUNICIPIO DE BARRA DO TURVO - SP

CNPJ: 46.634.317/0001-80

Contratado: OLIVEIRA CONST. E MATERIAL PARA CONSTRUÇÃO LTDA – ME

CNPJ/CPF: nº. nº.30.411.145/0001-46

OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE REMANESCENTE DA OBRA DE REFORMA DA UBS / PRONTO-SOCORRO MUNICIPAL

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de execução dos serviços será de acordo com o Cronograma Físico do processo, sendo de 03 meses.

DO VALOR CONTRATUAL: O valor GLOBAL da contratação é de R$ 92.900,00 (noventa e dois mil e novecentos reais).

ASSINATURA: Barra do Turvo, 08 de Abril de 2024.

JEFFERSON LUIZ MARTINS

Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE BARRA DO TURVO

Avenida 21 de março, 304, Centro – Barra do Turvo – SP

E-mail: administracao@barradoturvo.sp.gov.br

CEP 11955-000 – Fone: (015) 3578-9444

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

MUNICÍPIO DE BARRA DO TURVO

Avenida 21 de março, 304, Centro – Barra do Turvo – SP

E-mail: administracao@barradoturvo.sp.gov.br

CEP 11955-000 – Fone: (015) 3578-9444

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

BARRETOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRETOS

O Município da Estância Turística de Barretos–SP torna público a abertura da Concorrência Pública Eletrônica n.º 02/2024, Edital n.º 21/2024 – Objeto: contratação de empresa para reurbanização da avenida Engenheiro Necker CArvalho. Disponibilidade do edital no site: edital no site: https://www.portaldecompraspublicas.com.br/ e www.barretos.sp.gov.br/transparencia . DISPUTA DE PREÇOS no site https://www.portaldecompraspublicas.com.br/. Início da disputa: 08/05/2024 às 10h00min conforme Lei 14133/2021; Informações: (17) 3612-2090. Barretos, 18 de abril de 2024. Cristina Silva - Departamento de Licitações.

O Município da Estância Turística de Barretos–SP torna público a retificação da abertura do Pregão Eletrônico n.º 14/2024, Edital n.º 16/2024 – Objeto: registro de preços para aquisição de equipamentos e material permanente para novo ambulatorio. Disponibilidade do edital no site: https://www.portaldecompraspublicas.com.br/ e www.barretos.sp.gov.br/transparencia . DISPUTA DE PREÇOS no site https://www.portaldecompraspublicas.com.br/ . Início da disputa: 03/05/2024 às 10h00min; Informações: (17) 3612-2090. Barretos, 18 de abril de 2024. SILVANA BORINI - Departamento de Licitações.

BARUERI

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARUERI

DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PARCIAL

PREGÃO ELETRÔNICO SUPRI Nº 012/2024

OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição e entrega parcelada de impressos gráficos.

Em conformidade com a Ata da sessão e relatórios técnicos emitidos pelas Secretaria de Saúde e Secretaria de Suprimentos – Departamento Técnico de Almoxarifado, a(s) empresa(s) abaixo declarada(s) vencedora(s) demonstrou(aram) o atendimento a todos os requisitos do instrumento convocatório:

ITENS 01, 02, 03, 04, 05, 10, 11, 12, 17, 18, 19, 29, 33, 48 e 51: HELIO MASSAKI TOTIZAWA – ME (CNPJ 08.767.385/0001-29);

ITENS 06, 07, 08, 09, 13, 14, 15, 16, 49, 50 e 52: JOCEAN INDÚSTRIA GRÁFICA LTDA – ME (CNPJ 46.565.602/0001-97);

ITENS 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 30, 31, 32, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43 e 44: MV2 SERVIÇOS E NEGÓCIOS LTDA – ME (CNPJ 45.847.352/0001-15).

Desta forma, proponho à autoridade competente a adjudicação parcial do objeto à(s) licitante(s) vencedora(s) e homologação parcial da licitação, além de declaração de fracasso dos itens 45, 46 e 47, com fundamento no artigo 4º, inciso XIV, do Decreto Municipal nº 9.787/2023.

Walquiria Furlan-Pregoeira

De acordo com a manifestação do(a) Sr.(a) Pregoeiro(a), ADJUDICO PARCIALMENTE o objeto à(s) licitante(s) vencedora(s) retromencionada(s) e HOMOLOGO PARCIALMENTE a licitação, além de declarar FRACASSADOS os itens 45, 46 e 47, nos termos do artigo 71, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como do artigo 2º, parágrafo 1º, incisos II e VI, do Decreto Municipal nº 9.787/2023.

Publique-se.

Barueri, 05 de abril de 2024.

Liliane Célia de Moraes Cavaliere-Secretária de Suprimentos

CONTRATO: 173/2024 – Edital: 044/2024 - CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Barueri – CONTRATADA: LUIZ ROBERTO RIBEIRO JUNIOR - OBJETO: A Contratada obriga-se a entregar ao Contratante: TECIDOS PARA CONFECÇÃO DE AGASALHOS, nas condições, quantidades, especificações técnicas e demais exigências estabelecidas no Edital e seus Anexos - DOTAÇÃO: 02.09.02.08.244.0038.2027-3390.3200 – DR 01 – R$ 2.818.407,00 – VIGÊNCIA: 03 (TRÊS) MESES - Assinatura: 18/04/2024 - MODALIDADE: PREGÃO ELETRONICO/SUPRI.

ARP nº: 249/2024 – Edital: 018/2024 – INTERESSADA: Prefeitura do Município de Barueri – EMPRESA: TALKER REPRESENTAÇÃO COMERCIAL LTDA – OBJETO: Registro de Preços para eventual AQUISIÇÃO E ENTREGA PARCELADA DE LUVAS CIRÚRGICAS, correspondente aos itens 06, 07, 08, 09 e 10, conforme exigências, quantidades estimadas e demais especificações estabelecidas no Edital e seus Anexos – Preço Unitário Registrado: Item 06 – R$ 1,300; Item 07 – R$ 1,280; Item 08 – R$ 1,260; Item 09 – R$ 1,220; Item 10 – R$ 1,220 - Assinatura: 18/04/2024 – MODALIDADE: Pregão Eletrônico/SUPRI.

ARP nº: 250/2024 – Edital: 323/2023 – INTERESSADA: Prefeitura do Município de Barueri – EMPRESA: FUTURA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA – OBJETO: Registro de Preços para eventual AQUISIÇÃO E ENTREGA PARCELADA DE MEDICAMENTOS, correspondente ao item 09, conforme exigências, quantidades estimadas e demais especificações estabelecidas no Edital e seus Anexos – Preço Unitário Registrado: Item 09 – R$ 0,86 - Assinatura: 18/04/2024 – MODALIDADE: Pregão Eletrônico/SUPRI.

ARP nº: 251/2024 – Edital: 327/2023 – INTERESSADA: Prefeitura do Município de Barueri – EMPRESA: FARMA 2 PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA – OBJETO: Registro de Preços para eventual AQUISIÇÃO E ENTREGA PARCELADA DE MATERIAIS DE CONSUMO HOSPITALAR, correspondente aos itens 02 e 06, conforme exigências, quantidades estimadas e demais especificações estabelecidas no Edital e seus Anexos – Preço Unitário Registrado: Item 02 – R$ 1,35; Item 06 – R$ 1,35 - Assinatura: 18/04/2024 – MODALIDADE: Pregão Eletrônico/SUPRI.

Extrato de Termo Aditivo: Contrato: 171/2024 - Termo de 3º Aditamento ao Contrato de Gestão nº 012/2023 – Contratante: Prefeitura do Município de Barueri – Contratada: IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO – OBJETO: O presente Termo de Aditamento objetiva aporte financeiro no montante total de R$ 14.669,36 (quatorze mil, seiscentos e sessenta e nova reais e trinta e seis centavos), em cumprimento a Lei nº 14.434/2022 Piso Salarial da enfermagem. O valor que trata a Cláusula I deverá ser repassado aos colaboradores da unidade contemplados pela União discriminados nominalmente no sistema InvestSUS, e se refere ao complemento da remuneração do mês de outubro de 2023. O pagamento será feito em uma conta bancária destinada especificamente ao recebimento de recursos de origem federal. Permanecem em vigor as demais cláusulas do Contrato de Gestão nº 012/2023, não expressamente alteradas pelo presente aditamento– Assinatura: 17/04/2024.

Prodesp GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO documento assinado digitalmente

A Companhia de Processamento de Dados do Estado de Sao Paulo - Prodesp garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.imprensaoficial.com.br

1Doc: Proc. Administrativo 13.614/2024 | Anexo: DOE_AVISO_CC_10_2024_ESCLARECIMENTO_I_publicacao.pdf (1/1) 302/832

sexta-feira, 19 de abril de 2024 às 05:04:56

Termo de Referência - Anexo I." INFORMAÇÕES: O Edital e seus respectivos modelos, anexos, poderão ser adquiridos no site https://www.altair.sp.gov.br/, solicitado no e-mail licitacao@altair.sp.gov.br, por telefone (17) 3889-1286 ou retirado na Prefeitura Municipal situada à Praça Joaquim Carlos Garcia, 384, no horário comercial das 08h00min ás 11h00min e das 12h00min ás 15h00min.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 5/2024

A Prefeitura Municipal de Altair, torna público e aos interessados, do tipo "MENOR PREÇO", dia 03/05/2024, às 09:30, cujo objeto: "Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de assessoria, consultoria, orientação, suporte técnico e administrativo para o Município de Altair destinado a captação de recursos públicos (Federais e Estaduais), manutenção das informações de sistemas públicos estruturantes (Federais e Estaduais) e ainda assistência para que o município consiga o Selo Verde-Azul do Estado de São Paulo, conforme as especificações descritas no Termo de Referência - Anexo I." O edital completo está à disposição para exame ou aquisição, no Departamento de Licitações da Prefeitura, sito à Praça Joaquim Carlos Garcia, 384, nesta cidade, fone (017) 3889-1286, onde poderão ser requeridos, por escrito, informações e esclarecimentos sobre esta licitação.

Altair, 18 de abril de 2024
MARCO ANTONIO FERREIRA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGATUBA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2/2024

PROCESSO Nº 18/2024

Torna-se público que a PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGATUBA, REALIZARÁ LICITAÇÃO, na MODALIDADE PREGÃO, na FORMA ELETRÔNICA, CRITÉRIO DE JULGAMENTO MENOR PREÇO POR LOTE e MODO DE DISPUTA ABERTO, nos termos da Lei nº 14.133/21 e demais legislações aplicáveis e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas no Edital. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE KITS DE UNIFORME ESCOLAR, PARA TODOS OS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE ANGATUBA/SP, CONFORME CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA. Sessão de disputa de preços: 02 de maio de 2024, às 09:00 horas. LOCAL: Portal Bolsa de Licitações do Brasil - BLL https://bllcompras.com/. Maiores informações através do telefone: (15) 3255-9503. O Edital e seus anexos estão disponíveis no site: www.angatuba.sp.gov.br e www.bll.org.br e https://pncp.gov.br/.

Angatuba, 18 de abril de 2024
NICOLAS BASILE ROCHEL
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo Licitatório: N.º 4168/2023, Modalidade: Pregão Eletrônico N.º 147/2023, CONTRATO: N.º 2463/2024 de 16/04/2024. CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, CONTRATADA: SPERTA MOTO COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE 04 (QUATRO) MOTOCICLETAS, ANO DE FABRICAÇÃO 2024, 160 CILIDRADAS, PARA ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DA COORDENADORIA EXECUTIVA DE BEM-ESTAR ANIMAL, conforme especificações contidas no termo de referência. Lote único, valor unitário do item - R$ 19.000,00 (Dezenove mil reais), valor total do lote único R$ 76.000,00 (setenta e seis mil reais). VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses. Araraquara, 16 de abril de 2024. ANTONIO ADRIANO ALTIERI - Secretário Municipal de Planejamento e Finanças

EXTRATO DE CONTRATO

Processo N.º 4510/2024, Pregão Presencial N° 033/2023, Contrato: N.º 5935-2024-01PRO Livro 03. CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA. CONTRATADA: CAMPANELLI GRAMADOS ESPORTIVOS E IMPLANTAÇÃO DE ÁREAS VERDES LTDA. OBJETO: Contratação de empresa especializada para serviços de reforma completa do gramado do campo de futebol do estádio municipal CÂNDIDO DE BARROS localizado no JARDIM BOTÂNICO em ARARAQUARA/SP, conforme descrito no termo de referência e demais anexos que ficam fazendo parte integrante do presente processo. MOTIVO: Fica prorrogada a vigência e execução por mais 60 dias no período de 31/03/2024 a 29/05/2024.Araraquara, 12 de abril de 2024. MILENA MALHEIROS PAVANELLI- Secretária Municipal de Esportes e Lazer

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 1/2024

PROCESSO Nº 4656/2024, TIPO MELHOR TÉCNICA. OBJETO: Seleção e classificação de empresas de arquitetura e engenharia para operacionalização da linha de atendimento de provisão subsidiada de unidades habitacionais com recursos do Fundo de Arrendamento Residencial (FAR) no âmbito do programa minha casa, minha vida. Homologo o certame licitatório conduzido pela Comissão de Contratação, que considerou selecionada a empresa BRNPAR EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA para OPERACIONALIZAÇÃO DA LINHA DE ATENDIMENTO DE PROVISÃO SUBSIDIADA DE UNIDADES HABITACIONAIS COM RECURSOS DO FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL (FAR) NO ÂMBITO DO PROGRAMA "MINHA CASA, MINHA VIDA.

Araraquara, 18 de abril de 2024.
ANTONIO ADRIANO ALTIERI
Secretário de Planejamento e Finanças

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 24/2023

Processo Lic. Nº 5250/2023, Processo Administrativo: 31.203/2023. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE REFORMA E ADEQUAÇÃO DO ESTÁDIO MUNICIPAL CÂNDIDO DE BARROS (ESTÁDIO DO JARDIM BOTÂNICO), LOCALIZADO NA RUA DR. GENNARO GRANATA- JARDIM BOTÂNICO, NESTA CIDADE, CONFORME DOCUMENTAÇÃO ANEXA. Homologo o parecer da Subcomissão de Licitação da Administração Geral, que considerou vencedora a empresa RAMON AGUILERA PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS - LTDA, pelo valor total de R$ 10.215.600,20 (dez milhões e duzentos e quinze mil e seiscentos reais e vinte centavos), adjudicando-lhe o objeto deste Edital

Araraquara, 18 de abril de 2024.
MILENA MALHEIROS PAVANELLI
Secretária Municipal de Esportes e Lazer

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 20/2024

Processo Licitatório N.º 6014/2024, Abertura Das Propostas: Às 10:00 horas do dia 10 de MAIO de 2024. Início Da Sessão De Disputa De Preços: Às 10:00 horas do dia 10 de MAIO de 2024. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE MACRODRENAGEM DO RIBEIRÃO DO OURO - Local: CÓRREGO DA SERVIDÃO, CÓRREGO CAPÃO DO PAIVA E CÓRREGO DO RIBEIRÃO DO OURO - ARARAQUARA/SP, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO E DEMAIS ANEXOS QUE FAZEM PARTE DESTE EDITAL. TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL. RETIRADA DO EDITAL: A informação dos dados para acesso deve ser feita no link do site: https://araraquara.sp.gov.br/transparencia/compras-e-licitacoes/licitacoes-e-contratos/portal-da-transparencia-planejamento-e-financas

Araraquara, 18 de ABRIL de 2024
ANTONIO ADRIANO ALTIERI
Secretário Municipal de Planejamento e Finanças

AVISO
CONCORRÊNCIA Nº 10/2024

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 5601/2024.

Vimos, através deste, em atenção ao pedido de esclarecimento quanto à licitação que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA OBRA DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA U.S.F. JD. PARAISO JOSÉ RICARDO DE CARVALHO ANGELIERI, LOCALIZADO NA AV JOSÉ CARLOS TEMPONI Nº 0 AREA INSTITUCIONAL 1, CJ. HAB. ELIAS JORGE ABIRACHED FILHO - ARARAQUARA/SP, esclarecer o que segue: A integra dos esclarecimentos se encontram disponibilizados no site do Município através do link, https://araraquara.sp.gov.br/transparencia/compras-e-licitacoes/licitacoes-e-contratos/portal-da-transparencia-planejamento-e-financas

Araraquara, 18 de abril de 2024.
LUIZ GUSTAVO CAMARANI TOLEDO
Agente de Contratação

RESULTADO DE CLASSIFICAÇÃO
CHAMADA PÚBLICA Nº 1/2024

PROCESSO Nº 5252/2024

Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural - grupos formais compostos por associações ou cooperativas, grupos informais e fornecedores individuais, pelo período de 09 (nove) meses, conforme termo de referência, para os alunos da educação básica da rede municipal de ensino, no âmbito do PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE.

Tendo em vista decurso de prazo sem a interposição de recurso em face da classificação provisória, bem como a aprovação das amostras pela equipe técnica, segue abaixo classificação final dos participantes e o valor total do contrato: Jose Angelo Gaino: R$ 33.017,60; Antonio Aparecido da Silva: R$ 69.402,26; APRAFT Associação dos Produtores Rurais da Agricultura Familiar de Taquaritinga: R$69.402,26; AAFAGUA Associação dos Agricultores Familiares do Assentamento Guarani: R$ 71.006,00 APAFFV Associação dos Produtores da Agricultura Familiar Folha Verde: R$ R$78.080,00; COOPAFI Cooperativa da Agricultura Familiar Integrada de Realeza R$270.640,00; COAPAR - Cooperativa de Produção Industrial e Comercialização Agropecuária dos Assentados e Agricultores Familiares da Região Noroeste do Estado de São Paulo: R$ 174.040,00.

Araraquara, 18 de abril de 2024
SUELEN DOS SANTOS ALVES
Agente de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAS

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 6/2024

I-Acolho os pareceres exarados nos autos do Processo de Licitação nº 081/2024 - Pregão Eletrônico nº 006/2024.

II-Nego provimento ao recurso interposto pela empresa AIR LIQUIDE BRASIL LTDA, mantendo a decisão do Pregoeiro.

III-Homologo todos os trabalhos realizados nos autos do processo de licitação, cujo objeto foi adjudicado à empresa vencedora:

1- Superarmed Equipamentos Médicos e Hospitalares LTDA - EPP
CNPJ: 23.643.895/0001-88
Endereço: Rua Pola de Rezende, 11, Embu das Artes - SP.
Lotes: 01 e 02.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2024

JONAS ALVES ARAÚJO FILHO, Secretário de Administração do Município de Araras, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com as disposições contidas na legislação vigente, homologa todos os trabalhos realizados nos autos do pregão supra, cujo objeto foi adjudicado pelo Pregoeiro à empresa:

1 - Silmara G. Suarez Justino - Troféus
CNPJ: 08.597.680/0001-84.
Endereço: Rua Baptista Baptistella, nº 121, 1º Andar, Jardim Barão de Limeira, Limeira, SP.Lotes: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13 e 14.

Araras, 18 de abril de 2024
JONAS ALVES ARAÚJO FILHO
Secretário Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE BASTOS

EXTRATO DE ADITAMENTO

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Bastos; CONTRATADA: MHC Comércio de Produtos Alimentícios Ltda Epp; OBJETO: 1º aditamento da ata de registro de preços do P.E.R.P nº 078/2023, adita-se o lote 68 - ovos brancos em 40,9850% alterando o valor inicial de R$ 12,59 para R$ 17,75, as demais cláusulas permanecem inalteráveis; LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico de Registro de Preços nº 078/2023. Bastos/SP, 12.04.2024. Manoel Ironides Rosa- Prefeito.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRITIBA MIRIM

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2024

PROCESSO Nº: 1243/2024
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS EDUCACIONAIS DE INFORMÁTICA E SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO.
ACOLHIMENTO DE PROPOSTAS: 18/04/24 às 09h00min - 06/05/24 às 08h59min
ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 06/05/24 às 09h00min
ABERTURA DE PROPOSTAS: 06/05/24 às 09h05min

O certame será realizado por meio do sistema BLL (www.bll.org.br), estando o edital disponível no endereço https://pmbiritibamirim.geosiap.net.br/portal-transparencia/licitacoes/licitacoes.Contato: compras@biritibamirim.sp.gov.br, fone: (11) 4692-6271 - ramal 212.

Biritiba Mirim/SP, 17 de abril de 2024.
CARLOS ALBERTO TAINO JUNIOR.
Prefeito

PREF. MUNIC. DE ARARAQUARA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE – GERÊNCIA DE CONTROLE DE VETORES
Av. Ivo Antonio Magnani, 430 – Fonte Luminosa - CEP: 14.802-634
Fone: (16) 3303-3123 Ouvidoria e Denuncia (16)3303-3115 / 3104
E-mail: controledevetores@araraquara.sp.gov.br

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, através da Coordenadoria de Vigilância em Saúde / Gerência de Controle de Vetores, que no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 138, inciso II, da Lei 10.083/98, devido ao fato de não constar endereço de correspondência, faz saber a todos aqueles que este edital virem ou dele tomarem conhecimento e, em especial, **MARTA APARECIDA GALDINO,** CPF: **260.335.808-18**, estabelecido à **AV. ROMULO LUPO, 583** - em Araraquara / SP – que fique ciente que tem contra si **AUTO DE INFRAÇÃO Nº 02025, SÉRIE A DE 06/02/2024**, referente ao Processo **CV 04/24**, por infração aos artigos 1º E 2º da Lei Municipal 6.926/2009, alterada pela Lei 9465/19 combinada com os art. 95 e 122, inciso VIII da Lei Est. 10.083/98, para que no prazo de 10 (dez) dias, Vossa Senhoria apresente interposição de Recurso, de acordo com a Legislação vigente, à Coordenadoria Executiva de Vigilância em Saúde, localizada à Av. Ivo Antonio Magnani, 430 – (CEAR) – Fonte.
Ficando **CIENTIFICADO** da lavratura dos documentos acima citados, conforme no disposto no art. 124 parágrafo único, da Lei Estadual 10.083/98.

Araraquara, 28 DE MARÇO DE 2024

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE – GERÊNCIA DE CONTROLE DE VETORES
Av. Ivo Antonio Magnani, 430 – Fonte Luminosa - CEP: 14.802-634
Fone: (16) 3303-3123 Ouvidoria e Denuncia (16)3303-3115 / 3104
E-mail: controledevetores@araraquara.sp.gov.br

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, através da Coordenadoria de Vigilância em Saúde / Gerência de Controle de Vetores, que no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 138, inciso II, da Lei 10.083/98, devido ao fato de não constar endereço de correspondência, faz saber a todos aqueles que este edital virem ou dele tomarem conhecimento e, em especial, **OCTAVIO FRANCISCO DA SILVA,** Inscrição Imobiliária: **03.020.033.00**, estabelecido à **AV. PROF. JORGE CORREA, 796** - em Araraquara / SP – que fique ciente que tem contra si **AUTO DE INFRAÇÃO Nº 02024, SÉRIE A DE 20/12/2023**, referente ao Processo **CV 05/24**, por infração aos artigos 1º E 2º da Lei Municipal 6.926/2009, alterada pela Lei 9465/19 combinada com os art. 95 e 122, inciso VIII da Lei Est. 10.083/98, para que no prazo de 10 (dez) dias, Vossa Senhoria apresente interposição de Recurso, de acordo com a Legislação vigente, à Coordenadoria Executiva de Vigilância em Saúde, localizada à Av. Ivo Antonio Magnani, 430 – (CEAR) – Fonte.
Ficando **CIENTIFICADO** da lavratura dos documentos acima citados, conforme no disposto no art. 124 parágrafo único, da Lei Estadual 10.083/98.

Araraquara, 28 DE MARÇO DE 2024

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE – GERÊNCIA DE CONTROLE DE VETORES
Av. Ivo Antonio Magnani, 430 – Fonte Luminosa - CEP: 14.802-634
Fone: (16) 3303-3123 Ouvidoria e Denuncia (16)3303-3115 / 3104
E-mail: controledevetores@araraquara.sp.gov.br

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, através da Coordenadoria de Vigilância em Saúde / Gerência de Controle de Vetores, que no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 138, inciso II, da Lei 10.083/98, devido ao fato de ter se tratar de imóvel desocupado e não constar endereço de correspondência, faz saber a todos aqueles que este edital virem ou dele tomarem conhecimento e, em especial, **EDISON LUIZ PALAÇON,** CNPJ / CADASTRO IMOBILIÁRIO **19.061.010.00,** estabelecido à **AV. DR. CARLOS CHAGAS, 423,** em Araraquara / SP – que fique ciente que tem contra si **NOTIFICAÇÃO PARA RECOLHIMENTO DE MULTA Nº 0255 e BOLETO BANCÁRIO**, com vencimento em **15/01/2024**, referente ao Processo **CV 84/22**, por infração aos artigos 1º E 2º da Lei Municipal 6.926/2009 alterada pela Lei 9465/19 combinada com os art. 95 e 122, inciso VIII da Lei Est. 10.083/98.
Ficando CIENTIFICADO da lavratura dos documentos acima citados, conforme no disposto no art. 124 parágrafo único, da Lei Estadual 10.083/98.

Araraquara, 22 DE MARÇO DE 2024

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE – GERÊNCIA DE CONTROLE DE VETORES
Av. Ivo Antonio Magnani, 430 – Fonte Luminosa - CEP: 14.802-634
Fone: (16) 3303-3123 Ouvidoria e Denuncia (16)3303-3115 / 3104
E-mail: controledevetores@araraquara.sp.gov.br

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, através da Coordenadoria de Vigilância em Saúde / Gerência de Controle de Vetores, que no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 138, inciso II, da Lei 10.083/98; considerando a tentativa de vistoria no imóvel no dia **10/01/2024**, considerando que o imóvel pode se tratar como imóvel fechado ou desocupado; considerando que o imóvel não constar endereço de correspondência, faz saber a todos aqueles que este edital virem ou dele tomarem conhecimento e, em especial, **NORIVAL BATAGALHIA** – que fique ciente que tem contra si **TERMO DE ORIENTAÇÕES**, a necessidade de agendamento de vistoria do Controle de Vetores, no prazo de 02 dias, no imóvel sito à **AV. ESPÍRITO SANTO, 698, CADASTRO IMOBILIÁRIO: 07.053.024.00**, em Araraquara / SP, para assim contribuir com o efetivo controle de doenças transmissíveis por mosquitos. O não atendimento das orientações dentro do prazo concedido, deixará o notificado sujeito à penalidades previstas na legislação vigente. Agendar vistoria através do telefone (16) 3303-3123, (16) 3303-3124 ou na Sede da Coordenadoria Executiva de Vigilância em Saúde – Gerência de Controle de Vetores, localizada à Av. Ivo Antonio Magnani, 430 – (CEAR) – Fonte.

Araraquara, 03 DE ABRIL DE 2024

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE – GERÊNCIA DE CONTROLE DE VETORES
Av. Ivo Antonio Magnani, 430 – Fonte Luminosa - CEP: 14.802-634
Fone: (16) 3303-3123 Ouvidoria e Denuncia (16)3303-3115 / 3104
E-mail: controledevetores@araraquara.sp.gov.br

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, através da Coordenadoria de Vigilância em Saúde / Gerência de Controle de Vetores, que no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 138, inciso II, da Lei 10.083/98; considerando a tentativa de vistoria no imóvel no dia **04/04/2024**, considerando que o imóvel pode se tratar como imóvel fechado ou desocupado; considerando que o imóvel não constar endereço de correspondência, faz saber a todos aqueles que este edital virem ou dele tomarem conhecimento e, em especial, **ESPÓLIO DE JOSÉ MÁXIMO** – que fique ciente que tem contra si **TERMO DE ORIENTAÇÕES**, a necessidade de agendamento de vistoria do Controle de Vetores, no prazo de 02 dias, no imóvel sito à **AV. UCHOA, 228, CADASTRO IMOBILIÁRIO: 06.107.024.00**, em Araraquara / SP, para assim contribuir com o efetivo controle de doenças transmissíveis por mosquitos. O não atendimento das orientações dentro do prazo concedido, deixará o notificado sujeito à penalidades previstas na legislação vigente. Agendar vistoria através do telefone (16) 3303-3123, (16) 3303-3124 ou na Sede da Coordenadoria Executiva de Vigilância em Saúde – Gerência de Controle de Vetores, localizada à Av. Ivo Antonio Magnani, 430 – (CEAR) – Fonte.

Araraquara, 08 DE ABRIL DE 2024

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE – GERÊNCIA DE CONTROLE DE VETORES
Av. Ivo Antonio Magnani, 430 – Fonte Luminosa - CEP: 14.802-634
Fone: (16) 3303-3123 Ouvidoria e Denuncia (16)3303-3115 / 3104
E-mail: controledevetores@araraquara.sp.gov.br

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, através da Coordenadoria de Vigilância em Saúde / Gerência de Controle de Vetores, que no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 138, inciso II, da Lei 10.083/98; considerando a tentativa de vistoria no imóvel no dia **25/02/2024**, considerando que o imóvel pode se tratar como imóvel fechado ou desocupado; considerando que o imóvel não constar endereço de correspondência, faz saber a todos aqueles que este edital virem ou dele tomarem conhecimento e, em especial, **ROSELI DE FATIMA CAMARGO SURIAN** – que fique ciente que tem contra si **TERMO DE ORIENTAÇÕES**, a necessidade de agendamento de vistoria do Controle de Vetores, no prazo de 02 dias, no imóvel sito à **RUA ANTONIO MARIA BRANDÃO, 109, CADASTRO IMOBILIÁRIO: 09.528.015.00**, em Araraquara / SP, para assim contribuir com o efetivo controle de doenças transmissíveis por mosquitos. O não atendimento das orientações dentro do prazo concedido, deixará o notificado sujeito à penalidades previstas na legislação vigente. Agendar vistoria através do telefone (16) 3303-3123, (16) 3303-3124 ou na Sede da Coordenadoria Executiva de Vigilância em Saúde – Gerência de Controle de Vetores, localizada à Av. Ivo Antonio Magnani, 430 – (CEAR) – Fonte.

ARARAQUARA, 09 DE ABRIL DE 2024

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE – GERÊNCIA DE CONTROLE DE VETORES
Av. Ivo Antonio Magnani, 430 – Fonte Luminosa - CEP: 14.802-634
Fone: (16) 3303-3123 Ouvidoria e Denuncia (16)3303-3115 / 3104
E-mail: controledevetores@araraquara.sp.gov.br

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, através da Coordenadoria de Vigilância em Saúde / Gerência de Controle de Vetores, que no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 138, inciso II, da Lei 10.083/98; considerando a tentativa de vistoria no imóvel no dia , considerando que o imóvel pode se tratar como imóvel fechado ou desocupado; considerando que o imóvel não constar endereço de correspondência, faz saber a todos aqueles que este edital virem ou dele tomarem conhecimento e, em especial, **WILSON LEO** – que fique ciente que tem contra si **TERMO DE ORIENTAÇÕES**, a necessidade de agendamento de vistoria do Controle de Vetores, no prazo de 02 dias, no imóvel sito à **RUA RUI BARBOSA, 1566, CADASTRO IMOBILIÁRIO: 05.099.003.00,** no imóvel sito à **RUA RUI BARBOSA, 1558, CADASTRO IMOBILIÁRIO: 05.099.002.00,** no imóvel sito à **RUA RUI BARBOSA, 1556, CADASTRO IMOBILIÁRIO: 05.099.013.00 e** no imóvel sito à **RUA RUI BARBOSA, 1568, CADASTRO IMOBILIÁRIO: 05.099.012.00**, em Araraquara / SP, para assim contribuir com o efetivo controle de doenças transmissíveis por mosquitos. O não atendimento das orientações dentro do prazo concedido, deixará o notificado sujeito à penalidades previstas na legislação vigente. Agendar vistoria através do telefone (16) 3303-3123, (16) 3303-3124 ou na Sede da Coordenadoria Executiva de Vigilância em Saúde – Gerência de Controle de Vetores, localizada à Av. Ivo Antonio Magnani, 430 – (CEAR) – Fonte.

Araraquara, 28 DE MARÇO DE 2024

PREF. MUNIC. DE ARARAQUARA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE – GERÊNCIA DE CONTROLE DE VETORES
Av. Ivo Antonio Magnani, 430 – Fonte Luminosa - CEP: 14.802-634
Fone: (16) 3303-3123 Ouvidoria e Denuncia (16)3303-3115 / 3104
E-mail: controledevetores@araraquara.sp.gov.br

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, através da Coordenadoria de Vigilância em Saúde / Gerência de Controle de Vetores, que no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 138, inciso II, da Lei 10.083/98; considerando a tentativa de vistoria no imóvel no dia **DEZOITO de MARÇO de DOIS MIL E VINTE E QUATRO**, considerando que o imóvel pode se tratar como imóvel fechado ou desocupado; considerando que o imóvel não constar endereço de correspondência, faz saber a todos aqueles que este edital virem ou dele tomarem conhecimento e, em especial, **TAKERU SHIGUEMOTO** – que fique ciente que tem contra si **TERMO DE ORIENTAÇÕES**, a necessidade de limpeza de Terreno do Controle de Vetores, no prazo de 02 dias, no imóvel sito à **AV. JOÃO CALERA, – SELMI DEI 11, INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIO: 22.031.012.00** em Araraquara / SP, para assim contribuir com o efetivo controle de doenças transmissíveis por mosquitos. O não atendimento das orientações dentro do prazo concedido, deixará o notificado sujeito à penalidades previstas na legislação vigente. Agendar vistoria através do telefone (16) 3303-3123, (16) 3303-3124 ou na Sede da Coordenadoria Executiva de Vigilância em Saúde – Gerência de Controle de Vetores, localizada à Av. Ivo Antonio Magnani, 430 – (CEAR) – Fonte.

Araraquara, 11 de abril de 2024

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA

CONVOCAÇÃO SME Nº 26/2024
De 18 de abril de 2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE ARARAQUARA, estado de São Paulo, no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto nº 13.425, de 04 de janeiro de 2024,

CONVOCA:

I- As (Os) Supervisoras(es), Diretoras(es) e Coordenadoras(es) Pedagógicas(os) das Escolas Municipais de Ensino Fundamental, das Escolas que integram o Programa Municipal de Ensino Fundamental Integral e dos Centros de Educação da Rede Municipal de Araraquara, para participarem da reunião com a Prof.ª Tatiane Pereira de Souza, Coordenadora Técnica para diálogo sobre o componente curricular Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira, Africana, Quilombola e Indígena (EHCAAQI) da Secretaria Municipal da Educação, que ocorrerá na seguinte data, horário e local abaixo descritos:

Datas: 22/04
Horário: das 18h30 às 21h30
Local: Sala Chico Mendes no CEDEPE

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE ARARAQUARA, aos 18 (dezoito) dias do mês de abril do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro).

Clélia Mara dos Santos
Secretária Municipal da Educação

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA

CONVOCAÇÃO SME Nº 27/2024
De 18 de abril de 2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE ARARAQUARA, estado de São Paulo, no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto nº 13.425, de 04 de janeiro de 2024,

CONVOCA:

I- As Supervisoras e o Supervisor de Ensino Fundamental, Coordenadoras(es) Pedagógicas(os) do Ensino Fundamental e as(os) Professoras (es) Articuladoras(es) do Ensino no Nível Certo e as Professoras Formadoras da Equipe de Formação do Ensino Fundamental - EFEF, a participarem da reunião de assessoria do Projeto Mathemoteca.

II- A reunião acontecerá no dia 26/04 (sexta-feira) das 13h30 às 17h30, na sala Milton Santos do CEDEPE.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos 18 (dezessete) dias do mês de abril do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro).

Clélia Mara dos Santos
Secretária Municipal da Educação

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
Avenida Vicente Jerônimo Freire, nº 22. Vila Xavier
CEP 14.810-038. Araraquara - SP

EXTRATO DE CONTRATO

TOMADA DE PREÇOS Nº 036/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO 5.175/2023

CONTRATO Nº 003/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA.

CONTRATADO: GUSTAVO PUPO GARCIA ME

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO INTEGRAL DOS ESTUDOS, DIMENSIONAMENTOS E PROJETOS DE ENGENHARIA PARA ADEQUAÇÃO DAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS DE 70 UNIDADES PERTENCENTES A SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

MOTIVO: O prazo de execução é de 120 (cento e vinte) dias corridos por lote, ou seja, todos os projetos e demais documentos das unidades contias no lote deverão ser executados no prazo estabelecido contados a partir da Ordem de Serviço Inicial. O valor pecuniário devido pela prestação dos serviços deste contrato é de R$ 235.000,00 (duzentos e trinta e cinco mil reais) em conformidade com a proposta apresentada pela CONTRATADA, que passa a fazer parte integrante do presente instrumento de contrato, nos termos do inciso XI, do art. 55, da Lei Federal nº 8.666/1993.

Araraquara, 17 de abril de 2024

CLÉLIA MARA DOS SANTOS
Secretaria Municipal da Educação

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
Avenida Vicente Jerônimo Freire, nº 22. Vila Xavier
CEP 14.810-038. Araraquara - SP

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº 366/2022

CONCORRÊNCIA DE Nº 002/2022

TERMO DE APOSTILAMENTO ao CONTRATO Nº 009-2022 - Livro 08- Folha nº 083 a 085

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA.

CONTRATADO: PARATY FRETAMENTO, TURISMO E TRANSPORTE LTDA

OBJETO: EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE REGULAR DE ALUNOS MATRICULADOS NA REDE PUBLICA DE ENSINO DE ARARAQUARA ORIUNDOS DA ZONAS RURAL E URBANA, TRANSPORTE DE FUNCIONÁRIOS QUE RESIDEM NA ZONA URBANA E TRABALHAM NAS ESCOLAS DA ZONA RURAL E VIAGENS EXTRA CURRICULARES, POR UM PERÍODO DE 60 (SESSENTA) MESES

MOTIVO: O reajuste na ordem de 4,5% (quatro virgula cinco por cento) ao Contrato n.º 009/2022, firmado entre as partes em 14 de abril de 2022 e cujo termo final dar-se-á em 13 de abril de 2027, a ser aplicado no período de 14 de abril de 2024 a 13 de abril de 2025. O valor total deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas ao reajuste é de R$ 1.595.736,95 (um milhão, quinhentos e noventa e cinco mil, setecentos e trinta e seis reais e noventa e cinco centavos).

Araraquara, 17 de abril de 2024.

CLÉLIA MARA DOS SANTOS
Secretaria Municipal da Educação

João Baptista Galhardo
1º Oficial de Registro de Imóveis
1º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica
Tabelião de Protesto de Letras e Títulos
Avenida Brasil nº 599 – CEP 14801-050
ARARAQUARA - SP

PROTOCOLO Nº 418.577 – MATRÍCULA Nº 142.689

E D I T A L para intimação do devedor fiduciante **EUGENIO DE MORAES.**

O Primeiro Oficial de Registro de Imóveis de Araraquara por sua Oficiala Substituta ao final assinado, em cumprimento ao que dispõe o artigo 26, § 4º da Lei nº 9.514/97 e atendendo pedido da credora fiduciária Caixa Econômica Federal – CEF, pelo presente I N T I M A o devedor fiduciante **EUGENIO DE MORAES, brasileiro, solteiro, maior, engenheiro, portador do RG. 19.890.462-9-SP e CPF. 113.620.118-19, residente em Araraquara, na Avenida Miguel Bucalem nº 468, Aptº 101, Bloco 18, Condomínio Parque Acanto,** para pagar no prazo de 15 (quinze) dias a contar da última das três publicações deste Edital, na Avenida Brasil nº 599, de segunda à sexta feira, no horário das 09:00 às 16:00 horas, o débito existente no valor de **R$ 8.200,12 (oito mil, duzentos reais e doze centavos)** mais as importâncias de **R$ 265,34 (duzentos e sessenta e cinco reais e trinta e quatro centavos)** referente às despesas com prenotação e condução da intimação e **R$ 150,00 (cento e cinquenta reais)** com a publicação deste Edital, **perfazendo nesta data o débito total no valor de R$ 8.615,46 (oito mil seiscentos e quinze reais e quarenta e seis centavos) através de cheque administrativo e nominal a Caixa Econômica Federal – CEF.** Fica também intimado que o não pagamento dentro do prazo mencionado implicará na consolidação da propriedade plena do imóvel constituído do **"apartamento nº 101 localizado no 1º pavimento ou térreo do Bloco 18 do Condomínio Parque Acanto, situado na Avenida Miguel Bucalem nº 468, melhor descrito e caracterizado na matrícula nº 142.689 deste Serviço Registral"**, em nome da credora Caixa Econômica Federal – CEF). E tendo em vista que o devedor fiduciante Eugenio de Moraes não foi encontrado nos endereços indicados e para que chegue ao seu conhecimento e não venha ele no futuro alegar ignorância, expediu-se o presente Edital que será publicado por três (3) dias consecutivos em um dos jornais de maior circulação local. Dado e passado em Araraquara, aos 12 (doze) de abril de 2024 (dois mil e vinte e quatro).

LUCIANA GALHARDO
Oficiala Substituta do 1º Registro de Imóveis

NOTA DE FALECIMENTO

Faleceu no dia 17/04/2024 na cidade de Araraquara aos 65 anos de idade a SRA.

SANDRA HELENA SILVA DE MAGALHÃES.

Deixa viúvo o SR. Antonio Jose de Magalhães, deixa ainda: 01filha, genro, 4 netos, irmãos parentes e amigos. O seu velório foi realizado no dia 18/04/2024 com início às 12:00hrs às 16:00hrs saindo o féretro do Velório Almeida para o Cemitério dos Britos.
A família enlutada receba as condolências da Funerária Almeida.

PREF. MUNIC. DE ARARAQUARA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
GERÊNCIA DE GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO
Rua Treze de Maio, 1264 – Vila Xavier – Cep.14810-088
Fone: (16) 3301-5088 Site: www.araraquara.sp.gov.br E-mail: licitpma@araraquara.sp.gov.br

COMUNICADO DE SUSPENSÃO

Vimos, através deste, em relação ao Edital de Credenciamento Público Nº 002/2023 - Inexigibilidade Nº 048/2023 - Processo Nº 5236/2023, cujo objeto é a **CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS NO FORNECIMENTO DE PASSAGENS TERRESTRES INTERMUNICIPAIS, COM A FINALIDADE DE TRANSPORTAR OS ITINERANTES E MIGRANTES QUE NÃO DESEJAM SE FIXAR NO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, EM ATENDIMENTO À POLÍTICA PÚBLICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, PELO PERÍODO DE 12 MESES, PRORROGÁVEIS NA FORMA DA LEI, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA,** comunicar o que segue:

FICA SUSPENSO o Credenciamento Público, em virtude de adaptações técnicas ao edital. Informamos que o novo edital será publicado oportunamente e disponibilizado no site do Município, https://araraquara.sp.gov.br/transparencia/compras-e-licitacoes/licitacoes-e-contratos/portal-da-transparencia-assistencia-e-desenvolvimento-social.

Araraquara, 18 de abril de 2024.
MICHELLE VICENTINE DE ARRUDA GOMES
Subcomissão de Licitação da Administração Geral
Presidente

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO
Paço Municipal – Rua São Bento, 840 – 3º Andar - Centro – Cep.14801-901
Fone: (16) 3301-5066 Site: www.araraquara.sp.gov.br E-mail: edital@araraquara.sp.gov.br

ESCLARECIMENTO I

CONCORRÊNCIA N.º 010/2024
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 5601/2024

Vimos, através deste, em atenção ao pedido de esclarecimento quanto à licitação que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA OBRA DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA U.S.F. JD. PARAISO JOSÉ RICARDO DE CARVALHO ANGELIERI, LOCALIZADO NA AV JOSÉ CARLOS TEMPONI Nº 0 AREA INSTITUCIONAL 1, CJ. HAB. ELIAS JORGE ABIRACHED FILHO - ARARAQUARA/SP, esclarecer o que segue:

ESCLARECIMENTOS:

Favor verificar no item 2 – Fundações:
- Não foi encontrado nesse item os seguintes serviços:
- FORMA EM MADEIRA PARA FUNDAÇÕES (vigas baldrames e blocos)
- ALVENARIA DE EMBASAMENTO
- IMPERMEABILIZAÇÃO DE BALDRAMES
- REATERRO APILOADO DE VALAS

RESPOSTAS: De acordo com manifestação da Secretaria de Desenvolvimento Urbano seguem os esclarecimentos.
- Formas em madeira para fundações (vigas baldrames e blocos)": considerar blocos e estacas sem formas, concretados diretamente nas valas escavadas executados para este fim. Obs.: este procedimento é feito por pura razão de economia, haja vistas o custo considerável de execução de formas em canteiro e pelo destas serem dispensáveis nesta obra em específico.
- Alvenaria de embasamento": não é considerada no projeto/orçamento.
- Impermeabilização de baldrames": vide item 4.2 da planilha orçamentária, considerado para este fim.
- Reaterro apiloado de vales": não é considerado procedimento de reaterro de valas nas obras.

Era o que tínhamos a esclarecer.

Araraquara, 18 de abril de 2024.
LUIZ GUSTAVO CAMARANI TOLEDO
Agente de Contratação

FOLHA DA CIDADE:
3332-3626

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ

AVISO DE LICITAÇÃO DISPENSA ELETRÔNICA Nº 056/2024 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 066/2024 - TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço por item. - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE "INSTRUTOR DE MUSICALIZAÇÃO", PARA ESCOLA DE TEMPO INTEGRAL EMEIEF GOVERNADOR MARIO COVAS – NUTI NOSSA SENHORA DA PAZ (CEI) DO MUNICIPIO DE TUPÃ–SP. ENVIO DAS PROPOSTAS: das 08h00min do dia 23/04/2024 às 17h00min do dia 26/04/2024. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Depto de Licitação, no Paço Municipal, localizado na Praça da Bandeira, nº 800 (centro), nesta cidade de Tupã (SP), ou através do telefone (0XX14) 3404-1000, de segunda a sexta-feira, das 07h30min às 11h30min e dás 13h00min às 17h00min, no site www.tupa.sp.gov.br. Tupã, em 18/04/2024. Caio Kanji Pardo Aoqui, Pref. Mun.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ

AVISO DE LICITAÇÃO DISPENSA ELETRÔNICA Nº 058/2024 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 070/2024 - TIPO DE LICITAÇÃO: Menor preço por item. - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE "INSTRUTOR LÍNGUA ESTRANGEIRA MODERNA", PARA A ESCOLA DE TEMPO INTEGRAL EMEIEF PROF. SÔNIA JERÔNIMO DO MUNICIPIO DE TUPÃ–SP. ENVIO DAS PROPOSTAS: das 08h00min do dia 23/04/2024 às 17h00min do dia 26/04/2024. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Depto de Licitação, no Paço Municipal, localizado na Praça da Bandeira, nº 800 (centro), nesta cidade de Tupã (SP), ou através do telefone (0XX14) 3404-1000, de segunda a sexta-feira, das 07h30min às 11h30min e dás 13h00min às 17h00min, no site www.tupa.sp.gov.br. Tupã, em 18/04/2024. Caio Kanji Pardo Aoqui, Pref. Mun.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

ESCLARECIMENTO I
CONCORRÊNCIA N.º 010/2024
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 5601/2024

Vimos, através deste, em atenção ao pedido de esclarecimento quanto à licitação que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA OBRA DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA U.S.F. JD. PARAISO JOSÉ RICARDO DE CARVALHO ANGELIERI, LOCALIZADO NA AV JOSÉ CARLOS TEMPONI Nº 0 AREA INSTITUCIONAL 1, CJ. HAB. ELIAS JORGE ABIRACHED FILHO - ARARAQUARA/SP, esclarecer o que segue: A integra dos esclarecimentos se encontram disponibilizados no site do Município através do link, https://araraquara.sp.gov.br/transparencia/compras-e-licitacoes/licitacoes-e-contratos/portal-da-transparencia-planejamento-e-financas.

Araraquara, 18 de abril de 2024.
LUIZ GUSTAVO CAMARANI TOLEDO
Agente de Contratação

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 024/2023
PROCESSO LIC. Nº 5250/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 31.203/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE REFORMA E ADEQUAÇÃO DO ESTÁDIO MUNICIPAL CÂNDIDO DE BARROS (ESTÁDIO DO JARDIM BOTÂNICO)", LOCALIZADO NA RUA DR. GENNARO GRANATA- JARDIM BOTÂNICO, NESTA CIDADE, CONFORME DOCUMENTAÇÃO ANEXA.

Homologo o parecer da Subcomissão de Licitação da Administração Geral, que considerou vencedora a empresa **RAMON AGUILERA PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS - LTDA**, pelo valor total de **R$ 10.215.600,20** (dez milhões e duzentos e quinze mil e seiscentos reais e vinte centavos), adjudicando-lhe o objeto deste Edital.

Araraquara, 18 de abril de 2024.
MILENA MALHEIROS PAVANELLI
Secretária Municipal de Esportes e Lazer

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPEVI

Processo SUPRI 48/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO nº 16/2024 – OBJETO: Aquisição de itens de informática para atender ao serviço de urgência e emergência (Pronto Socorro Central). (Licitação diferenciada com itens de ampla participação e itens exclusivos para ME, EPP e MEI, nos termos do Artigo 48, III, da Lei Complementar nº 123/2006.) Edital disponível gratuitamente nas páginas da internet: http://www.itapevi.sp.gov.br/licitacoes/ ou www.novobbmnet.com.br - **CADASTRO DE PROPOSTAS:** a partir das 19h30min do dia 19/04/2024 até às 09h00min do dia 06/05/2024. **ABERTURA DAS PROPOSTAS:** às 09h01min do dia 06/05//2024. **INÍCIO DO PREGÃO (FASE COMPETITIVA):** às 09:10min do dia 06/05/2024. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF). Maiores esclarecimentos: (11) 4143-7600. E-mail: licitacoes@itapevi.sp.gov.br. Itapevi, 18/04/2024. Departamento de Compras e Licitações.

SERVIÇO MUNICIPAL AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO - SeMAE

ABERTURA DE LICITAÇÃO - AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO - Acha-se publicado no Portal de Compras da Prefeitura Municipal de São José do Rio Preto-SP, https://compras.empro.com.br/, o **Pregão Eletrônico SeMAE nº 33/2024**, **Processo SICOM 382/2024** objetivando a **Aquisição de kit persianas instaladas para a DSA – Diretoria de Sistema de Água. Prazo de entrega/execução**: 30 dias. O recebimento das propostas dar-se-á até o dia **06.05.2024**, às **08h30** e abertura a partir das **08h35**. O edital, na íntegra, e demais informações, encontram-se à disposição dos interessados, no Portal de Compras. **S.J.R.P. 15.04.2024 - Giuliano Cleber Coltro - DAFP.**

ABERTURA DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA PRESENCIAL 01/2024 – PROC. nº 32/2024. Entrega da proposta comercial: **28/05/2024 até às 8h45**. Abertura da licitação: **28/05/2024 a partir das 9h00**. **Objeto**: Implantação das obras complementares para o Poço Tubular Profundo PTG 11, com construção de reservatório para 2.000 metros cúbicos, cubículo de média tensão, instalações para tratamento e distribuição de água e demais instalações necessárias, incluindo fornecimento de todos os materiais, mão de obra, máquinas e equipamentos necessários à execução dos serviços. **Custo Estimado:** R$ 12.739.220,00. **Prazo:** 12 meses. Demais informações, na Rua Antônio de Godoy, 2181, Jd. Seixas, S. J. do Rio Preto/SP, das 8h30 às 12h00 e 13h30 às 16h00 de segunda a sexta, fone: (17) 3211-8105, e página do SeMAE na internet**: www.semae.riopreto.sp.gov.br. S.J.R.P. 15.04.2024 - Rafaela Souza Schiapati - DPO**

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2024 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 087/2024 - TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço Global. - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO DE ARQUITETURA OU ENGENHARIA CIVIL PARA REVITALIZAÇÃO DO TUPÃ COUNTRY CLUB NO MUNICIPIO DE TUPÃ - SP, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA, COM RECURSO ESTADUAL PARCIALMENTE ORIUNDO DO CONVÊNIO Nº 154/2016 FIRMADO COM A SECRETARIA DE TURISMO E VIAGENS DO ESTADO DE SÃO PAULO. ENVIO DAS PROPOSTAS: a partir das 08h30min do dia 23/04/2024. ABERTURA: às 08h30min do dia 29/05/2024. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Depto de Licitação, no Paço Municipal, localizado na Praça da Bandeira, nº 800 (centro), nesta cidade de Tupã (SP), ou através do telefone (0XX14) 3404-1000, de segunda a sexta-feira, das 07h30min às 11h30min e dás 13h00min às 17h00min, no site www.tupa.sp.gov.br. Tupã, em 18/04/2024. Caio Kanji Pardo Aoqui, Pref. Mun.

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SÃO MIGUEL ARCANJO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 15/2024
PROCESSO N.º 605/2024

A Prefeitura do Município de São Miguel Arcanjo, através do Setor de Compras, faz saber a quantos possa interessar que, se acha aberta licitação na Modalidade **Pregão Eletrônico n.º 15/2024**, do tipo menor preço por item, destinada a **escolha da proposta mais vantajosa para REGISTRO DE PREÇOS, pelo período de 12 (doze) meses, para aquisição parcelada de tubos de concreto, a serem utilizados nos serviços de manutenção de estradas do município de São Miguel Arcanjo, conforme especificações constantes no ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA.** Edital através de correspondência eletrônica (email), encaminhados para, licitacao@saomiguelarcanjo.sp.gov.br ou através dos sites www.saomiguelarcanjo.sp.gov.br e www.bbmnetlicitacoes.com.br sem ônus aos interessados solicitantes. RECEBIMENTO DE PROPOSTAS ATÉ: 07/05/2024 – Horas 09:00:00; ABERTURA E ANÁLISE DAS PROPOSTAS: 07/05/2024 – Horas 09:05:00; INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 07/05/2024 – Horas 10:00:00. Informações: das 9:00 às 17:00 horas, Endereço: Praça Antonio Ferreira Leme, n.º53, Centro, SMA, Telefax: (15) 3279-8000. São Miguel Arcanjo, 18 de Abril de 2024. Paulo Ricardo da Silva. Prefeito Municipal.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

AVISO DE PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: CONCORRÊNCIA N.º 020/2024 – PROCESSO LICITATÓRIO N.º 6014/2024;
ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 10:00 horas do dia 10 de MAIO de 2024.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Às 10:00 horas do dia 10 de MAIO de 2024.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE MACRODRENAGEM DO RIBEIRÃO DO OURO - Local: CÓRREGO DA SERVIDÃO, CÓRREGO CAPÃO DO PAIVA E CÓRREGO DO RIBEIRÃO DO OURO – ARARAQUARA/SP, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO E DEMAIS ANEXOS QUE FAZEM PARTE DESTE EDITAL.
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL.
RETIRADA DO EDITAL: A informação dos dados para acesso deve ser feita no link do site: https://araraquara.sp.gov.br/transparencia/compras-e-licitacoes/licitacoes-e-contratos/portal-da-transparencia-planejamento-e-financas

Araraquara, 18 de ABRIL de 2024.
ANTONIO ADRIANO ALTIERI
Secretário Municipal de Planejamento e Finanças

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI

ESTADO DE SÃO PAULO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

LUIZ HENRIQUE KOGA, Prefeito do Município de Cajati, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve **CONVOCAR** para tomar posse em cargo público a partir desta data, conforme aprovação no Concurso Público nº 001/2023, sob o Regime Jurídico Estatutário: **AGENTE ADMINISTRATIVO**: Lista Especial (Candidato Afrodescendente) **01º GUSTAVO HENRIQUE MARTINS CORDEIRO,** Lista Geral **03º SAMUEL VIANA CARDOSO**. Os candidatos convocados terão o prazo de 15 (quinze) dias, a contar da presente publicação, para se apresentarem à Divisão de Gestão de Pessoas da Prefeitura do Município de Cajati, SP, a fim de tomar posse no cargo público, conforme Edital do Concurso Público nº 001/2023, perdendo o direito à vaga se não obedecido rigorosamente o prazo estabelecido. Cajati, 19 de abril de 2024. A íntegra deste Edital de Convocação encontra-se no site:www.cajati.sp.gov.br e no Diário Oficial do Município de Cajati.

LUIZ HENRIQUE KOGA
Prefeito do Município de Cajati

SAESA
Sistema de Água, Esgoto e Saneamento Ambiental
SÃO CAETANO DO SUL

SISTEMA DE ÁGUA, ESGOTO E SANEAMENTO AMBIENTAL DE SÃO CAETANO DO SUL

TERMO ADITIVO
DE PRORROGAÇÃO E ACRÉSCIMO
Contrato nº **29/2024**
Processo Administrativo nº **13536/202**
Pregão Presencial n°**01/2022**

Objeto: Termo aditivo de prorrogação e acréscimo à contratação de empresa especializada em serviços de locação e gerenciamento de frota, equipamentos e máquinas, com sistema de monitoramento de parâmetros operacionais, para o Sistema de Água, Esgoto e Saneamento Ambiental de São Caetano do Sul – SAESA - SCS (lote 02). **Assinatura:** 28/03/2024. **Valor:** 3.386.130,48 (três milhões, trezentos e oitenta e seis mil, cento e trinta reais e quarenta e oito centavos).**Contratada:** Max Verde Transportes e Construções EIRELI - EPP. **Prazo**: 12 (doze) meses. São Caetano do Sul, 18 de abril de 2024 – Rodrigo Gonçalves Toscano – Superintendente do SAESA-SCS.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO
LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA Nº 001/2024
PROCESSO Nº 4656/2024

TIPO - MELHOR TÉCNICA
OBJETO: SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DE EMPRESAS DE ARQUITETURA E ENGENHARIA PARA OPERACIONALIZAÇÃO DA LINHA DE ATENDIMENTO DE PROVISÃO SUBSIDIADA DE UNIDADES HABITACIONAIS COM RECURSOS DO FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL (FAR) NO ÂMBITO DO PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA.
Homologo o certame licitatório conduzido pela Comissão de Contratação, que considerou selecionada a empresa **BRNPAR EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA** para operacionalização da linha de atendimento de provisão subsidiada de unidades habitacionais com recursos do fundo de arrendamento residencial (FAR) no âmbito do programa minha casa, minha vida.

Araraquara, 18 de abril de 2024.
ANTONIO ADRIANO ALTIERI
Secretário Municipal de Planejamento e Finanças

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ

AVISO DE LICITAÇÃO DISPENSA ELETRÔNICA Nº 059/2024 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 071/2024 - TIPO DE LICITAÇÃO: Menor preço por item. - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE "INSTRUTOR LÍNGUA ESTRANGEIRA MODERNA", PARA A ESCOLA DE TEMPO INTEGRAL EMEF PROF. JOÃO GERALDO IORI DO MUNICIPIO DE TUPÃ–SP. ENVIO DAS PROPOSTAS: das 08h00min do dia 23/04/2024 às 17h00min do dia 26/04/2024. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Depto de Licitação, no Paço Municipal, localizado na Praça da Bandeira, nº 800 (centro), nesta cidade de Tupã (SP), ou através do telefone (0XX14) 3404-1000, de segunda a sexta-feira, das 07h30min às 11h30min e dás 13h00min às 17h00min, no site www.tupa.sp.gov.br. Tupã, em 18/04/2024. Caio Kanji Pardo Aoqui, Pref. Mun.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCÉLIA

AVISO DE LICITAÇÃO
Concorrência Eletrônica n° 04/2024
PROCESSO n° 60/2024 - Edital nº 13/2024.
TIPO DE LICITAÇÃO: Menor preço global
SETOR REQUISITANTE: Secretaria de Desenvolvimento
OBJETO: a contratação de empresa especializada para execução de obra relacionada a ULER (Unidade de Lazer Esporte e Recreação) – Praça Roosevelt, na Avenida Rennó esquina com projeção da rua Pedro Pernomian, Lucélia/SP, com fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos necessário, conforme memorial descritivo, planilha orçamentária, memorial de cálculo e projetos em anexo e Requisição nº 32/2024 da Secretaria de Desenvolvimento Municipal.
ENCERRAMENTO: 08/05/2024 às 09h00min.
O Edital completo da presente licitação, onde constam todas as informações relativas à Concorrência, poderá ser obtido no site oficial da Prefeitura de Lucélia (www.lucelia.sp.gov.br), demais informações e quaisquer esclarecimentos poderão ser obtidos pessoalmente junto ao Setor de Licitação desta Prefeitura, sito à Av. Brasil n° 1101, nesta cidade de Lucélia/SP, através do tel.18 3551-9200, ou via e-mail lucelialicitacao@gmail.com de segunda a sexta-feira, no horário de expediente.

Lucélia/SP, 18 de Abril de 2024.
TATIANA GUILHERMINO TAZINAZZIO
Prefeita Municipal.

DAE
SANTA BÁRBARA D'OESTE

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2024

Objeto: Aquisição de selos mecânicos, rolamentos e rotor.
DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 08/05/2024, às 09h00
Valor estimado: R$ 423.458,23
O Edital completo e seus anexos poderão ser adquiridos pelos interessados, pelo site do DAE - www.daesbo.sp.gov.br e pelo Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) - https://www.gov.br/pncp/pt-br
Endereço Eletrônico: www.novobbmnet.com.br
Informações pelos telefones (19) 3459-5925 e (19) 99380-4413 (Somente WhatsApp).

LAERSON ANDIA JÚNIOR
Diretor Superintendente

EDITAL DE SEGUNDO E ÚLTIMO PÚBLICO LEILÃO E INTIMAÇÃO SAO BERNARDO DO CAMPO/SP

Data do leilão: 26/04/2024 - A partir das: 11:00 as 11:15 horas
Local: Em frente à agência da Caixa Econômica Federal – AG. SAO BERNARDO DO CAMPO – COD. 0346-8 NA AVENIDA BRIGADEIRO FARIA LIMA, Nº 180, SAO BERNARDO DO CAMPO/SP. HELIO JOSE ABDOU, Leiloeiro Oficial matrícula JUCESP 603, estabelecido a Avenida Calim Eid, nº 2842, Sala 08, Vila Ré, São Paulo/SP, telefone 11-97334-6595 e 11-2791-2274, faz saber que devidamente autorizado pelo Agente Fiduciário do EX_BNH, venderá na forma da lei Nº 8004, de 14/03/1990 e Decreto Lei Nº 70 de 21/11/66 e regulamentação complementar RC 58/67, RD 08/70 e CFG 10/77, no dia e local acima referidos, o imóvel adiante descrito, com contrato celebrado em 21/02/1992, para pagamento de dívidas hipotecárias em favor de EMPRESA GESTORA DE ATIVOS S.A – EMGEA.
A venda à vista, sem utilização de Carta de Crédito, será feita mediante pagamento à vista, podendo o arrematante pagar, no ato, como sinal 20% (vinte por cento) do preço de arrematação e o saldo devidamente corrigido no prazo impreterível de 08(oito) dias, sob pena de perda do sinal dado.
As vendas serão realizadas pelo maior lance.
É vedada a participação de empregados e dirigentes da EMGEA, seus companheiros ou cônjuges, casados sob o regime de comunhão universal ou comunhão parcial de bens, ofertando lances no 1º e 2º leilões das execuções extrajudiciais.
As despesas relativas à comissão de leiloeiro, registro, imposto e taxas, inclusive condomínio, e despesas com execução extrajudicial correrão por conta do arrematante. Caso o imóvel esteja ocupado, o arrematante fica ciente que será o responsável pelas providências de desocupação do mesmo.
O leiloeiro acha-se habilitado a fornecer aos interessados, informações pormenorizadas sobre os imóveis.
Ficam desde já intimados do presente leilão, os mutuários, caso não sejam localizados.
SED: 1237 - Contrato: 103444131989 - CREDOR: EMPRESA GESTORA DE ATIVOS S.A – EMGEA - AGENTE FIDUCIÁRIO: COMPANHIA HIPOTECARIA PIRATINI– CHP DEVEDOR(ES): JOSE SERRATO, BRASILEIRO, METALÚRGICO, RG Nº 6.236.519, CPF: 102.658.488-49, CASADO SOB O REGIME DA COMUNHÃO DE BENS, ANTERIOR A VIGÊNCIA DA LEI 6.515/77 COM APARECIDA PAULINA SERRATO, BRASILEIRA, CASADA, DO LAR, RG Nº 20.473.638. Imóvel sito à AVENIDA SENADOR RICARDO BATISTA, Nº 951, APARTAMENTO Nº 23, DO TIPO A1, BLOCO I, CONDOMINIO ASSUNÇÃO, SAO BERNARDO DO CAMPO/SP. Contendo a área privativa de 52,260 metros quadrados, área comum de 54,023 metros quadrados, totalizando 106,283 metros quadrados de área construída, correspondendo-lhe uma fração ideal de 1,0483160% que equivale a 64,734 metros quadrados do terreno; confrontando de quem do hall de entrada, olha para dentro do mesmo, pela frente com o hall de entrada e escadarias, do lado direito com área comunitária, do lado esquerdo com apartamento de final 4, e nos fundos com área comunitária. Ao referido apartamento cabe ainda uma vaga no estacionamento coletivo, o qual tem capacidade para abrigar 96 automóveis de passeio, de porte médio ou pequeno, os quais serão estacionados sem auxílio de manobrista, em lugares determinados e numerados na planta. COM TODAS AS SUAS INSTALAÇÕES, BENFEITORIAS, PERTENCES, ACESSORIOS E GARAGEM SE HOUVER.

São Paulo, 12 de abril de 2024
HELIO JOSE ABDOU - JUCESP 603.
Leiloeiro Público Oficial
12/04, 19/04 e 26/04/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E GOVERNO DIGITAL
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS

"RESUMO: Processo 4409/2024 – Contratação de capacitação continuada dos conselheiros tutelares 2024. DESPACHO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO: "Frente à instrução processual dos autos, em especial o parecer jurídico, com esteio no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, assim como, ancorado no artigo 10, inciso I, do Decreto Municipal 11.914/2023, AUTORIZO a dispensa de licitação objetivando a contratação de empresa especializada para prestação de serviço de capacitação continuada aos Conselheiros Tutelares de São Caetano do Sul – 2024, por meio da empresa ER CARDOSO CONSULTORIA E ASSESSORIA SOCIAL, no valor total de R$ 18.900,00 (dezoito mil e novecentos reais)." Secretário de Governo: Jefferson Cirne da Costa – 18/04/2024. **São Caetano do Sul,** 18 de abril de 2024. Silvia Moretti - Diretora do Departamento de Planejamento de Compras, Licitações e Contratos.

"RESUMO: Processo 4171/2024 – Chamamento Público para Exposição Anual de Carros Antigos 2024. DESPACHO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO: "Frente à instrução processual dos autos, em especial o parecer jurídico, com esteio nos artigos 74, inciso IV, e 79, I, da Lei Federal nº 14.133/2021, assim como, ancorado no artigo 10, inciso I, do Decreto Municipal 11.914/2023, AUTORIZO o chamamento público para credenciamento de apresentações artísticas e de profissionais em arte e cultura, destinados à Exposição Anual de Carros Antigos e Aniversário da Cidade – 2024, no valor de R$ 60.000,00 (sessenta mil reais)." Secretário de Governo: Jefferson Cirne da Costa – 16/04/2024. **São Caetano do Sul,** 18 de abril de 2024. Silvia Moretti - Diretora do Departamento de Planejamento de Compras, Licitações e Contratos.

"RESUMO DE TERMO DE CONTRATO Nº 78/2024 -PROC. Nº 3663/2024. CONTRATADA: ELIANA RIBEIRO NIERO DE LIRA – OBJETO: O presente termo de contrato para credenciamento público de projetos de arte – educadores e oficineiros para prestação de serviços junto à secretária municipal de cultura. Vigência: até 31 de dezembro de 2024, contados a partir da data de assinatura do presente Termo. Valor de R$ 5.120,00 (cinco mil,cento e vinte reais). DATA DA ASSINATURA: 27/03/2024. CONTRATANTE: SECULT. São Caetano do Sul, 18 de abril de 2024.

"RESUMO DE TERMO DE CONTRATO Nº 108/2024 -PROC. Nº 4301/2024. CONTRATADA: 53.775.416. CAMILA RODRIGUES – OBJETO: O presente termo de contrato para credenciamento público de projetos de arte – educadores e oficineiros para prestação de serviços junto à secretária municipal de cultura. Vigência: até 31 de dezembro de 2024, contados a partir da data de assinatura do presente Termo. Valor de R$ 1.920,00 (um mil, novecentos e vinte reais). DATA DA ASSINATURA: 01/04/2024. CONTRATANTE: SECULT. São Caetano do Sul, 18 de abril de 2024.

"RESUMO DE TERMO DE CONTRATO Nº 84/2024 -PROC. Nº 3856/2024. CONTRATADA: 46.359.940 KELLY CRISTINA BRUNO DA SILVA – OBJETO: O presente termo de contrato para credenciamento público de projetos de arte – educadores e oficineiros para prestação de serviços junto à secretária municipal de cultura. Vigência: até 31 de dezembro de 2024, contados a partir da data de assinatura do presente Termo. Valor de R$ 5.120,00 (cinco mil, cento e vinte reais). DATA DA ASSINATURA: 27/03/2024. CONTRATANTE: SECULT. São Caetano do Sul, 18 de abril de 2024.

"RESUMO DE TERMO DE CONTRATO Nº 91/2024 -PROC. Nº 3657/2024. CONTRATADA: MARIA CESARIANA DE ARAUJO NOJOSA – OBJETO: O presente termo de contrato para credenciamento público de projetos de arte – educadores e oficineiros para prestação de serviços junto à secretária municipal de cultura. Vigência: até 31 de dezembro de 2024, contados a partir da data de assinatura do presente Termo. Valor de R$ 5.120,00 (cinco mil, cento e vinte reais). DATA DA ASSINATURA: 27/03/2024. CONTRATANTE: SECULT. São Caetano do Sul, 18 de abril de 2024.

RESUMO DE TERMO DE CONTRATO Nº 102/2024 -PROC. Nº 3658/2024. CONTRATADA: VERA LÚCIA DIAS CANHA – OBJETO: O presente termo de contrato para credenciamento público de projetos de arte – educadores e oficineiros para prestação de serviços junto à secretária municipal de cultura. Vigência: até 31 de dezembro de 2024, contados a partir da data de assinatura do presente Termo. Valor de R$ 5.120,00 (CINCO MIL, CENTO E VINTE REAIS). DATA DA ASSINATURA: 28/03/2024. CONTRATANTE: SECULT.

RESUMO DE TERMO DE CONTRATO Nº 114/2024 - PROC. Nº 3862/2024. CONTRATADA: TÂNIA REGINA BARBOSA TURCATO – OBJETO: O presente termo de contrato para credenciamento público de projetos de arte – educadores e oficineiros para prestação de serviços junto à secretária municipal de cultura. Vigência: até 31 de dezembro de 2024, contados a partir da data de assinatura do presente Termo. Valor de R$ 5.280,00 (CINCO MIL, DUZENTOS E OITENTA REAIS). DATA DA ASSINATURA: 28/03/2024. CONTRATANTE: SECULT.

"RESUMO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO DO – AO CONTRATO 09/2020 PROC. Nº 300.005/2020-oriundo do processo nº 21699/2019 CONTRATADA: SSD COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI – OBJETO: Reajuste -IGP-M -3,3136%, passando o valor contratual para R$ 80.751,36 DATA DA ASSINATURA: 15/04/2024.CONTRATANTE: GP. São Caetano do Sul, 18 de abril de 2024.

"RESUMO DE TERMO DE CONTRATO Nº 109/2024 -PROC. Nº 4297/2024. CONTRATADA: ELISANGELA ANTONIO DA SILVA LUIZAGA – OBJETO: O presente termo de contrato para credenciamento público de projetos de arte – educadores e oficineiros para prestação de serviços junto à secretária municipal de cultura. Vigência: até 31 de dezembro de 2024, contados a partir da data de assinatura do presente Termo. Valor de R$ 1.440,00 (um mil, quatrocentos e quarenta reais). DATA DA ASSINATURA: 01/04/2024. CONTRATANTE: SECULT. São Caetano do Sul, 18 de abril de 2024.

"RESUMO DE TERMO DE CONTRATO Nº 106/2024 -PROC. Nº 4168/2024. CONTRATADA: LEONARDO VINICIUS FERNANDES MELO – OBJETO: O presente termo de contrato para credenciamento público de projetos de arte – educadores e oficineiros para prestação de serviços junto à secretária municipal de cultura. Vigência: até 31 de dezembro de 2024, contados a partir da data de assinatura do presente Termo. Valor de R$ 2.080,00 (dois mil e oitenta reais). DATA DA ASSINATURA: 01/04/2024. CONTRATANTE: SECULT.São Caetano do Sul, 18 de abril de 2024.

"RESUMO DE CONTRATO Nº 97/2024 - PROC. Nº 300.086/2024-oriundo DO PROCESSO Nº 14474/2023. CONTRATADA: JUMPER SEGURANÇA E VIGILÂNCIA PATRIMONIAL LTDA – OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PATRIMONIAL, COM RONDA MOTORIZADA DE APOIO OPERACIONAL, PARA AS UNIDADES ESCOLARES DE SÃO CAETANO DO SUL. O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura do contrato. valor total estimado de R$ 7.279.997,16 (sete milhões, duzentos e setenta e nove mil, novecentos e noventa e sete reais e dezesseis centavos). DATA DA ASSINATURA: 28/03/2024. CONTRATANTE:SEEDUC. São Caetano do Sul, 18 de abril de 2024.

"RESUMO DE TERMO DE CONTRATO Nº 99/2024 -PROC. Nº 4224/2024. CONTRATADA: ANDREIA GRAUPNER PANHOTTE – OBJETO: O presente termo de contrato para credenciamento público de projetos de arte – educadores e oficineiros para prestação de serviços junto à secretária municipal de cultura. Vigência: até 31 de dezembro de 2024, contados a partir da data de assinatura do presente Termo. Valor de R$ 1.280,00 (um mil, duzentos e oitenta reais). DATA DA ASSINATURA: 28/03/2024. CONTRATANTE: SECULT.São Caetano do Sul, 18 de abril de 2024.

"RESUMO DE TERMO DE CONTRATO Nº 101/2024 - PROC. Nº 4177/2024. CONTRATADA: VANESSA MARIA SAGRADO PEREIRA CAMARGO GOMES – OBJETO: O presente termo de contrato para credenciamento público de projetos de arte – educadores e oficineiros para prestação de serviços junto à secretária municipal de cultura. Vigência: até 31 de dezembro de 2024, contados a partir da data de assinatura do presente Termo. Valor de R$ 5.120,00 (CINCO MIL, CENTO E VINTE REAIS). DATA DA ASSINATURA: 28/03/2024. CONTRATANTE: SECULT. São Caetano do Sul, 18 de abril de 2024.

"RESUMO DO 3º TERMO ADITIVO – AO CONTRATO Nº 08/2022 - PROC. Nº 300.079/2022-oriundo do processo nº 6550/2021. CONTRATADA: ICONE TECNOLOGIA E PAGAMENTO LTDA - UNIVERSALPAY –OBJETO: Fica prorrogado com cláusula resolutiva, pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar de 04 de abril de 2024, sem prejuízo da rescisão antecipada, sem ônus para a Municipalidade. O valor para a presente prorrogação é de R$ 151.548,75(Cento e cinquenta e um mil, quinhentos e quarenta e oito reais e setenta e cinco centavos). O valor da taxa, por PIX recebido, será de R$ 1,25 (um real e vinte cinco centavos. DATA DA ASSINATURA: 03/04/2024. CONTRATANTE: SEFAZ. São Caetano do Sul, 18 de abril de 2024.

"RESUMO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 87/2024 -PROC. N° 300.106/2024-oriundo do processo nº 14670/2023. DETENTORA. LL COMÉRCIO LTDA. OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de ABSORVENTES HIGIÊNICO. ASSINATURA: 11/04/2024. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses, a contar da data da publicação da respectiva ata - PREÇOS REGISTRADOS POR ITENS: Item 01- ABSORVENTE HIGIÊNICO; DE USO EXTERNO; COMPOSTO DE POLPA DE CELULOSE E ADESIVO TERMOPLÁSTICO; POLÍMERO ACRÍLICO, POLIETILENO, POLIPROPILENO; ESPESSURA NORMAL; FLUXO NORMAL; MÉDIO; COM ABAS, COM GEL, COM ADERÊNCIA, COM EMBALAGEM APROPRIADA; PACOTE 8 - R$ 3,70 a un. VALOR TOTAL ARP: R$ 2.775,00 (DOIS MIL,SETECENTOS E SETENTA E CINCO REAIS). CONTRATANTE: SEEDUC. São Caetano do Sul, 18 de abril de 2024.

"RESUMO: Processo 14929/2023 - Modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº 25/2024 – OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Materiais de Escritório. RERRATIFICAÇÃO: Rerratificamos a publicação disponibilizada em 10/01/2024 no jornal Gazeta de São Paulo – caderno publicidade legal – pág. A6 e Diário Oficial Eletrônico – edição 1763 de 10/01/2024 – pág. 05: ONDE SE LÊ: VILA BARCELONA COMÉRCIO DE SUPRIMENTOS E EQUIPAMENTOS EIRELLI, inscrita no CNPJ sob nº 22.719.411/0001-74, para: : Lote 09 - Valor total de lote R$ 820.000,00; Lote 10 - Valor total de lote R$ 275.000,00; Lote 14 - Valor total de lote R$ 105.000,00; Lote 16 - Valor total de lote R$ 35.000,00. LEIA-SE: VILA BARCELONA COMÉRCIO DE SUPRIMENTOS E EQUIPAMENTOS EIRELLI, inscrita no CNPJ sob nº 22.719.411/0001-74, para: Lote 09 - Valor total de lote R$ 819.999,20; Lote 10 - Valor total de lote R$ 269.235,45; Lote 14 - Valor total de lote R$ 104.999,86; Lote 16 - Valor total de lote R$ 34.999,68." São Caetano do Sul, 18 de abril de 2024. Sílvia Moretti-Diretora do Departamento de Planejamento de Compras, Licitações e Contratos

Proc. Administrativo 47- 13.614/2024

De: Jocemir G. - SFP-SSLCC-DLIC

Para: SDU-SSPU - Subsecretaria de Planejamento Urbano - A/C Marcela R.

Data: 13/05/2024 às 09:14:19

Prezada Marcela Vergilio Raimundo - SDU-CEPU.

Segue pedido de esclarecimento da empresa KMA.

At.te,

–

Jocemir J. Gomes

Agente de Contratação

Gerência de Licitação

Anexos:

ESCLARECIMENTO_KMA_CC_10_2024.pdf

RES: SOLICITAÇÃO DE ESCLARECIMENTOS

Kauan Tharik <orcamento@kmaservicos.com.br>

seg 13/05/2024 08:45

Para:Edital <edital@araraquara.sp.gov.br>;

Cc:marciok@kmaservicos.com.br <marciok@kmaservicos.com.br>;

Bom dia,

O edital citado para esclarecimento, é o **CONCORRÊNCIA 010/2024.**

Atenciosamente,

Kauan Tharik
Engenheiro Civil Orçamentista

KMA ENGENHARIA

11 4318-3480 11 98750-8326
RUA DIONÍSIO DA COSTA, 410/62 - VILA MARIANA - CEP 04117-110 - SÃO PAULO-SP
www.kmaservicos.com.br

De: Edital <edital@araraquara.sp.gov.br>
Enviada em: segunda-feira, 13 de maio de 2024 08:29
Para: Kauan Tharik <orcamento@kmaservicos.com.br>
Cc: marciok@kmaservicos.com.br; 'Katia Piloto Ribeiro' <katia@kmaservicos.com.br>
Assunto: Re: SOLICITAÇÃO DE ESCLARECIMENTOS

Bom dia,

Favor informar a qual edital está sendo referenciado nesse pedido de esclarecimento.

ATENCIOSAMENTE,

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
Gerência de Licitação
(16) 3301-5256 / 3301-5088/ 3301-5091.

De: Kauan Tharik <orcamento@kmaservicos.com.br>
Enviado: segunda-feira, 13 de maio de 2024 07:45:24
Para: Edital

Cc: marciok@kmaservicos.com.br; 'Katia Piloto Ribeiro'
Assunto: SOLICITAÇÃO DE ESCLARECIMENTOS

Prezados(as) Senhores(as),

Solicitamos a V.Sas. nos informar se os itens 1.2, 1.3, 1.4, 1.5 e 1.6 da Planilha Orçamentária (Preço de Referência da Prefeitura) considera os Encargos Sociais previstos pela CDHU, apesar de ser DESONERADA, visto que os valores, em comparação com a Tabela CDHU NÃO DESONERADA chega a mais de 115%.

Destacamos que o que difere os encargos sociais da Tabela DESONERADA da NÃO DESONERADA é o INSS Patronal de 20% (Grupo A) e a reincidência (reflexos) – Grupo D.

Aproveitamos a oportunidade para nos colocarmos a inteira disposição de V.Sas. e externamos nossas cordiais saudações.

Atenciosamente,

Kauan Tharik
Engenheiro Civil Orçamentista

KMA ENGENHARIA

11 4318-3480 11 98750-8326
RUA DIONÍSIO DA COSTA, 410/62 - VILA MARIANA - CEP 04117-110 - SÃO PAULO-SP
www.kmaservicos.com.br

Proc. Administrativo 48- 13.614/2024

De: BRUNO F. - SDU-SSPU-DPCPS-UAPDA

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 13/05/2024 às 10:57:05

Segue esclarecimento acerca do disposto no despacho:

Os itens 1.1 a 1.6 da planilha orçamentária são dados pela Relatório de insumos da CDHU, versão 192, de novembro de 2023, de modo que a planilha seja composta pela relação de serviços e insumos desta referência (esta informação está anotada ao final da planilha). Em adendo, os valores de preços são dados com base nas referências COM DESONERAÇÃO, de modo que o preço unitário seja acrescido de um BDI de 27%.

Em anexo, segue a planilha de orçamento, em formato .xls. Na aba "Orçamento", é possível encontrar os valores de referência supracitados na coluna L.

Att.,

_

Bruno de Araújo Pavão Pereira Filho
Engenheiro Civil (CREA 5070663011)

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano | Gerência de Aprovação de Projetos de Parcelamento do Solo (mat. 26051-7)

Anexos:

Orcamento_Jardim_Paraiso_UBS_ENTREGA_OK_27_03_2024_.xlsx

Proc. Administrativo 49- 13.614/2024

De: Giuliano G. - SFP-SSLCC-DLIC

Para: SFP-SSLCC-DLIC - Divisão de Licitações

Data: 16/05/2024 às 15:55:23

Prezado, Luiz Gustavo Camarani Toledo - SPFIN-CLCCP-GLIC

Seguem as publicações do Esclarecimento II

_

Giuliano Cezar Garcia
Agente de Contratação

Anexos:

DOE_ESCLARECIMENTO_II_CC_10_2024_publicacoes.pdf
DOU_ESCLARECIMENTO_II_CC_10_2024_publicacoes.pdf
FOLHA_ESCLARECIMENTO_II_CC_10_2024_publicacoes_pag_09.pdf
GAZETA_ESCLARECIMENTO_II_CC_10_2024_publicacoes.pdf

Homologo o certame licitatório conduzido pela Comissão de Contratação, que considerou vencedora a empresa PILLAR CONSTRUTORA LTDA, pelo valor total de R$ 6.800.000,00 (seis milhões e oitocentos mil reais), adjudicando-lhe o objeto deste Edital.

Araraquara, 13 de maio de 2024.

ANTONIO ADRIANO ALTIERI

Secretário Municipal de Planejamento e Finanças

HOMOLOGAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS N° 043/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 5246/2023

OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE ABRIGOS DE ÔNIBUS, INCLUINDO MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA PARA INSTALAÇÃO NOS PASSEIOS/OU PRAÇAS DEMARCADOS COMO PONTO DE EMBARQUE/DESEMBARQUE DO SISTEMA DE TRANSPORTE PÚBLICO URBANO COLETIVO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO E DEMAIS ANEXOS QUE FICAM FAZENDO PARTE INTEGRANTE DO PRESENTE EDITAL."

Homologo o parecer da Subcomissão de Licitação da Administração Geral, que considerou vencedora a proposta apresentada pela empresa SANCHES COMÉRCIO E SERVIÇOS DE SOLDAS LTDA, adjudicando-lhe o objeto deste edital, conforme valores descritos abaixo:

Item - 01, Descriminação - Abrigo de Passageiro de ônibus Tipo Único, constituído de estrutura metálica medindo (2,50 metros x 1,80 metros), cobertura, fechamento em uma lateral, banco e espaço para cadeirantes, entre outros itens conforme projeto anexo, quantidade – 60, valor unitário – R$ 19.200,00, valor total – R$ 1.152.000,00 (um milhão e cento e cinquenta e dois mil reais).

Araraquara, 13 de maio de 2024.

ANTONIO ADRIANO ALTIERI

Secretário Municipal de Planejamento e Finanças

ESCLARECIMENTO

CONCORRÊNCIA N.º 022/2024

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 6078/2024 - DE 22 DE ABRIL DE 2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 16556/2024

MENOR PREÇO GLOBAL

Vimos, através deste, em relação à concorrência que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DO PRÉDIO DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL CAPS AD - JARDIM ADALBERTO FREDERICO DE OLIVEIRA ROXO I – ARARAQUARA/SP, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO E DEMAIS ANEXOS QUE FAZEM PARTE INTEGRANTE DESTE EDITAL, tendo em vista pedidos de esclarecimentos, expor o que segue:

QUESTÃO 1 – Se o produto da multiplicação resultar em uma terceira casa devo arredonda-lo? Se sim, pelo critério da ABNT? Ou simplesmente ignoramos a terceira casa?

Resposta: O licitante deverá utilizar as fórmulas do Excel utilizadas pela Secretaria de Obras e Serviços Públicos da maneira que se encontra na Planilha de quantitativo de preços unitários.

QUESTÃO 2 – Entendemos haver conflito no texto do item 06.03, a saber "(...) de maneira divergente deste Anexo V (...) ". Está correto nosso entendimento? Não seria anexo III?

Resposta: Sim. Por um lapso constou o anexo V, quando na verdade a referência é o Anexo III.

QUESTÃO 3 – No item 06.03.01 fala que apresentar o anexo V como modelo de proposta que não será aceita. Verificamos que a diferente entre o anexo III e V é a coluna de BDI, onde III não tem essa coluna. Desta forma deveremos apresentar o preço unitário com o BDI já incluso?

Resposta: Sim.

Era o que tínhamos a esclarecer.

Araraquara, 13 de maio de 2024.

EDSON SANTOS DA SILVA

Agente de Contratação

LUIZ GUSTAVO CAMARANI TOLEDO

Agente de Contratação

LUCAS KAILER BONI

Agente de Contratação

ESCLARECIMENTO II

CONCORRÊNCIA N.º 010/2024

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 5601/2024

Vimos, através deste, em atenção ao pedido de esclarecimento quanto à licitação que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA OBRA DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA U.S.F. JD. PARAISO JOSÉ RICARDO DE CARVALHO ANGELIERI, LOCALIZADO NA AV JOSÉ CARLOS TEMPONI Nº 0 AREA INSTITUCIONAL 1, CJ. HAB. ELIAS JORGE ABIRACHED FILHO - ARARAQUARA/SP, esclarecer o que segue: ESCLARECIMENTOS: Solicitamos a V.Sas. nos informar se os itens 1.2, 1.3, 1.4, 1.5 e 1.6 da Planilha Orçamentária (Preço de Referência da Prefeitura) considera os Encargos Sociais previstos pela CDHU, apesar de ser DESONERADA, visto que os valores, em comparação com a Tabela CDHU NÃO DESONERADA chega a mais de 115%. Destacamos que o que difere os encargos sociais da Tabela DESONERADA da NÃO DESONERADA é o INSS Patronal de 20% (Grupo A) e a reincidência (reflexos) – Grupo D. RESPOSTAS: De acordo com a Secretaria de Desenvolvimento Urbano, os itens 1.1 a 1.6 da planilha orçamentária são dados pela Relatório de insumos da CDHU, versão 192, de novembro de 2023, de modo que a planilha seja composta pela relação de serviços e insumos desta referência (esta informação está anotada ao final da planilha). Em adendo, os valores de preços são dados com base nas referências COM DESONERAÇÃO, de modo que o preço unitário seja acrescido de um BDI de 27%. Os valores encontram-se na tabela de orçamento.

Era o que tínhamos a esclarecer.

Araraquara, 13 de maio de 2024.

LUIZ GUSTAVO CAMARANI TOLEDO

Agente de Contratação

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

CHAMAMENTO RETIFICADO I N.º 011/2.024

PROCESSO LIC. N.º 011/2.024

CONTRATO: N.º 003/2024

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO DE AMPARO AO ESPORTE

CONTRATADA: NECTA GAS NATURAL S/A.

OBJETO: Selecionar pessoas jurídicas, com ou sem finalidade lucrativa, interessadas em patrocinar atividade esportiva de futebol feminino – categorias de base do futebol feminino (sub 12; 14; 15; 17 e 20) – desenvolvidas pela FUNDESPORT, no Município de Araraquara, pelo período de 07 (sete) meses, e será regido pelos princípios da Administração Pública (art. 37 da Constituição Federal) bem como a Lei Orgânica do Município de Araraquara.

VALOR DO PATROCIONIO: R$ 140.000,00 (Cento e quarenta mil reais)

VIGÊNCIA: O prazo de execução do objeto é de 07 (sete) meses, contados a partir da data da assinatura do contrato, podendo ser prorrogados na forma da lei.

Araraquara, 13 de maio de 2024. ROSELI DO CARMO GUSTAVO DA SILVA - Presidente da Fundesport.

ARARAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAS

SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO E MEIO AMBIENTE

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO - RETIFICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2023: Registro de preços para a aquisição de peças para veículos, novas e originais ou compatíveis, para suporte de manutenção da frota inicial, conforme descrições contidas no Anexo I – Termo de Referência deste Edital. O SAEMA - Serviço de Água e Esgoto do Município de Araras, torna público para conhecimento dos interessados, que o Sr. João Marcelo Franchozza, Presidente Executivo, HOMOLOGA a presente licitação referente aos lotes mencionados às empresas: PANAJO PEÇAS AUTOMOTIVAS NACIONAIS LTDA, CNPJ: 69.330.264/0001-00, referente ao termo de Registro de Preços nº 006/2023, vencedora do lote nº 14 no valor total de R$ 26.000,00; a MINAS IMPÉRIO AUTO PEÇAS LTDA, CNPJ: 23.502.824/0001-65, referente ao Termo de Registro de Preços nº 008/2023, vencedora do lote nº 06 no valor total de R$ 20.000,00; a empresa CHIAROTO AUTO PEÇAS LTDA, CNPJ: 29.138.205/0001-10 vencedora do Lote nº 04, no valor total de R$ 5.000,00; a empresa LUQUIPEÇAS COMÉRCIO EIRELI EPP vencedora do Lote nº 15 no valor total de R$ 10.000,00; a empresa STAR TRACTOR - COMÉRCIO DE PEÇAS, MÁQUINAS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 11.150.283/0001-74, referente ao Termo de Registro de Preços nº 002/2023, vencedora dos lotes nº 01 e 02 no valor total de R$ 25.000,00 e a empresa ROSANGELA AUTO PEÇAS, CNPJ: 23.340.816/0001-60, referente ao Termo de Registro de Preços nº 009/2023, vencedora do lote nº 16 no valor total de R$ 10.000,00.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2023: - OBJETO: Registrar preços para condições gerais para fornecimento de uniformes aos colaboradores da Autarquia, de acordo com as quantidades e especificações contidas no Termo de Referência. O SAEMA - Serviço de Água e Esgoto do Município de Araras, torna público para conhecimento dos interessados, que o Sr. João Marcelo Franchozza, Presidente Executivo, HOMOLOGA a presente licitação referente aos lotes mencionados às empresas: WCL TEXTIL ME, CNPJ: 10.676.197/0001-37, referente ao Termo de Registro de Preços nº 018/2023, vencedora do lote nº 03 no valor total de R$ 19.888,00; a empresa MEDEIROS COMÉRCIO DE UNIFORMES E ACESSÓRIOS NO GERAL LTDA EPP CNPJ nº 46.135.678/0001-82, referente ao Termo de Registro de Preços nº 021/2023, vencedora dos lotes 04 e 10 no valor total de R$ 8.577,00 e a empresa GILBERTO JULIO MARANGON – ME, CNPJ nº 08.750.916/0001-70, vencedora do lote 01 no valor total de R$ 6.603,00.

Araras, 10 de maio de 2024.

João Marcelo Franchozza

Presidente Executivo

Marluce Natália de Góes Lima

Chefe da Divisão de Compras e Licitações

ARUJÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARUJÁ

PREGÃO ELETRONICO Nº 013/2024 – Classificação após negociação se apresenta da seguinte forma: para o item 01 - Taxa de Administração R$ 0,00 (mensal), R$ 0,00 (12 meses) - fornecimento R$ 12.303,20 (mensal), R$ 147.638,40 (12 meses), totalizando o valor de R$ 147.638,40 a favor da licitante PLUXEE BENEFICIOS BRASIL S.A.

PREGÃO ELETRONICO Nº 013/2024 – ADJUDICADO todo o processado e HOMOLOGADO à classificação acima.

Prefeitura Municipal de Arujá, 13 de maio de 2024.

ASPÁSIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASPÁSIA

A Prefeitura Municipal de Aspásia-SP avisa que se encontra aberta a Licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 12/2.024, do tipo menor preço, com critério de julgamento por item, por meio da utilização da plataforma Bolsa de Licitações do Brasil - BLL www.bll.org.br, que objetiva a Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de Farmacêutico, na Unidade Básica de Saúde do município de Aspásia-SP, pelo período de 12 (doze) meses. Data e horário do recebimento das propostas: até às 08h15min do dia 29/05/2024. Data e horário do início da disputa: 09h00min do dia 29/05/2024. O edital completo estará à disposição dos interessados no site www.bllcompras.com, no sitio Eletrônico do Município: aspasia.sp.gov.br e Portal Nacional de Compras Públicas.

Aspásia, 13 de maio de 2024.Ivan de Paula - Prefeito Municipal

ASSIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO VALE DO PARANAPANEMA

Comunicado de Habilitação. Ref. Chamamento Público 001/2021 - Proc. 21/2021. Objeto: Credenciamento de Pessoa(s) Jurídica(s) para a prestação de serviços laboratoriais clínicos. Empresa habilitada: MANFIO MEDICINA LABORATORIAL LTDA., CNPJ nº 51.865.892/0001-24, para atuar junto ao município de PALMITAL. Regência: Lei nº 8.666/93. Aberta vista ao processo e prazo recursal. Íntegra em www.civap.com.br.

Assis, 13 de maio de 2024. Ida Franzoso de Souza - Presidente da Comissão de Licitações

Extrato de Termo de Ratificação. Ref. Chamamento Público 001/2023 - Proc. 25/2023. Objeto: Credenciamento de Pessoa(s) Jurídica(s) para a prestação de serviços na realização de cirurgias de cataratas. Ratificada a contratação da empresa KTD SERVIÇOS MÉDICOS LTDA., CNPJ nº 52.770.817/0001-42, para atuar junto aos municípios de ASSIS, CÂNDIDO MOTA, FLORÍNEA, LUTÉCIA, MARACAÍ e OSCAR BRESSANE. Valor: Tabela SUS: R$ 1.030,62 (unitário) compreendendo consulta/diagnóstico, cirurgia e pós-operatório. Pagamento: 30 (trinta) dias contados do término do mês em que o serviço foi prestado. Vigência: 12 meses, prorrogável. Fundamento legal: Contratação com inexigência de licitação nos termos do artigo 25 da Lei 8.666/93. Homologada a habilitação da credenciada. Íntegra em www.civap.com.br.

Assis, 13 de maio de 2024. Marcelo de Souza Pecchio - Presidente.

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO VALE DO PARANAPANEMA - SAÚDE

Comunica Habilitação. Ref. Chamamento Público 001/2022 - Proc. 004/2022. Objeto: Credenciamento de Pessoa Jurídica para a prestação de serviços eventuais de plantões médicos no SAMU. Habilitada a licitante SCORSIONI CLÍNICA MÉDICA LTDA., CNPJ nº 15.169.189/0001-18. Aberta vista ao processo e prazo recursal. Íntegra em www.civap.com.br.

Assis, 13 de maio de 2024. Ida Franzoso de Souza - Presisente da Comissão de Licitações

BALBINOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BALBINOS

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 026/2024

OBJETO: A presente licitação tem por objeto, o registro de preços para a Aquisição de Fraldas e Absorventes, conforme especificações constantes do Termo de Referência, que integra este Edital como Anexo I. DATA E HORA DA SESSÃO PÚBLICA: 27/05/2024 às 09h00 (horário de Brasília). CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor preço. MODO DE DISPUTA: Aberto. AMOSTRA: Não. PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS: Sim. LINK: SCPI Portal de Compras (http://67d30607f58e.sn.mynetname.net:8079/COMPRASEDITAL/)

BALBINOS, 13 DE MAIO DE 2024.

BENEDITO JACKSON BALANCIERI

PREFEITO MUNICIPAL DE BALBINOS

BANANAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANANAL

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 359/2024. DISPENSA DE LICITAÇÃO n.º 003/2024. Considerando a razão da escolha do executante e de sua regularidade documental, bem como diante da necessidade no fornecimento do objeto, reconheço e AUTORIZO a situação de dispensa de licitação para Contratação de Empresa Especializada para Confecção de Placas de Inauguração para Obras, em atendimento a Secretaria Municipal de Governo, em favor da empresa SEVEN LETRAS E PLACAS LTDA, pessoa jurídica de direito privado inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica sob o n.º 04.091.904/0001-20, no valor total de R$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais), com fundamento no artigo 75, inciso II, da Lei n.º 14.133/2021 e suas alterações posteriores. Encaminhe-se à Comissão de Licitação para publicação nos termos legais. Proceda-se ao empenho. Bananal, 13 de maio de 2024. William Landim da Silva – Prefeito Municipal

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO n.º 009/2024. Objeto: Registro de Preços para aquisição de Leite Integral Tipo C. Critério de Julgamento: MENOR PREÇO POR LOTE. Lotes 01 e 03 destinados à Ampla Concorrência e Lotes 02 e 04 para Cota Reservada de 25% para ME/EPP/MEI. Data da Abertura das Propostas/Fase de Lances: 24/05/2024 às 09h30min. Maiores informações no site www.bananal.sp.gov.br ou pelo telefone (12) 3116-1710. William Landim da Silva – Prefeito Municipal

PREGÃO ELETRÔNICO n.º 012/2024. Objeto: Registro de Preços para aquisição de medicamentos injetáveis para utilização na Rede Municipal de Saúde. Critério de Julgamento: MENOR PREÇO POR ITEM. Participação Exclusiva para ME/MEI/EPP. Data da Abertura das Propostas/Fase de Lances: 24/05/2024 às 14 horas. Maiores informações no site www.bananal.sp.gov.br ou pelo telefone (12) 3116-1710. William Landim da Silva – Prefeito Municipal.

BARRA BONITA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA BONITA

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Tendo em vista o resultado obtido no Pregão Eletrônico nº 90028/2024, cujo objeto é o Registro de Preços, objetivando a aquisição de diversos materiais para curativos de ordem judicial, na data de 06/05/2024, com a presença do Pregoeiro Oficial e da Equipe de Apoio desta Municipalidade, Homologo todo o procedimento, adjudicando o objeto, e autorizo a aquisição das empresas: Cirúrgica União Ltda, itens 01, 03, 04 e 05, no valor total de R$ 742.930,00; Formed BR Materiais Médicos e Hospitalares Ltda Epp, item 02, no valor total de R$ 17.280,00, com todas as demais condições conforme edital. Barra Bonita, 13 de maio de 2024. José Luís Rici. Prefeito Municipal.

Inexigibilidade de Licitação

Em face da manifestação do processo administrativo nº 4.716/2024, acolho o pedido da Secretaria Municipal de Turismo e Autorizo a contratação direta da empresa Marcela Gigliotti Fróes Me, visando a realização de uma apresentação musical da banda The Jack Trio, no evento Encontro de Carros Antigos, na forma constante do requerimento de formalização da demanda e termo de referência, pelo preço total de R$ 2.500,00, com fundamento no art. 74, inciso II, da Lei 14.133/2021. Barra Bonita, 13 de maio de 2024; José Luis Rici, Prefeito Municipal.

Dispensa de Licitação

Em face da manifestação do processo administrativo nº 4.306/2024, acolho o pedido da Secretaria Municipal de Saúde e Autorizo a contratação direta da empresa Sistema Produtos Domissanitários Ltda Epp, visando o fornecimento de inseticida lambda cialotrina 10%, inseticida a base de bifentrina 10% e óleo mineral, na forma constante do requerimento de formalização da demanda e termo de referência, pelo preço total de R$ 27.925,00, na forma, nas condições divulgadas no aviso de dispensa (art. 75, § 3º da Lei 14.133/2021), e, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021. Barra Bonita, 13 de maio de 2024; José Luis Rici, Prefeito Municipal.

Dispensa de Licitação

Em face da manifestação do processo administrativo nº 4.149/2024, acolho o pedido da Secretaria Municipal de Educação e Autorizo a contratação direta da empresa Empreiteira São Thiago Ltda Epp, visando a Prestação de serviços em melhorias no fechamento do Ginásio de Esportes da EMEF Professora Mariana Gonçalves Dias, na forma constante do requerimento de formalização da demanda e termo de referência, pelo preço total de R$ 26.849,86 com fundamento no art. 75, inciso I, da Lei 14.133/2021. Barra Bonita, 13 de maio de 2024; José Luis Rici - Prefeito Municipal.

Extrato de Aditamento de Contrato: Contrato nº 123/2024; Tomada de Preços nº 012/2023; Contratante: O Município da Estância Turística de Barra Bonita; Contratado: Idealiza Construtora Eireli Epp; Objeto: Atendendo solicitação da Secretária e havendo concordância da contratada, que aceitou expressamente esses acréscimos contratuais, pelo presente instrumento e na melhor forma de direito e com fundamento no artigo 65, § 1º da Lei Federal nº 8.666/93, as partes resolvem promover o aditamento ao ajuste primitivo, a fim de ampliar o objeto da licitação e, consequentemente, do contrato em 23,82% do valor total; Valor do Contrato: R$ 82.905,97; Vigência do Contrato: até 27/10/2025; Data do Contrato: 09/05/2024.

Extrato de Aditamento de Contrato: Contrato nº 124/2024; Tomada de Preços nº 008/2023; Contratante: O Município da Estância Turística de Barra Bonita; Contratado: Neec Construtora Ltda; Objeto: Atendendo solicitação da Secretária e havendo concordância da contratada, que aceitou expressamente esses acréscimos contratuais, pelo presente instrumento e na melhor forma de direito e com fundamento no artigo 65, § 1º da Lei Federal nº 8.666/93, as partes resolvem promover o aditamento ao ajuste primitivo, a fim de ampliar o objeto da licitação e, consequentemente, do contrato em 23,36% do valor total; Valor do Contrato: R$ 152.206,65; Vigência do Contrato: até 30/06/2025; Data do Contrato: 09/05/2024.

Extrato de Contrato: Contrato nº 125/2024; Dispensa de Licitação nº 3.956/2024; Contratante: O Município da Estância Turística de Barra Bonita; Contratado: Enelvino Salvador dos Santos 1456375083; Objeto: Prestação de serviços de retirada de raízes, tocos, reparos e melhorias no passeio público em diversos locais do Município; Valor do Contrato: R$ 25.800,00; Vigência do Contrato: até 06 meses; Data do Contrato: 10/05/2024.

Extrato de Prorrogação de Contrato: Contrato nº 126/2024; Pregão Presencial nº 069/2023; Contratante: O Município da Estância Turística de Barra Bonita; Contratado: Eudiniz José Correa Bassinello Me; Objeto: Atendendo solicitação da Secretaria e havendo concordância da contratada, pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, e com fundamento no artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, as partes resolvem prorrogar o contrato, para execução dos serviços contratados; Valor do Contrato: R$ 20.400,00; Vigência do Contrato: 06 meses; Data do Contrato: 10/05/2024.

Extrato de Contrato: Contrato nº 127/2024; Pregão Eletrônico nº 90010/2024; Contratante: O Município da Estância Turística de Barra Bonita; Contratado: L & L Pires de Campos Ltda Me; Objeto: Limpeza e desinfecção química dos reservatórios e caixas d'água, e serviços de dedetização, controle de vetores e pragas urbanas, nas dependências interna e externa das Unidades de Saúde; Valor do Contrato: R$ 4.950,00; Vigência do Contrato: 12 meses; Data do Contrato: 10/05/2024.

EDITAL Nº 040/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 90037/2024

OBJETO: Aquisição de peças e acessórios de reposição originais de mecânica destinados aos veículos pesados, pertencentes da frota do município da Estância Turística de Barra Bonita. A realização da sessão será no dia 28 de maio de 2024, às 8:30 horas, no endereço eletrônico: www.gov.br/compras/pt-br.

O edital completo está disponível para consulta e retirada nos endereços eletrônicos: www.barrabonita.sp.gov.br/transparencia/editais-e-licitacoes e www.gov.br/compras/pt-br. Barra Bonita, 13 de maio de 2024. José Luis Rici - Prefeito Municipal.

BARRETOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRETOS

Contrato n.º 507/2024 – Objeto: contratação de empresa de transporte para atender os usuários do CRAS que realizarão curso no Instituto Federal de São Paulo- IFSP pelo prazo de 120 dias. Contratada: NANDO S TRANSPORTES LTDA pelo menor valor de R$ 46.000,00. Barretos-SP, 02 de maio de 2024. Paula Oliveira Lemos – Prefeita Municipal.

Contrato n.º 26/2024 – Objeto: Contratação de serviços de engenharia para levantamento topográfico georreferenciado das áreas do distrito turístico de Barretos. Empresa vencedora: RUMO CERTO ENGENHARIA EIRELI, pelo menor valor global de R$ 110.750,00. Barretos, 13 se maio de 2024. Paula Oliveira Lemos – Prefeita Municipal.

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

Fica suspenso o PREGÃO ELETRÔNICO 15/2024, referente a Contratação de empresa especializada na prestação e gestão de serviços de telefonia móvel pessoal (SMP), credenciada pela ANATEL, para o fornecimento de linhas, portabilidade e fornecimento de aparelhos móveis em comodato, conforme as especificações do presente termo, para apoiar as atividades do SAAE Barretos, para adequação do edital. Nova data será republicada posteriormente nos mesmos meios divulgados anteriormente.

Barretos, 13 de maio de 2024.

Iracema Vieira Borges

Chefe do Setor de Materiais

REABERTURA DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO 14/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 530/2024

DATA DA SESSÃO: 04/06/2024

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: DO DIA 14/05/2024 AS 08H00 AO DIA 04/06/2024 AS 08H00.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: DIA 04/06/2024 AS 08H00MIN

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: DIA 04/06/2024 as 08H30MIN.

LOCAL: WWW.BLL.ORG.BR

MODO DE DISPUTA: ABERTO

PARA TODAS AS REFERÊNCIAS DE TEMPO SERÁ OBSERVADO O HORÁRIO DE BRASÍLIA (DF).

Objeto: Registro de preços para fornecimento de tubos conexões necessários para atender a demanda anual de serviços e estoque no almoxarifado, de forma fracionada, sendo o pedido mínimo anual de 20% por item de acordo com as quantidades e especificações constante no Anexo I – Termo de Referência.

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Barretos

Setor de Licitações e Contratos

BARUERI

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARUERI

CONTRATO: 228/2024 – Edital: 061/2024 - CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Barueri – CONTRATADA: INNOVA BIDDING LTDA - OBJETO: A Contratada obriga-se a entregar ao Contratante: PULSEIRAS DE IDENTIFICAÇÃO, nas condições, quantidades, especificações técnicas e demais exigências estabelecidas no Edital e Anexos, nas condições, quantidades, especificações técnicas e demais exigências estabelecidas no Edital e seus Anexos - DOTAÇÃO: 02.12.02.13.392.0049.2039 – 3390.3000 – DR 01 – R$ 5.000,00 – VIGÊNCIA: 03 (TRÊS) MESES - Assinatura: 13/05/2024 - MODALIDADE: PREGÃO ELETRONICO/SUPRI.

CONTRATO: 229/2024 – Edital: 065/2024 - CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Barueri – CONTRATADA: KYNSAN COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA - OBJETO: A Contratada obriga-se a entregar ao Contratante: FRASCO PET, nas condições, quantidades, especificações técnicas e demais exigências estabelecidas no Edital e Anexos, nas condições, quantidades, especificações técnicas e demais exigências estabelecidas no Edital e seus Anexos - DOTAÇÃO: 02.19.06.10.304.0074.2070 – 3390.3000 – DR 05 – R$ 2.130,00 – VIGÊNCIA: 03 (TRÊS) MESES - Assinatura: 13/05/2024 - MODALIDADE: PREGÃO ELETRONICO/SUPRI.

PREGÃO ELETRÔNICO SUPRI Nº 111/2024 - AVISO DE LICITAÇÃO

OBJETO: Aquisição e entrega de materiais descartáveis e capas de chuva, conforme exigências, quantidades e demais especificações contidas no presente Edital e seus Anexos.

DATA DE ABERTURA DA SESSÃO: Dia 27/05/2024 às 9h00, no site eletrônico https://compras.barueri.sp.gov.br - EDITAL: Disponível a partir do dia 15/05/2024 - Maiores esclarecimentos https://www.barueri.sp.gov.br/sistemas/Licitacoes/Download/02-Instrucoes.pdf

Elza de Oliveira Silva – Pregoeira

PREGÃO ELETRÔNICO SUPRI Nº 112/2024 - AVISO DE LICITAÇÃO

OBJETO: Aquisição e entrega de microfone, conforme exigências, quantidades e demais especificações contidas no presente Edital e seus Anexos.

DATA DE ABERTURA DA SESSÃO: Dia 27/05/2024 às 9h00, no site eletrônico https://compras.barueri.sp.gov.br - EDITAL: Disponível a partir do dia 15/05/2024 - Maiores esclarecimentos https://www.barueri.sp.gov.br/sistemas/Licitacoes/Download/02-Instrucoes.pdf

Ivete Ferreira da Silva – Pregoeira

PREGÃO ELETRÔNICO SUPRI Nº 113/2024 - AVISO DE LICITAÇÃO

OBJETO: Aquisição e entrega de porta banner, bolsa para porta banner tripé e saco plástico, conforme exigências, quantidades e demais especificações contidas no presente Edital e seus Anexos.

DATA DE ABERTURA DA SESSÃO: Dia 27/05/2024 às 9h00, no site eletrônico https://compras.barueri.sp.gov.br - EDITAL: Disponível a partir do dia 15/05/2024 - Maiores esclarecimentos https://www.barueri.sp.gov.br/sistemas/Licitacoes/Download/02-Instrucoes.pdf

Walquiria Furlan – Pregoeira

DESPACHO

PREGÃO ELETRÔNICO SUPRI N° 035/2024

OBJETO: Aquisição, entrega e instalação de cardioversor/desfibrilador, conforme exigências, quantidades e demais especificações contidas no presente Edital e seus Anexos.

De acordo com a Justificativa Técnica nº 006/2024, elaborada pela Sra. Pregoeira, declaro FRACASSADA a presente

Prodesp GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO documento assinado digitalmente

A Companhia de Processamento de Dados do Estado de Sao Paulo - Prodesp garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.imprensaoficial.com.br

1Doc: Proc. Administrativo 13.614/2024 | Anexo: DOE_ESCLARECIMENTO_II_CC_10_2024_publicacoes.pdf (1/1) 311/832

terça-feira, 14 de maio de 2024 às 05:03:39

ESTADO DE SÃO PAULO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 13/2024

O Município de Araçatuba, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, Divisão de Licitação e Contratos, torna público, por determinação do Senhor Prefeito, o Sr. DILADOR BORGES DAMASCENO, para conhecimento das empresas interessadas, observada a necessária qualificação, que está promovendo, a seguinte licitação de MENOR PREÇO GLOBAL na modalidade CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA:

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 013/2024 - PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 435/2024 - PROCESSO DIGITAL N.º 6.863/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DESTINADA À MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VIAS RURAIS DIVERSAS NÃO PAVIMENTADAS, EM ARAÇATUBA.

Valor estimado: R$ 531.301,36 (quinhentos e trinta e um mil trezentos e um reais e trinta e seis centavos).

Origem dos Recursos: Trata-se de obra/serviço a ser contemplada com recursos provenientes do Convênio n° 941380/2023 com o Ministério de Agricultura e Abastecimento, no valor de R$ 346.120,11 (trezentos e quarenta e seis mil cento e vinte reais e onze centavos) e o valor de R$ 185.181,25 (cento e oitenta e cinco mil cento e oitenta e um reais e vinte e cinco centavos) de responsabilidade do município, totalizando o valor de R$ 531.301,36 (quinhentos e trinta e um mil trezentos e um reais e trinta e seis centavos).

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Do dia 16/05/2024 até as 08h30min do dia 04/06/2024.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 08h31min do dia 04/06/2024.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA POR LANCES: Às 09h00min do dia 04/06/2024.

MODO DE DISPUTA: ABERTO

LOCAL: www.bll.org.br/ "Acesso Identificado no link - licitações".

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

O Edital será disponibilizado gratuitamente através dos sites: www.aracatuba.sp.gov.br e www.bll.org.br.

Araçatuba, 15 de Maio de 2024.
CLAUDIR SANTOS LIMA
Dirigente Administrativo

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 19/2024

MENOR PREÇO GLOBAL. OBJETO: Contratação de empresa especializada para obra de reforma e ampliação da UPA CENTRAL - AMÉLIA BERNADINHO CULTRALE - LOCAL: AV. MARGINAL MARIA ANTÔNIA CAMARGO DE OLIVEIRA- ARARAQUARA-SP, conforme memorial descritivo e demais anexos que fazem parte deste edital-SP.

Homologo o certame licitatório conduzido pela Comissão de Contratação, que considerou vencedora a empresa Ramon Aguilera Participações e Empreendimentos LTDA, pelo valor total de R$ 2.470.793,92 (dois milhões, quatrocentos e setenta mil, setecentos e noventa e três reais e noventa e dois centavos), adjudicando-lhe o objeto deste Edital.

Araraquara, 14 de maio de 2024.
ELIANA APARECIDA MORI HONAIN
Secretária Municipal de Saúde

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 29/2024

MODALIDADE: CONCORRÊNCIA N.º 029/2024 - PROCESSO LICITATÓRIO N.º 6516/2024,

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 10:00 horas do dia 15 de JULHO de 2024, INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Às 10:00 horas do dia 15 de JULHO de 2024. Objeto: contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para a reforma e adequação CMSC VILA BIAGIONI "DOUTOR RICARDO REZENDE CORDEIRO" LOCAL: RUA SEBASTIÃO LEMOS DA CRUZ, 670 - VILA BIAGIONI - ARARAQUARA/SP. TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL DO LOTE. RETIRADA DO EDITAL: A informação dos dados para acesso deve ser feita no link do site: https://araraquara.sp.gov.br/transparencia/compras-e-licitacoes/licitacoes-e-contratos/portal-da-transparencia-planejamento-e-financas

Araraquara, 15 de maio de 2024.
ELIANA APARECIDA MORI HONAIN
Secretária Municipal de Saúde

AVISO DE DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 30/2024

MODALIDADE: CONCORRÊNCIA N.º 030/2024 - PROCESSO LICITATÓRIO N.º 6523/2024,

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 10:00 horas do dia 06 de JUNHO de 2024. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Às 10:00 horas do dia 06 de JUNHO de 2024. Objeto: contratação de empresa especializada para obra de reforma e adequação do Centro Municipal de Saúde Comunitária - CMSC SELMI DEI IV "DR. HERCULANO GRAEFF" localizado a AV. OLÍMPIO BOLZAN, 90 - JARDIM ROBERTO SELMI DEI IV - ARARAQUARA/SP, conforme memorial descritivo e demais anexos que fazem parte deste edital. TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL. RETIRADA DO EDITAL: A informação dos dados para acesso deve ser feita no link do site: https://araraquara.sp.gov.br/transparencia/compras-e-licitacoes/licitacoes-e-contratos/portal-da-transparencia-planejamento-e-financas

Araraquara, 15 de maio de 2024.
ELIANA APARECIDA MORI HONAIN
Secretária Municipal de Saúde

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 9/2024

Republicação de Licitação.
MODALIDADE: CONCORRÊNCIA N.º 009/2024 - REPETIDO II - RETIFICADO - PROCESSO LICITATÓRIO N.º 5600/2024 - PROCESSO ADMINISTRATIVO 14.904/2024.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 14:30 horas do dia 04 de JUNHO de 2024. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Às 14:40 horas do dia 04 de JUNHO de 2024. OBJETO: Contratação de empresa especializada para reforma e adequação do C.M.S. Enf. Kimiko Yuta - LOCAL:- Rua Lourenço Rolfsem - Jardim Iguatemi - Araraquara/SP.TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL. RETIRADA DO EDITAL: A informação dos dados para acesso deve ser feita no link do site: https://araraquara.sp.gov.br/transparencia/compras-e-licitacoes/licitacoes-e-contratos/portal-da-transparencia-planejamento-e-financas

Araraquara, 14 de maio de 2024.
ELIANA APARECIDA MORI HONAIN
Secretária Municipal de Saúde

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 28/2024

Republicação de Licitação
MODALIDADE: CONCORRÊNCIA N.º 028/2024 - PROCESSO LICITATÓRIO N.º 6495/2024,

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 10:00 horas do dia 03 de JUNHO de 2024. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Às 10:00 horas do dia 03 de JUNHO de 2024. OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de obras de recapeamento asfáltico com microrevestimento em vias públicas Local: DIVERSAS VIAS - ARARAQUARA/SP Contrato de Repasse nº: 954620/2023, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO E DEMAIS ANEXOS QUE FAZEM PARTE DESTE EDITAL. TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL. RETIRADA DO EDITAL: A informação dos dados para acesso deve ser feita no link do site: https://araraquara.sp.gov.br/transparencia/compras-e-licitacoes/licitacoes-e-contratos/portal-da-transparencia-planejamento-e-financas

Araraquara, 14 de Maio de 2024.
ANTONIO ADRIANO ALTIERI
Secretário Municipal de Planejamento e Finanças

AVISO
CONCORRÊNCIA Nº 10/2024

Esclarecimento II. Processo Licitatório nº 5601/2024.

Vimos, através deste, em atenção ao pedido de esclarecimento quanto à licitação que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA OBRA DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA U.S.F. JD. PARAISO JOSÉ RICARDO DE CARVALHO ANGELIERI, LOCALIZADO NA AV JOSÉ CARLOS TEMPONI Nº 0 AREA INSTITUCIONAL 1, CJ. HAB. ELIAS JORGE ABIRACHED FILHO - ARARAQUARA/SP, esclarecer o que segue: ESCLARECIMENTOS: Solicitamos a V.Sas. nos informar se os itens 1.2, 1.3, 1.4, 1.5 e 1.6 da Planilha Orçamentária (Preço de Referência da Prefeitura) considera os Encargos Sociais previstos pela CDHU, apesar de ser DESONERADA, visto que os valores, em comparação com a Tabela CDHU NÃO DESONERADA chega a mais de 115%. Destacamos que o que difere os encargos sociais da Tabela DESONERADA da NÃO DESONERADA é o INSS Patronal de 20% (Grupo A) e a reincidência (reflexos) - Grupo D. RESPOSTAS: De acordo com a Secretaria de Desenvolvimento Urbano, os itens 1.1 a 1.6 da planilha orçamentária são dados pela Relatório de insumos da CDHU, versão 192, de novembro de 2023, de modo que a planilha seja composta pela relação de serviços e insumos desta referência (esta informação está anotada ao final da planilha). Em adendo, os valores de preços são dados com base nas referências COM DESONERAÇÃO, de modo que o preço unitário seja acrescido de um BDI de 27%. Os valores encontram-se na tabela de orçamento. Era o que tínhamos a esclarecer.

Araraquara, 13 de maio de 2024.
LUIZ GUSTAVO CAMARANI TOLEDO
Agente de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAS

RESULTADO DE HABILITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 9/2023

Republicada. Objetiva a outorga de permissão para exploração de serviço público de funerária no Município de Araras.

A Prefeitura Municipal de Araras informa que foram abertos os documentos de habilitação das quatro empresas participantes do certame: 1) BOM PASTOR DE ARARAS ORGANIZAÇÃO DE LUTO LTDA - ME; 2) CONSONI SERVIÇOS FUNERÁRIOS LTDA; 3) FUNERÁRIA NOVA ALIANÇA LTDA e 4) NOVA ETAPA COM. E SERVIÇOS LTDA. A comissão constatou que a licitante FUNERÁRIA NOVA ALIANÇA LTDA não atendeu ao item 14.03.02.(b) - não apresentou prova de regularidade estadual, estando portanto, INABILITADA. As demais empresas atenderam às especificações do edital. Fica aberto o prazo recursal legal.

Araras, 15 de maio de 2024.
JONAS ALVES ARAÚJO FILHO
Secretário Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREALVA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 036/2024. OBJETO: A presente licitação tem por objeto, a Aquisição de Insumos e Equipamentos Hospitalares, conforme especificações constantes do Termo de Referência, que integra este Edital como Anexo I.

DATA E HORA DA SESSÃO PÚBLICA: 29/05/2024 às 09h00 (horário de Brasília).
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor preço
MODO DE DISPUTA: Aberto
AMOSTRA: Não
PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS: Sim
LINK: SCPI Portal de Compras (http://portaltransp.arealva.sp.gov.br:5885/comprasedital/)

Arealva, 15 de Maio de 2024.
ELSON BANUTH BARRETO
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS

AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90024/24

Ref.: Processo 038/24 - Pregão Eletrônico 90024/24 - Registro de preços para aquisição de materiais escolares - Encerramento: 09:00 horas do dia 03/06/2024. Íntegra do Edital no Departamento de Licitações, na Avenida Rui Barbosa, 1066, Assis(SP), e nas paginas http://www.assis.sp.gov.br; http://www.compras.gov.br. Informações: (18) 3322-2574.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90025/24

Ref.: Processo 039/24 - Pregão Eletrônico 90025/24 - Registro de preços para Aquisição de oxigênio medicinal - Encerramento: 09:00 horas do dia 03/06/2024. Íntegra do Edital no Departamento de Licitações, na Avenida Rui Barbosa, 1066, Assis(SP), e nas paginas http://www.assis.sp.gov.br; http://www.compras.gov.br. Informações: (18) 3322-2574.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90026/24

Ref.: Processo 040/24 - Pregão Eletrônico 90026/24 - Registro de preços para Aquisição de Luvas - Encerramento: 09:00 horas do dia 05/06/2024. Íntegra do Edital no Departamento de Licitações, na Avenida Rui Barbosa, 1066, Assis(SP), e nas paginas http://www.assis.sp.gov.br; http://www.compras.gov.br. Informações: (18) 3322-2574.

Assis (SP), 14 de maio de 2024.
JOSÉ APARECIDO FERNANDES
Prefeito

PREF. MUNIC. DE ARARAQUARA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO N.º 3459/2023
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS N.º 025/2023
CONTRATO (INICIAL): N.º 1.765-2023
CONTRATO (ADITIVO) Nº 1765-2023-01PRO-01ACR-01SUP de 08/05/2024
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
CONTRATADA: J.S.O. CONSTRUÇÕES LTDA.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CEMITÉRIO DOS BRITOS, LOCALIZADO NA RUA JOSÉ PALAMONE LEPRE, NESTA CIDADE DE ARARAQUARA, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO.
MOTIVO: a prorrogação da execução no período de 28/06/2024 a 26/08/2024, a prorrogação da vigência até 25/10/2024, o acréscimo de 27,53% correspondente ao valor de R$ 528.293,25 (quinhentos e vinte e oito mil duzentos e noventa e três reais e vinte e cinco centavos), a supressão de 2,16% correspondente ao valor de R$ R$ 41.368,52 (quarenta e um mil trezentos e sessenta e oito reais e cinquenta e dois centavos). Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições vigentes.

Araraquara, 10 de maio de 2024.
ANTONIO ADRIANO ALTIERI
Secretário Municipal de Planejamento e Finanças

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO N.º 6102/2024
SOLICITAÇÃO N.º 2891/2024
COTAÇÃO N.º 2069/2024
CONTRATO: N.º 5966/2024 de 08/05/2024
CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
CONTRATADO: SENAT - SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM DO TRANSPORTE.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR O CURSO DE AGENTE DA AUTORIDADE DE TRÂNSITO PARA OS GUARDAS CIVIS MUNICIPAIS E AGENTES DE TRÂNSITO APROVADOS NOS CONCURSOS PÚBLICOS, TOTALIZANDO 17 PESSOAS: EDITAL 001/2022 E 005/2023. O CURSO DE FORMAÇÃO É VOLTADO PARA A EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES DE FISCALIZAÇÃO, OPERAÇÃO, POLICIAMENTO OSTENSIVO DE TRÂNSITO OU PATRULHAMENTO, CONFORME PORTARIA Nº 966, DE 25 DE JULHO DE 2022 DO MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA/ SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO NOS ÓRGÃOS INTEGRANTES DO SISTEMA NACIONAL DE TRÂNSITO (SNT).
1) CARGA HORÁRIA: 200 (DUZENTAS) HORAS/AULA, DIVIDIDAS EM:
• 40 (QUARENTA) HORAS/AULA DESTINADAS AO MÓDULO I (LEGISLAÇÃO DE TRÂNSITO);
• 20 (VINTE) HORAS/AULA AO MÓDULO II (NOÇÕES DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO E SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO);
• 48 (QUARENTA E OITO) HORAS/AULA AO MÓDULO III (LEGISLAÇÃO DE TRÂNSITO APLICADA);
• 08 (OITO) HORAS/AULA AO MODULO IV (ÉTICA E CIDADANIA);
• 12 (DOZE) HORAS/AULA AO MODULO V (PSICOLOGIA APLICADA);
• 08 (OITO) HORAS/AULA AO MODULO VI (O PAPEL EDUCADOR DO AGENTE);
• 08 (OITO) HORAS/AULA AO MODULO VII (LÍNGUA PORTUGUESA);
• 16 (DEZESSEIS) HORAS/AULA AO MODULO VIII (OPERAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO); E
• 40 (QUARENTA) HORAS/AULA AO MODULO IX (PRÁTICA OPERACIONAL).
2) CONSIDERA-SE HORA/AULA O PERÍODO DE 50 (CINQUENTA) MINUTOS.
3) O CURSO DEVERÁ SER REALIZADO DE FORMA PRESENCIAL, DE SEGUNDA À SEXTA-FEIRA, NÃO EXCEDENDO 7H12MIN/DIA. SERÃO DE RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA TODAS AS DESPESAS COM OS PAGAMENTOS DOS INSTRUTORES INCLUINDO ALIMENTAÇÃO E ESTADIA.
PRAZO: 12 (seis) meses, a partir da última assinatura do contrato.

Araraquara, 10 de maio de 2.024.
ANTONIO ADRIANO ALTIERI
Secretário Municipal de Planejamento e Finanças

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO
Paço Municipal – Rua São Bento, 840 – 3º Andar - Centro – Cep.14801-901
Fone: (16) 3301-5066 Site: www.araraquara.sp.gov.br E-mail: edital@araraquara.sp.gov.br

ESCLARECIMENTO II

CONCORRÊNCIA N.º 010/2024

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 5601/2024

Vimos, através deste, em atenção ao pedido de esclarecimento quanto à licitação que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA OBRA DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA U.S.F. JD. PARAISO JOSÉ RICARDO DE CARVALHO ANGELIERI, LOCALIZADO NA AV JOSÉ CARLOS TEMPONI Nº 0 AREA INSTITUCIONAL 1, CJ. HAB. ELIAS JORGE ABIRACHED FILHO - ARARAQUARA/SP, esclarecer o que segue: **ESCLARECIMENTOS: Solicitamos a V.Sas. nos informar se os itens 1.2, 1.3, 1.4, 1.5 e 1.6 da Planilha Orçamentária (Preço de Referência da Prefeitura) considera os Encargos Sociais previstos pela CDHU, apesar de ser DESONERADA, visto que os valores, em comparação com a Tabela CDHU NÃO DESONERADA chega a mais de 115%. Destacamos que o que difere os encargos sociais da Tabela DESONERADA da NÃO DESONERADA é o INSS Patronal de 20% (Grupo A) e a reincidência (reflexos) – Grupo D. RESPOSTAS:** De acordo com a Secretaria de Desenvolvimento Urbano, os itens 1.1 a 1.6 da planilha orçamentária são dados pela Relatório de insumos da CDHU, versão 192, de novembro de 2023, de modo que a planilha seja composta pela relação de serviços e insumos desta referência (esta informação está anotada ao final da planilha). Em adendo, os valores de preços são dados com base nas referências COM DESONERAÇÃO, de modo que o preço unitário seja acrescido de um BDI de 27%. Os valores encontram-se na tabela de orçamento.
Era o que tínhamos a esclarecer.

Araraquara, 13 de maio de 2024.
LUIZ GUSTAVO CAMARANI TOLEDO
Agente de Contratação

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO
Paço Municipal – Rua São Bento, 840 – 3º Andar - Centro – Cep.14801-901
Fone: (16) 3301-5066 Site: www.araraquara.sp.gov.br E-mail: edital@araraquara.sp.gov.br

ESCLARECIMENTO I

TOMADA DE PREÇOS Nº 039/2023 - RETIFICADO

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 5239/2023
PA. N.º 28.082/2023 - DE: 26 de ABRIL de 2.024

Vimos, através deste, em relação ao Edital de TOMADA DE PREÇOS Nº 039/2023, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA PISTA MULTIUSO EM PAVIMENTO ASFÁLTICO COM ARQUIBANCADA EM ALVENARIA ESTRUTURAL E CERCAMENTO EM ALAMBRADO NO PARQUE PINHEIRINHO – ARARAQUARA, CONFORME JUSTIFICATIVA E PROJETO ANEXO,** tendo em vista pedido de esclarecimentos por parte de licitante, expor o que segue:
PERGUNTA: Identificamos que o item 1.5 Plantio de arvores nativas (Compensação ambiental conforme Lei Complementar nº 980 de novembro de 2022) que foi inserido após o edital ser retificado, não foi considerado no somatório do item.
ESCLARECIMENTO: De acordo com manifestação da Secretaria de Obras e Serviços Públicos, após conferência, a mesma informou que o item 1.5 realmente não está computado no subtotal do item 1.0, porém está computado sim no total geral da obra. Tendo em vista que o certame será julgado pelo **Menor Preço Global** a falta do somatório do item não compromete o certame, haja vista que não altera a proposta.

Araraquara, 13 de maio de 2024.
MICHELLE VICENTINE DE ARRUDA GOMES
Subcomissão de Licitação da Administração Geral - Presidente

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO
Paço Municipal – Rua São Bento, 840 – 3º Andar - Centro – Cep.14801-901
Fone: (16) 3301-5066 Site: www.araraquara.sp.gov.br E-mail: edital@araraquara.sp.gov.br

HOMOLOGAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 043/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 5246/2023
OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE ABRIGOS DE ÔNIBUS, INCLUINDO MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA PARA INSTALAÇÃO NOS PASSEIOS/OU PRAÇAS DEMARCADOS COMO PONTO DE EMBARQUE/DESEMBARQUE DO SISTEMA DE TRANSPORTE PÚBLICO URBANO COLETIVO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO E DEMAIS ANEXOS QUE FICAM FAZENDO PARTE INTEGRANTE DO PRESENTE EDITAL."
Homologo o parecer da Subcomissão de Licitação da Administração Geral, que considerou vencedora a proposta apresentada pela empresa **SANCHES COMÉRCIO E SERVIÇOS DE SOLDAS LTDA**, adjudicando-lhe o objeto deste edital, conforme valores descritos abaixo:

ITEM	QTD	DESCRIMINAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	60	Abrigo de Passageiro de ônibus Tipo Unico, constituído de estrutura metálica medindo (2,50 metros x 1,80 metros), cobertura, fechamento em uma lateral, banco e espaço para cadeirantes, entre outros itens conforme projeto anexo.	R$ 19.200,00	R$ 1.152.000,00
VALOR TOTAL DA PROPOSTA POR EXTENSO: (um milhão e cento e cinquenta e dois mil reais)				

Araraquara, 13 de maio de 2024.
ANTONIO ADRIANO ALTIERI
Secretário Municipal de Planejamento e Finanças

ÁRIES
Fase que resolverá com facilidade as questões financeiras da família e até pensar em negócios imobiliários. Boas energias na vida afetiva, que toma rumos de compreensão. Cuide da aparência.

TOURO
Nesta fase você deve se preparar para ganhar mais, resolver assuntos do trabalho e conquistar o equilíbrio financeiro. Terá grande melhora a partir do dia 16, quando Mercúrio estará no seu signo.

GÊMEOS
A influência pede que tenha paciência, o Sol só estará no seu signo a partir do dia 20. Tenha mais fé e não saia da rotina. Desfavorável para compras, viagens e mudança no lar. Cuide da saúde.

CÂNCER
Excelente dia para sua vida profissional, aproveite o clima de sucesso e resolva as questões financeiras. Apenas, paciência com Leão, evite negociar com nativos de Gêmeos. A vida amorosa garante carinhos.

LEÃO
dia é de alerta, a Lua traz um certo mau humor, portanto fique na rotina. Não discuta e nem tente realizar mudanças no seu trabalho e também nos negócios. A pessoa amada esta meio distante.

VIRGEM
Fase que pode investir em mudanças no trabalho e garantir novos ganhos. Você esta bem astrologicamente, aproveite para ir às compras, negociar e viajar. Dê mais apoio à família. Amor estável.

LIBRA
Período que sente que terá o apoio que necessita nos negócios e para aumentar os ganhos. Sua criatividade vai surpreender trazendo equilíbrio familiar. Muito romantismo com a pessoa amada.

ESCORPIÃO
Você terá um bom dia no seu trabalho e negócios. Estará no auge do seu magnetismo pessoal e conseguirá afastar os problemas, inimigos e invejosos. Grandes alegrias no lar. Amor em paz.

SAGITÁRIO
Os contatos de negócios e o trabalho trazem o sucesso e progresso que busca. Há sinal de grandes mudanças em sua vida familiar. Use seu talento para conquistar a estabilidade financeira. Amor com ciúmes.

CAPRICÓRNIO
Os astros trazem uma fase de muito trabalho e de progresso. Ousadia e entusiasmo não faltarão, com isso resolverá a maior parte dos problemas. Amor sensível. Tente na loteria.

AQUÁRIO
Nesta fase terá sim o apoio que necessita para resolver os problemas domésticos. Libere seu espírito de iniciativa e negocie à vontade, inclusive com mudanças no lar. Paixão estimulante. Cuide da saúde.

PEIXES
Dia que você irá encarar sua vida profissional com muita firmeza. A fase é ótima para compras, viagens e início de negócios. As finanças voltam a crescer, aproveite. União no amor. Tente na loteria.

Santander

EDITAL DE LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA – PRESENCIAL E ONLINE
1º LEILÃO: 10 de junho de 2024, às 14h30min *.
2º LEILÃO: 12 de junho de 2024, às 14h30min *. (*horário de Brasília)

FRAZÃO Leilões

Ana Claudia Carolina Campos Frazão, Leiloeira Oficial, JUCESP nº 836, com escritório na Rua Hipódromo, 1.141, 6º andar, sala 66, Centro Empresarial Santa Tereza, Mooca, São Paulo/SP, CEP: 03164-140, FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiver, que levará a **PÚBLICO LEILÃO** de modo **PRESENCIAL E ON-LINE**, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, autorizada pelo **Credor Fiduciário BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A** - CNPJ nº 90.400.888/0001-42, nos termos do instrumento particular com força de escritura pública de 31/07/2013, com a **Fiduciante MARIA DE FATIMA CORREA DA SILVA**, maior, inscrita no CPF/MF sob nº 225.860.238-01, no dia 10/06/2024 em **PRIMEIRO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R$ 643.646,67 (seiscentos e quarenta e três mil seiscentos e quarenta e seis reais e sessenta e sete centavos)**, o imóvel matriculado sob nº **4.006 do 1º Oficial de Registro de Imóveis de Araraquara/SP**, com propriedade consolidada conforme Av.10, constituído por "Prédio com 68,75m² que recebeu o nº 81 da Rua Nova Europa (Av.05) e seu respectivo terreno, lote 164, quadra "J" do loteamento "Jardim Quitandinha", em Araraquara/SP, medindo 12,35m de frente para a Avenida do Estado, por 41,50m da frente aos fundos, pelo lado esquerdo, visto da Avenida, confrontando com o lote 165; por 34,50m da frente aos fundos, pelo lado direito, confrontando com o lote 163 e 10,00m nos fundos sobre a Rua Nova Europa (379,00m²)". **Cadastro Municipal:** 14.019.005. Venda em caráter "ad corpus" e no estado de conservação que se encontra. Consta conforme R.09 a alienação fiduciária em favor do Banco Santander (Brasil) S/A. **Imóvel ocupado. ÔNUS: Constaação judicial, processo nº 1005550-13.2021.8.26.0037.** Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o dia 12/06/2024, no mesmo local, para realização do **SEGUNDO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R$ 278.474,97 (duzentos e setenta e oito mil quatrocentos e setenta e quatro reais e noventa e sete centavos), nos termos do art. 27, §2º da Lei 9.514/97. O leilão presencial ocorrerá no escritório da Leiloeira. Os interessados em participar do leilão de modo on-line**, deverão se cadastrar no site www.FrazaoLeiloes.com.br, **encaminhar a documentação necessária para liberação do cadastro 24 horas do início do leilão. Outras informações no site da Leiloeira: www.FrazaoLeiloes.com.br**. Informações pelo tel. 11-3550-4066 (02.16967_AL_2697-06).

SEJA UM DOADOR DE SANGUE.
PROCURE O HEMOCENTRO MAIS PRÓXIMO.

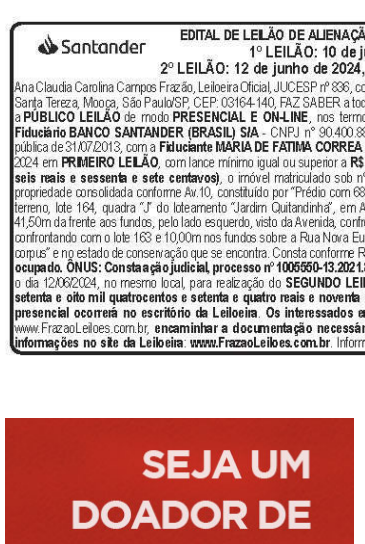

DAAE

Departamento Autônomo de Água e Esgotos
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 01/2024

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS OBJETIVAS

O **Superintendente do Departamento Autônomo de Água e Esgotos do Município de Araraquara/SP**, por meio da empresa **Aplicativa Serviços de Apoio e Gestão Administrativa Ltda**, torna público o **EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS OBJETIVAS** do Concurso Público nº 001/2024, conforme segue:

As provas serão realizadas no dia **19 de maio de 2024**, conforme os horários e local abaixo informados:

Data da Prova: 19/05/2024 (domingo) – Período: Manhã
Horário de Abertura dos Portões: 09h00
Horário de Fechamento dos Portões: 09h15min

CARGO	LOCAL DA PROVA
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ENGENHEIRO CIVIL GESTOR PÚBLICO	UNIARA - Unidade 4 (UNIVERSIDADE DE ARARAQUARA) Av. Maria Antônia Camargo de Oliveira 170 – Jd. Suconasa - Araraquara - SP

Data da Prova: 19/05/2024 (domingo) – Período: Tarde
Horário de Abertura dos Portões: 14h00
Horário de Fechamento dos Portões: 14h15min

CARGO	LOCAL DA PROVA
DESENHISTA PROJETISTA ELETROTÉCNICO ENCANADOR JORNALISTA TÉCNICO EM QUÍMICA	UNIARA - Unidade 4 (UNIVERSIDADE DE ARARAQUARA) Av. Maria Antônia Camargo de Oliveira 170 – Jd. Suconasa - Araraquara - SP

ATENÇÃO: Procure conhecer o local da realização da Prova com antecedência, pois é de responsabilidade específica do candidato a identificação correta de seu local de realização das provas e o comparecimento no dia e horário determinados acima.

Os candidatos deverão comparecer ao local da prova pelo menos 30 (trinta) minutos antes da hora marcada munidos do protocolo de inscrição, documento oficial de identidade com foto e no original, caneta esferográfica azul ou preta, lápis preto e borracha.

Não será admitido na Sala de Prova o candidato que se apresentar após o horário estabelecido para o fechamento dos portões do prédio ou que não estiver de posse dos documentos hábeis previstos acima.

E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é expedido o presente Edital.

Araraquara, 13 de maio de 2024.

Delorges Mano
Superintendente do DAAE Araraquara/SP

PREF. MUNIC. DE ARARAQUARA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO
Paço Municipal – Rua São Bento, 840 – 3º Andar - Centro – Cep.14801-901
Fone: (16) 3301-5066 Site: www.araraquara.sp.gov.br E-mail: edital@araraquara.sp.gov.br

AVISO DE PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: CONCORRÊNCIA N.º 028/2024 – PROCESSO LICITATÓRIO N.º 6495/2024;
ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 10:00 horas do dia 05 de JUNHO de 2024.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Às 10:00 horas do dia 05 de JUNHO de 2024.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO COM MICROREVESTIMENTO EM VIAS PÚBLICAS Local: DIVERSAS VIAS - ARARAQUARA/SP Contrato de Repasse nº: 954620/2023, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO E DEMAIS ANEXOS QUE FAZEM PARTE DESTE EDITAL.
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL.
RETIRADA DO EDITAL: A informação dos dados para acesso deve ser feita no link do site: https://araraquara.sp.gov.br/transparencia/compras-e-licitacoes/licitacoes-e-contratos/portal-da-transparencia-planejamento-e-financas

Araraquara, 13 de MAIO de 2024.
ANTONIO ADRIANO ALTIERI
Secretário Municipal de Planejamento e Finanças

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO
Paço Municipal – Rua São Bento, 840 – 3º Andar - Centro – Cep.14801-901
Fone: (16) 3301-5066 Site: www.araraquara.sp.gov.br E-mail: edital@araraquara.sp.gov.br

HOMOLOGAÇÃO

CONCORRÊNCIA 020/2024

DE 18 DE ABRIL DE 2024

MENOR PREÇO GLOBAL
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE MACRODRENAGEM DO RIBEIRÃO DO OURO - Local: CÓRREGO DA SERVIDÃO, CÓRREGO CAPÃO DO PAIVA E CÓRREGO DO RIBEIRÃO DO OURO – ARARAQUARA/SP, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO E DEMAIS ANEXOS QUE FAZEM PARTE DESTE EDITAL.
Homologo o certame licitatório conduzido pela Comissão de Contratação, que considerou vencedora a empresa **PILLAR CONSTRUTORA LTDA**, pelo valor total de **R$ 6.800.000,00 (seis milhões e oitocentos mil reais)**, adjudicando-lhe o objeto deste Edital.

Araraquara, 13 de maio de 2024.
ANTONIO ADRIANO ALTIERI
Secretário Municipal de Planejamento e Finanças

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLIOS
COORDENADORIA EXECUTIVA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

Edital de Convocação CESP/GAC 14/2024

Regularização de Concessões de Uso das Sepulturas dos Cemitérios Municipais.

O Município de Araraquara, através da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos e da Coordenadoria Executiva de Serviços Públicos - Gerência de Administração de Cemitérios, em conformidade a Lei Complementar nº 971, de 10 de Junho de 2022, **FAZ SABER** o resultado dos requerimentos de regularização das concessões de uso das sepulturas nos cemitérios Municipais dos requerentes abaixo relacionados e os **CONVOCA** a comparecer, até o dia **14 de Junho de 2024** , na Administração dos Cemitérios sito a Rua Humaitá, 1717 - Centro - Araraquara – SP, mediante agendamento prévio através do telefone (16) 3335-9775 de segunda a sexta-feira, para assinar e retirar sua via do contrato de concessão de uso da respectiva sepultura. Qualquer impedimento em comparecer presencialmente deve ser informado à Administração dos Cemitérios no telefone acima para obtenção das informações de como agir. Os concessionários abaixo relacionados que já obtiveram sua via assinada do contrato de concessão de sepultura devem desconsiderar a presente convocação.

Araraquara, **14 de Maio** de 2024

ID	NOME	NÚMERO PROTOCOLO	CEMITÉRIO	NÚMERO TÚMULO	SITUAÇÃO
8496	ANA CAROLINA MICHETTI	24098496	SÃO BENTO	4B.R.4.7.20	DEFERIDO
3099	BEATRIZ NUNES DE OLIVEIRA LONGO	55103099	SÃO BENTO	2D.R.2.12.24	DEFERIDO
3049	BRUNA TORQUATO	45243049	SÃO BENTO	1C.R.2.3.6	DEFERIDO
3027	CARLOS ALBERTO DOS SANTOS CRUZ	15133027	SÃO BENTO	2D.R.2.5.14	DEFERIDO
3042	CARLOS EDNAN ZENBTI	24553042	SÃO BENTO	2E.R.2.3.3	DEFERIDO
6832	CARMEN SILVIA PELICCE DIB	00346832	SÃO BENTO	5B.R.6.4.15	DEFERIDO
3132	CLARICE CAVICCHIA SOARES	44493132	SÃO BENTO	4A.R.4.15.1	DEFERIDO
4351	CLÁUDIA PETECINI FERREIRA	21554351	SÃO BENTO	2F.R.4.7.30	DEFERIDO
7212	CLEBER ROBERTO MALAGOLI	11187212	SÃO BENTO	1A.AV.2.1.4	DEFERIDO
3093	DAIANA PERRI	43563093	SÃO BENTO	4D.R.4.6.18	DEFERIDO
3110	DANIEL AUGUSTO ROMA	24453110	SÃO BENTO	3F.R.6.2.9	DEFERIDO
9258	DOMINGOS SIRENA FILHO	49129258	SÃO BENTO	5B.R.6.2.14	DEFERIDO
11927	EDELBERTO MICHETTI	310711927	SÃO BENTO	4A.R.4.5.10	DEFERIDO
11460	ELISABETE APARECIDA GIBELLO OLIVEIRA	255011460	SÃO BENTO	1E.R.1.5.8	DEFERIDO
3118	ELISABETE APARECIDA JARDIM	11303118	SÃO BENTO	3B.R.3.3.19	DEFERIDO
3102	ELISABETE GONÇALVES DE OLIVEIRA	55303102	SÃO BENTO	2D.R.2.5.21	DEFERIDO
3111	EMANUELE NUNES FERNANDES CARDOSO	38433111	SÃO BENTO	3F.R.5.11.17	DEFERIDO
5748	EMERSON PEREIRA JORDAO	03495748	SÃO BENTO	4A.R.4.21.17	DEFERIDO
4198	FERNANDA APARECIDA DE QUADROS RODRIGUES	53084198	SÃO BENTO	4A.R.4.11.47	DEFERIDO
7147	GERALDA LUISA JARINA GORGULHO	42517147	SÃO BENTO	3E.R.4.1.9	DEFERIDO
3117	GERALDO JARINA	56593117	SÃO BENTO	3C.R.4.4.9	DEFERIDO
3104	JOSE GUILHERME DE NARDI JUNIOR	10523104	SÃO BENTO	1E.AV.3.1.5	DEFERIDO
3032	JOSE OSVALDO PETITO	53443032	SÃO BENTO	4B.R.4.9.16	DEFERIDO
3113	JULIANA LEAL MONTEIRO DA SILVA	48083113	SÃO BENTO	1B.R.2.1.25	DEFERIDO
3037	JÚLIO CÉSAR SANDANIELO	06243037	SÃO BENTO	4A.R.4.17.27	DEFERIDO
3024	LAERCIO DOS SANTOS VIRGILIO	49123024	SÃO BENTO	4A.R.4.18.17	DEFERIDO
3091	MARIA CECILIA JARINA SOARES	38013091	SÃO BENTO	2D.R.2.5.24	DEFERIDO
3084	MARIA CÉLIA BENTO MENIN	23183084	SÃO BENTO	3F.R.6.4.2	DEFERIDO
3101	MARIO SERGIO HONDA	53243101	SÃO BENTO	4D.R.5.11.8	DEFERIDO
4931	NATHERCIA EMERY ANANIAS VERTUAN	50334931	SÃO BENTO	3D.R.3.1.14	DEFERIDO
3107	NILSON SOARES DE CAMPOS	06363107	SÃO BENTO	4A.R.4.4.4	DEFERIDO
6662	OLGA MONTEIRO	43276662	SÃO BENTO	2F.R.4.5.31	DEFERIDO
3089	PABLO LUIZ VALENCIO TEDESCHI	20513089	SÃO BENTO	4B.R.4.18.18	DEFERIDO
7371	PATRICIA DE CASSIA MALAGOLI	21257371	SÃO BENTO	4A.R.4.20.8	DEFERIDO
3004	RAIDIR RINALDI RAMOS	39473004	SÃO BENTO	1B.R.2.4SM.17	DEFERIDO
3025	REGINA HELENA SOUZA OLIVEIRA	13313025	SÃO BENTO	3D.R.3.2.19	DEFERIDO
7775	ROSA MARIA MARIN ESCAMILHA	09397775	SÃO BENTO	1A.R.1.2.29	DEFERIDO
3112	ROSELI POLTRONIERI	50083112	SÃO BENTO	2B.R.3.26.2	DEFERIDO
2161	SIZULEI APARECIDA DE MORAES MARANI	56292161	SÃO BENTO	4A.R.4.13.29	DEFERIDO
3039	SÔNIA CLÉLIA SOTRATTO ZACARO	48563039	SÃO BENTO	3D.R.3.9.20	DEFERIDO
3097	TERESINHA DIONISIO DELFORNO	34543097	SÃO BENTO	2B.R.3.17.7	DEFERIDO
3115	VALDIR BRITO DE OLIVEIRA	52543115	SÃO BENTO	4A.R.5.1.23	DEFERIDO
3100	VERA LUCIA GOUVEA FRAJACOMO	49543100	SÃO BENTO	2A.AV.1.4.3	DEFERIDO
3108	VILMA AP. BANDELLI	36083108	SÃO BENTO	2A.AV.2.7.15	DEFERIDO
3044	WAGNER MARQUES LUIZ	10353044	SÃO BENTO	3C.R.4.9.16	DEFERIDO

Publique em jornal de grande circulação.

Ligue já:
11. 3729-6600

MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2024 - PROCESSO Nº 262/2024
"ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO"

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições; FAZ SABER que, com base no Art. 71, inciso IV da Lei nº 14.133/2021, **ADJUDICA e HOMOLOGA** o processo licitatório Pregão Eletrônico nº 010/2024 Processo nº 262/2024, que tem por objeto o Registro de Preços para **Aquisição de Pneus, Câmaras de Ar e Protetores para Câmaras de Ar Novos**, em favor das empresas: **Pietro E-Commerce Ltda.**, para os Lotes: Lote 01, com o valor total de R$ 138.303,00 (cento e trinta e oito mil, trezentos e três reais), Lote 02, com o valor total de R$ 104.397,00 (cento e quatro mil, trezentos e noventa e sete reais) e Lote 04, com o valor total de R$ 114.898,96 (cento e quatorze mil, oitocentos e noventa e oito reais e noventa e seis centavos); **Zeus Comercial Ltda.**, para o Lote 03, com valor total de R$ 740.772,00 (setecentos e quarenta mil, setecentos e setenta e dois reais) e **Cristina de Abreu EPP.**, para o Lote 05, com valor total de R$ 81.369,60 (oitenta e um mil, trezentos e sessenta e nove reais e sessenta centavos).
Itapecerica da Serra, 13 de maio de 2.024.
DR. FRANCISCO TADAO NAKANO - Prefeito

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO
CONCORRÊNCIA 020/2024
DE 18 DE ABRIL DE 2024
MENOR PREÇO GLOBAL

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE MACRODRENAGEM DO RIBEIRÃO DO OURO - Local: CÓRREGO DA SERVIDÃO, CÓRREGO CAPÃO DO PAIVA E CÓRREGO DO RIBEIRÃO DO OURO – ARARAQUARA/SP, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO E DEMAIS ANEXOS QUE FAZEM PARTE DESTE EDITAL.

Homologo o certame licitatório conduzido pela Comissão de Contratação, que considerou vencedora a empresa **PILLAR CONSTRUTORA LTDA**, pelo valor total de **R$ 6.800.000,00 (seis milhões e oitocentos mil reais)**, adjudicando-lhe o objeto deste Edital.

Araraquara, 13 de maio de 2024.
ANTONIO ADRIANO ALTIERI
Secretário Municipal de Planejamento e Finanças

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 043/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 5246/2023

OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE ABRIGOS DE ÔNIBUS, INCLUINDO MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA PARA INSTALAÇÃO NOS PASSEIOS/OU PRAÇAS DEMARCADOS COMO PONTO DE EMBARQUE/DESEMBARQUE DO SISTEMA DE TRANSPORTE PÚBLICO URBANO COLETIVO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO E DEMAIS ANEXOS QUE FICAM FAZENDO PARTE INTEGRANTE DO PRESENTE EDITAL."

Homologo o parecer da Subcomissão de Licitação da Administração Geral, que considerou vencedora a proposta apresentada pela empresa **SANCHES COMÉRCIO E SERVIÇOS DE SOLDAS LTDA**, adjudicando-lhe o objeto deste edital, conforme valores descritos abaixo:

Item - 01, Descriminação - Abrigo de Passageiro de ônibus Tipo Único, constituído de estrutura metálica medindo (2,50 metros x 1,80 metros), cobertura, fechamento em uma lateral, banco e espaço para cadeirantes, entre outros itens conforme projeto anexo, quantidade – 60, valor unitário – R$ 19.200,00, **valor total – R$ 1.152.000,00 (um milhão e cento e cinquenta e dois mil reais).**

Araraquara, 13 de maio de 2024.
ANTONIO ADRIANO ALTIERI
Secretário Municipal de Planejamento e Finanças

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

ESCLARECIMENTO
CONCORRÊNCIA N.º 022/2024
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 6078/2024
DE 22 DE ABRIL DE 2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 16556/2024
MENOR PREÇO GLOBAL

Vimos, através deste, em relação à concorrência que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DO PRÉDIO DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL CAPS AD - JARDIM ADALBERTO FREDERICO DE OLIVEIRA ROXO I – ARARAQUARA/SP, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO E DEMAIS ANEXOS QUE FAZEM PARTE INTEGRANTE DESTE EDITAL**, tendo em vista pedidos de esclarecimentos, expor o que segue:

QUESTÃO 1 – Se o produto da multiplicação resultar em uma terceira casa devo arredonda-lo? Se sim, pelo critério da ABNT? Ou simplesmente ignoramos a terceira casa?
Resposta: O licitante deverá utilizar as fórmulas do Excel utilizadas pela Secretaria de Obras e Serviços Públicos da maneira que se encontra na Planilha de quantitativo de preços unitários.
QUESTÃO 2 – Entendemos haver conflito no texto do item 06.03, a saber "(...) de maneira divergente deste Anexo V (...) ". Está correto nosso entendimento? Não seria anexo III?
Resposta: Sim. Por um lapso constou o anexo V, quando na verdade a referência é o Anexo III.
QUESTÃO 3 – No item 06.03.01 fala que apresentar o anexo V como modelo de proposta que não será aceita. Verificamos que a diferente entre o anexo III e V é a coluna de BDI, onde III não tem essa coluna. Desta forma deveremos apresentar o preço unitário com o BDI já incluso?
Resposta: Sim.
Era o que tínhamos a esclarecer.

Araraquara, 13 de maio de 2024.
EDSON SANTOS DA SILVA
Agente de Contratação
LUIZ GUSTAVO CAMARANI TOLEDO
Agente de Contratação
LUCAS KAILER BONI
Agente de Contratação

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

ESCLARECIMENTO I
TOMADA DE PREÇOS N° 039/2023
RETIFICADO
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 5239/2023
PA. N.º 28.082/2023 - DE: 26 de ABRIL de 2.024

Vimos, através deste, em relação ao Edital de TOMADA DE PREÇOS N° 039/2023, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA PISTA MULTIUSO EM PAVIMENTO ASFÁLTICO COM ARQUIBANCADA EM ALVENARIA ESTRUTURAL E CERCAMENTO EM ALAMBRADO NO PARQUE PINHEIRINHO – ARARAQUARA, CONFORME JUSTIFICATIVA E PROJETO ANEXO,** tendo em vista pedido de esclarecimentos por parte de licitante, expor o que segue:
PERGUNTA: Identificamos que o item 1.5 Plantio de arvores nativas (Compensação ambiental conforme Lei Complementar nº 980 de novembro de 2022) que foi inserido após o edital ser retificado, não foi considerado no somatório do item.
ESCLARECIMENTO: De acordo com manifestação da Secretaria de Obras e Serviços Públicos, após conferência, a mesma informou que o item 1.5 realmente não está computado no subtotal do item 1.0, porém está computado sim no total geral da obra. Tendo em vista que o certame será julgado pelo **Menor Preço Global** a falta do somatório do item não compromete o certame, haja vista que não altera a proposta.

Araraquara, 13 de maio de 2024.
MICHELLE VICENTINE DE ARRUDA GOMES
Subcomissão de Licitação da Administração Geral - Presidente

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SÃO MIGUEL ARCANJO

CHAMAMENTO PUBLICO Nº 01/2024
CONCURSO DE SELEÇÃO DE PROJETOS CULTURAIS Nº 01/2024
PROCESSO N.º 2850/2024

O objeto do presente edital de Concurso para seleção de projetos culturais, direcionados a Oficinas Formativas de Cultura, através dos recursos municipais, alocados no orçamento da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, na Rubrica Projetos Culturais, no município de São Miguel Arcanjo/SP, conforme especificações constantes no ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA. Edital através de correspondência eletrônica (e-mail), encaminhados para licitacao@saomiguelarcanjo.sp.gov.br, ou através do site www.saomiguelarcanjo.sp.gov.br, sem ônus aos interessados solicitantes. **Abertura das inscrições às 09:00 do dia 15 de Maio de 2024 e encerramento das inscrições: às 17:00 horas do dia 04 de Julho de 2024.** Informações: das 9:00 às 17:00 horas, Endereço: Praça Antonio Ferreira Leme, n.º 53, Centro, SMA, Telefax: (15) 3279-8000. São Miguel Arcanjo, 13 de Maio de 2024. Paulo Ricardo da Silva – Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E GOVERNO DIGITAL
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS

RESUMO DE TERMO DE CONTRATO Nº 136/2024 - PROC. Nº 4422/2024.CONTRATADA: ALINE LORENZON 30072777877 – OBJETO: O presente termo de contrato para credenciamento público de projetos de Arte – Educadores e Oficineiros para prestação de serviços junto à secretária municipal de cultura. Vigência: até 31 de dezembro de 2024, contados a partir da data de assinatura do presente Termo. Valor de R$ 1.440,00 (UM MIL, QUATROCENTOS E QUARENTA REAIS). DATA DA ASSINATURA: 13/05/2024. CONTRATANTE: SECULT.

RESUMO DE TERMO DE CONTRATO Nº 133/2024 - PROC. Nº 4837/2024. CONTRATADA: VICTOR MONTAGNOLI MOMESSO – OBJETO: O presente termo de contrato para credenciamento público de projetos de Arte – Educadores e Oficineiros para prestação de serviços junto à secretária municipal de cultura. Vigência: até 31 de dezembro de 2024, contados a partir da data de assinatura do presente Termo. Valor de R$ 200,00 (DUZENTOS REAIS). DATA DA ASSINATURA: 13/05/2024. CONTRATANTE: SECULT.

"RESUMO: Processo: 14929/2024 - Modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº 25/2024 – OBJETO: Contratação de Empresa para o Fornecimento de Kits de Leite em Pó para os beneficiários do Programa "Leite é Vida", com entrega porta a porta, conforme especificações descritas no Anexo I – Termo de Referência, ADJUDICO o objeto da licitação em epígrafe, conforme segue, empresa:
CATHITA COMERCIALIZAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS LTDA – CNPJ: 57.312.167/0001-05 para o ITEM ÚNICO no VALOR UNITÁRIO DE R$ 195,80 (cento e noventa e cinco reais e oitenta centavos) - VALOR TOTAL DE R$ 4.699.200,00 (quatro milhões, seiscentos e noventa e nove mil e duzentos reais). DESPACHO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO: "À vista de todo processado, notadamente da Ata da Sessão, e no uso da competência que me foi atribuída pelo inciso II do artigo 10 do Decreto Municipal 11.914/2023 e no inciso IV, do artigo 71, da Lei 14.1333/2021, HOMOLOGO o presente procedimento licitatório, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº 25/2024". Secretário de Governo - Jefferson Cirne da Costa – 10/05/2024. São Caetano do Sul, 13 de maio de 2024. Silvia Moretti - Diretora do Departamento de Planejamento de Compras, Licitações e Contratos.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
FUNDAÇÃO DE AMPARO AO ESPORTE
DO MUNICIPIO DE ARARAQUARA

EXTRATO DE CONTRATO
CHAMAMENTO RETIFICADO I N.º 011/2.024
PROCESSO LIC. N.º 011/2.024
CONTRATO: N.º 003/2024
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO DE AMPARO AO ESPORTE
CONTRATADA: NECTA GAS NATURAL S/A.
OBJETO: Selecionar pessoas jurídicas, com ou sem finalidade lucrativa, interessadas em patrocinar atividade esportiva de futebol feminino – categorias de base do futebol feminino (sub 12; 14; 15; 17 e 20) – desenvolvidas pela FUNDESPORT, no Município de Araraquara, pelo período de 07 (sete) meses, e será regido pelos princípios da Administração Pública (art. 37 da Constituição Federal) bem como a Lei Orgânica do Município de Araraquara.
VALOR DO PATROCIONIO: R$ 140.000,00 (Cento e quarenta mil reais)
VIGÊNCIA: O prazo de execução do objeto é de 07 (sete) meses, contados a partir da data da assinatura do contrato, podendo ser prorrogados na forma da lei.

Araraquara, 13 de maio de 2.024
ROSELI DO CARMO GUSTAVO DA SILVA
Presidente da Fundesport

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

AVISO DE PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: CONCORRÊNCIA N.º 028/2024 – PROCESSO LICITATÓRIO N.º 6495/2024;
ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 10:00 horas do dia 05 de JUNHO de 2024.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Às 10:00 horas do dia 05 de JUNHO de 2024.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO COM MICROREVESTIMENTO EM VIAS PÚBLICAS Local: DIVERSAS VIAS - ARARAQUARA/SP Contrato de Repasse nº: 954620/2023, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO E DEMAIS ANEXOS QUE FAZEM PARTE DESTE EDITAL.
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL.
RETIRADA DO EDITAL: A informação dos dados para acesso deve ser feita no link do site: https://araraquara.sp.gov.br/transparencia/compras-e-licitacoes/licitacoes-e-contratos/portal-da-transparencia-planejamento-e-financas

Araraquara, 13 de MAIO de 2024.
ANTONIO ADRIANO ALTIERI
Secretário Municipal de Planejamento e Finanças

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA SERRA
ESTADO DE SÃO PAULO

ENCONTRA-SE ABERTO NO MUNICIPIO DE SÃO LOURENÇO DA SERRA A CONCORRENCIA PUBLICA Nº 07/2024 PROCESSO Nº 3188/2024 DO TIPO MENOR VALOR GLOBAL, OBJETIVANDO PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA NA RUA ANTONIA VALVERDE CRUANES. O CREDENCIAMENTO VIA PROTOCOLO DOS ENVELOPES SE DARÁ NO DIA 04 DE JUNHO DE 2024 ATÉ 10:30H, SEGUIDO DA ABERTURA ÀS 11:00H. O EDITAL EM SEU INTEIRO TEOR ESTA DISPONIVÉL NO SITE WWW.SAOLOURENCODASERRA.SP.GOV.BR/NOVO.EMAIL LICITACAO@SAOLOURENCODASERRA.SP.GOV.BR, OU PELO TEL 11-4687-2700. SLS 13/05/2024 FELIPE GEFERSON SEME AMED- PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA SERRA
ESTADO DE SÃO PAULO

ENCONTRA-SE ABERTO NO MUNICIPIO DE SÃO LOURENÇO DA SERRA O PREGÃO PRESENCIAL SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS Nº 08/2024 PROCESSO Nº 2806/2024 DO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM, OBJETIVANDO AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLOGICOS. O CREDENCIAMENTO VIA PROTOCOLO DOS ENVELOPES SE DARÁ NO DIA 05 DE JUNHO DE 2024 ATÉ 08:30H, SEGUIDO DA ABERTURA ÀS 09:00H. O EDITAL EM SEU INTEIRO TEOR ESTA DISPONIVÉL NO SITE WWW.SAOLOURENCODASERRA.SP.GOV.BR/NOVO, EMAIL LICITACAO@SAOLOURENCODASERRA.SP.GOV.BR, OU PELO TEL 11-4687-2700. SLS 13/05/2024 FELIPE GEFERSON SEME AMED- PREFEITO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

ESCLARECIMENTO II
CONCORRÊNCIA N.º 010/2024
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 5601/2024

Vimos, através deste, em atenção ao pedido de esclarecimento quanto à licitação que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA OBRA DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA U.S.F. JD. PARAISO JOSÉ RICARDO DE CARVALHO ANGELIERI, LOCALIZADO NA AV JOSÉ CARLOS TEMPONI Nº 0 AREA INSTITUCIONAL 1, CJ. HAB. ELIAS JORGE ABIRACHED FILHO - ARARAQUARA/SP, esclarecer o que segue: **ESCLARECIMENTOS: Solicitamos a V.Sas. nos informar se os itens 1.2, 1.3, 1.4, 1.5 e 1.6 da Planilha Orçamentária (Preço de Referência da Prefeitura) considera os Encargos Sociais previstos pela CDHU, apesar de ser DESONERADA, visto que os valores, em comparação com a Tabela CDHU NÃO DESONERADA chega a mais de 115%. Destacamos que o que difere os encargos sociais da Tabela DESONERADA da NÃO DESONERADA é o INSS Patronal de 20% (Grupo A) e a reincidência (reflexos) – Grupo D. RESPOSTAS:** De acordo com a Secretaria de Desenvolvimento Urbano, os itens 1.1 a 1.6 da planilha orçamentária são dados pela Relatório de insumos da CDHU, versão 192, de novembro de 2023, de modo que a planilha seja composta pela relação de serviços e insumos desta referência (esta informação está anotada ao final da planilha). Em adendo, os valores de preços são dados com base nas referências COM DESONERAÇÃO, de modo que o preço unitário seja acrescido de um BDI de 27%. Os valores encontram-se na tabela de orçamento.
Era o que tínhamos a esclarecer.

Araraquara, 13 de maio de 2024.
LUIZ GUSTAVO CAMARANI TOLEDO
Agente de Contratação

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

CHAMADA PÚBLICA N. 001/2024
PROCESSO N. 5252/2024
CONTRATO N° 010/2024
CONTRATANTE: **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**.
CONTRATADO**: COOPERATIVA DOS TRABALHADORES DA REFORMA AGRÁRIA TERRA LIVRE LTDA**
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL - GRUPOS FORMAIS COMPOSTOS POR ASSOCIAÇÕES OU COOPERATIVAS, GRUPOS INFORMAIS E FORNECEDORES INDIVIDUAIS, PELO PERÍODO DE 08 (oito) MESES, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA OS ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, NO ÂMBITO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE.
VALOR/PRAZO: O presente Contrato terá vigência de 8 (oito) meses, a contar da data de sua assinatura.

FORNECEDOR: COOPERATIVA DOS TRABALHADORES DA REFORMA AGRÁRIA TERRA LIVRE LTDA

QUANT	QUANT.	SEG.	DISCRIMINAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
20.000	CX 200 ML	EMEF	SUCO MISTO DE TANGERINA, MANGA E MAÇÃ	R$ 4,08	R$ 81.600,00
20.000	CX 200 ML	PRÉ-ESC. ED. INF.	SUCO MISTO DE TANGERINA, MANGA E MAÇÃ	R$ 4,08	R$ 81.600,00
					R$ 163.200,00

Araraquara, 08 de maio de 2024
CLÉLIA MARA DOS SANTOS
Secretaria Municipal da Educação

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ

1ª RETIFICAÇÃO DA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 004/2024 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 119/2024 - TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço Global. - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO DE ARQUITETURA OU ENGENHARIA CIVIL PARA EXECUÇÃO DE MEDIDAS DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO NO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO – CAMPUS AVANÇADO DE TUPÃ, LOCALIZADO NA AVENIDA DOS UNIVERSITÁRIOS Nº 145, VILA IPIRANGA, NO MUNICÍPIO DE TUPÃ - SP, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA. PERÍODO DE LANÇAMENTO DE PROPOSTAS: a partir das 08h30min do dia 16/05/2024 às 08h30min do dia 27/06/2024. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Depto de Licitação, no Paço Municipal, localizado na Praça da Bandeira, nº 800 (centro), nesta cidade de Tupã (SP), ou através do telefone (0XX14) 3404-1000, de segunda a sexta-feira, das 07h30min às 11h30min e dás 13h00min às 17h00min, no site www.tupa.sp.gov.br. Tupã, em 13/05/2024. Caio Kanji Pardo Aoqui, Pref. Mun.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 007/2024 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 127/2024 - TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço Global. - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO DE ARQUITETURA OU ENGENHARIA CIVIL PARA IMPLANTAÇÃO DE ALAMBRADO PARA FECHAMENTO DO RESERVATÓRIO DA RUA MOEMA NO MUNICÍPIO DE TUPÃ - SP, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA. PERÍODO DE LANÇAMENTO DE PROPOSTAS: a partir das 08h30min do dia 16/05/2024 às 08h30min do dia 26/06/2024. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Depto de Licitação, no Paço Municipal, localizado na Praça da Bandeira, nº 800 (centro), nesta cidade de Tupã (SP), ou através do telefone (0XX14) 3404-1000, de segunda a sexta-feira, das 07h30min às 11h30min e dás 13h00min às 17h00min, no site www.tupa.sp.gov.br. Tupã, em 10/05/2024. Caio Kanji Pardo Aoqui, Pref. Mun.

USCS
UNIVERSIDADE MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DO SUL
COMUNICADO

A Universidade Municipal de São Caetano do Sul comunica que aplicou em face da empresa **FAK CONSTRUÇÕES LTDA**, CNPJ nº26.705.314/0001-83, a penalidade de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de 06 meses a contar de 14/05/2024, nos termos nos Artigos 87, inciso III e 109, inciso I, alínea "f" da Lei Federal nº 8.666/93 e Súmula 51 do E. Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

São Caetano do Sul, 14 de maio de 2024.
Prof. Dr. Leandro Campi Prearo - Reitor

SERVIÇO MUNICIPAL AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO - SeMAE

ABERTURA DE LICITAÇÃO - AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO - Acha-se publicado no Portal de Compras da Prefeitura Municipal de São José do Rio Preto-SP, https://compras.empro.com.br/, o **Pregão Eletrônico SeMAE nº 44/2024**, **Processo SICOM 3110/2024** objetivando a **Contratação de empresa para execução de serviços de desmontagem/desinstalação de equipamentos de poço tubular do Aquífero Guarani, translado de ida e volta dos componentes, peritagem com elaboração de laudo e orçamento de manutenção. Prazo de execução**: 30 dias. O recebimento das propostas dar-se-á até o dia **03.06.2024**, às **08h30** e abertura a partir das **08h35**. O edital, na íntegra, e demais informações, encontram-se à disposição dos interessados, no Portal de Compras. **S.J.R.P. 07.05.2024 - Fábio Augusto Zambon Furlan - DSA.**

ABERTURA DE LICITAÇÃO - AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO - Acha-se publicado no Portal de Compras da Prefeitura Municipal de São José do Rio Preto-SP, https://compras.empro.com.br/, o **Pregão Eletrônico SeMAE nº 45/2024**, **Processo SICOM 3111/2024** objetivando a **Contratação de empresa para execução de reforma mecânica de uma retroescavadeira Caterpillar, modelo 416F2, ano 2017/2018, com fornecimento de peças e acessórios genuínos e originais. Prazo de execução**: 90 dias. O recebimento das propostas dar-se-á até o dia **05.06.2024**, às **08h30** e abertura a partir das **08h35**. O edital, na íntegra, e demais informações, encontram-se à disposição dos interessados, no Portal de Compras. **S.J.R.P. 08.05.2024 - Fábio Augusto Zambon Furlan - DSA.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO
ESTADO DE SÃO PAULO
Rua Valentim Amaral, 748 - Centro - CEP 13520-000 - São Pedro/SP
www.saopedro.sp.gov.br - Tel.: (19) 3481-9200

CHAMAMENTO PÚBLICO N° 26/2024 – EXPLORAÇÃO DO EVENTO "ENCONTRO DE MOTOCICLISTAS – XXI EXPO MOTO SHOW"

Comunicamos que está aberta a Licitação relacionada abaixo:
Chamamento Público nº 26/2024 – Processo nº: 356/2024 - Objeto: EXPLORAÇÃO DO EVENTO "ENCONTRO DE MOTOCICLISTAS – XXI EXPO MOTO SHOW"- **Início do recebimento da solicitação de credenciamento a partir de 15 de maio de 2024. Sessão Pública da abertura dos envelopes, dia 29 de maio de 2024, às 10:00 horas**, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de São Pedro, sito à Rua Valentim Amaral, nº 748 - Centro, São Pedro/SP. O edital completo encontra-se à disposição no Departamento de Compras e Licitações, sito a Rua Valentim Amaral 748, no horário das 08h30 às 17h00. Fone: (19) 3481-9223 ou através do site: https://www.saopedro.sp.gov.br/licitacoes-publicas. São Pedro, 13 de maio de 2024. Thiago Silvério da Silva - Prefeito Municipal

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO PEDRO - SAAESP
AVISO DE LICITAÇÃO
Concorrencia 01/2024

Objeto:Projeto Executivo para Ampliação de Sistema de Tratamento- ETE Samambaia. Sessão de disputa dos preços: 29 de maio de 2024 às 08:30 horas. O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO PEDRO, torna público para conhecimento dos interessados, que na data e horário indicados neste preâmbulo, realizará licitação na modalidade Concorrencia, objetivando a Elaboração do Projeto Executivo para Ampliação de Sistema de Tratamento- ETE Samambaia. O presente Edital e seus anexos serão disponibilizados para consulta, ou para aquisição, a partir do dia 14 de maio de 2024, no Departamento de Licitações, na Rua Malaquias Guerra nº 37, Centro, São Pedro/SP, nos seguintes horários: das 8:00 às 16:00 horas. Será ainda disponibilizado, sem ônus, no portal eletrônico www.saaesp.sp.gov.br e www.bnc.org.br. Não serão enviados editais pelo correio ou por e-mail.
São Pedro, 14 de maio de 2024.
José Rubens Françoso- Diretor Presidente do SAAESP.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
ESTADO DE SÃO PAULO

PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 290/2024 1DOC
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2024

OBJETO: Aquisição e instalação de Playground para Centro de Educação Ambiental - Contrato nº 340/2023 FEHIDRO.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 09:00 horas do dia 29 de maio de 2024.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: à partir das 10:00 horas do dia 29 de maio de 2024.
LOCAL: bll.org.br, opção Licitações, diretamente em www.bllcompras.org.br ou através de link no site da Prefeitura Municipal de Cajati – SP, em www.cajati.sp.gov.br.
Informações poderão ser obtidas no endereço acima, pelo telefone (13) 3854-8700 ou pelo e-mail compras@cajati.sp.gov.br, através da plataforma 1DOC ou diretamente.

Cajati/SP, 13 de maio de 2024.
LUIZ HENRIQUE KOGA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
ESTADO DE SÃO PAULO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

LUIZ HENRIQUE KOGA, Prefeito do Município de Cajati, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve **CONVOCAR** para tomar posse em cargo público a partir desta data, conforme aprovação no Concurso Público nº 001/2023, sob o Regime Jurídico Estatutário: **MÉDICO PLANTONISTA**: Lista Geral **07º MIRYANIS ZAYAS TOMAS, MÉDICO PLANTONISTA:** Lista Especial (Candidato Afrodescendente) **03º MIKAEL WALLACE ROSAL DE OLIVEIRA, AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL:** Lista geral **01° MARIA CARMEN MARTINS OLIVEIRA, MÉDICO:** Lista Geral **01° ANA CRISTINA DOS SANTOS VOLPINI, TÉCNICO DE ENFERMAGEM:** Lista geral **08° SEVERINO CARLOS GOMES DOS SANTOS, FISCAL DE OBRAS:** Lista Geral **02 WILLIAN MAKOTO HASHIGUCHI SHIRAISHI, FISCAL DE CONTRATOS:** Lista Geral **01 TAIS RENATA FRANCISCA NOGUEIRA MENDES.** Os candidatos convocados terão o prazo de 15 (quinze) dias, a contar da presente publicação, para se apresentarem à Divisão de Gestão de Pessoas da Prefeitura do Município de Cajati, SP, a fim de tomar posse no cargo público, conforme Edital do Concurso Público nº 001/2023, perdendo o direito à vaga se não obedecido rigorosamente o prazo estabelecido. Cajati, 14 de maio de 2024. A íntegra deste Edital de Convocação encontra-se no site:www.cajati.sp.gov.br e no Diário Oficial do Município de Cajati.

LUIZ HENRIQUE KOGA
Prefeito do Município de Cajati

Proc. Administrativo 50- 13.614/2024

De: Jocemir G. - SFP-SSLCC-DLIC

Para: SFP-SSLCC-DLIC - Divisão de Licitações

Data: 17/05/2024 às 08:33:34

Segue a ata de proposta e habilitação da sessão pública da Concorrência n.º 10/2024 para assinatura.

At.te,

_

Jocemir J. Gomes

Agente de Contratação

Gerência de Licitação

Anexos:

ATA_DE_PROPOSTA_E_HABILITACAO_16_05_2024.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Luciano da Costa Cavicchio...	17/05/2024 08:35:23	1Doc	LUCIANO DA COSTA CAVICCHIONI CPF 260.XXX.XXX...
Luiz Gustavo Camarani Tole...	17/05/2024 09:20:21	1Doc	LUIZ GUSTAVO CAMARANI TOLEDO CPF 287.XXX.XXX...
Edson Santos da Silva	21/05/2024 09:00:18	1Doc	EDSON SANTOS DA SILVA CPF 074.XXX.XXX-22

Para verificar as assinaturas, acesse **https://araraquara.1doc.com.br/verificacao/** e informe o código: **3404-B285-C0D7-C274**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

ATA DE ABERTURA
CONCORRÊNCIA 010/2024
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 5601/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 13.614/2024
MENOR PREÇO GLOBAL

Às 10:00 horas do dia 16 do mês de maio de dois mil e vinte e quatro, conforme Processo Licitatório n° 5601/2024, foi iniciada pela Subcomissão de Licitação da Administração Geral, cujos membros presentes assinam a ata, a abertura dos envelopes de propostas, da licitação que se destina a **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA OBRA DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA U.S.F. JD. PARAISO JOSÉ RICARDO DE CARVALHO ANGELIERI, LOCALIZADO NA AV. JOSÉ CARLOS TEMPONI Nº 0 AREA INSTITUCIONAL 1, CJ. HAB. ELIAS JORGE ABIRACHED FILHO - ARARAQUARA/SP."** O valor estimado para a contratação é **de R$ 701.936,59 (setecentos e um mil, novecentos e trinta e seis reais e cinquenta e nove centavos),** conforme segue:

Polo Engenharia e Empreendimentos LTDA (EPP) - Representada por Matheus Henrique Hidalgo -	R$ 526.452,44
CJF Construtora LTDA (EPP) - Representada por Eder José Furlan-	R$ 644.939,34
Pavão Engenharia LTDA (ME) - Representada por Rafael Augusto Pavão -	R$ 645.777,99
Duffell Engenharia e Construções LTDA - Representada por Marcos Xavier dos Santos -	R$ 687.910,27
Mareng Engenharia e Construções LTDA (ME) - Representada por Miguel Jorge Marum Junior -	R$ 700.000,92
Ytoara Engenharia e Comercio LTDA - Representada por César Luis Rodrigues de Souza	R$ 701.725,85
Florestana Construções e Serviços LTDA - Representada por Luciano Rodrigues da Silva -	R$ 701.936,59
Tecnocon Engenharia e Construções LTDA - Representada por Antony Luiz Bettoni -	R$ 701.936,59

Iniciados os trabalhos a Comissão de Contratação constatou a presença de 08 (oito) interessados no objeto do certame.

Concluída a fase de credenciamento, a Comissão de contratação passou a abertura das propostas que foram rubricadas pelos presentes. Conferidos os documentos, inclusive pelo representante da Secretaria de Obras e Seviços Públicos, que atestou positivamente para as validades das propostas deu-se início à fase de lances, conforme segue abaixo.

LANCES					
LANCE INICIAL:		**R$ 701.936,59**			
Nº	FORNECEDORES	ABERTURA DE PROPOSTA	**NEGOCIAÇÃO**	LANCE 1	LANCE 2
1	Polo Engenharia e Empreendimentos LTDA (EPP) - Representada por Matheus Henrique Hidalgo -	**R$ 526.452,44**		**VENCEDOR**	
2	CJF Construtora LTDA (EPP) - Representada por Eder José Furlan-	R$ 644.939,34		declinou	
3	Pavão Engenharia LTDA (ME) - Representada por Rafael Augusto Pavão -	R$ 645.777,99		declinou	
4	Duffell Engenharia e Construções LTDA - Representada por Marcos Xavier dos Santos -	R$ 687.910,27		declinou	
5	Mareng Engenharia e Construções LTDA (ME) - Representada por Miguel Jorge Marum Junior -	R$ 700.000,92		declinou	
6	Ytoara Engenharia e Comercio LTDA - Representada por César Luis Rodrigues de Souza	R$ 701.725,85		declinou	
7	Florestana Construções e Serviços LTDA - Representada por Luciano Rodrigues da Silva -	R$ 701.936,59		declinou	
8	Tecnocon Engenharia e Construções LTDA - Representada por Antony Luiz Bettoni -	R$ 701.936,59		declinou	
	MENOR PREÇO A COBRIR	R$ 526.452,44		R$ 0,00	R$ 0,00

Concluida a etapa de lances, com a concordância dos represented presentes, a valor ofertado pela empresa Polo Engenharia Empreendimentos LTDA (EPP) foi de R$ 526.452,44, sendo declarada vencedora por apresentar menor valor.

Na sequência, o envelope de habilitação da empresa vencedora foi aberto. Os documentos foram rubricados e conferidos pelos presentes, sendo analisados os atestados técnicos pelo representante da Secretaria de Obras e Seviços Públicos ENG. LUCIANO DA COSTA CAVICCHIONI, o qual atestou positivamente para os documentos apresentados.

Assinado por 9 pessoas: LUCIANO DA COSTA CAVICCHIONI, LUIZ GUSTAVO CAMARANT TOLEDO EDSON SANTOS DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://araraquara.1doc.com.br/verificacao/3404-B285-C0D7-C274 e informe o código 3404-B285-C0D7-C274

Face ao exposto, os representantes presentes constam em ata que abrem mão de qualquer tipo de recurso neste processo licitatório.

Os documentos de habilitação das empresas Ytoara Engenharia e Comércio LTDA, Mareng Engenharia e Construções LTDA (ME), foram devolvidos aos seus representantes, antes do encerramento desta sessão, declarando os mesmos, que abrem mão de qualquer tipo de recurso neste processo licitatório.

Os documentos de habilitação das demais empresas foram devolvidos aos seus representantes no encerramento desta sessão..

Nada mais havendo a tratar, foi lavrada esta ATA DE ABERTURA, que segue assinada pelos presentes, na forma da Lei.

EDSON SANTOS DA SILVA
Agente de Contratação

LUIZ GUSTAVO CAMARANI TOLEDO
Agente de Contratação

LUCAS KAILER BONI
Agente de Contratação

ENG. LUCIANO DA COSTA CAVICCHIONI
Gerente de Fiscalização de Obras

Assinado por 3 pessoas: LUCIANO DA COSTA CAVICCHIONI, LUIZ GUSTAVO CAMARANI TOLEDO e EDSON SANTOS DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://araraquara.1doc.com.br/verificacao/3404-B285-C0D7-C274 e informe o código 3404-B285-C0D7-C274

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 3404-B285-C0D7-C274

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

LUCIANO DA COSTA CAVICCHIONI (CPF 260.XXX.XXX-27) em 17/05/2024 08:35:22 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

LUIZ GUSTAVO CAMARANI TOLEDO (CPF 287.XXX.XXX-09) em 17/05/2024 09:20:19 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

EDSON SANTOS DA SILVA (CPF 074.XXX.XXX-22) em 21/05/2024 09:00:16 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://araraquara.1doc.com.br/verificacao/3404-B285-C0D7-C274

Proc. Administrativo 51- 13.614/2024

De: Jocemir G. - SFP-SSLCC-DLIC

Para: SFP-SSLCC-DLIC - Divisão de Licitações

Data: 20/05/2024 às 09:05:14

Seguem documentos digitalizados.

_

Jocemir J. Gomes

Agente de Contratação

Gerência de Licitação

Anexos:

01_CREDENCIAMENTO_CJF.pdf
02_CRREDENCIAMENTO_MARENG.pdf
03_CREDENCIAMENTO_YTOARA.pdf
04_CREDENCIAMENTO_PAVAO_ENGENHARIA.pdf
05_CREDENCIAMENTO_FLORESTANA.pdf
06_CREDENCIAMENTO_TECNOCON.pdf
07_CREDENCIAMENTO_POLO_ENGENHARIA.pdf
08_CREDENCIAMENTO_DUFFEL_ENGENHARIA.pdf
09_PROPOSTA_POLO_ENGENHARIA.pdf
10_PROPOSTA_CJF.pdf
11_PROPOSTA_PAVAO_ENGENHARIA.pdf
12_PROPOSTA_DUFFEL.pdf
13_PROPOSTA_MARENG.pdf
14_PROPOSTA_YTOARA.pdf
15_PROPOSTA_FLORESTANA.pdf
16_PROPOSTA_TECONOCON.pdf
17_HABILITACAO_POLO_ENGENHARIA.pdf

PROCURAÇÃO

CJF CONSTRUTORA EIRELI – EPP, devidamente cadastrada no CNPJ sob nº 08.262.759/0001-54, sediada Rua Pedro Natálio Lorenzetti, 838, sala I, centro de Lençóis Paulista/SP, neste ato representado pelo Sr. José Eduardo Jacomino Furlan, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado na Avenida José Antônio Lorenzetti, nº 346, município de Lençóis Paulista/SP, portador do RG nº 48.712.975-1, inscrito no CPF/MF sob 372.951.928-08, por este Instrumento de Procuração, nomeia e constitui seu bastante procurador o Sr. **Eder José Furlan**, brasileiro, casado, Engenheiro Civil, residente e domiciliado na Rua São Marcos, 50, Bairro Corvo Branco, no município de Lençóis Paulista/SP, portador do RG nº 8.546.795, inscrito no CPF/MF sob nº CPF. 038.044.008-33, e lhe confere amplos poderes, para o fim especial de representá-la perante a Prefeitura Municipal de Araraquara, a fim de participar da licitação na modalidade Concorrência nº 010/2024, **estando autorizado a manifestar-se verbalmente, assinar atas, renunciar e interpor recursos, formular propostas, oferecer lances de preços, assinar, entregar e retirar documentos, assinar instrumentos contratuais e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame em nome da outorgante** e tudo mais que for lícito e necessário para o fiel e cabal cumprimento do presente mandato, pelo que darei por bom, firme e valioso.

Lençóis Paulista, 16 de Maio de 2024

Assinatura do responsável legal pela empresa
Nome: José Eduardo Jacomino Furlan
RG: 48.712.975-1
CPF: 372.951.928-08

CJF CONSTRUTORA LTDA.
CNPJ 08.262.759/0001-54

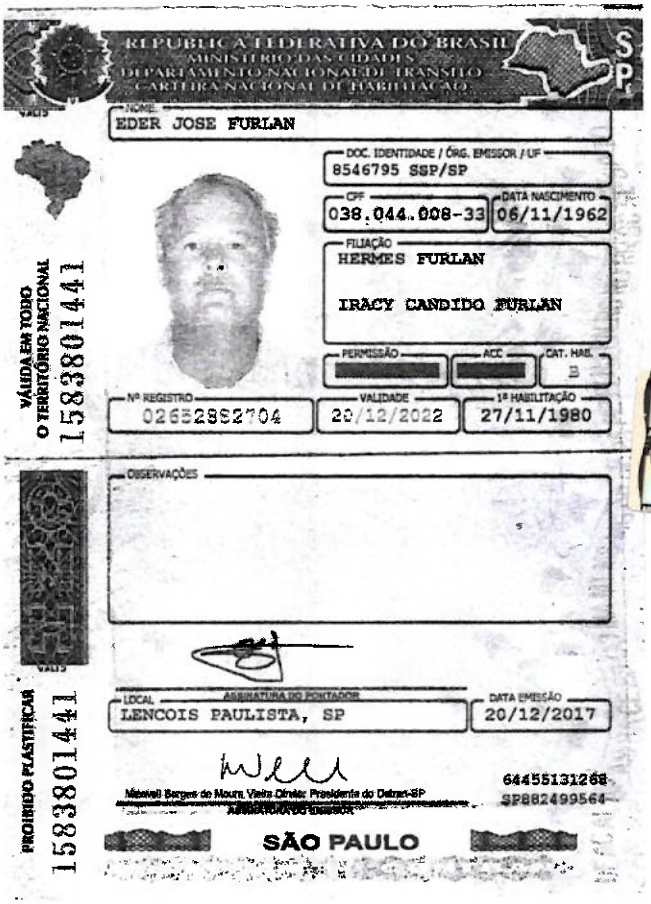

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

SP

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1583801441

NOME
EDER JOSE FURLAN

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
8546795 SSP/SP

CPF
038.044.008-33

DATA NASCIMENTO
06/11/1962

FILIAÇÃO
HERMES FURLAN

IRACY CANDIDO FURLAN

PERMISSÃO
[redacted]

ACC
[redacted]

CAT. HAB.
B

Nº REGISTRO
02652882704

VALIDADE
20/12/2022

1ª HABILITAÇÃO
27/11/1980

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
LENCOIS PAULISTA, SP

DATA EMISSÃO
20/12/2017

Manoel Borges de Moura Vieira Dinis: Presidente do Detran-SP
ASSINATURA DO EMISSOR

64455131268
SP882499564

SÃO PAULO

PROIBIDO PLASTIFICAR
1583801441

2.º Tabelião de Notas de Protestos de Letras e Títulos
Lençóis Paulista-SP AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia reprográfica extraída neste cartório, do que dou fé.

15 MAIO 2024

TABELIÃO - FÁBIO TOLEDO TORRESAN

VÁLIDO SOMENTE C/ SELO DE SEGURANÇA

Colégio Notarial do Brasil
Seção São Paulo
APEN-SP
112755
AUTENTICAÇÃO
AU0525AA0397730

Luana Regina Domingues
ESCREVENTE

EM BRANCO

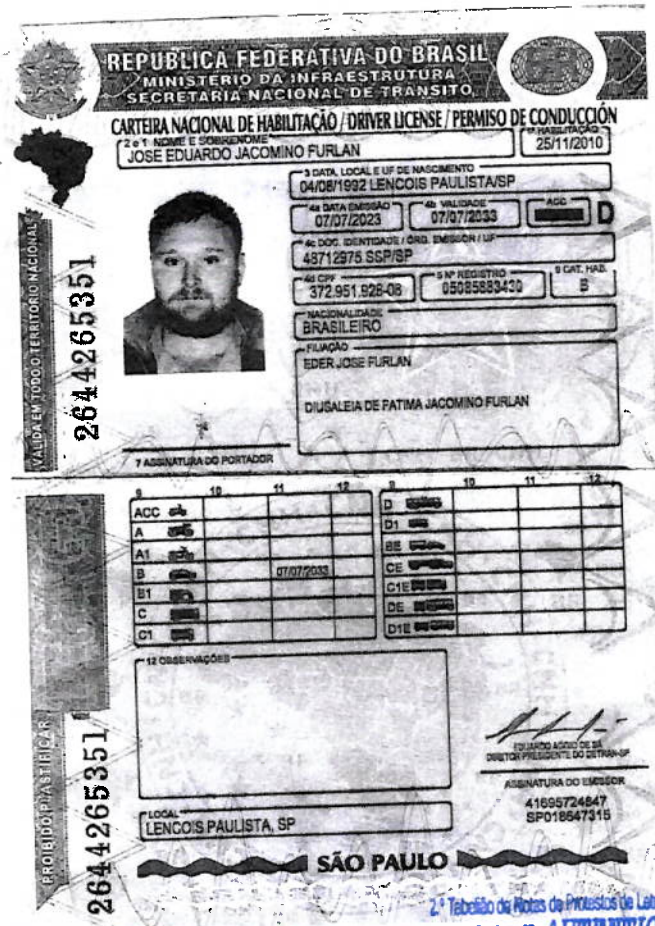

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
SECRETARIA NACIONAL DE TRANSITO

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

2 e 1 NOME E SOBRENOME: JOSE EDUARDO JACOMINO FURLAN
4b HABILITAÇÃO: 25/11/2010
3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO: 04/08/1992 LENCOIS PAULISTA/SP
4a DATA EMISSÃO: 07/07/2023
4b VALIDADE: 07/07/2033
ACC: D
4c DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF: 48712975 SSP/SP
4d CPF: 372.951.928-08
5 Nº REGISTRO: 05085883439
9 CAT. HAB.: B
NACIONALIDADE: BRASILEIRO
FILIAÇÃO: EDER JOSE FURLAN
DIUSALEIA DE FATIMA JACOMINO FURLAN
7 ASSINATURA DO PORTADOR

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
264265351

9	10	11	12
ACC			
A			
A1			
B		07/07/2033	
B1			
C			
C1			

9	10	11	12
D			
D1			
BE			
CE			
C1E			
DE			
D1E			

12 OBSERVAÇÕES

EDUARDO ACIOLI DE BÁ
DIRETOR PRESIDENTE DO DETRAN-SP
ASSINATURA DO EMISSOR
41695724847
SP018647315

LOCAL: LENCOIS PAULISTA, SP
SÃO PAULO

PROIBIDO PLASTIFICAR
264265351

Colégio Notarial do Brasil – Seção São Paulo – ANOREG/SP
112755
AUTENTICAÇÃO
AU0525AA0397729

2º Tabelião de Notas de Protestos de Letras e Títulos
Lençóis Paulista-SP
AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia reprográfica extraída neste cartório, do que dou fé.
15 MAIO 2024
TABELIÃO - FÁBIO TOLEDO TORRESAN
CUSTAS DO ESTADO E CART. PREV. RECOLHIDOS POR VERBA
VALIDO SOMENTE COM SELO DE SEGURANÇA

Luana Regina Domingues
ESCREVENTE

EM BRANCO

4

Colégio Notarial do Brasil
112755
AUTENTICAÇÃO
AU0525AA0395697
2.º Tabelião de Notas de Protestos de Letras e Títulos
Lençóis Paulista-SP AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia reprográfica extraída neste cartório, do que dou fé.
30 ABR. 2024
CUPÃO DO ESTADO E CART. PROCEDIMENTOS POR VERBA
VÁLIDO SOMENTE C/ SELO DE SEGURANÇA
TABELIÃO - FABIO TOLEDO TORRESAN

Luana Regina Domingues
ESCREVENTE

TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EM SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL

CJF CONSTRUTORA LTDA

Nome empresarial anterior: CJF CONSTRUTORA EIRELI

CNPJ Nº 08.262.759/0001-54

Pelo presente instrumento particular de alteração, **JOSÉ EDUARDO JACOMINO FURLAN,** brasileiro, solteiro, maior, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 48.712.975-1 SSP/SP, inscrito CPF sob nº 372.951.928-08, residente e domiciliado na cidade de Lençóis Paulista/SP, na Rua São Marcos, nº 50, Chácaras Santo Antônio, CEP 18686-010, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (EIRELI) **CJF CONSTRUTORA EIRELI**, estabelecida na cidade de Lençóis Paulista/SP, à Rua Pedro Natálio Lorenzetti, nº 838, Sala 01, Centro, CEP 18680-110, inscrita no CNPJ sob nº 08.262.759/0001-54, devidamente registrada na JUCESP sob nº 3560207162-2 em sessão de 06/03/2018 e última alteração contratual registrada sob nº 514.140/20-3 em sessão de 28/12/2020, resolve, neste ato, alterar e consolidar suas disposições contratuais mediante as cláusulas seguintes:

I – Fica transformada a empresa em Sociedade Limitada Unipessoal, nos termos da Lei nº 10.406/2002, art. 1.052 e seus §§ 1º e 2º, incluídos pela Lei nº 13.784, de 20/09/2019, passando a adotar como nome empresarial a denominação de **CJF CONSTRUTORA LTDA.** retornando ao NIRE 3522074478-4, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

II – O capital desta Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, no valor de R$200.000,00 (duzentos mil reais), passa a constituir o capital da Sociedade mencionada na cláusula anterior.

Colégio Notarial do Brasil Seção São Paulo
112755
AUTENTICAÇÃO
AU0626AA0395698
2º Tabelião de Notas de Protesto de Letras e Títulos
Lençóis Paulista-SP AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia reprográfica extraída neste cartório, do que dou fé.
30 ABR. 2024
TABELIÃO - FÁBIO TOLEDO TORRESAN
VALIDO SOMENTE COM O SELO DE SEGURANÇA
CUSTAS DO ESTADO E CART. PREV. RECOLHIDOS POR VERBA
Luana Regina Domingues
ESCREVENTE

III – CAPITAL SOCIAL: O capital social que é de R$200.000,00 (duzentos mil reais), divididos em 200.000 (duzentas mil) quotas no valor nominal de R$1,00 (um real), já totalmente subscrito e integralizado, em moeda corrente nacional, é elevado para R$400.000,00 (quatrocentos mil reais), cujo aumento de R$200.000,00 (duzentos mil reais) é integralizado, neste ato, através moeda corrente nacional, como segue:

JOSÉ EDUARDO JACOMINO FURLAN	**R$200.000,00**
TOTAL	**R$200.000,00**

Em razão da alteração havida, capital social é de R$400.000,00 (quatrocentos mil reais), dividido em 400.000 (quatrocentas mil) quotas, no valor de R$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscrito e já integralizado em moeda corrente nacional, distribuído da seguinte forma:

JOSÉ EDUARDO JACOMINO FURLAN	**400.000 QUOTAS**	**R$400.000,00**
TOTAL	**400.000 QUOTAS**	**R$400.000,00**

IV – RESPONSABILIDADE DO SÓCIO: A responsabilidade do sócio único é restrita ao valor de suas quotas, desde que inteiramente integralizado a totalidade do capital social, nos termos do art. 1.052 da Lei n.º 10.460/2002 (Código Civil).

V – ADMINISTRAÇÃO: A administração da sociedade será exercida pelo sócio único **JOSÉ EDUARDO JACOMINO FURLAN**, com poderes e atribuições de representar a empresa isoladamente, ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, perante todas as repartições e entidades públicas, municipais, estaduais e federais, inclusive autarquias, bancos, instituições financeiras e terceiros em geral, efetuando todos os negócios de interesse da empresa, autorizando o uso do nome empresarial.

VI – DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: O Administrador declara, sob as penas da Lei, que não está impedido de exercer a Administração da empresa, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda

Colégio Notarial do Brasil Seção São Paulo
112755
AUTENTICAÇÃO
AU0525AA0395699
2º Tabelião de Notas de Protesto de Letras e Títulos
Lençóis Paulista-SP AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia reprográfica extraído neste cartório, do que dou fé.
30 ABR. 2024
VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE SEGURANÇA
SELOS DO ESTADO E CART. PREV. RECOLHIDOS POR VERBA
TABELIÃO - FÁBIO TOLEDO TORRESAN
Luana Regina Domingues
ESCREVENTE

que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade (art. 1.011, Lei 10.406 de 10/01/2.002).

VII – Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

VII – Todas as demais cláusulas e condições do seu Ato Constitutivo não abrangidas pelo presente Instrumento de Alteração permanecem em pleno vigor e fazendo parte integrante deste para todos os efeitos legais e de direito. O sócio único resolve consolidar as cláusulas presentes no ato constitutivo e demais alterações, que passam a ter os seguintes termos e condições:

CONSOLIDAÇÃO

JOSÉ EDUARDO JACOMINO FURLAN, brasileiro, solteiro, maior, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 48.712.975-1 SSP/SP, inscrito CPF sob nº 372.951.928-08, residente e domiciliado na cidade de Lençóis Paulista/SP, na Rua São Marcos, nº 50, Chácaras Santo Antônio, CEP 18686-010.

CLÁUSULA PRIMEIRA – NOME EMPRESARIAL, ENDEREÇO DA SEDE E DA(S) FILIAL(AIS)

A empresa gira sob o nome empresarial **CJF CONSTRUTORA LTDA**, tem sua sede a **RUA PEDRO NATÁLIO LORENZETTI, Nº 838, SALA 01, CENTRO, CEP 18680-110, LENÇÓIS PAULISTA/SP,** podendo a qualquer tempo, abrir ou fechar filial/dependência, mediante alteração de ato constitutivo.

7

CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO SOCIAL

A empresa tem como objeto social **EXECUÇÃO DE CONSTRUÇÕES CIVIS COM OU SEM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E CONSTITUIÇÃO DE CONDOMÍNIOS COM ALIENAÇÃO DE UNIDADES AUTONOMAS, SERVIÇOS DE ENGENHARIA, COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO EM GERAL, ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS SEM OPERADOR E SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM PARA TRABALHADORES DE EMPRESAS.**

CLÁUSULA TERCEIRA – DURAÇÃO

O início das atividades se deu a partir de 03/08/2006, considerando seu prazo de duração por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA – CAPITAL

O capital social é de R$400.000,00 (quatrocentos mil reais), dividido em 400.000 (quatrocentas mil) quotas, no valor de R$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscrito e já integralizado em moeda corrente nacional, distribuído da seguinte forma:

JOSÉ EDUARDO JACOMINO FURLAN	**400.000 QUOTAS**	**R$400.000,00**
TOTAL	**400.000 QUOTAS**	**R$400.000,00**

CLÁUSULA QUINTA – RESPONSABILIDADE

A responsabilidade do sócio único é restrita ao valor de suas quotas, desde que inteiramente integralizado a totalidade do capital social, nos termos do art. 1.052 da Lei n.º 10.460/2002 (Código Civil).

CLÁUSULA SEXTA – ADMINISTRAÇÃO

A administração da empresa caberá isoladamente a **JOSÉ EDUARDO JACOMINO FURLAN**, com poderes e atribuições de representar ativa e passiva, judicial e

Colégio Notarial do Brasil Seção São Paulo ARPEN SP
112755
AUTENTICAÇÃO
AU0525AA0395701
2º Tabelião de Notas de Protestos de Letras e Títulos Lençóis Paulista-SP AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia reprográfica extraída neste cartório, do que dou fé.
30 ABR. 2024
Luana Regina Domingues ESCREVENTE

extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto, sempre de interesse da empresa, autorizado o uso do nome empresarial.

CLÁUSULA SÉTIMA – PRÓ-LABORE

O Administrador poderá realizar a retirada Pró-Labore, considerando os interesses da empresa e as limitações da Legislação vigente.

CLÁUSULA OITAVA – BALANÇO PATRIMONIAL LUCROS E PERDAS

Ao término de cada exercício, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao sócio único, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA NONA – DO FALECIMENTO OU INCAPACIDADE SUPERVENIENTE

Falecendo ou interditado o sócio único, a empresa continuará sua atividade com os herdeiros e sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data base da resolução verificada em balanço patrimonial especialmente levantado.

CLÁUSULA DÉCIMA – DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

O Administrador declara, sob as penas da Lei, que não está impedido de exercer a Administração da empresa, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade (art. 1.011, Lei 10.406 de 10/01/2.002).

Colégio Notarial do Brasil
112755
AUTENTICAÇÃO
AU0525AA0395702
2º Tabelião de Notas de Protestos de Letras e Títulos
Lençóis Paulista-SP AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia reprográfica extraída neste cartório, do que dou fé.
30 ABR. 2024
TABELIÃO - FÁBIO TOLEDO TORRESAN
JUSTAS DO ESTADO E CART. PREV. RECOLHIDOS POR VERBA
VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE
Luana Regina Domingues
ESCREVENTE

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Lençóis Paulista/SP, para qualquer ação fundada neste contrato, com exclusão expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estar assim justo e contratado, lavra e assina o presente instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os termos.

Lençóis Paulista/SP, 24 de maio de 2022

JOSÉ EDUARDO JACOMINO FURLAN

JUCESP
14 JUN 2022
AJUNTA-BAURU

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - JUCESP
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NÚMERO
GISELA SIMIEMA CESCHIN
SECRETÁRIA GERAL
246.439/22-1
JUCESP

JUCESP
14 JUN 2022
AJUNTA-BAURU

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - JUCESP
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NÚMERO
GISELA SIMIEMA CESCHIN
SECRETÁRIA GERAL
246.440/22-3
JUCESP

C J F CONSTRUTORA LTDA - EPP

Rua Pedro Natálio Lorenzetti, 838 - Sala I - Lençóis Paulista/SP

CNPJ: 08.262.759/0001-54 I.E 416.111.938.116

Tel (14) 3263-4106 e-mail: cjfconstrutora@gmail.com

10

DECLARAÇÃO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE E INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES

CONCORRÊNCIA N.º 010/2024
PROCESSO N.º 5601/2024

OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA OBRA DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA U.S.F. JD. PARAISO JOSÉ RICARDO DE CARVALHO ANGELIERI, LOCALIZADO NA AV JOSÉ CARLOS TEMPONI Nº 0 AREA INSTITUCIONAL 1, CJ. HAB. ELIAS JORGE ABIRACHED FILHO - ARARAQUARA/SP

A empresa **CJF CONSTRUTORA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 08.262.759/0001-54, por intermédio de seu representante legal infra-assinado, Sr. José Eduardo Jacomino Furlan, portador da Carteira de Identidade nº 48.712.975-1 e do CPF nº 372.951.928-08 **DECLARA**, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de empresa de pequeno porte, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

Declara ainda que não celebrou contrato com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

Lençóis Paulista, 16 de Maio de 2024.

_____

Representante legal da empresa
Nome: José Eduardo Jacomino Furlan
RG.: 48.712.975-1
End.: Avenida José Antônio Lorenzetti, nº 346, Jardim São João, CEP 18680-410, Lençóis Paulista/SP
Cargo: Proprietário

_____

Técnico de Contabilidade
Nome: Aparecido Donizete da Silva
RG.: 8.385.302-0 SSP/SP
End.: Rua Pedro Natálio Lorenzetti, n° 95, Box B01, Centro, CEP 1860-110, Lençóis Paulista/SP
CRC nº: 1SP103406/O-6

11

JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo
Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio - DNRC
Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia

DECLARAÇÃO DE REENQUADRAMENTO DE ME PARA EPP

NOME EMPRESARIAL	NIRE
FURLAN & JACOMINO COMERCIAL LTDA - EPP	3522074478-4

DECLARAÇÃO

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial Do Estado de São Paulo,

A Sociedade FURLAN & JACOMINO COMERCIAL LTDA - EPP, com ato constitutivo registrado na Junta Comercial em 21/08/2006, NIRE: 3522074478-4, CNPJ: 08.262.759/0001-54, estabelecida na Rua Silvio Capelari, 702, , BAIRRO: Jardim Príncipe, Lençóis Paulista, SP, CEP:18682-842, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se reenquadra da condição de MICROEMPRESA para EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

LOCALIDADE	DATA
Lençóis Paulista - SP	16/12/2014

NOME E ASSINATURA DO EMPRESÁRIO/SÓCIOS/DIRETORES/ADMINISTRADORES OU REPRESENTANTE LEGAL

NOME	ASSINATURA
DIUSALÉIA DE FÁTIMA JACOMINO FURLAN (Socio)	
CAMILA JACOMINO FURLAN (Socio)	Camila Jacomino Furlan
CAMILA JACOMINO FURLAN ASSISTIDA POR SEU PAI EDER JOSÉ FURLAN (Socio)	
CAMILA JACOMINO FURLAN ASSISTIDA POR SUA MÃE DIUSALÉIA DE FÁTIMA JACOMINO FURLAN (Socio)	

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO
28 JAN. 2015
JUCESP

Para uso exclusivo da Junta Comercial:

DEFERIDO

2.º Tabelião de Notas de Protestos de Letras e Títulos
Lençóis Paulista-SP AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia reprográfica extraída neste cartório, do que dou fé.
15 MAIO 2024
TABELIÃO - FÁBIO TOLEDO TORRESAN
JUSTAS DO ESTADO E CART. PREV. RECOLHIDOS POR VERBA
VÁLIDO SOMENTE C/ SELO DE SEGURANÇA

ETIQUE

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
JUCESP
EMPRESA DE PEQUENO PORTE
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NÚMERO
FLÁVIA REGINA BRITTO
SECRETÁRIA GERAL EM EXERCÍCIO
801.016/15-0

Colégio Notarial do Brasil
112755
AUTENTICAÇÃO
AU0525AA0397731

Luana Regina Domingues
ESCREVENTE

12/16/2014 10:20:25 AM - Página 1 de 1

LTDA

Colégio Notarial do Brasil Seção São Paulo
114645
AUTENTICAÇÃO
AU0058AB0164293

CARTÓRIO DO TERCEIRO TABELIÃO DE NOTAS ARARAQUARA - SP
GRAZIELA SPONHARDI JANONE
Escrevente Autorizada

3º Tabelião de Notas - Araraquara
Av. Duque de Caxias, 286 - Centro - Araraquara - SP - Cep 14801-120 - Fone: (16) 3332-0999
Tabelião: José Janone
Tabelião Janone

Autentico a presente cópia extraída nesta notas, a qual confere com a original, do que dou fé. Aqa.
R$ 4,81 - 24/04/2024.

"QUALQUER EMENDA OU RASURA SERÁ CONSIDERADO INDÍCIO DE ADULTERAÇÃO OU TENTATIVA DE FRAUDE
VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE"

3° TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS ETÍTULOS
ARARAQUARA - SP
COMARCA DE ARARAQUARA
JOSÉ JANONE

CARTÓRIO DO TERCEIRO TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTOS DE ARARAQUARA - SP
JOSÉ JANONE JÚNIOR
Tabelião Substituto

Livro 572- Primeiro Traslado - Página 275

PROCURAÇÃO PÚBLICA

(Prazo de validade de 01 ano)

Saibam todos quantos virem a presente Procuração Pública, que aos vinte dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro **(20/02/2024)**, nesta Cidade e Comarca de Araraquara, Estado de São Paulo, em Cartório, perante mim, Tabelião que esta subscreve, compareceu, como outorgante, a empresa **YTOARA ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA.**, sociedade empresária limitada, com sede nesta Cidade, na Rua José do Patrocínio, nº 50, Vila Xavier, inscrita no CNPJ sob nº 57.221.749/0001-86, com Inscrição Estadual nº 181.063.685.111, constituída por Contrato Social registrado na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob Número de Identificação de Registro de Empresas – Nire. 35.207.361.451, em sessão de 13 de março de 1987, representada neste ato por seu sócio Rubens Tositto Júnior, brasileiro, casado, engenheiro civil, RG. 8.913.676-SP, CPF. 054.850.798-81, residente e domiciliado nesta Cidade, na Avenida Benito Barbieri, nº 214, casa 029, Condomínio Vale das Rosas II, Vila Harmonia, representação essa nos termos da última Alteração Contratual, datada de 01 de dezembro de 2021, igualmente registrada na Jucesp sob nº 486.448/21-6, em 06 de dezembro 2021, a qual, por fotocópias autenticadas, já está arquivada neste Cartório, em pasta própria, sob nºs. 76-96/2022, do que dou fé; o comparecente é meu conhecido, do que também dou fé. Em seguida, pela empresa outorgante, na forma em que se encontra representada, me foi dito que por este público instrumento e nos melhores termos de direito, nomeia e constitui seus procuradores: **1) FRANCISCO CARLOS MARQUES LUIZ**, brasileiro, casado, contador, RG. 5.779.468-SP, CPF. 743.176.018-34 **2) ALISSON DE OLIVEIRA GADELHA**, brasileiro, casado, engenheiro civil, RG. 15.640.750-4-SP, CPF. 282.171.348-71; **3) MÁRCIA CRISTINA CORTES DE MORAES**, brasileira, casada, coordenadora administrativa, RG. 20.519.051-SP, CPF. 141.136.598-42; e **4) CESAR LUIS RODRIGUES DE SOUZA,** brasileiro, casado, engenheiro, RG. 17.554.581-SP, CPF. 064.410.718-94, todos residentes e domiciliados nesta Cidade, com endereço profissional na Rua José do Patrocínio, nº 50, Vila Xavier, a quem confere os mais amplos, gerais e ilimitados poderes para: **1) agindo sempre e**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
VALIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL, QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU EMENDA, INVALIDA ESTE DOCUMENTO
União Internacional do Notariado Latino (Fundada em 1948)

Colégio Notarial do Brasil Seção São Paulo
AUTENTICAÇÃO 114645 AU0058AB0162986
3° Tabelião de Notas - Araraquara
Av. Duque de Caxias 260 - Centro - Araraquara - SP - Fone: (16) 3332-0999
Tabelião Substituto
Autentico a presente cópia extraída nesta notas, a qual confere com a original, do que dou fé. Aga.
R$ 4,81 - 21/02/2024.
QUALQUER EMENDA OU RASURA SERÁ CONSIDERADO MOTIVO DE ADULTERAÇÃO E INVALIDARÁ ESTA AUTENTICIDADE
VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE
CARTÓRIO DO TERCEIRO TABELIÃO DE NOTAS ARARAQUARA - SP
Gustavo Aparecido da Silva

3° TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS ETÍTULOS
ARARAQUARA - SP
COMARCA DE ARARAQUARA
JOSÉ JANONE

municipais, inclusive e principalmente perante o DETRAN e CRLV (Certificado de Registro de Licenciamento de Veículo), objetivando a compra e venda de veículos automotores, podendo **assinar isoladamente todos os documentos que forem necessários para comprar e vender veículos automotores** , assinando recibos de transferência de veículos em favor da outorgante, na compra; e, em favor de terceiros, na venda; **4) qualquer um dos quatro procuradores, agindo em conjunto ou separadamente, independentemente da ordem de nomeação, podendo nomear prepostos e advogados, para o foro em geral e usar todos os contidos na cláusula "Ad-Judícia"** e mais os especiais de transigir, desistir, variar, confessar, concordar ou discordar com cláusulas, condições e formas de pagamentos; mover ação contra quem de direito e defendê-la nas contrárias; receber citação Judicial ou notificações em nome da outorgante, acompanhar os processos em todos os seus atos e incidentes; representá-la perante quaisquer Juízos, Instâncias ou Tribunais; tudo requerer, alegar, provar, justificar, fazer declarações, exibir documentos e interpor recursos em superior Instância, se preciso for, tudo com a finalidade de resolver problemas judiciais; **assinar todos os contratos necessários para prestação de serviços e outros; assinar livros diários, balancetes e balanços;** e **5) agindo sempre e necessariamente dois dos três procuradores (Francisco, Alisson e Márcia), em conjunto,** para assinar qualquer tipo de contrato da empresa outorgante, podendo assinar, requerer, justificar, concordar, rubricar, alterar, fazer tudo que for necessário referente a contratos de seu interesse junto a quaisquer órgãos, sejam públicos, privados ou autárquicos; federais, estaduais ou municipais, e ainda em agências bancárias em geral, onde poderão os procuradores prestar declarações pessoais, assumir compromissos, apresentar provas e documentos, tudo requerer, alegar, provar, justificar, exibir documentos, preencher e assinar quaisquer requerimentos em nome da outorgante, enfim, poderão os procuradores ora constituídos, dentro dos limites dos poderes ora conferidos, praticar todos os atos que forem necessários ao bom, fiel e completo desempenho do presente mandato, inclusive substabelecer, se convier. **Este mandato tem prazo de validade impreterível de 01 (um) ano, contado desta data.** E de como assim o disse, dou fé. Em cumprimento ao Provimento nº 13/2.012 da Egrégia Corregedoria Geral da

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
VALIDO EM TODO TERRITORIO NACIONAL, QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU EMENDA, INVALIDA ESTE DOCUMENTO
União Internacional do Notariado Latino Fundada em 1948
CARTÓRIO DO TERCEIRO TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTOS DE ARARAQUARA - SP JOSÉ JANONE JÚNIOR Tabelião Substituto
Colégio Notarial do Brasil RO 114645 AUTENTICAÇÃO AU0058AB0162986
3° Tabelião de Notas - Araraquara Av. Duque de Caxias, 260 - Centro - Araraquara - SP - Fone: (16) 3332-0999 Tabelião: José Janone
Autentico a presente cópia extraída nesta notas, a qual confere com o original, do que dou fé. Aqa. 21/07/2024. R$ 4,81
"QUALQUER EMENDA OU RASURA SERÁ CONSIDERADO INDÍCIO DE ADULTERAÇÃO OU TENTATIVA DE FRAUDE. VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE"
CARTÓRIO DO TERCEIRO TABELIÃO DE NOTAS ARARAQUARA
Gustavo Aparecido da Silva Escrevente autorizado

INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL

DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

YTOARA – ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA.

CNPJ/MF nº 57.221.749/0001-86

NIRE nº 35.207.361.541

Pelo presente instrumento particular de alteração de contrato social, as partes:

I. **RUBENS TOSITTO JÚNIOR**, brasileiro, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 8.913.676-7 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 054.850.798-81, residente e domiciliado nesta cidade de Araraquara, Estado de São Paulo, à Avenida Benito Barbieri, nº 214, Casa 29, Vale das Rosas II, CEP.: 14802-570; e

II. **RAFAELA LOGATTI TOSITTO**, brasileira, solteira, empresária, portadora da Cédula de Identidade RG nº 45.912.578-3, expedida pela SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob nº 420.747.778-09, residente e domiciliada nesta cidade de Araraquara, Estado de São Paulo, na Avenida Benito Barbieri, nº 214, Casa 29, Vale das Rosas II, CEP: 14802-570.

únicos sócios da **YTOARA – ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA.**, sociedade empresarial, com sede na Cidade de Araraquara, Estado de São Paulo, tendo como domicílio a Rua José do Patrocínio, nº 50, Vila Xavier, CEP.: 14810-150, inscrita no CNPJ sob nº 57.221.749/0001-86, com seu Contrato Social devidamente arquivado perante a JUCESP sob NIRE nº 35.207.361.541, resolvem de pleno acordo, e na melhor forma de direito, alterar o contrato social mediante cláusulas e condições seguintes:

DELIBERAÇÕES:

Considerando a tomada de decisão, e de acordo com o disposto no artigo 1.072, §3º do NCC, deliberam em: **(1)** saída e entrada de novo sócio; **(2)** alteração da cláusula da administração da Sociedade; **(3)** alteração da cláusula de reunião dos sócios; **(4)** alteração da cláusula de falecimento dos sócios; **(5)** inclusão da cláusula de apuração de haveres; **(6)** inclusão da

3º Tabelião de Notas - Araraquara
Av. Duque de Caxias, 280 - Centro - Araraquara - SP - Cep 14801-120 - Fone: (16) 3332-4000
Tabelião: José Janone
Autentico a presente cópia extraída nesta notas, a qual confere com o original, do que dou fé. Aqa.
R$ 4,81 - 26/04/2024
"QUALQUER EMENDA OU RASURA SERÁ CONSIDERADO INDÍCIO DE ADULTERAÇÃO OU TENTATIVA DE FRAUDE"
VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE
TABELIÃO DE NOTAS
ARARAQUARA - SP
TATIANA ROCHA ALIPIO FERREIRA
Escrevente Autorizada
SELO DE AUTENTICIDADE
AU0058AB0164540
114645

cláusula da assinatura; **(7)** inclusão da cláusula de retirada de pró-labore; e **(8)** consolidação do contrato social.

1. SAÍDA E ENTRADA DE NOVO SÓCIO

1.1. Saída e Entrada de Sócio. Retira-se, nesta data, da sociedade o sócio **RUBENS TOSITTO JUNIOR**, já qualificado no preâmbulo deste instrumento, detentor de 1.257.300 (Um milhão, duzentas e cinquenta e sete mil e trezentas) quotas, no valor unitário de R$ 1,00 (Um real) cada uma, correspondente a 99% (por cento) do capital social, cede e transfere a totalidade de suas quotas, à **CYT – ADMINISTRADORA DE IMÓVEIS PRÓPRIOS LTDA**, estabelecida neta cidade de Araraquara, Estado de São Paulo, à Rua José do Patrocínio, nº 50, Sala 05, Vila Xavier, CEP: 14810-150, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº 24.531.963/0001-80, com ato constitutivo registrado e arquivado na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP, sob NIRE nº 35.232.670.691, em sessão de 12 de Julho de 2021, neste ato representado pelo titular **RUBENS TOSITTO JUNIOR**, já qualificado no preâmbulo deste instrumento.

1.2. O sócio **RUBENS TOSITTO JUNIOR**, que se retira da sociedade, declara haver recebidos todos os seus direitos e haveres perante a sociedade, nada mais tendo a reclamar, seja a que título for, nem da cessionária e nem da sociedade, dando-lhe plena, rasa e irrevogável quitação.

1.3. A sócia **CYT – ADMINISTRADORA DE IMÓVEIS PRÓPRIOS LTDA**, na condição de cessionária da parte do cedente **RUBENS TOSITTO JUNIOR**, a partir deste instrumento, assume todos os deveres e direitos sociais que lhes foram cedidos e transferidos pelos cedentes, inclusive ativo e passivo

1.4. Novo Quadro Societário. Em decorrência das deliberações acima, o quadro societário da Sociedade passa assim a ser distribuído, alterando a Capítulo V, que passa a ter a seguinte redação:

"A sociedade tem o capital social no valor de R$ 1.270.000,00 (Um milhão, duzentos e setenta mil reais), constituído de 1.270.000 (Um milhão, duzentas e setenta mil) quotas do valor nominal de R$ 1,00 (Um real) cada uma, subscritas da seguinte forma:

3º Tabelião de Notas - Araraquara
Av. Duque de Caxias, 260 - Centro - Araraquara - SP - Cep 14801-120 - Fone: (18) 3332-0888
Tabelião: José Janone
Autentico a presente cópia extraída nesta notas, a qual confere com o original, do que dou fé. Aqa.
R$ 4,81 - 26/04/2024
"QUALQUER EMENDA OU RASURA SERÁ CONSIDERADO INDÍCIO DE ADULTERAÇÃO OU TENTATIVA DE FRAUDE
VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE"
CARTÓRIO DO 1º TABELIÃO DE NOTAS ARARAQUARA - SP
TATIANA ROCHA ALIPIO FERREIRA
Escrevente Autorizada
Colégio Notarial do Brasil
114645
AUTENTICAÇÃO
AU0058AB0164539

Quotista	Quotes	Valor (R$)	%
CYT – ADMINISTRADORA DE IMÓVEIS PRÓPRIOS LTDA.	1.257.300	R$ 1.257.300,00	99%
RAFAELA LOGATTI TOSITTO	12.700	R$ 12.700,00	1%
TOTAL	1.270.000	R$ 1.270.000,00	100%

2. ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE

2.1. Alteração da Cláusula 7ª. Os sócios por unanimidade resolvem alterar no Contrato Social referente a Cláusula 7ª, que passa a ter a seguinte redação:

*"A Sociedade será gerida e administrada pelo administrador **RUBENS TOSITTO JUNIOR**, isolada e vitaliciamente, e a ele caberá a responsabilidade ou representação, ativa ou passiva da Sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objetivo social, sempre no interesse da Sociedade.*

***Parágrafo primeiro**. O administrador tem poderes gerais para praticar todos os atos pertinentes à gestão da Sociedade.*

***Parágrafo segundo**. O administrador não poderá em qualquer circunstância praticar atos de liberdade em nome da Sociedade, tais como, o da prestação de garantia a favor de terceiros, e, ainda, praticar atos estranhos e prejudiciais aos negócios sociais, configurando-se a prática deste ato como de justa causa para fins de exclusão do sócio da sociedade aos termos do disposto no artigo 1.085 da lei 10.406/2002.*

***Parágrafo terceiro**. Facultativamente e sempre que houver interesse por parte dos sócios e da Sociedade, poderá ser nomeado(a) administrador(a) e/ou administradores(as) profissionais não integrantes do quadro social, desde que tal condição seja aprovada pelos sócios que representem no mínimo dois terços do capital social e cujo documento identificando o administrador, os poderes e prazo de validade deverão ser arquivados na Junta Comercial do Estado de São Paulo.*

3º Tabelião de Notas - Araraquara
Av. Duque de Caxias, 260 - Centro - Araraquara - SP - Cep 14801-120 - Fone: (16) 3332-0999
Tabelião: José Janone
Autentico a presente cópia extraída nesta notas, à qual confere com o original, do que dou fé. Aqa.
R$ 4,81 - 26/04/2024.
"QUALQUER EMENDA OU RASURA SERÁ CONSIDERADO INDÍCIO DE ADULTERAÇÃO OU TENTATIVA DE FRAUDE
VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE"

CARTÓRIO DO TABELIÃO ARARAQUARA
TATIANA ROCHA ALI
Escrevente Aut
Colégio Notarial do Brasil Seção São Paulo
114645
AUTENTICAÇÃO
AU0058AB0164538

32

Parágrafo quarto. *O administrador responde solidariamente perante a sociedade e aos terceiros prejudicados, por culpa no desempenho de suas funções.*

Parágrafo quinto. *A destituição ou alteração do cargo de administrador só poderá ocorrer mediante a aprovação de todos os sócios da Sociedade, sendo que após o falecimento do* ***RUBENS TOSITTO JUNIOR,*** *ou de sua incapacidade, com a assunção do cargo de administrador na pessoa de* ***ANA MARIA LOGATTI TOSITTO****, brasileira, nascida em 23/11/1964, casada sob o regime da comunhão parcial de bens, portadora da Cédula de Identidade RG: 14.139.454, expedida pela SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob nº 141.525.108-89, residente e domiciliada na Cidade de Araraquara, Estado de São Paulo, à Avenida Benito Barbieri, nº 214, Casa 29, Vale das Rosas II, CEP.: 14802-570, conforme parágrafo abaixo, e a outra sócia não poderão destitui-la do cargo, salvo por renúncia da mesma, ou falecimento ou incapacidade dela.*

Parágrafo sexto. *Na ausência do administrador* ***RUBENS TOSITTO JUNIOR,*** *a administração e gestão da Sociedade ficará a cargo de* ***ANA MARIA LOGATTI TOSITTO****, devidamente qualificada acima, também de forma vitalícia, que deverá assinar todo e qualquer ato, referente a Sociedade, incluindo a gestão e a administração dela, inclusive, poderá decidir se as outra Sócia poderá ou não participar da administração da Sociedade, conjuntamente a ela".*

3. ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA DE REUNIÃO DE SÓCIOS

3.1. Alteração da Cláusula 11ª. Os sócios por unanimidade resolvem alterar no Contrato Social a Cláusula 11ª, que passa a ter a seguinte redação:

"As reuniões de sócios deverão ser realizadas pelo menos 01 (uma) vez ao ano, durante os 04 (quatro) meses seguintes ao término de cada exercício social, com o objetivo de (i) tomar as contas da administração e deliberar sobre as demonstrações financeiras da Sociedade; e (ii) tratar de outros assuntos constantes da ordem do dia; e, extraordinariamente, sempre que os interesses sociais assim o exigirem.

Parágrafo Primeiro. *A convocação para as reuniões de sócios será realizada por qualquer Administrador, mediante comunicação escrita com aviso de recebimento enviada a todos os sócios, enviada com pelo menos 03 (três) dias de antecedência, em primeira convocação, e de*

3º Tabelião de Notas - Araraquara. Av. Duque de Caxias, 386 - Centro - Araraquara - SP - Cep 14801-120 - Fone: (16) 3332-0999. Tabelião: José Janone. Autentico a presente cópia extraída nesta notas, a qual confere com a original, do que dou fé. Aqa. R$ 4,81 - 26/04/2024. "QUALQUER EMENDA OU RASURA SERÁ CONSIDERADO INDÍCIO DE ADULTERAÇÃO OU TENTATIVA DE FRAUDE. VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE"

CARTÓRIO DO TERCEIRO TABELIÃO DE NOTAS ARARAQUARA - SP. TATIANA ROCHA ALIPIO FERREIRA. Escrevente Autorizada

AUTENTICAÇÃO 1114645 AU0058AB0164542

01 (um) dia de antecedência, em segunda convocação, da data em que a reunião for se realizar. Da convocação deverá constar o local, a data, a hora e a ordem do dia da reunião, sendo vedadas rubricas genéricas. Deverão ser enviados, juntamente com a convocação, todos os documentos e informações a serem apreciados na reunião de sócios.

Parágrafo Segundo. *Estarão dispensadas as formalidades de convocação previstas no Parágrafo Primeiro desta Cláusula sempre que todos os sócios comparecerem à reunião ou se declararem, por escrito, cientes do respectivo local, data, hora e ordem do dia.*

Parágrafo Terceiro. *A reunião de sócios instala-se com a presença do administrador* ***RUBENS TOSITTO JUNIOR,*** *e com seu falecimento ou incapacidade, em primeira convocação, de titulares de, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) do capital social, e, em segunda convocação, com qualquer número, na presença do administrador* ***ANA MARIA LOGATTI TOSITTO*** *quando assim nomeado nas condições previstas neste Contrato Social.*

Parágrafo Quarto. *O sócio poderá ser representado na reunião de sócios por procurador devidamente constituído na forma do art. 1.074, §1º, do Código Civil, que deverá ter mandato específico para esse fim, em instrumento com firma reconhecida.*

Parágrafo Quinto. *Os sócios dispensam a abertura de livro de atas de reuniões de sócios.*

Parágrafo Sexto. *Caso as deliberações havidas nas reuniões de sócios ou tomadas na forma do parágrafo abaixo, produzam efeitos sobre as relações entre a Sociedade e terceiros, ou alterem o presente Contrato Social, deverão as respectivas atas ou alterações de Contrato Social ser levadas a registro no órgão competente, no prazo e na forma da lei.*

Parágrafo Sétimo. *Ressalvado quórum distinto previsto na lei ou neste Contrato Social, as deliberações e resoluções de sócios serão tomadas pelo voto favorável de sócios representando a maioria absoluta do capital social, inclusive nos casos de transformação em outro tipo societário, fusão, cisão ou incorporação da Sociedade por outra sociedade ou de outra sociedade pela Sociedade.*

Parágrafo Oitavo. *Estará dispensada a deliberação em reunião de sócios sempre que todos os sócios decidam, por escrito, acerca da(s) questão(ões) que seria(m) debatida(s) e votada(s) na reunião de sócios".*

Autêntico a presente cópia extraída neste notas, a qual confere com a original, do que dou fé. Aqa.
R$ 4,81 - 24/04/2024
3º Tabelião de Notas - Araraquara
Av. Duque de Caxias, 760 - Centro - Araraquara - SP - Cep 14801-126 - Fone (16) 3332-0999
Tabelião: José Junqueira
"QUALQUER EMENDA OU RASURA SERÁ CONSIDERADO INDÍCIO DE ADULTERAÇÃO OU TENTATIVA DE FRAUDE
VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE"
CARTÓRIO DO 3º
TABELIÃO
ARARAQUARA - SP
TATIANA ROCHA ALÍPIO FERREIRA
Escrevente Autorizada
114645
AU005BAB0164541

4. ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA DE FALECIMENTO DOS SÓCIOS

4.1. Alteração da Cláusula 15ª. Os sócios por unanimidade resolvem alterar no Contrato Social a Cláusula 15ª, que passa a ter a seguinte redação:

"A morte, interdição, insolvência, retirada ou incapacidade de qualquer dos sócios ("Sócio Retirante") não acarretará a dissolução da Sociedade, continuando com os sócios remanescentes, nas condições previstas nesta cláusula.

***Parágrafo Primeiro**. O cônjuge ou companheiro do Sócio Retirante não poderá ingressar na Sociedade, conforme estabelecido neste Contrato Social.*

***Parágrafo Segundo**. Os herdeiros ou sucessores não poderão ingressar na Sociedade, exceto se por decisão de sócios que representem unanimidade do capital social, hipótese em que será admitida a entrada de herdeiros ou sucessores do Sócio Retirante na Sociedade, sendo certo que em nenhuma hipótese o cônjuge ou companheiro do Sócio Retirante poderá ingressar na Sociedade.*

***Parágrafo Terceiro**. Os haveres dos herdeiros, sucessores, cônjuge ou companheiro do Sócio Retirante serão apurados e pagos conforme estipulado no Capítulo VII do presente instrumento, exceto na hipótese prevista no Parágrafo Segundo acima.*

***Parágrafo Quarto**. O procedimento previsto nesse Capítulo também aplicar-se-á, no que couber, aos casos de incapacidade ou interdição de qualquer sócio.*

***Parágrafo Quinto**. O cônjuge ou companheiro de qualquer sócio não poderá ingressar na Sociedade em nenhuma hipótese, inclusive em caso de separação judicial ou divórcio, cuja apuração dos haveres ocorrerá de acordo com o disposto na Cláusula XIX e no Cláusula 14ª do presente instrumento".*

5. INCLUSÃO DA CLÁUSULA DA ASSINATURA

5.1. Inclusão da Cláusula 8ª. Os sócios por unanimidade resolvem incluir no Contrato Social a cláusula da assinatura, que terá a numeração Cláusula 8ª, e as demais serão

3º Tabelião de Notas - Araraquara
Av. Duque de Caxias, 280 - Centro - Araraquara - SP - Cep 14801-120 - Fone (16) 3333-0099
Tabelião: José Janone
Autentico a presente cópia extraída nesta notas, a qual confere com o original, do que dou fé. Aqa.
R$ 4,81 - 24/04/2024
"QUALQUER EMENDA OU RASURA SERÁ CONSIDERADO INÍCIO DE ADULTERAÇÃO OU TENTATIVA DE FRAUDE VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE"
CARTÓRIO TABELIÃO DE NOTAS ARARAQUARA - SP
TATIANA ROCHA ALIPIO FERREIRA
Escrevente Autorizada
AUTENTICAÇÃO 114645 AU0058AB0164544

devidamente renumeradas, que passa a ter a seguinte redação:

"O uso da firma será exercido pelo administrador nomeado ***RUBENS TOSITTO JUNIOR,*** *isoladamente, ficando este investido dos mais amplos poderes da administração, para o fim de garantir o normal funcionamento dos negócios sociais, podendo para tanto emitir cheques, notas promissórias, letras de câmbio, aceitar duplicatas, assinar e endossar quaisquer documentos públicos e particulares que estejam dentro do objetivo da sociedade".*

6. INCLUSÃO DA CLÁUSULA DA RETIRADA DE PRÓ-LABORE

6.1. Inclusão da Cláusula 10ª. Os sócios por unanimidade resolvem incluir no Contrato Social a cláusula de retirada de pró-labore, que terá a numeração Cláusula 10, e as demais serão devidamente renumeradas, que passa a ter a seguinte redação:

"Pelo exercício da administração na sociedade, o administrador nomeado ***RUBENS TOSITTO JUNIOR****, terá direito a uma retirada mensal, a título de "pró-labore", de comum acordo fixado, e de conformidade com as disposições legais a esse respeito, valores esses que serão debitados à conta de resultados do exercício da sociedade.*

Parágrafo primeiro*: Os sócios, individualmente, poderão dispensar a retirada mensal a título de pró-labore, mesmo exercendo a administração da sociedade, manifestando essa intenção em ata de reunião de sócios.*

Parágrafo segundo*: Em sendo nomeados administradores(as) não sócios(as) o qual venha substituir o sócio na administração dos negócios sociais, o sócio não fará a retirada de "pró-labore", e enquanto durar a substituição participando exclusivamente da remuneração do Capital Social".*

7. INCLUSÃO DA CLÁUSULA DE APURAÇÃO DE HAVERES

7.1. Inclusão da Cláusula 19ª. Os sócios por unanimidade resolvem inserir no Contrato Social a Cláusula de apuração de haveres, que terá a numeração Cláusula 19ª, e as demais serão devidamente renumeradas:

3º Tabelião de Notas - Araraquara
Av. Duque de Caxias, 260 - Centro - Araraquara - SP - Cep 14801-120 - Fone: (16) 3332-0999
Tabelião: José Janone
Autentico a presente cópia extraída nesta notas, a qual confere com a original, do que dou fé. Aqa.
R$ 4,81 - 26/04/2024.
"QUALQUER EMENDA OU RASURA SERÁ CONSIDERADO INDÍCIO DE ADULTERAÇÃO OU TENTATIVA DE FRAUDE
VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE"

CARTÓRIO DO TERCEIRO TABELIÃO DE NOTAS
ARARAQUARA - SP
TATIANA ROCHA ALIPIO FERREIRA
Escrevente Autorizada

Colégio Notarial do Brasil Seção São Paulo
114645
AUTENTICAÇÃO
AU0058AB0164543

"Os haveres do Sócio Retirante, dos herdeiros, sucessores, cônjuge ou companheiro do Sócio Retirante e/ou decorrente de determinação legal ou sentença judicial, ou de outra forma prevista neste Contrato Social, serão apurados da seguinte forma:

i. na data da homologação da partilha, na data do evento pelo qual tal sócio tornou-se um Sócio Retirante e/ou na data da determinação legal ou sentença judicial, conforme aplicável ("Data-base da Apuração"), será levantado um balanço patrimonial da Sociedade especialmente para tal finalidade, apurando-se o valor de patrimônio líquido contábil desta e o valor proporcional das quotas a serem reembolsadas;

ii. os haveres apurados na forma do item (i) serão pagos a quem de direito em 120 (cento e vinte) prestações mensais iguais e sucessivas, acrescidas de correção monetária calculada com base no IGP-M/FGV – Índice Geral de Preços – Mercado publicado pela Fundação Getúlio Vargas, com a menor periodicidade permitida pela legislação vigente na ocasião, desde a data do balanço de apuração de haveres, até a data de cada pagamento, vencendo-se a primeira 90 (noventa) dias após a data do referido balanço especial e as demais em igual dia dos meses subsequentes, até o final do pagamento dos haveres assim apurados; e

iii. na avaliação a ser procedida nos termos desta cláusula, não serão considerados os lucros ou perdas posteriores à data de apuração fixada para cada caso.

***Parágrafo primeiro.** No caso de a sociedade não obtiver lucros a serem distribuídos no período da apuração dos haveres, a sociedade poderá ficar até 2 (dois) anos sem realizar o pagamento, sendo que após esse período, os haveres serão pagos com os devidos acréscimos legais.*

***Parágrafo segundo.** As quotas detidas pelo Sócio Retirante poderão ser adquiridas pela própria Sociedade, nas condições previstas em lei".*

8. CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

8.1. Alteração e Consolidação. Em razão das modificações contratuais, os Sócios resolvem consolidar o contrato social tornando sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo, passando a ter a seguinte redação:

3º Tabelião de Notas - Araraquara
Av. Duque de Caxias, 250 - Centro - Araraquara - SP - Cep 14801-420 - Fone (16) 3331-0999
Tabelião: José Janone
Autentico a presente cópia extraída nesta notas, a qual confere com a original, do que dou fé. Aqa.
R$ 4,81 - 26/04/2024
"QUALQUER EMENDA OU RASURA SERÁ CONSIDERADO INDÍCIO DE ADULTERAÇÃO OU TENTATIVA DE FRAUDE VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE"
CARTÓRIO TABELIÃO DE ARARAQUARA SP
TATIANA ROCHA ALIPIO FERREIRA Escrevente Autorizada
AUTENTICAÇÃO 114645 AU0058AB0164546

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DE

YTOARA – ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA.

CNPJ: 57.221.749/0001-86

NIRE: 35.207.361.541.

I. **CYT – ADMINISTRADORA DE IMÓVEIS PRÓPRIOS LTDA**, estabelecida neta cidade de Araraquara, Estado de São Paulo, à Rua José do Patrocínio, nº 50, Sala 05, Vila Xavier, CEP: 14810-150, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº 24.531.963/0001-80, com ato constitutivo registrado e arquivado na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP, sob NIRE nº 35.232.670.691, em sessão de 12 de Julho de 2021, neste ato representado pelo sócio **RUBENS TOSITTO JUNIOR,** brasileiro, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, nascido em 29/09/1957, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 8.913.676-7 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 054.850.798-81, residente e domiciliado nesta cidade de Araraquara, Estado de São Paulo, à Avenida Benito Barbieri, nº 214, Casa 29, Vale das Rosas II, CEP.: 14802-570; e

III. **RAFAELA LOGATTI TOSITTO**, brasileira, solteira, empresária, portadora da Cédula de Identidade RG nº 45.912.578-3, expedida pela SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob nº 420.747.778-09, residente e domiciliada nesta cidade de Araraquara, Estado de São Paulo, na Avenida Benito Barbieri, nº 214, Casa 29, Vale das Rosas II, CEP: 14802-570.

Na qualidade de sócios, representando a totalidade do capital social da **YTOARA – ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA.**, sociedade empresarial, com sede na Cidade de Araraquara, Estado de São Paulo, tendo como domicílio a Rua José do Patrocínio, nº 50, Vila Xavier, CEP.: 14810-150, inscrita no CNPJ sob nº 57.221.749/0001-86, com seu Contrato Social devidamente arquivado perante a JUCESP sob NIRE nº 35.207.361.541.

CAPÍTULO I

DA DENOMINAÇÃO SOCIAL

Cláusula 1ª. A Sociedade girará sob a denominação social de "**YTOARA – ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA**".

CAPÍTULO II

3º Tabelião de Notas - Araraquara
Av. Duque de Caxias, 260 - Centro - Araraquara - SP - Cep 14801-120 - Fone: (16) 3332-0999
Tabelião: José Janone
Autentico a presente cópia extraída nesta notas, a qual confere com a original, do que dou fé. Aqa.
R$ 4,81 - 26/04/2024
"QUALQUER EMENDA OU RASURA SERÁ CONSIDERADO INDÍCIO DE ADULTERAÇÃO OU TENTATIVA DE FRAUDE VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE"
CARTÓRIO TABELIÃO ARARAQUARA - SP
Escrevente Autorizada
114645
AUTENTICAÇÃO
AU0058AB0164545

DA SEDE SOCIAL

Cláusula 2ª. A Sociedade terá sua sede nesta cidade de Araraquara, Estado de São Paulo, a Rua José do Patrocínio, nº 50, Vila Xavier, CEP: 14810-150.

Parágrafo único. A Sociedade poderá abrir, transferir, e/ou encerrar filiais de qualquer espécie e natureza, em qualquer parte do território nacional, ou no exterior, mediante deliberação dos sócios, representando a totalidade do capital social.

CAPÍTULO III
DO OBJETIVO SOCIAL

Cláusula 3ª. A Sociedade terá como objeto social: "**Construção civil, agregando o valor dos insumos básicos, semi-elaborados e industrializados, execução de obras de engenharia em geral, construções civis, estruturas de concreto e similares, pré-moldados, execução de estruturas metálicas, incorporações, empreendimentos imobiliários e de base imobiliária, direção técnica de obras, administração, gerenciamento, assistência, assessoria e consultoria, vistoria, pericia, avaliação, arbitramento, laudo e parecer técnico, condução de equipe de instalação, montagem, operação e manutenção, elaboração, análise e detalhamento de projetos de engenharia civil, terraplanagem, infra-estrutura, pavimentações, conservação de rotina, em especial de estradas e vias públicas, planejamento, execução e estudos de projetos, direção técnica, administração e acompanhamento de serviços de instalações elétricas, compra e venda de materiais, importação e exportação, e participação em outras empresas, sociedade**".

CAPÍTULO IV
DO PRAZO E DURAÇÃO DA SOCIEDADE

Cláusula 4ª. O prazo de duração da Sociedade é por tempo indeterminado, a partir de 01 de maio de 1987.

CAPÍTULO V
DO CAPITAL SOCIAL

Cláusula 5ª. A sociedade tem o capital social no valor de R$ 1.270.000,00 (Um milhão, duzentos

3º Tabelião de Notas - Araraquara
Av. Duque de Caxias, 260 - Centro - Araraquara - SP - Cep 14801-120 - Fone (16) 3332-0999
Tabelião: José Janone
Autentico a presente cópia extraída nesta notas, a qual confere com a original, do que dou fé. Aqa.
"QUALQUER EMENDA OU RASURA SERÁ CONSIDERADO INDÍCIO DE ADULTERAÇÃO OU TENTATIVA DE FRAUDE
VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE"
CARTÓRIO 3º TABELIÃO DE NOTAS ARARAQUARA - SP
TATIANA ROCHA ALIPIO FERREIRA
Escrevente Autorizada
AUTENTICAÇÃO 114645
AU0058AB0164548

e setenta mil reais), constituído de 1.270.000 (Um milhão, duzentas e setenta mil) quotas do valor nominal de R$ 1,00 (Um real) cada uma, subscritas da seguinte forma:

Quotista	Quotas	Valor (R$)	%
CYT – ADMINISTRADORA DE IMÓVEIS PRÓPRIOS LTDA.	*1.257.300*	*R$ 1.257.300,00*	*99%*
RAFAELA LOGATTI TOSITTO	*12.700*	*R$ 12.700,00*	*1%*
TOTAL	***1.270.000***	***R$ 1.270.000,00***	***100%***

Parágrafo primeiro: As quotas subscritas estão integralizadas, na sua totalidade aos sócios, em Moeda Corrente Nacional.

Parágrafo segundo: A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme artigo 1.052 da Lei 10.406/2002.

CAPÍTULO VI
DA PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS QUANTO AS PERDAS E LUCROS

Cláusula 6ª. Os resultados serão apurados na forma da lei vigente. As perdas apuradas serão de responsabilidade dos sócios e os lucros distribuídos aos mesmos na proporção de suas quotas sociais, ou de modo desproporcionais a elas, nos moldes de que estabelece o artigo 1007 do Código Civil.

CAPÍTULO VII
DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE

Cláusula 7ª. A Sociedade será gerida e administrada pelo administrador **RUBENS TOSITTO JUNIOR**, isolada e vitaliciamente, e a ele caberá a responsabilidade ou representação, ativa ou passiva da Sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objetivo social, sempre no interesse da Sociedade.

3º Tabelião de Notas - Araraquara
Av. Duque de Caxias, 260 - Centro - Araraquara - SP - Cep 14801-120 - Fone: (16) 3332-0999
Tabelião: José Janone
Autentico a presente cópia extraída nesta notas, a qual confere com a original, do que dou fé. Aqa.
R$ 4,81 - 26/04/2024.
"QUALQUER EMENDA OU RASURA SERÁ CONSIDERADO INDÍCIO DE ADULTERAÇÃO OU TENTATIVA DE FRAUDE
VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE"
CARTÓRIO DE TABELIÃO ARARAQUARA
TATIANA ROCHA ALVES
Escrevente Autorizada
Colégio Notarial do Brasil
114645
AUTENTICAÇÃO
AU0058AB0164547

Parágrafo primeiro. O administrador tem poderes gerais para praticar todos os atos pertinentes à gestão da Sociedade.

Parágrafo segundo. O administrador não poderá em qualquer circunstância praticar atos de liberdade em nome da Sociedade, tais como, o da prestação de garantia a favor de terceiros, e, ainda, praticar atos estranhos e prejudiciais aos negócios sociais, configurando-se a prática deste ato como de justa causa para fins de exclusão do sócio da sociedade aos termos do disposto no artigo 1.085 da lei 10.406/2002.

Parágrafo terceiro. Facultativamente e sempre que houver interesse por parte dos sócios e da Sociedade, poderá ser nomeado(a) administrador(a) e/ou administradores(as) profissionais não integrantes do quadro social, desde que tal condição seja aprovada pelos sócios que representem no mínimo dois terços do capital social e cujo documento identificando o administrador, os poderes e prazo de validade deverão ser arquivados na Junta Comercial do Estado de São Paulo.

Parágrafo quarto. O administrador responde solidariamente perante a sociedade e aos terceiros prejudicados, por culpa no desempenho de suas funções.

Parágrafo quinto. A destituição ou alteração do cargo de administrador só poderá ocorrer mediante a aprovação de todos os sócios da Sociedade, sendo que após o falecimento do **RUBENS TOSITTO JUNIOR,** ou de sua incapacidade, com a assunção do cargo de administrador na pessoa de **ANA MARIA LOGATTI TOSITTO**, brasileira, nascida em 23/11/1964, casada sob o regime da comunhão parcial de bens, portadora da Cédula de Identidade RG: 14.139.454, expedida pela SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob nº 141.525.108-89, residente e domiciliada na Cidade de Araraquara, Estado de São Paulo, à Avenida Benito Barbieri, nº 214, Casa 29, Vale das Rosas II, CEP.: 14802-570, conforme parágrafo abaixo, e a outra sócia não poderão destitui-la do cargo, salvo por renúncia da mesma, ou falecimento ou incapacidade dela.

Parágrafo sexto. Na ausência do administrador **RUBENS TOSITTO JUNIOR**, a administração e gestão da Sociedade ficará a cargo de **ANA MARIA LOGATTI TOSITTO**, devidamente qualificada acima, também de forma vitalícia, que deverá assinar todo e qualquer ato, referente a Sociedade, incluindo a gestão e a administração dela, inclusive, poderá decidir se as outra Sócia poderá ou não participar da administração da Sociedade, conjuntamente

3º Tabelião de Notas - Araraquara
Autentico a presente cópia extraída nesta notas, a qual confere com a original, do que dou fé. Aqa.
CARTÓRIO DO 3º TABELIÃO DE NOTAS
TATIANA ROCHA ALIPIO FERREIRA
Escrevente Autorizada
AU00058AB0164551

a ela.

CAPÍTULO VIII
DA ASSINATURA

Cláusula 8ª. O uso da firma será exercido pelo administrador nomeado **RUBENS TOSITTO JUNIOR**, isoladamente, ficando este investido dos mais amplos poderes da administração, para o fim de garantir o normal funcionamento dos negócios sociais, podendo para tanto emitir cheques, notas promissórias, letras de câmbio, aceitar duplicatas, assinar e endossar quaisquer documentos públicos e particulares que estejam dentro do objetivo da sociedade.

CAPÍTULO IX
DOS PROCURADORES

Cláusula 9ª. A sociedade poderá, ainda, ser representada por procuradores, na conformidade do que vier a ser estabelecido nos respectivos instrumentos de mandato, com a extensão dos poderes contidos nos mesmos. Todas as procurações que venham a ser outorgadas pela sociedade - com exceção daquelas outorgadas a advogados para a sua necessária representação em processos judiciais, ou mesmo administrativos - deverão conter poderes específicos.

CAPÍTULO X
DA RETIRADA DE PRÓ-LABORE

Cláusula 10ª. Pelo exercício da administração da sociedade, pelo administrador nomeado **RUBENS TOSITTO JUNIOR**, poderá fazer uma retirada mensal, a título de "pró-labore", de comum acordo fixado, e, de conformidade com as disposições legais a esse respeito, valores esses que serão debitados a conta de resultados do exercício da sociedade.

Parágrafo primeiro: Os sócios, individualmente, poderão dispensar a retirada mensal a título de pró-labore, mesmo exercendo a administração da sociedade, manifestando essa intenção em ata de reunião de sócios;

Parágrafo segundo: Em sendo nomeados administradores não sócios, os quais venham a substituir qualquer um dos sócios na administração dos negócios sociais, o sócio que for substituído não fará a retirada de "pró-labore" enquanto durar a substituição, participando

3º Tabelião de Notas - Araraquara
Av. Duque de Caxias, 360 - Centro - Araraquara - SP
Tabelião: José Janone
Autentico a presente cópia extraída nesta notas, a qual confere com a original, do que dou fé. Aqa.
R$ 4,81 - 26/04/2024
"QUALQUER EMENDA OU RASURA SERÁ CONSIDERADO INDÍCIO DE ADULTERAÇÃO OU TENTATIVA DE FRAUDE VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE"
CARTÓRIO TABELIÃO ARARAQUARA - SP
TATIANA ROCHA ALÍPIO FERREIRA
Escrevente Autorizada
AUTENTICAÇÃO 114645
AU0058AB0164550

exclusivamente da remuneração do Capital Social.

CAPÍTULO XI

DAS REUNIÕES DOS SÓCIOS

Cláusula 11. As reuniões de sócios deverão ser realizadas pelo menos 01 (uma) vez ao ano, durante os 04 (quatro) meses seguintes ao término de cada exercício social, com o objetivo de (i) tomar as contas da administração e deliberar sobre as demonstrações financeiras da Sociedade; e (ii) tratar de outros assuntos constantes da ordem do dia; e, extraordinariamente, sempre que os interesses sociais assim o exigirem.

Parágrafo Primeiro. A convocação para as reuniões de sócios será realizada por qualquer Administrador, mediante comunicação escrita com aviso de recebimento enviada a todos os sócios, enviada com pelo menos 03 (três) dias de antecedência, em primeira convocação, e de 01 (um) dia de antecedência, em segunda convocação, da data em que a reunião for se realizar. Da convocação deverá constar o local, a data, a hora e a ordem do dia da reunião, sendo vedadas rubricas genéricas. Deverão ser enviados, juntamente com a convocação, todos os documentos e informações a serem apreciados na reunião de sócios.

Parágrafo Segundo. Estarão dispensadas as formalidades de convocação previstas no Parágrafo Primeiro desta Cláusula sempre que todos os sócios comparecerem à reunião ou se declararem, por escrito, cientes do respectivo local, data, hora e ordem do dia.

Parágrafo Terceiro. A reunião de sócios instala-se com a presença do administrador **RUBENS TOSITTO JUNIOR,** e com seu falecimento ou incapacidade, em primeira convocação, de titulares de, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) do capital social, e, em segunda convocação, com qualquer número, na presença do administrador **ANA MARIA LOGATTI TOSITTO** quando assim nomeado nas condições previstas neste Contrato Social.

Parágrafo Quarto. O sócio poderá ser representado na reunião de sócios por procurador devidamente constituído na forma do art. 1.074, §1º, do Código Civil, que deverá ter mandato específico para esse fim, em instrumento com firma reconhecida.

3º Tabelião de Notas - Araraquara
Av. Duque de Caxias, 260 - Centro - Araraquara - SP - Cep 14801-120 - Fone (16) 3332-0999
Tabelião: José Janone
Autentico a presente cópia extraída nesta notas, a qual confere com a original, do que dou fé. Aqa.
R$ 4,81 - 26/04/2024
"QUALQUER EMENDA OU RASURA SERÁ CONSIDERADO INDÍCIO DE ADULTERAÇÃO OU TENTATIVA DE FRAUDE
VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE"
CARTÓRIO TABELIÃO ARARAQUARA
TATIANA ROCHA ALVES DE OLIVEIRA
Escrevente Autorizada
Colégio Notarial do Brasil SP
114645
AUTENTICAÇÃO
AU0068AB0164549

Parágrafo Quinto. Os sócios dispensam a abertura de livro de atas de reuniões de sócios.

Parágrafo Sexto. Caso as deliberações havidas nas reuniões de sócios ou tomadas na forma do parágrafo abaixo, produzam efeitos sobre as relações entre a Sociedade e terceiros, ou alterem o presente Contrato Social, deverão as respectivas atas ou alterações de Contrato Social ser levadas a registro no órgão competente, no prazo e na forma da lei.

Parágrafo Sétimo. Ressalvado quórum distinto previsto na lei ou neste Contrato Social, as deliberações e resoluções de sócios serão tomadas pelo voto favorável de sócios representando a maioria absoluta do capital social, inclusive nos casos de transformação em outro tipo societário, fusão, cisão ou incorporação da Sociedade por outra sociedade ou de outra sociedade pela Sociedade.

Parágrafo Oitavo. Estará dispensada a deliberação em reunião de sócios sempre que todos os sócios decidam, por escrito, acerca da(s) questão(ões) que seria(m) debatida(s) e votada(s) na reunião de sócios.

CAPÍTULO XII
DAS DELIBERAÇOES DOS SÓCIOS

Cláusula 12ª. Dependem da deliberação dos sócios, além de outras matérias indicadas na lei ou no contrato:

a) aprovação das contas da administração;
b) a designação dos administradores, quando feita em ato separado;
c) a destituição dos administradores;
d) o modo de sua remuneração, quando não estabelecido no contrato;
e) a modificação do contrato social;
f) a incorporação, a fusão e a dissolução da sociedade, ou a cessação do estado de liquidação;
g) a nomeação e destituição dos liquidantes e o julgamento das suas contas;
h) o pedido de concordata.

3º Tabelião de Notas - Araraquara
Av. Duque de Caxias, 260 - Centro - Araraquara - SP - Cep 14801-120 - Fone: (16) 3332-0999
Tabelião: José Janone
Autentico a presente cópia extraída nesta notas, a qual confere com o original, do que dou fé. Aqa.
R$ 4,81 - 26/04/2024.
"QUALQUER EMENDA OU RASURA SERÁ CONSIDERADO INDÍCIO DE ADULTERAÇÃO OU TENTATIVA DE FRAUDE
VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE"
CARTÓRIO DO TABELIÃO DE NOTAS ARARAQUARA - SP
TATIANA ROCHA ALIPIO FERREIRA
Escrevente Autorizada
Colégio Notarial do Brasil
114645
AUTENTICAÇÃO
AU0058AB0164553

Parágrafo primeiro: As deliberações dos sócios serão tomadas:

I) pelos votos correspondentes, no mínimo, a três quartos do capital social, nos casos previstos nas letras " e " e " f ";

II) pelos votos correspondentes a mais da metade do capital social, nos casos previstos nas letras " b ", " c ", " d " e " h ";

III) pela maioria dos presentes, nos demais casos previstos no contrato ou na lei.

Parágrafo segundo: As deliberações dos sócios serão tomadas por maioria de votos, contados segundo o valor da quota de cada um.

Parágrafo terceiro: As deliberações tomadas de conformidade com o presente contrato e ao amparo da lei vinculam todos os sócios, ainda que ausentes ou dissidentes.

CAPÍTULO XIII
DO EXERCÍCIO SOCIAL E BALANÇO PATRIMONIAL

Cláusula 13ª. O exercício social encerra-se em 31 de dezembro de cada ano.

Parágrafo primeiro: Ao fim de cada exercício social, serão elaborados o Balanço Patrimonial, com a respectiva demonstração dos resultados do exercício. Os lucros ou perdas apuradas anualmente terão sua destinação deliberada pelos sócios, sempre em conformidade com as disposições vigentes.

Parágrafo segundo: A sociedade poderá levantar balancetes intermediários, com o objetivo de apurar os resultados do período compreendido nos mesmos, podendo o eventual lucro ser distribuído ou capitalizado, mediante deliberação dos sócios que representam a totalidade do capital social.

Parágrafo terceiro: Alternativamente ao disposto nos parágrafos primeiro e segundo, os resultados serão apurados de acordo com a forma estabelecida pelo regime tributário a que a empresa estiver submetida, por opção ou imposição da legislação aplicável. Neste caso, a destinação e distribuição dos resultados serão deliberados pelos sócios, observando a disciplina estabelecida em lei.

3º Tabelião de Notas - Araraquara
Av. Duque de Caxias, 260 - Centro - Araraquara - SP - Cep 14801-120 - Fone: (18) 3332-0999
Tabelião: José Janone
Autentico a presente cópia extraída nesta notas, a qual confere com a original, do que dou fé. Aqa.
R$ 4,81 - 26/04/2024.
"QUALQUER EMENDA OU RASURA SERÁ CONSIDERADO INDÍCIO DE ADULTERAÇÃO OU TENTATIVA DE FRAUDE
VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE"

CARTÓRIO DO TE
TABELIÃO DE NO
ARARAQUARA
TATIANA ROCHA ALÍPIO F
Escrevente Autoriz.

14645
AUTENTICAÇÃO
AU0058AB0164552

CAPÍTULO XIV

DA ALIENAÇÃO OU TRANSFERÊNCIA DAS QUOTAS DO CAPITAL SOCIAL

Cláusula 14ª. As quotas do capital social são indivisíveis em relação à sociedade, a qual não reconhecerá mais que um titular para cada quota. As quotas do capital social não poderão ser alienadas a terceiros estranhos ao quadro social sem o prévio consentimento de ambos os sócios, as quais ficam assegurados a preferência na aquisição, em igualdade de condições, devendo o sócio retirante oferecer ao sócio remanescente, sempre por escrito, em correspondência dirigida, da qual conste às condições de alienação, para que este se manifeste sobre o exercício da preferência no prazo de até 60 (sessenta) dias.

Parágrafo primeiro: Findo o prazo de 60 (sessenta) dias para o exercício da preferência sem que o sócio tenha se manifestado ou se houver sobras, as quotas poderão ser cedidas ou alienadas a terceiros.

Parágrafo segundo: Para fins de segurança do sócio remanescente quanto às condições de transferências, as operações que envolvam cessão, transferência e/ou alienação de quotas ou direitos deverão ser formalizadas por instrumentos públicos.

CAPÍTULO XV

DO FALECIMENTO E INTERDIÇÃO DOS SÓCIOS

Cláusula 15ª. A morte, interdição, insolvência, retirada ou incapacidade de qualquer dos sócios ("Sócio Retirante") não acarretará a dissolução da Sociedade, continuando com os sócios remanescentes, nas condições previstas nesta cláusula.

Parágrafo Primeiro. O cônjuge ou companheiro do Sócio Retirante não poderá ingressar na Sociedade, conforme estabelecido neste Contrato Social.

Parágrafo Segundo. Os herdeiros ou sucessores não poderão ingressar na Sociedade, exceto se por decisão de sócios que representem unanimidade do capital social, hipótese em que será admitida a entrada de herdeiros ou sucessores do Sócio Retirante na Sociedade, sendo certo que em nenhuma hipótese o cônjuge ou companheiro do Sócio Retirante poderá ingressar na Sociedade.

3º Tabelião de Notas - Araraquara
Av. Duque de Caxias, 260 - Centro - Araraquara - SP - Cep 14801-120 - Fone: (16) 3332-0999
Tabelião: José Janone
Autentico a presente cópia extraída nesta notas, a qual confere com a original, do que dou fé. Aqa.
R$ 4,81 - 26/04/2024.
"QUALQUER EMENDA OU RASURA SERÁ CONSIDERADO INDÍCIO DE ADULTERAÇÃO OU TENTATIVA DE FRAUDE
VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE"

CARTÓRIO DO TABELIÃO DE NOTAS ARARAQUARA SP
TATIANA ROCHA ALIPIO
Escrevente Autorizada
SELO DE AUTENTICAÇÃO
AU0058AB0164555

Parágrafo Terceiro. Os haveres dos herdeiros, sucessores, cônjuge ou companheiro do Sócio Retirante serão apurados e pagos conforme estipulado no Capítulo VII do presente instrumento, exceto na hipótese prevista no Parágrafo Segundo acima.

Parágrafo Quarto. O procedimento previsto nesse Capítulo também aplicar-se-á, no que couber, aos casos de incapacidade ou interdição de qualquer sócio.

Parágrafo Quinto. O cônjuge ou companheiro de qualquer sócio não poderá ingressar na Sociedade em nenhuma hipótese, inclusive em caso de separação judicial ou divórcio, cuja apuração dos haveres ocorrerá de acordo com o disposto na Cláusula XIX e no Cláusula 14ª do presente instrumento.

CAPÍTULO XVI
DA EXCLUSÃO DOS SÓCIOS

Cláusula 16ª. O sócio que cometer "falta grave" no cumprimento de suas obrigações, colocando em risco a continuidade da empresa, poderá ser excluído da sociedade, mediante decisão do(s) sócio(s) que representam mais de cinquenta por cento do capital social.

Parágrafo primeiro: A exclusão somente poderá ser determinada em reunião especialmente convocada para este fim, ciente o acusado em tempo hábil para permitir seu comparecimento e o exercício do direito de defesa.

Parágrafo segundo: Será também de pleno direito excluído da sociedade, independentemente de qualquer procedimento judicial, o sócio declarado falido, ou aquele cuja quota tenha sido liquidada para o pagamento de credor particular do sócio.

CAPÍTULO XVII
DA RESPONSABILIDADE DOS HERDEIROS

Cláusula 17ª. A retirada, exclusão ou morte do sócio, não exime, ou a seus herdeiros, da responsabilidade pelas obrigações sociais anteriores, até 02 (dois) anos após averbada a resolução da sociedade.

3º Tabelião de Notas - Araraquara
Av. Duque de Caxias, 260 - Centro - Araraquara - SP - Cep 14801-120 - Fone: (16) 3332-0999
Tabelião: José Janone
Autentico a presente cópia extraída nesta notas, a qual confere com a original, do que dou fé. Aqa.
R$ 1K - 4,81 - 26/04/2024.
"QUALQUER EMENDA OU RASURA SERÁ CONSIDERADO INDÍCIO DE ADULTERAÇÃO OU TENTATIVA DE FRAUDE"
VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE"

CARTÓRIO DO TABELIÃO DE NOTAS
ARARAQUARA - SP
TATIANA ROCHA ALVES FERREIRA
Escrevente Autorizada

Colégio Notarial do Brasil
114645
AU0058AB0164554

CAPÍTULO XVIII

DA RESPONSABILIDADE DAS SOCIAS PELAS OBRIGAÇÕES SOCIAIS

Cláusula 18ª. Segundo remissão determinada pelo artigo 1.054 da Lei n.º 10.406/2002 ao artigo 997 da mesma legislação, fica expresso que os sócios não respondem subsidiariamente pelas obrigações sociais.

CAPÍTULO XIX

DA APURAÇÃO DOS HAVERES

Cláusula 19ª. Os haveres do Sócio Retirante, dos herdeiros, sucessores, cônjuge ou companheiro do Sócio Retirante e/ou decorrente de determinação legal ou sentença judicial, ou de outra forma prevista neste Contrato Social, serão apurados da seguinte forma:

i. na data da homologação da partilha, na data do evento pelo qual tal sócio tornou-se um Sócio Retirante e/ou na data da determinação legal ou sentença judicial, conforme aplicável ("Data-base da Apuração"), será levantado um balanço patrimonial da Sociedade especialmente para tal finalidade, apurando-se o valor de patrimônio líquido contábil desta e o valor proporcional das quotas a serem reembolsadas;

ii. os haveres apurados na forma do item (i) serão pagos a quem de direito em 120 (cento e vinte) prestações mensais iguais e sucessivas, acrescidas de correção monetária calculada com base no IGP-M/FGV – Índice Geral de Preços – Mercado publicado pela Fundação Getúlio Vargas, com a menor periodicidade permitida pela legislação vigente na ocasião, desde a data do balanço de apuração de haveres, até a data de cada pagamento, vencendo-se a primeira 90 (noventa) dias após a data do referido balanço especial e as demais em igual dia dos meses subsequentes, até o final do pagamento dos haveres assim apurados; e

iii. na avaliação a ser procedida nos termos desta cláusula, não serão considerados os lucros ou perdas posteriores à data de apuração fixada para cada caso.

Parágrafo primeiro. No caso de a sociedade não obtiver lucros a serem distribuídos no período da apuração dos haveres, a sociedade poderá ficar até 2 (dois) anos sem realizar o pagamento, sendo que após esse período, os haveres serão pagos com os devidos acréscimos legais.

3º Tabelião de Notas - Araraquara
Av. Duque de Caxias, 28 - Centro - Araraquara - SP - Cep 14801-... - Fone (16) 3332-0999
Tabelião: José Janone
Autentico a presente cópia extraída nesta notas, a qual confere com a original, do que dou fé. Aqa.
R$ 4,81 - 26/04/2024.
"QUALQUER EMENDA OU RASURA SERÁ CONSIDERADO INDÍCIO DE ADULTERAÇÃO OU TENTATIVA DE FRAUDE
VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE"
CARTÓRIO DO TABELIÃO DE ARARAQUARA - SP
TATIANA ROCHA ALIPIO FERREIRA
Escrevente Autorizada
Colégio Notarial do Brasil
AUTENTICAÇÃO
114645
AU0058AB0164557

Parágrafo segundo. As quotas detidas pelo Sócio Kerirante poderão ser adquiridas pela própria Sociedade, nas condições previstas em lei.

CLÁUSULA XX

DAS DÚVIDAS E DIVERGÊNCIAS SOCIAIS

Cláusula 20ª. Fica eleito o foro da comarca de Araraquara, do Estado de São Paulo, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões resultantes deste contrato, e que não possam ser resolvidas amigavelmente, aplicando-se aos casos omissos a legislação em vigor.

Por fim, para que produza os devidos efeitos legais, **DECLARAM** expressamente, os sócios administradores, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercerem a administração e outros cargos na sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, à pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (Art. 1.011, § 1.º, CC/2.002).

E, por estarem assim justas e contratadas, as Partes mandaram lavrar o presente instrumento, composto de 21 (vinte e uma) páginas em 01 (uma) via eletrônica, devidamente subscrita por um profissional de advocacia legalmente habilitado.

Araraquara, 01 de dezembro 2021.

(página intencionalmente deixada em branco)

(folha de assinaturas na próxima página)

3º Tabelião de Notas - Araraquara
Av. Duque de Caxias, 260 - Centro - Araraquara - SP - Cep 14801-120 - Fone: (16) 3332-0999
Tabelião: José Janone
Autentico a presente cópia extraída nesta notas, a qual confere com a original, do que dou fé. Aqa.
R$ 4,81 - 26/04/2024.
"QUALQUER EMENDA OU RASURA SERÁ CONSIDERADO INÍCIO DE ADULTERAÇÃO OU TENTATIVA DE FRAUDE
VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE"
CARTÓRIO DO TERCEIRO TABELIÃO DE NOTAS ARARAQUARA - SP
TATIANA ROCHA ALIPIO FERREIRA
Escrevente Autorizada
Colégio Notarial do Brasil
114645
AUTENTICAÇÃO
AU0058AB0164556

[Folha de Assinatura referente a Alteração do Contrato Social da YTOARA – ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA., datada de 01 de dezembro de 2021]

Sócio Retirante:

RUBENS TOSITTO JUNIOR

Sócio Ingressante:

CYT – ADMINISTRADORA DE IMÓVEIS PRÓPRIOS LTDA.

RUBENS TOSITTO JUNIOR

Sócio:

RAFAELA LOGATTI TOSITTO

JUCESP
06 DEZ 2021
SINCRO ARARAQUARA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO – JUCESP
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NÚMERO
GISELA SIMIEMA CESCHIN
SECRETÁRIA GERAL
486.448/21-6
JUCESP

3º Tabelião de Notas - Araraquara
Av. Duque de Caxias, 260 - Centro - Araraquara - SP - Cep 14801-120 - Fone: (16) 3332-0996
Tabelião: José Janone
Autentico a presente cópia extraída nesta notas, a qual confere com a original, do que dou fé. Aqa.
R$ 4,81 - 26/04/2024
"QUALQUER EMENDA OU RASURA SERÁ CONSIDERADO INDÍCIO DE ADULTERAÇÃO OU TENTATIVA DE FRAUDE
VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE"
Colégio Notarial do Brasil – Seção São Paulo
114645
AUTENTICAÇÃO
AU0058AB0164558
TABELIÃO DE NOTAS ARARAQUARA
TATIANA ROCHA ALIPIO PEREIRA
Escrevente Autorizada

PAVÃO ENGENHARIA LTDA CNPJ: 28.774.680/0001-10
AVENIDA JOAQUIM PINTO PEREIRA DE ALMEIDA nº 387, CEP 14820-474
VILA CERQUEIRA - AMÉRICO BRASILIENSE-SP
FONE: (16) 99739-5879

ME

PAVÃO ENGENHARIA

ANEXO IV

MODELO DE DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA /EMPRESA DE PEQUENO PORTE E MICRO EMPRESA E INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES

CONCORRÊNCIA N.º 010/2024
PROCESSO N.º 5601/2024

OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA OBRA DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA U.S.F. JD. PARAISO JOSÉ RICARDO DE CARVALHO ANGELIERI, LOCALIZADO NA AV JOSÉ CARLOS TEMPONI Nº 0 AREA INSTITUCIONAL 1, CJ. HAB. ELIAS JORGE ABIRACHED FILHO - ARARAQUARA/SP

A empresa PAVÃO ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 28.774.680/0001-10, por intermédio de seu representante legal infra-assinado, S.r.(a). RAFAEL AUGUSTO PAVÃO, portador(a) da Carteira de Identidade nº 47.820.048-1 e do CPF nº 394.708.628-80, DECLARA, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de microempresa/empresa de pequeno porte e micro empresa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

Declara ainda que não celebrou contrato com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

Araraquara, 15 de maio de 2024.

Representante legal da empresa
Nome: Rafael Augusto Pavão
RG.: 47.820.048-1
End.: Avenida Joaquim Pinto Pereira de Almeida, nº 387 – Vila Cerqueira – CEP 14.820-474, Américo Brasiliense-SP
Cargo: Sócio Administrador

CONTADOR ou TÉCNICO DE CONTABILIDADE da EMPRESA
Nome: Vicente Inácio
CPF.: 746.141.268-04
End.: Avenida José Zilioli, nº166 – Vila Cerqueira – CEP 14.820-478, Américo Brasiliense-SP
CRC nº: 1Sp120760/o-0/SP

OBS.: esta declaração deverá ser no original e em papel timbrado da empresa.

República Federativa do Brasil
Serviço Público Federal
Conselho Federal de Engenharia e Agronomia
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
Carteira de Identidade Profissional

CREA-SP

Registro Crea SP
5070429299

CONFEA CREA

Nome
RAFAEL AUGUSTO PAVÃO

Data do Registro no Crea-SP
13/03/2019

Registro Nacional
2618356640

Data de Emissão
31/03/2020

Titulo Profissional
ENGENHEIRO CIVIL

Presidente do Confea

Presidente do Crea-SP

Vale como Documento de Identidade em todo o território nacional e tem Fé Pública, conforme o § 2º do art. 56 da lei nº 5194 de 24/12/66 e Lei nº 6206 de 07/05/75

República Federativa do Brasil
Serviço Público Federal
Conselho Federal de Engenharia e Agronomia
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
Carteira de Identidade Profissional

Crea de Registro
CREA-SP

CONFEA CREA

Nome
RAFAEL AUGUSTO PAVÃO

Filiação
ROSANA APARECIDA DE FREITAS PAVÃO
ODAIR PAULO PAVÃO

Nascimento	CPF	Doc. de Identidade	Nacionalidade
19/02/1991	394.708.628-80	47820048-1 SSP SP	BRASILEIRA

Naturalidade
Araraquara SP

Tipo Sang.	Título de Eleitor	PIS/ PASEP
B-	3870 7377 0191	

Assinatura do Profissional

REGISTRO CIVIL E ANEXOS DE AMÉRICO BRASILIENSE - SP
AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia conforme o original apresentado, dou fé.
Américo Bra. 16 MAIO 2024
GIORDANO FERNANDES BORTOLLI - Substituto
GABRIELA MACHADO DE JESUS - Escrevente
RENATA PEREIRA MARTINS CATÓIA - Escrevente
VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE

Renata Pereira Martins Catóia
Escrevente

AUTENTICAÇÃO
1140AA
AU0026AA0403731

JUCESP PROTOCOLO
0.663.373/24-4

INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO E
CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE
EMPRESÁRIA LIMITADA SOB A DENOMINAÇÃO

REGISTRO CIVIL E ANEXOS DE AMÉRICO BRASILIENSE - SP
AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia conforme o original apresentado, dou fé.
16 MAIO 2024
VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE

" PAVÃO ENGENHARIA LTDA "
03/05/2024

NIRE 35.232.986.061
CNPJ/MF Nº 28.774.680/0001-10

Pelo Presente Instrumento Particular o Snr: **RAFAEL AUGUSTO PAVÃO**, Brasileiro, Nascido em 19/02/1991 na cidade de Araraquara Estado de São Paulo, Solteiro, Portador da cédula de Identidade R.G nº 47.820.048-1-SSP/SP- e CPF nº 394.708.628-80,residente e domiciliado à Avenida Joaquim Pinto Pereira de Almeida, nº 387, Bairro Vila Cerqueira, CEP 14.820-474, na cidade de Américo Brasiliense Estado de São Paulo, Empresário.

Único sócio da Sociedade Empresária Limitada, que gira na praça desta cidade de **Américo Brasiliense Estado de São Paulo**, onde tem sede na Avenida Pinto Pereira de Almeida, nº 387- Bairro Vila Cerqueira- CEP: 14.820.474, sob a denominação social de **" PAVÃO ENGENHARIA LTDA "**, inscrita no **CNPJ/MF** sob nº **28.774.680/0001-10,** com ato Constitutivo registrado e arquivado na Junta Comercial do Estado de São Paulo - **JUCESP**, sob o **NIRE nº 35.232.986.061**, em sessão de **10 de Maio de 2022**, resolve fazer a seguinte alteração em seu contrato social:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O Objeto da sociedade será Prestação de Serviços e Comércio:

Construção de Edifícios; Obras de Fundações; Obras de Alvenaria; Instalação e Manutenção Elétrica; Pintura de Edifícios em Geral; Instalações Hidráulicas, Sanitárias e de Gás; Comércio Varejista de Ferragens e Ferramentas; Comércio Varejista de Material Elétrico; Compra e Venda de Imóveis Próprios; Construção de Instalações Esportivos e Recreativos; Instalação de Portas, Janelas, Tetos, Divisórias

53

e Armários Embutidos; Comércio Varejista de Materiais de Construção em Geral; Obras de Urbanização, Ruas, Praças e Calçadas; Atividades Paisagísticas, Comércio Varejista Pisos e Revestimentos Cerâmicos para Construção; Comércio Varejista de Argamassa Pronta e Serviços de Engenharia, Atividades de Limpeza não especificadas anteriormente, Obras de Terraplanagem e Montagem de Estruturas Metálicas.

Em decorrência da presente Alteração e Consolidação Social, o Contrato Social passa a vigorar doravante na sua integra de conformidade com a seguinte redação:

AUTENTICAÇÃO Autentico a presente cópia conforme o original apresentado, dou fé. 16 MAIO 2024

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

CLÁUSULA PRIMEIRA

Trata-se de uma Sociedade Empresária Limitada que gira sob o nome empresarial de: **PAVÃO ENGENHARIA LTDA**

CLÁUSULA SEGUNDA

A Sociedade terá sua sede na Cidade de Américo Brasiliense Estado de São Paulo, á Avenida Joaquim Pinto Pereira de Almeida, nº 387- Bairro Vila Cerqueira- CEP 14.820-474.

CLÁUSULA TERCEIRA

A Sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência mediante alteração contratual devidamente assinada pelo sócio.

CLÁUSULA QUARTA

O objeto da sociedade será Prestação de Serviços e Comércio:

Construção de Edifícios; Obras de Fundações; Obras de Alvenaria; Instalação e Manutenção Elétrica; Pintura de Edifícios em Geral; Instalações Hidráulicas, Sanitárias e de Gás; Comércio Varejista de Ferragens e Ferramentas; Comércio Varejista de Material Elétrico; Compra e Venda de

Imóveis Próprios; Construção de Instalações Esportivos e Recreativos; Instalação de Portas, Janelas, Tetos, Divisórias e Armários Embutidos; Comércio Varejista de Materiais de Construção em Geral; Obras de Urbanização, Ruas, Praças e Calçadas; Atividades Paisagísticas, Comércio Varejista Pisos e Revestimentos Cerâmicos para Construção; Comércio Varejista de Argamassa Pronta e Serviços de Engenharia, Atividades de Limpeza não especificadas anteriormente, Obras de Terraplanagem e Montagem de Estruturas Metálicas.

Autentico a presente cópia conforme o original apresentado, dou fé.
16 MAIO 2024
REGISTRO CIVIL E ANEXOS
SUBSTITUTO

CLÁUSULA QUINTA

O Capital Social será de R$ 100.000,00 (Cem Mil Reais) dividido em 100.000 (Cem Mil) quotas no valor nominal de R$ 1,00 (Hum Real) cada uma, totalmente integralizado neste ato, em moeda corrente do País distribuído da seguinte forma:

Sócio	**Quotas**	**Valor R$**
RAFAEL AUGUSTO PAVÃO	**100.000 qts**	**R$100.000,00**
TOTAL	**100.000 qts**	**R$100.000,00**

Parágrafo Único: A responsabilidade do sócio é restrita ao valor de suas quotas, haja vista a total integralização do capital social, conforme **artigo 1052 da Lei 10.406/2002.**

CLÁUSULA SEXTA

O início de suas atividades ocorreu em 02 de Outubro de 2.017, e seu prazo de duração é por tempo INDETERMINADO.

CLÁUSULA SÉTIMA

A sociedade é administrada isoladamente pelo sócio **RAFAEL AUGUSTO PAVÃO**, e a ele caberá a responsabilidade ou representação ativa ou passiva da sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado, entretanto, o uso

da denominação social ou firma em negócios estranhos aos fins sociais.

CLÁUSULA OITAVA

O sócio **RAFAEL AUGUSTO PAVÃO**, terá direito a uma retirada mensal a título de pró-labore, em valor a ser fixado a cada mês, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA NONA

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, haverá a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao sócio, os lucros ou perdas, apurados.

CLÁUSULA DECIMA

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, o sócio deliberará sobre as contas e designará administrador(es) quando for o caso.

CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA

Falecendo ou interditado o sócio, a sociedade, continuará, suas atividades, com os herdeiros sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado de comum acordo entre as partes, com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA DECIMA SEGUNDA

Fica eleito o FORO DA COMARCA DE AMÉRICO BRASILIENSE, Estado de São Paulo, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

CLÁUSULA DECIMA TERCEIRA

O administrador declara, sob as penas da Lei, que não está impedido de exercer a administração da

Autentico a presente cópia conforme o original apresentado. Dou fé.
16 MAIO 2024

sociedade, por Lei Especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesas da concorrência, contra as ralações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

E, por estar de acordo, ratifica e outorga o presente instrumento, pelo que a parte firma-o em 3 (três) vias, de igual e absoluto teor.

AMÉRICO BRASILIENSE/SP, 03 de Maio de 2.024

SÓCIO

" RAFAEL AUGUSTO PAVÃO "
RG: 47.820.048-1-SSP/SP

REGISTRO CIVIL E ANEXOS D.
AMÉRICO BRASILIENSE - SP - F. (11) 3392-145
AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia conforme o original apresentado, dou fé.
Américo Bras. 16 MAIO 2024
GIORDANO FERNANDES BORTOLLI - Substituto
GABRIELA MACHADO DE JESUS - Escrevente
RENATA PEREIRA MARTINS CATÓIA - Escrevente

TESTEMUNHAS

" ANA CLAUDIA INACIO MATTOS "
RG: 30.901.069-X-SSP/SP

REGISTRO CIVIL E ANEXOS
Renata Pereira Martins Catóia
Escrevente
AU0026AA0463744
AMÉRICO BRASILIENSE - SP

" FABIO ROBERTO INACIO "
RG: 33.333.337-8-SSP/SP

JUCESP
07 MAI 2024
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - JUCESP
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NÚMERO
MARIA CRISTINA FREI
SECRETÁRIA GERAL
105.981/24-2
JUCESP

JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo
Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Departamento de Registro Empresarial e Integração – DREI
Secretaria de Desenvolvimento Econômico

JUCESP
Junta Comercial do Estado de São Paulo

Declaração

Eu, RAFAEL AUGUSTO PAVAO, portador da Cédula de Identidade nº 47820048-1, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF sob nº 394.708.628-80, na qualidade de titular, sócio ou responsável legal da empresa PAVAO ENGENHARIA LTDA, **DECLARO** estar ciente que o **ESTABELECIMENTO** situado no(a) Avenida Joaquim Pinto Pereira de Almeida, 387, Vila Cerqueira, SP, Américo Brasiliense, CEP 14820-474, para exercer suas atividades regularmente, **DEVERÁ OBTER** parecer municipal sobre a viabilidade de instalação e funcionamento no local indicado, conforme diretrizes estabelecidas na legislação de uso e ocupação do solo, posturas municipais e restrições das áreas de proteção ambiental, nos termos do art. 24, §2º, do Decreto Estadual nº 56.660/2010, bem como **CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO INTEGRADO VÁLIDO**, obtido pelo sistema Via Rápida Empresa – Módulo de Licenciamento Estadual.

Declaro ainda estar ciente que qualquer alteração no endereço do estabelecimento, em sua atividade ou grupo de atividades, ou qualquer outra das condições determinantes à expedição do Certificado de Licenciamento Integrado, implica na perda de sua validade, assumindo, desde o momento da alteração, a obrigação de renová-lo.

Por fim, declaro estar ciente que a emissão do Certificado de Licenciamento Integrado poderá ser solicitada por representante legal devidamente habilitado, presencialmente e no ato da retirada das certidões relativas ao registro empresarial na Prefeitura, ou pelo titular, sócio, ou contabilista vinculado no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) diretamente no site da Jucesp, através do módulo de licenciamento, mediante uso da respectiva certificação digital.

REGISTRO CIVIL E ANEXOS - SP
Renata Pereira Martins Calova
Escrevente
AMÉRICO BRASILIENSE
AUTENTICAÇÃO
114074
AA00026AA0463734

REGISTRO CIVIL E ANEXOS D
AMÉRICO BRASILIENSE - SP - F.
AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia co
o original apresentado, dou fé.
Américo Bras. 16 MAIO 2024
GIORDIANO FERNANDES BORTOLLI - Substituto
GABRIELA MACHADO DE JESUS - Escrevente
RENATA PEREIRA MARTINS CATOIA - Escrevente
VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE

RAFAEL AUGUSTO PAVAO
RG: 47820048-1
PAVAO ENGENHARIA LTDA

58

LDDA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

SP

NOME
LUCIANO RODRIGUES DA SILVA

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
36236139 SSP/SP

CPF
260.241.388-73

DATA NASCIMENTO
21/03/1977

FILIAÇÃO
CICERO RODRIGUES DA SILVA
MARIA DE LOURDES CORDEIRO RODRIGUES

PERMISSÃO

ACC

CAT. HAB.
AB

Nº REGISTRO
00639995356

VALIDADE
06/07/2024

1ª HABILITAÇÃO
25/05/1999

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
19001120891

OBSERVAÇÕES

LOCAL
SAO PAULO, SP

DATA EMISSÃO
08/07/2019

ASSINATURA DO PORTADOR

Paulo Roberto Falcao Ribeiro Diretor Presidente Detran-SP
ASSINATURA DO EMISSOR

90186689844
SP982209193

SÃO PAULO

PROIBIDO PLASTIFICAR
19001120891

27º TABELIÃO DE NOTAS DA CAPITAL
ALEXANDRE GONÇALVES KASSAMA - TABELIÃO
AV. SÃO LUÍS Nº 99 - AUTENTICO A PRESENTE
COPIA REPROGRAFICA
CONFORME ORIGINAL AP

S. Paulo
27º 30 ABR

Colégio Notarial do Brasil Seção São Paulo

112359
AUTENTICAÇÃO
AU1040DD0256357

JOSÉ ROBERTO DE FREITAS
(ESCR. AUTORIZADO)
LEI 8935/94
CUSTAS CONTRIB. P/ VERBA
VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE

Florestana

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA 010/2024
DE 25 DE MARÇO DE 2024
MENOR PREÇO GLOBAL

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 5601/2024

OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA OBRA DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA U.S.F. JD. PARAISO JOSÉ RICARDO DE CARVALHO ANGELIERI, LOCALIZADO NA AV JOSÉ CARLOS TEMPONI Nº 0 AREA INSTITUCIONAL 1, CJ. HAB. ELIAS JORGE ABIRACHED FILHO - ARARAQUARA/SP."

TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço Global;
REGIME DE EXECUÇÃO: Execução Indireta no regime de Empreitada por Preço Global;
INTERESSADO: Secretaria Municipal de Saúde.

INSTRUMENTO PARTICULAR DE PROCURAÇÃO

A empresa FLORESTANA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 53.591.103/0001-30, inscrição estadual nº 675.052.769.117, com sede na Rua Santos Dumont, 258 Jd. Pazzini – Taboão da Serra – SP, CEP: 06753-105, com seu Contrato Social datado de 01/06/1984, registrado no Registro Civil das Pessoas Jurídicas, 4º ofício de Registro de Títulos e Documentos de São Paulo – SP, sob o nº 89268 em 19/06/1984, e última alteração contratual Consolidada datada de 28 de abril de 2022, devidamente registrada e arquivada na JUCESP sob o nº 228.456/22-8, em 05/05/2022, por intermédio de seu representante legal o **Sr. BENEDITO JOSÉ PIMENTA FERRATO**, brasileiro, divorciado, portadora da Cédula de Identidade RG nº 7.636.534-7 SSP-SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 036.754.258-78, Engenheiro Agrônomo, CEO (Diretor Executivo), domiciliado à Rua Santos Dumont, 258 Jd. Pazzini – Taboão da Serra – SP, CEP: 06753-105, nomeia e constitui seu bastante procurador: **Sr. LUCIANO RODRIGUES DA SILVA**, brasileiro, portador do RG nº 36.236.139-3, inscrito no CPF/MF sob o nº 260.241.388-73, ADMINISTRADOR DE EMPRESAS, casado, maior, residente e domiciliado na Rua Tom Jobim, nº 421, Apto 18, Parque Laguna, Taboão da Serra/SP a quem confere amplos poderes para o fim específico de representar a OUTORGANTE junto a Prefeitura do Município de Araraquara, em todos os atos inerentes ao certame referente ao EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 010/2024 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 5601/2024 , OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA OBRA DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA U.S.F. JD. PARAISO JOSÉ RICARDO DE CARVALHO ANGELIERI, LOCALIZADO NA AV JOSÉ CARLOS TEMPONI Nº 0 AREA INSTITUCIONAL 1, CJ. HAB. ELIAS JORGE ABIRACHED FILHO - ARARAQUARA/SP.", podendo ser prorrogado, aditado ou suprimido nos termos da lei vigente. Tendo o dito procurador poderes específicos para negociar preço, interpor recursos, desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame e atuar em todas as fases da

Florestana

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA 010/2024
DE 25 DE MARÇO DE 2024
MENOR PREÇO GLOBAL

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 5601/2024

OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA OBRA DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA U.S.F. JD. PARAISO JOSÉ RICARDO DE CARVALHO ANGELIERI, LOCALIZADO NA AV JOSÉ CARLOS TEMPONI Nº 0 AREA INSTITUCIONAL 1, CJ. HAB. ELIAS JORGE ABIRACHED FILHO - ARARAQUARA/SP."

TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço Global;
REGIME DE EXECUÇÃO: Execução Indireta no regime de Empreitada por Preço Global;
INTERESSADO: Secretaria Municipal de Saúde.

licitação, inclusive para receber intimações e, eventualmente, declarar a intenção de interpor recursos e/ou desistir de sua interposição, em referência, podendo ainda assinar propostas, rubricar documentos, firmar a ata, requerer, alegar, assinar, e apresentar todos os documentos que preciso for praticando enfim todos os demais atos necessários ao mais completo e fiel desempenho deste instrumento, inclusive para recebimento de intimações, ciência de todos os atos e desistência de recursos em geral, se for o caso. Validade: 01(um) ano.

Taboão da Serra, 16 de maio de 2024.

Nome: Benedito José Pimenta Ferratto
RG 7.636.534-7 SSP/SP
CPF 036.754.258-78
Cargo: CEO – Diretor Executivo

53.591.103 / 0001 - 30
I.E.: 675.052.769.117
FLORESTANA
CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.
Rua Santos Dumont, 258
Jd. Pazini - CEP 06753-105
TABOÃO DA SERRA - SP

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 13º SUBDISTRITO DO BUTANTÃ

SÃO PAULO - SP
COMARCA DE SÃO PAULO
EVANDRO DA CUNHA

TRASLADO

LIVRO Nº 0580 PÁGINA 105/106

PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ **FLORESTANA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA** NA FORMA ABAIXO

S A I B A M quantos este público instrumento de procuração bastante que virem **aos vinte e quatro (24) dias do mês de maio de dois mil e vinte e três (2023),** nesta Cidade de São Paulo, na Serventia, perante mim, Escrevente Autorizado e da Oficial Substituta do 13º Cartorio de Registro Civil do Butantã, compareceu(ram) como outorgante(s): **FLORESTANA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF de nº 53.591.103/0001-30, endereço eletrônico: contato@florestana.com.br, telefone (11) 4701-4795, com sua sede estabelecida à Rua Santos Dumont, nº 258, Jardim Pazzini, Município de Taboão da Serra, Estado de São Paulo, com seus Atos Constitutivos devidamente registrados e arquivados na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP sob o nº 35.2.09661258 em 25/09/1990 e posteriores alterações contratuais, sendo a última 24ª Alteração Contratual Consolidada datada de 28/04/2022, devidamente registrada e arquivada na JUCESP sob o nº 228.456/22-8 em sessão de 05/05/2022, cuja cópia autenticada fica arquivada neste Cartório Pasta 062 nº 199; **neste ato em conformidade com Capitulo IV, Cláusula Oitava, Alínea "A", Parágrafo Primeiro da mencionada alteração, legalmente representada por seu Sócio: BENEDITO JOSÉ PIMENTA FERRATTO**, brasileiro, nascido em 05/08/1958, filho de José Constantino Ferratto e de Aparecida Pimenta Ferratto, divorciado, engenheiro agrônomo, portador da cédula de identidade RG nº 7.636.534-7-SSP-SP e inscrito no CPF/MF nº 036.754.258-78, endereço eletrônico: benedito.ferratto@florestana.com.br, telefone: (11) 99976-0267; residente e domiciliado na Rua Doutor Miranda de Azevedo, nº 1155, Aptº 144, Vila Anglo Brasileira, São Paulo, SP; mediante a apresentação dos documentos supra mencionados, por ele(a)(s) me foi dito que por este público instrumento e na melhor forma de direito, nomeia(m) e constitu{i/em} seu(ua)(s) bastante(s) procurador(a)(es): **JEFFERSON TEOTONIO DOS SANTOS,** brasileiro, nascido em 14/03/1991, filho de João Teotônio Filho e de Maria de Jesus dos Santos, casado, engenheiro civil, portador da cédula de identidade RG nº 47.815.307-7-SSP-SP e do CPF/MF nº 392.699.368-56, endereço eletrônico: jefferson.santos@florestana.com.br, telefone (11) 95321-5334, residente e domiciliado na Avenida Henriqueta Mendes Guerra, n 1330, Apto 121, Torre 14, Vila São João, Município de Barueri, São Paulo; **JOÃO ALBERTO COUTINHO MAGRO,** brasileiro, nascido em 29/03/1976, filho de João Alberto Magro e de Alice Coutinho Magro, casado, arquiteto urbanista, portador da cédula de identidade RG nº 23.488.603-1-SSP-SP e do CPF/MF nº 251.908.918-01, endereço eletrônico: joao.magro@florestana.com.br, telefone (11) 95322-0335, residente e domiciliado na Avenida Angélica, nº 141, Aptº 401-A, Santa Cecília, São Paulo, SP; **JULIANA GRANJA VITORINO**, brasileira, nascida em 04/12/1984, filha de Júlio Flávio Vitorino e de Ivanir da Silva Vitorino, casada, coordenadora de licitações, portadora da cédula de identidade RG nº 42.493.857-1-SSP-SP e do CPF/MF nº 328.256.748-00, endereço eletrônico: licitacoes@florestana.com.br, telefone: (11) 95321-7965, residente e domiciliada na Rua Eduardo Lobo, 177, Saúde, Cidade de São Paulo, São Paulo; **LUCIANO RODRIGUES DA SILVA**, brasileiro, nascido em 21/03/1977, filho de Cicero Rodrigues da Silva e de

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL, QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU EMENDA, INVALIDA ESTE DOCUMENTO
União Internacional do Notariado Latino (Fundada em 1948)
Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais 13º Subdistrito Butantã SP
AUTENTICAÇÃO 115162 AU1021BA0683190
CLAUDELINO DA SILVA MOREIRA
FABRÍCIO EDUARDO MOREIRA SANTOS
FERNANDO JOSÉ DA CUNHA - ESCR. AUT.
VÁLIDO SOMENTE SUA CONSULTA AUTENTICIDADE

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 13º SUBDISTRITO DO BUTANTÃ

SÃO PAULO - SP
COMARCA DE SÃO PAULO
EVANDRO DA CUNHA

Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais 13º Subdistrito Butantã SP

Selo digital nº: 1151621TR000000051363423W - Valor R$: R$ 0,00

1151621PR000000051354923V - Valor R$: R$ 292,64
Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico https://selodigital.tjsp.jus.br.

REGISTRO CIVIL DO BUTANTÃ
13º Subdistrito - São Paulo - SP
DR. EVANDRO DA CUNHA - OFICIAL
AUTENTICO ESTA CÓPIA REPROGRÁFICA
CONFORME O ORIGINAL A MIM APRESENTADO
DOU FÉ.
13º S.P.
2 9 ABR 2024
AUTENTICAÇÃO
CLAUDELINO DA SILVA MOREIRA - ESCR. AUT.
FABRÍCIO LEONARDO NOGUEIRA DOS SANTOS - ESCº
FERNANDO JOSÉ DA CUNHA - ESCR. AUT.
VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE
Colégio Notarial do Brasil Seção São Paulo
115162
AUTENTICAÇÃO
AU1021BA0683192

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
VALIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL, QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU EMENDA, INVALIDA ESTE DOCUMENTO

União Internacional do Notariado Latino Fundada em 1948)

JUCESP
05 05 22

FLORESTANA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.

CNPJ Nº 53.591.103/0001-30
NIRE nº 35.2.096.61258

24º ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Pelo presente instrumento particular de alteração de contrato social e na melhor forma de direito, os abaixo assinados:

BENEDITO JOSÉ PIMENTA FERRATTO, brasileiro, divorciado, engenheiro agrônomo, inscrito no CREA sob o nº 0601028339, portador da cédula de identidade RG nº 7.636.534-7-SSP-SP, inscrito no CPF sob nº 036.754.258-78, residente e domiciliado na Cidade de Taboão da Serra, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Rua Santos Dumont, nº 258, bairro Jardim Pazzini, CEP nº 06753-105, e,

RITA DE CÁSSIA BASTOS, brasileira, solteira, jornalista, advogada, inscrita na OAB/SP sob nº 394.537, portadora da cédula de identidade RG nº 17.897.182-0 SSP-SP, inscrita no CPF sob nº 022.962.268-25, residente e domiciliada na Cidade de Taboão da Serra, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Rua Santos Dumont, nº 258, bairro Jardim Pazzini, CEP nº 06753-105,

quotistas representando a totalidade do capital social da sociedade empresária organizada sob a forma limitada denominada **FLORESTANA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.**, com sede na Cidade de Taboão da Serra, Estado de São Paulo, na Rua Santos Dumont, nº 258, bairro Jardim Pazzini, inscrita no CNPJ sob nº 53.591.103/0001-30, com seu contrato de constituição arquivado na Junta Comercial do Estado de São Paulo, NIRE nº 35.2.096.61258, em sessão de 25.09.1990, e última alteração contratual registrada no mesmo órgão sob nº 445.670/21-6, em sessão de 05.10.2021, deliberam alterar o contrato social, consolidando-o, mediante as cláusulas e condições seguintes:

I – ABERTURA DE FILIAL

Fica deliberada a abertura de uma filial, sem destaque de capital social, destinada à área administrativa, situado na cidade de Caucaia - CE, na Rua Manuel Ferreira, nº 395, sala 03, bairro Cigana, CEP 61.605-040.

II – ALTERAÇÃO DO OBJETO SOCIAL DA SOCIEDADE

Fica deliberada a inclusão, no objeto social, das seguintes atividades:

27º TABELIÃO DE NOTAS DA CAPITAL
ALEXANDRE GONÇALVES KASSAMA - TABELIÃO
AV. SÃO LUÍS Nº 59 - AUTÊNTICO À PRESENTE
CONFORME ORIGINAL APRESENTADO, DOU FÉ.
S. Paulo, 30 OUT 2023
R$ 4,65 1 AUT.
ALEXANDRE ALVES PEREIRA
(ESCR. AUTORIZADO)
CUSTAS CONTRIB. P/ VERBA
VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE

Colégio Notarial do Brasil Seção São Paulo ANOREG SP
112359
AUTENTICAÇÃO
AU1040DC0889112

Rita de Cássia Bastos
Florestana
COO

JUCESP
06 06 22

Atividade	Código
Impressão de material para uso publicitário, compreendendo a impressão, sob contrato, de impressos publicitários ou promocionais (calendários, pôsteres, cartazes, catálogos promocionais, catálogos de arte, tablóides e encartes, kits promocionais, banners, outdoors, malas diretas, etc.).	1813-0/01
Impressão de material para outros usos, compreendendo a impressão, sob contrato, de impressos para usos diversos (cardápios, cartões de apresentação e de mensagens, diplomas, convites, etc.); impressão por dados variáveis transacionais (contas telefônicas, extratos bancários); fabricação de impressos para uso escolar (exceto cadernos).	1813-0/99
Estúdios cinematográficos, compreendendo a atividade de produção de filmes em estúdios cinematográficos e as atividades de arquivos de filmes cinematográficos.	5911-1/01
Produção de filmes para publicidade, compreendendo a produção de filmes em qualquer suporte (película, vídeo e DVD) para publicidade de qualquer tipo: filmes institucionais, comerciais de televisão, filmes para campanhas políticas, filmes para campanhas de responsabilidade social e os arquivamentos de filmes de publicidade.	5911-1/02
Atividades de produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão não especificadas anteriormente, compreendendo a produção de filmes destinados à difusão (broadcasting) pela televisão e pela internet produzidos fora dos estúdios de televisão; a gravação, fora dos estúdios de televisão, de programas de televisão por produtores independentes; a computação gráfica na produção de filmes.	5911-1/99
Serviços de microfilmagem de documentos.	7420-0/05
Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas, compreendendo as atividades de organização e promoção de feiras, leilões, congressos, convenções, conferências e exposições comerciais e profissionais, incluindo ou não o fornecimento de pessoal para operar a infra-estrutura dos lugares onde ocorrem esses eventos; a gestão de espaço para exposição para uso de terceiros; a organização de festas e eventos, familiares ou não, inclusive festas de formaturas.	8230-0/01
Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente, compreendendo as atividades dos cursos de formação de condutores (auto-escolas), cursos de pilotagem de barcos e aeronaves, cursos de informática, treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial, cursos preparatórios para concursos em geral, as instituições que oferecem cursos de educação profissional de nível básico, de duração variável, destinados a qualificar e requalificar os trabalhadores, independentemente da escolaridade prévia, não estando sujeitos a regulamentação curricular, cursos de datilografia, as atividades de professores autônomos ou constituídos como empresas individuais, exceto de esportes, de arte e cultura e de idiomas e outras atividades de ensino não especificadas anteriormente. Compreende também as unidades centrais e regionais de órgãos voltados ao bem-estar social que têm a educação como atividade prioritária.	8599-6/99
Serviços móveis de atendimento a urgências, exceto por uti móvel, compreendendo as atividades de unidades móveis terrestres (ambulâncias) ou aéreas destinadas a prestar atendimento de urgência com a assistência de médicos. Inclui os serviços das unidades móveis do setor público para atendimento a urgências fora dos domicílios (SAMU) e as unidades móveis de atendimento a urgências ligadas a seguradoras e planos de saúde.	8621-6/02
Atividades prestadas por médicos autônomos ou constituídos como empresas individuais e que exercem a profissão em consultórios de terceiros ou em unidades hospitalares, inclusive os anestesistas e as atividades de atenção ambulatorial, não especificadas anteriormente.	8630-5/99
Atividades de práticas integrativas e complementares em saúde humana, como ginástica laboral, cromoterapia, do-in, shiatsu e similares.	8690-9/01

Permanece como atividade principal a execução de obras de urbanização em ruas, avenidas, praças, calçadas e jardins (cód. 42.13-8-00).

27º TABELIÃO DE NOTAS DA CAPITAL
CONFORME ORIGINAL APRESENTADO, DOU FÉ.
S. Paulo, 30 OUT 2023
Colégio Notarial do Brasil
112359
AUTENTICAÇÃO
AU1040DC0889113
...NDRE ALVES PEREIRA (ESCR. AUTORIZADO)
Rita de Cássia Bastos Florestana COO

JUCESP
06.05.22

Assim sendo, fica modificada a cláusula 3ª do contrato social que passará a viger com a seguinte redação:

"__Cláusula 3ª__ – Os objetivos da sociedade são:

***I)** __Execução de obras e prestação de serviços na área da engenharia civil e arquitetura, compreendendo__:*

Item	Atividade	Código
01	Obras de urbanização, incluindo construção e sinalização com pintura de vias urbanas, ruas e locais para estacionamento de veículos, construção de praças e calçadas para pedestres e trabalhos de superfície, pavimentação, manutenção e conservação em vias urbanas, ruas, praças, calçadas e/ou ciclovias, recapeamento asfáltico, fresagem de pavimentos asfálticos e de concreto, reparos e conservação de pavimento asfáltico, tapa-buracos e tapa-valas	4213-8/00
02	Construção de edifícios, casas e residências unifamiliares, edifícios residenciais multifamiliares, incluindo edifícios de grande altura, construção de edifícios comerciais de qualquer tipo, consultórios e clínicas médicas, escolas, escritórios comerciais, hospitais, hotéis, motéis e outros tipos de alojamento, lojas, galerias e centros comerciais, restaurantes e outros estabelecimentos similares, shopping centers; construção de edifícios destinados a outros usos específicos: armazéns e depósitos, edifícios garagem, inclusive garagens subterrâneas, edifícios para uso agropecuário, estações para trens e metropolitanos, estádios esportivos e quadras cobertas, igrejas e outras construções para fins religiosos, instalações para embarque e desembarque de passageiros em aeroportos, rodoviárias, portos, etc., penitenciárias e presídios, postos de combustível; construção de edifícios industriais, fábricas, oficinas, galpões industriais, reformas, manutenções, complementações e alterações de edifícios de qualquer natureza, montagem de edifícios e casas pré-moldadas ou pré-fabricadas de qualquer material, de natureza permanente ou temporária, montagem, instalação e manutenção de mobiliário urbano	4120-4/00
03	Construção, conservação e recuperação de rodovias, ferrovias, autoestradas e outras vias não urbanas para passagem de veículos, vias férreas de superfície ou subterrâneas, inclusive para metropolitanos, com preparação do leito, colocação dos trilhos, pistas de aeroportos, pavimentação de autoestradas, rodovias e outras vias não urbanas, pontes, viadutos e túneis, inclusive em pistas de aeroportos, instalação de barreiras acústicas, construção de praças de pedágio	4211-1/01
04	Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos, incluindo instalação de placas de sinalização de tráfego e semelhantes	4211-1/02
05	Construção de obras de arte especiais, compreendendo a construção e recuperação de pontes, viadutos, elevados, passarelas, túneis urbanos, em rodovias, ferrovias, metropolitanos	4212-0/00

27º TABELIÃO DE NOTAS DA CAPITAL
ALEXANDRE GONÇALVES KASSAMA TABELIÃO
AV. SÃO LUÍS Nº 50 AUTENTICO A PRESENTE
COPIA REPROGRAFICA EXTRAIDA PERANTE
CONFORME ORIGINAL APRESENTADO, DOU FÉ.
S. Paulo, 27º 30 OUT 2023
ALEXANDRE ALVES PEREIRA
112359 AUTENTICAÇÃO
AU1040DC0889114
Rita de Cássia Bastos Florestane COO

06	Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação, compreendendo a construção de sistemas para o abastecimento de água tratada, reservatórios de distribuição, estações elevatórias de bombeamento, linhas principais de adução de longa e média distância e redes de distribuição de água, redes de coleta de esgoto, inclusive de interceptores, de estações de tratamento de esgoto (ETE), estações de bombeamento de esgoto, galerias pluviais, manutenção de redes de abastecimento de água tratada, reforma, manutenção, conservação e limpeza manual e mecânica de redes de coleta e de sistemas de drenagem e tratamento de esgoto, galerias de águas pluviais, ramais, poços de visita, bueiros, grelhas, bocas-de-lobo, desassoreamento, desinfecção e limpeza de rios, córregos, canais e áreas contaminadas de córregos e reservatórios de cheias (piscinões)	4222-7/01
07	Construção, reforma, limpeza, manutenção e conservação de instalações esportivas e recreativas, pistas de competição, quadras esportivas, piscinas olímpicas e similares	4299-5/01
08	Obras de engenharia civil não especificadas no objeto social, como construção de estruturas com tirantes, obras de contenção, cortinas de proteção de encostas e muros de arrimo, subdivisão de terras com benfeitorias como vias e serviços de infraestrutura	4299-5/99
09	Demolição de edifícios e outras estruturas, compreendendo o desfazimento, desmonte e demolição de estruturas previamente existentes, manual, mecanizada ou através de implosão	4311-8/01
10	Preparação de canteiro e limpeza de terreno	4311-8/02
11	Perfurações e sondagens para construção e perfurações e furos para investigação do solo e núcleo para fins de construção, com propósitos geofísicos, geológicos e similares	4312-6/00
12	Obras de terraplenagem, escavação, transporte, depósito e compactação de terras, derrocamentos, nivelamento para a execução de obras viárias e de aeroportos, destruição de rochas através de explosivos e aluguel, com operador, de máquinas e equipamentos destinados aos serviços de terraplenagem	4313-4/00
13	Serviços de preparação do terreno não especificados no objeto social, como drenagem do solo, demarcação, rebaixamento de lençóis freáticos, preparação de locais para mineração, remoção de material inerte e outros tipos de refugo de locais de mineração, exceto os locais de extração de petróleo e gás natural e a drenagem de terrenos agrícolas ou florestais	4319-3/00
14	Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás, instalação, alteração, manutenção e reparo em todos os tipos de construções de sistemas de aquecimento, exceto elétricos, equipamentos hidráulicos e sanitários, saneamento básico, ligações de gás, tubulações de vapor, rede para distribuição de gases e fluídos diversos, redes de abastecimento de água e coleta de esgoto	4322-3/01
15	Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, ventilação e refrigeração, incluindo a	4322-3/02

27º TABELIÃO DE NOTAS DA CAPITAL
ALEXANDRE GONÇALVES KASSAMA TABELIÃO
AV. SÃO LUÍS Nº 50 AUTÊNTICO A PRESENTE
COPIA REPROGRÁFICA EXTRAÍDA P/ PARTE
CONFORME ORIGINAL APRESENTADO, DOU FÉ.
S. Paulo, 30 OUT 2023
R$ 4,65 1 AUT.
AUTENTICAÇÃO
AU1040DC0889115

JUCESP

05 06 22

	instalação, alteração, manutenção e reparo em todos os tipos de construções de sistemas de refrigeração central, quando não realizados pela unidade fabricante, sistemas de ventilação mecânica controlada, inclusive exaustores e instalação de sistemas de aquecimento, exceto elétricos	
16	Instalações de sistema de prevenção contra incêndio	4322-3/03
17	Impermeabilização em obras de engenharia civil	4330-4/01
18	Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos, compreendendo instalação de esquadrias, portas, janelas, alisares de portas e janelas, cozinhas equipadas, escadas, equipamentos para lojas comerciais e similares, execução de trabalhos em madeira em interiores e instalação ou montagem de estandes para feiras e eventos diversos quando não integrada à atividade de criação	4330-4/02
19	Obras de acabamento em gesso e estuque	4330-4/03
20	Pintura de edifícios, incluindo interior e exterior em obras de engenharia civil	4330-4/04
21	Aplicação de revestimento e resinas em interiores e exteriores, colocação de revestimentos de cerâmica, azulejo, mármore, granito, pedras e outros materiais em paredes e pisos, colocação de tacos, carpetes e outros materiais de revestimento de pisos, calafetagem, raspagem, polimento e aplicação de resinas em pisos e colocação de papéis de parede	4330-4/05
22	Obras de acabamento da construção, incluindo serviços de chapisco, emboço e reboco, instalação de toldos e persianas, instalação de piscinas pré-fabricadas, colocação de vidros, cristais e espelhos, serviços de acabamento em edificações não especificadas no objeto social	4330-4/99
23	Obras de fundações diversas para edifícios e outras obras de engenharia civil, inclusive a cravação de estacas, execução de reforço de fundações para edifícios e outras obras de engenharia civil, aluguel, com operador, de equipamentos para execução de fundações	4391-6/00
24	Administração de obras, gerenciamento e execução de obras através de contrato de construção por administração, direção e responsabilidade técnica	4399-1/01
25	Montagem e desmontagem de andaimes, estruturas temporárias, plataformas de trabalho, exceto locação, montagem e desmontagem de fôrmas para concreto e escoramentos e de estruturas temporárias	4399-1/02
26	Obras de alvenaria	4399-1/03
27	Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras, locação com operador, serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras, como elevadores, empilhadeiras, guindastes e gruas	4399-1/04
28	Perfuração e construção de poços de água	4399-1/05
29	serviços especializados para construção não especificados no objeto social, como construção de fornos industriais, partes de edifícios, telhados, coberturas, chaminés, lareiras, churrasqueiras, limpeza de fachadas, jateamento de areia, vapor e semelhantes	4399-1/99
30	Comércio varejista de materiais de construção em geral	4744-0/99

27º TABELIÃO DE NOTAS DA CAPITAL
ALEXANDRE GONÇALVES KASSAMA TABELIÃO
AV. SÃO LUIS Nº 86 AUTÊNTICO A PRESENTE
COPIA REPROGRÁFICA EXTRAÍDA PIPARTE
CONFORME ORIGINAL APRESENTADO, DOU FÉ.
S. Paulo, 30 OUT 2023
279 R$ 4,65 1 AUT.
ALEXANDRE ALVES PEREIRA
(ESCR. AUTORIZADO)
LEI 8935/94
CUSTAS E CONTRIBUIÇÃO VERBA
VALIDO SOMENTE COM A AUTENTICIDADE
112359
AUTENTICAÇÃO
AU1040DC0889116

Rita de Cássia Bastos
Florestana
COO

007

JUCESP

08 08 23

31	Serviços de arquitetura, consultoria e prestação de serviços técnicos de arquitetura, projetos conceituais e de detalhamento, supervisão da execução de projetos, projetos para ordenação urbana e uso do solo, arquitetura paisagística, desenvolvimento de projetos de paisagismo (jardinagem, fruticultura, silvicultura, etc.)	7111-1/00
32	Serviços de engenharia compreendendo serviços técnicos, elaboração e gestão de projetos, inspeção técnica nas áreas de engenharia civil, hidráulica, tráfego, elétrica, eletrônica, minas, química, mecânica, industrial, sistemas de segurança, agrária, engenharia ambiental e acústica, supervisão de obras, controle de materiais e serviços similares, supervisão de contratos de execução de obras, gerenciamento de projetos, vistoria, perícia técnica, avaliação, arbitramento, laudo e parecer técnico de engenharia, concepção de maquinaria, processo e instalações industriais	7112-0/00
33	Serviços de cartografia, topografia e geodésia, estudos topográficos, levantamento de limites, atividades de informação cartográfica e espacial, estudos geodésicos hidrográficos e sobre solo	7119-7/01
34	Atividades de estudos geológicos, prospecção, geofísicos e sismográficos	7119-7/02
35	Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia	7119-7/03
36	Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas no objeto social, como serviços de aerofotogrametria, projetos de gestão de águas, serviços técnicos especializados relacionados à engenharia e arquitetura	7119-7/99

II) Prestação de serviços na área da engenharia agronômica:

Item	Atividade	Código
01	Conservação de florestas nativas e matas ciliares, florestamento e reflorestamento, manutenção da biodiversidade, utilização de tratos silviculturais em florestas nativas, conservação com objetivo de aumento e manutenção dos estoques de carbono, conservação da biodiversidade, polinização, regulação do clima, disponibilidade hídrica, proteção e fertilidade do solo, ciclagem de nutrientes, dentre outros benefícios ecossistêmicos	0220-9/06
02	Apoio à produção florestal e às atividades de serviços florestais, inventário florestal, consultoria técnica de administração florestal, avaliação da madeira, semeadura aérea de espécies florestais, controle de pragas e doenças florestais (tratamento fitossanitário), repovoamento florestal, replantio de espécies florestais, inclusive em encostas, margens de rios e lagos, inspeção aérea de repovoamentos florestais, transporte de toras no local de derrubada, descarregamento, extinção de incêndios e proteção florestal	0230-6/00
03	Comércio atacadista de sementes, flores, plantas e gramas	4623-1/06
04	Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo, inseticidas, fungicidas,	4683-4/00

27º TABELIÃO DE NOTAS DA CAPITAL
ALEXANDRE GONÇALVES KARSAKLIAN TABELIÃO
AV. SÃO LUIS Nº 59 AUTENTICO A PRESENTE
COPIA REPROGRÁFICA EXTRAÍDA PIPARTE
CONFORME ORIGINAL APRESENTADO. DOU FÉ.
S. Paulo,
27º 10 OUT 2023
R$ 4,65 1 AUT.
ALEXANDRE ALVES PEREIRA
112359
AUTENTICAÇÃO
AU1040DC0889123

Rua do Cássia Reatos
Florestana
COO

008

6

69

JUCESP 05 05 22

	herbicidas e outros defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo, produtos químicos para agricultura	
05	Comércio varejista de plantas e flores e frutas naturais para ornamentação, vasos e adubos para plantas, sementes e mudas para jardinagem	4789-0/02
06	Atividades paisagísticas, fornecimento, plantio, tratamento e manutenção e conservação, manual e mecanizada, de jardins e gramados de prédios residenciais, públicos e semipúblicos, escolas, hospitais, igrejas, parques municipais, cemitérios, áreas verdes, prédios industriais e comerciais, quadras de esportes, playgrounds e parques recreacionais, piscinas, lagos, canais, plantio, tratamento e manutenção de plantas para residências e empresas, proteção contra barulho, vento, erosão, visibilidade, outras atividades paisagísticas voltadas à manutenção do solo não-agrícola e não-florestal, criação de zonas de retenção, melhoria de terreno, prevenção de inundações, poda, supressão, remoção e transplante e plantio de árvores na área urbana, exames e diagnósticos em exemplares arbóreos com e/ou sem intrusão no tronco, para elaboração de laudos técnicos com apoio de equipamentos computadorizados; conservação de viveiros de espécies ornamentais, roçada, despraguejamento e desmatamento, coleta, remoção, trituração, transporte e descarte de resíduos vegetais; revestimento vegetal por semeadura e hidrossemeadura, aplicação de herbicidas e defensivos agrícolas	8130-3/00
07	Gestão de jardins botânicos, zoológicos, parques nacionais, reservas ecológicas e áreas de proteção ambiental	9103-1/00

III) Prestação de serviços na área da engenharia elétrica:

Item	Atividade	Código
01	Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos, indutores, conversores e semelhantes	3313-9/01
02	Instalação e manutenção elétrica, alteração, manutenção e reparos em sistemas de eletricidade, cabos de qualquer tensão, fiação, materiais elétricos, cabos para instalações telefônicas, de comunicações, redes de informática e TV a cabo, inclusive por fibra óptica, antenas coletivas e parabólicas, para-raios, sistemas de iluminação, alarme contra incêndio, contra roubo, sistemas de controle eletrônico, automação predial e instalação de equipamentos elétricos para aquecimento	4321-5/00
03	Montagem, instalação e manutenção de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, rodovias, ferrovias, portos e aeroportos, iluminação urbana e semáforos e pistas de decolagem	4329-1/04

IV) Prestação de serviços na área da engenharia ambiental:

Item	Atividade	Código
01	Captação, tratamento e distribuição de água, incluindo captação de água de chuva, rios, lagos, fontes, do subsolo, tratamento e purificação de água para fins de abastecimento,	3600-6/01

27º TABELIÃO DE NOTAS DA CAPITAL
ALEXANDRE GONÇALVES KASSAMA TABELIÃO
AV. SÃO LUÍS Nº 59 - AUTENTICO A PRESENTE CÓPIA REPROGRÁFICA EXTRAÍDA P/PARTE CONFORME ORIGINAL APRESENTADO. DOU FÉ.
S. Paulo, 30 OUT 2023
ALEXANDRE ALVES PEREIRA (ESCR. AUTORIZADO)
112359
AUTENTICAÇÃO
AU1040DC0889122
Rita de Cássia Bastos Florestana COO

003

	desinfecção, coagulação, floculação, decantação, filtração, correção do pH e fluoretação, armazenagem em reservatórios e distribuição de água através de rede permanente de linhas, tubulações e dutos, instalações de infraestrutura, operação de canais de irrigação, dessalinização de água do mar e águas subterrâneas para a produção de água como principal produto de interesse	
02	Gestão de redes de esgoto, incluindo a coleta e transporte de esgoto doméstico ou industrial e de águas pluviais por meio de redes de coletores, tanques e outros meios de transporte, gestão de redes de esgotos domésticos, industriais e águas pluviais, operação das estações de tratamento de esgoto (ETE), tratamento de esgoto por meio de processos físicos, químicos e biológicos, diluição, seleção, filtragem, sedimentação, tratamento de águas residuais de indústrias para prevenção da poluição	3701-1/00
03	Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes, incluindo o esvaziamento e a limpeza de tanques de infiltração e fossas sépticas, sumidouros e poços de esgoto, limpeza de caixas de esgoto, galerias de águas pluviais e tubulações, retirada de lama, limpeza em sanitários químicos	3702-9/00
04	Coleta de resíduos não-perigosos de origem doméstica, urbana ou industrial por meio de lixeiras, veículos, caçambas, coleta de materiais recuperáveis, de resíduos em pequenas lixeiras públicas, de entulhos e refugos de obras e de demolições, operação de estações de transferência de resíduos não perigosos e transferência definitiva de resíduos não perigosos para os aterros e lixões	3811-4/00
05	Coleta de resíduos perigosos em qualquer estado físico, sólido, líquido, pastoso, granulado, coleta de óleo usado de estaleiros e de postos de combustíveis, coleta de resíduos biológicos perigosos, de resíduos radioativos, de lixos hospitalares, pilhas e baterias usadas, operação de estações de transferência para resíduos perigosos, identificação, tratamento, embalagem e rotulagem de resíduos perigosos para fins de transporte	3812-2/00
06	Tratamento e disposição de resíduos não perigosos, compreendendo a operação de depósitos de lixo e aterros sanitários para a disposição de resíduos não perigosos, eliminação de resíduos não perigosos pela combustão ou incineração, com ou sem geração de eletricidade ou vapor, cinzas ou outros subprodutos para posterior aproveitamento, triagem e eliminação de resíduos não perigosos por outros meios, despejo em locais de disposição controlada ou vazadouros	3821-1/00
07	Tratamento e disposição de resíduos perigosos em qualquer estado físico, sólido, líquido, pastoso, granulado, tratamento e disposição de resíduos contaminados, animais intoxicados vivos ou mortos, incineração e combustão de resíduos perigosos, tratamento, disposição e armazenagem de resíduos radioativos, encapsulação, preparação e outros tratamentos de resíduos radioativos para armazenagem	3822-0/00
08	Usinas de compostagem, incluindo a obtenção de compostos orgânicos para fertilização do solo a partir de processo de degradação biológica de resíduos orgânicos não perigosos,	3839-4/01

27º TABELIÃO DE NOTAS DA CAPITAL
ALEXANDRE GONÇALVES KASSAMA TABELIÃO
AV. SÃO LUIS Nº 59 AUTÊNTICO A PRESENTE
CÓPIA REPROGRÁFICA EXTRAÍDA PIPARTE
CONFORME ORIGINAL APRESENTADO, DOU FÉ.
S. Paulo,
27º 3 0 OUT 2023
R$ 4,65 1 AUT.
ALEXANDRE ALVES PEREIRA
(ESCR. AUTORIZADO)
LEI 8.935/94
112359 AUTENTICAÇÃO
AU1040DC0889121

Rita de Cássia Bastos
Florestana
COO

	restos de alimentos, estercos animais, restos de culturas agrícolas, incluindo a porção orgânica dos resíduos sólidos urbanos	
09	Descontaminação e outros serviços de gestão de resíduos através de métodos mecânicos, químicos ou biológicos, em solos e águas subterrâneas contaminadas, descontaminação de usinas e plantas industriais, inclusive nucleares, descontaminação e limpeza de águas superficiais pela coleta de poluentes ou a aplicação de produtos químicos, contaminação acidental, limpeza de vazamentos de óleo no solo, em águas superficiais, no oceano e mares, inclusive mares costeiros, neutralização de amianto, tinta e outros materiais perigosos, atividades especializadas no controle de outros tipos de contaminação	3900-5/00
10	Imunização e controle de pragas urbanas, compreendendo os serviços de dedetização, desratização, descupinização e similares	8122-2/00

VI) Prestação de serviços em demais áreas da engenharia:

Item	Atividade	Código
01	Manutenção e reparação de tanques, reservatórios metálicos e caldeiras, exceto para veículos, manutenção e reparação de tanques e reservatórios metálicos para combustíveis, lubrificantes, gás comprimido, gás liquefeito, manutenção de caldeiras geradores de vapor (exceto para veículos), manutenção e reparação de economizadores, cilindros coletores e outros equipamentos auxiliares para utilização com geradores de vapor, manutenção de equipamento bélico pesado e armas de fogo, inclusive armas esportivas	3311-2/00
02	Manutenção e reparação de embarcações e estruturas flutuantes, reparação de embarcações de grande porte para transporte de passageiros e carga, manutenção e reparação de embarcações para usos especiais, rebocadores, pesqueiros, barcos-farol, embarcações para uso do corpo de bombeiros, dragas e afins, manutenção e reparação de estruturas flutuantes, desembarcadouros, diques, pontões, boias, manutenção e limpeza de navios no porto	3317-1/01
03	Distribuição de água por caminhões, compreendendo a distribuição de água tratada e o transporte de água potável para consumo humano por carro-pipa	3600-6/02
04	Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários, detergentes, alvejantes e desinfetantes, esterilizantes, algicidas e fungicidas para piscinas, inseticidas, raticidas e repelentes, produtos químicos para jardinagem amadora, desodorizantes, produtos biológicos para tratamento de sistemas sépticos, produtos de limpeza para veículos automotores	4789-0/05
05	Serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho	7119-7/04

VII) Prestação de serviços na área de Administração:

27º TABELIÃO DE NOTAS DA CAPITAL
ALEXANDRE GONÇALVES KASSAMA TABELIÃO
AV. SÃO LUIS Nº 59 AUTENTICO A PRESENTE
COPIA REPROGRÁFICA EXTRAÍDA PIPARTE
CONFORME ORIGINAL APRESENTADO. DOU FÉ.
S. Paulo, 27 JUN 2023
R$ 4,65 1 AUT.
ALEXANDRE ALVES PEREIRA
(ESCR. AUTORIZADO)
LEI
112359
AUTENTICAÇÃO
AU10[illegible]DC0889120

Rita de Cássia Santos
Florestana
COO

011

72

JUCESP
05 06 22

Item	Atividade	Código
01	Serviços de transporte de passageiros e locação de automóveis com motorista	4923-0/02
02	Transporte rodoviário de carga em geral, exceto produtos perigosos e mudanças, incluindo locação de veículos rodoviários de carga com motorista (municipal)	4930-2/01
03	Transporte rodoviário de carga em geral, exceto produtos perigosos, mudança, intermunicipal, interestadual e internacional, transporte intermunicipal, interestadual e internacional de cargas em contêineres, locação de veículos rodoviários de carga com motorista, intermunicipal, interestadual e internacional	4930-2/02
04	Transporte por navegação de travessia (municipal), compreendendo o transporte de passageiros e carga, na travessia de rios, lagos, lagoas, canais, baías, em zona urbana	5091-2/01
05	Transporte por navegação de travessia, intermunicipal, interestadual e internacional, compreendendo o transporte de passageiros e carga na travessia de rios, lagos, lagoas, canais e baías, intermunicipal, interestadual e internacional	5091-2/02
06	Serviços de malote não realizados pelo correio nacional, compreendendo as atividades de courrier, incluindo coleta, transporte e entrega de documentos, cartas e volumes, serviços de malotes	5320-2/01
07	Serviços de entrega rápida de mercadorias do comércio varejista e de serviços de alimentação, entrega de encomendas, jornais e revistas	5320-2/02
08	Consultoria em tecnologia da informação (TI), compreendendo o acompanhamento, gerência e fiscalização de projetos de informática, coordenação, implantação e operacionalização de projetos destinados à informatização, consultoria para integração de sistemas e soluções, atividades de estruturação e operacionalização de solução final funcional, atividades de atualização de websites, atualização de arquivos, banco de dados, inserção de banners e links	6204-0/00
09	Consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica, incluindo serviços de assessoria, consultoria, orientação e assistência operacional para a gestão do negócio, em matéria de planejamento, organização, reengenharia, controle orçamentário, informação, gestão, definição de métodos e procedimentos de contabilidade geral, de contabilidade de custos, de controle de orçamentos, negociação entre empresas e seus trabalhadores, relações públicas e comunicação, interna e externa, logística de localização	7020-4/00
10	Agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação, locação e revenda de espaços físicos para publicidade em espaços externos ou equipamentos urbanos, outdoors, busdoors, painéis eletrônicos, prédios, cartazes, triedros em táxis, espaços internos em painéis de trens, ônibus, metrôs, aeronaves, gestão de infraestrutura de publicidade para terceiros	7312-2/00
11	Promoção de vendas e publicidade no local da venda, distribuição ou entrega de material publicitário ("fullfilment")	7319-0/02

27º TABELIÃO DE NOTAS DA CAPITAL
ALEXANDRE GONÇALVES KASSAMA TABELIÃO
AV. SÃO LUIS Nº 50 AUTENTICO A PRESENTE COPIA REPROGRÁFICA EXTRAIDA P/PARTE CONFORME ORIGINAL APRESENTADO, DOU FÉ.
S. Paulo, 27º 30 OUT 2023 R$ 4,65 1 AUT.
ALEXANDRE ALVES PEREIRA (ESCR. AUTORIZADO) LEI 8935/94
CUSTAS CONTRIB. P/ VERBA
VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE
Colégio Notarial do Brasil Seção São Paulo ARPENSP
112359 AUTENTICAÇÃO
AU1040DC0889119

Rita de Cássia Santos Florestana COO

012

12	Locação e leasing operacional de automóveis sem condutor ou motorista	7711-0/00
13	Locação de outros meios de transporte não especificados no objeto social, sem condutor, locação e leasing operacional de quaisquer outros meios de transporte terrestre sem condutor, ônibus, motocicletas, trailers, caminhões, reboques, semirreboques e similares	7719-5/99
14	Locação de máquinas e equipamentos agrícolas, sem operador, aluguel e leasing operacional de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador, colhedeiras, arados, adubadoras, tratores agrícolas e similares	7731-4/00
15	Locação de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes, aluguel e leasing operacional de máquinas e equipamentos para construção e para demolição sem operador, betoneiras, tratores, escavadoras, motoniveladoras e similares	7732-2/01
16	Locação de andaimes, aluguel e leasing operacional de andaimes e plataformas de trabalho sem montagem e desmontagem, aluguel de fôrmas para concreto	7732-2/02
17	Locação de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados no objeto social, sem operador, aluguel e leasing operacional de outros tipos de máquinas e equipamentos, elétricos ou não, sem operador, motores, turbinas e máquinas-ferramenta, geradores, guinchos, guindastes e empilhadeiras, aparelhos de usos comerciais e industriais, equipamentos cinematográficos, equipamentos profissionais para rádio, televisão e comunicações, equipamentos de teste, medição e controle, contêineres, outros tipos de máquinas e equipamentos	7739-0/99
18	Seleção e agenciamento de mão-de-obra, recrutamento, seleção e colocação de pessoal em empresas, executivos, agências de emprego on-line, atividades de recrutamento de pessoas para integrarem elenco de peças teatrais e filmes	7810-8/00
19	Locação de mão de obra temporária, fornecimento por tempo determinado de pessoal recrutado e remunerado por agências de trabalho temporário	7820-5/00
20	Fornecimento e gestão de recursos humanos para terceiros	7830-2/00
21	Atividades de vigilância e segurança privada, serviços de vigilância a propriedades, escolta de pessoas e de bens, proteção a lugares e serviços públicos; impressão digital; assessoria da segurança industrial	8011-1/01
22	Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais, fornecimento de pessoal de apoio para serviços em instalações prediais de clientes, limpeza geral no interior de prédios, manutenção, disposição do lixo, serviços de recepção, portaria e outros serviços relacionados para dar apoio à administração e conservação das instalações dos prédios	8111-7/00
23	Limpeza em prédios, limpeza geral em residências, escritórios, fábricas, armazéns, hospitais, prédios públicos e locais que desenvolvem atividades comerciais e de serviços, limpeza de janelas e corredores externos	8121-4/00
24	Atividades de limpeza não especificadas no objeto social, como limpeza e tratamento de piscinas, chaminés, fornos, incineradores, caldeiras, dutos de ventilação e de	8129-0/00

27º TABELIÃO DE NOTAS DA CAPITAL ALEXANDRE GONÇALVES KASSAMA TABELIÃO AV. SÃO LUIS Nº 50 - AUTÊNTICO A PRESENTE CÓPIA REPROGRÁFICA EXTRAÍDA P/PARTE CONFORME ORIGINAL APRESENTADO. DOU FÉ. São Paulo, 27 JUN OUT 2023 R$ 4,65 1 AUT. ALEXANDRE ALVES PEREIRA (ESCR. AUTORIZADO) SELO DE AUTENTICIDADE P/ VERBA 112359 AUTENTICAÇÃO AU1040DC0889118

Rita de Cássia Rocha Florestana COO

	refrigeração de ar, máquinas industriais, trens, ônibus, embarcações, interior de tanques marítimos, garrafas, ruas, caixas d'água e de gordura, varrição de ruas e logradouros	
25	Serviços combinados de escritório e apoio administrativo, compreendendo recepção, planejamento financeiro, contabilidade, arquivamento e preparação de material para envio por correio	8211-3/00
26	Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados no objeto social, compreendendo preparo de documentos, digitação de textos, preenchimento de formulários, colocação de selos e despacho de correspondência, inclusive de material de publicidade, serviços de apoio à secretaria, redação de cartas e resumos, transcrição de documentos, atividades de registro e de cadastramento de usuários, exceto para fins de certificação digital	8219-9/99
27	Medição de consumo de energia elétrica, gás e água, associados ou não com a manutenção de medidores de consumo, inclusive ligação e corte de consumo	8299-7/01
28	Gestão e manutenção de cemitérios	9603-3/01
29	Serviços de sepultamento	9603-3/03
30	Impressão de material para uso publicitário, compreendendo a impressão, sob contrato, de impressos publicitários ou promocionais (calendários, pôsteres, cartazes, catálogos promocionais, catálogos de arte, tabloides e encartes, kits promocionais, banners, outdoors, malas diretas, etc.).	1813-0/01
31	Impressão de material para outros usos, compreendendo a impressão, sob contrato, de impressos para usos diversos (cardápios, cartões de apresentação e de mensagens, diplomas, convites, etc.); impressão por dados variáveis transacionais (contas telefônicas, extratos bancários); fabricação de impressos para uso escolar (exceto cadernos)	1813-0/99
32	Estúdios cinematográficos, compreendendo a atividade de produção de filmes em estúdios cinematográficos e as atividades de arquivos de filmes cinematográficos	5911-1/01
33	Produção de filmes para publicidade, compreendendo a produção de filmes em qualquer suporte (película, vídeo e DVD) para publicidade de qualquer tipo: filmes institucionais, comerciais de televisão, filmes para campanhas políticas, filmes para campanhas de responsabilidade social e os arquivamentos de filmes de publicidade	5911-1/02
34	Atividades de produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão não especificadas anteriormente, compreendendo a produção de filmes destinados à difusão (broadcasting) pela televisão e pela internet produzidos fora dos estúdios de televisão; a gravação, fora dos estúdios de televisão, de programas de televisão por produtores independentes; a computação gráfica na produção de filmes	5911-1/99
35	Serviços de microfilmagem de documentos.	7420-0/05
36	Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas, compreendendo as atividades de organização e promoção de feiras, leilões, congressos, convenções, conferências e exposições comerciais e profissionais, incluindo ou não o fornecimento de pessoal para operar a infra-estrutura dos lugares onde ocorrem esses eventos; a	8230-0/01

27º TABELIÃO DE NOTAS DA CAPITAL
ALEXANDRE GONÇALVES BARSANTI TABELIÃO
AV. SÃO LUIS Nº 99 AUTÊNTICO O PRESENTE
COPIA REPROGRÁFICA EXTRAIDA PIPARTE
CONFORME ORIGINAL APRESENTADO, DOU FÉ.
S. Paulo, 27 OUT 2023
R$ 4,65 1 AUT.
ALEXANDRE ALVES PEREIRA
(ESCR. AUTORIZADO)
LEI 8.935/94
EMOLUMENTOS VERBA
SELO DE AUTENTICIDADE
Colégio Notarial do Brasil Seção São Paulo
112359
AUTENTICAÇÃO
AU1040DC0889117

75

JUCESP

16 05 22

	gestão de espaço para exposição para uso de terceiros; a organização de festas e eventos, familiares ou não, inclusive festas de formaturas	
37	Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente, compreendendo as atividades dos cursos de formação de condutores (auto-escolas), cursos de pilotagem de barcos e aeronaves, cursos de informática, treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial, cursos preparatórios para concursos em geral, as instituições que oferecem cursos de educação profissional de nível básico, de duração variável, destinados a qualificar e requalificar os trabalhadores, independentemente da escolaridade prévia, não estando sujeitos a regulamentação curricular, cursos de datilografia, as atividades de professores autônomos ou constituídos como empresas individuais, exceto de esportes, de arte e cultura e de idiomas e outras atividades de ensino não especificadas anteriormente. Compreende também as unidades centrais e regionais de órgãos voltados ao bem-estar social que têm a educação como atividade prioritária	8599-6/99
38	Serviços móveis de atendimento a urgências, exceto por uti móvel, compreendendo as atividades de unidades móveis terrestres (ambulâncias) ou aéreas destinadas a prestar atendimento de urgência com a assistência de médicos. Inclui os serviços das unidades móveis do setor público para atendimento a urgências fora dos domicílios (SAMU) e as unidades móveis de atendimento a urgências ligadas a seguradoras e planos de saúde	8621-6/02
39	Atividades prestadas por médicos autônomos ou constituídos como empresas individuais e que exercem a profissão em consultórios de terceiros ou em unidades hospitalares, inclusive os anestesistas e as atividades de atenção ambulatorial, não especificadas anteriormente	8630-5/99
40	Atividades de práticas integrativas e complementares em saúde humana, como ginástica laboral, cromoterapia, do-in, shiatsu e similares	8690-9/01

III – DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Os sócios quotistas aqui representando a totalidade do capital social, tendo em vista as deliberações acima, de comum acordo, resolvem consolidar o contrato social, que passará a viger com a seguinte redação:

27º TABELIÃO DE NOTAS DA CAPITAL
ALEXANDRE GONÇALVES KASSAMA TABELIÃO
AV. SÃO LUIS Nº 50 AUTENTICO A PRESENTE CÓPIA REPROGRÁFICA EXTRAIDA P/PARTE CONFORME ORIGINAL APRESENTADO, DOU FÉ.
S. Paulo, 3 U OUT 2023
27º R$ 4,65 1 AUT.
ALEXANDRE ALVES PEREIRA
(ESCR. AUTORIZADO)
LEI 8935/94
CUSTAS E CONTRIB. P/ VERBA
VÁLIDA SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE
Colégio Notarial do Brasil
112359
AUTENTICAÇÃO
AU1040DC0889126

Rita do Cássia Bastos
Florestana
COO

76

JUCESP 06 06 22

FLORESTANA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

I – DENOMINAÇÃO, SEDE, FILIAIS, OBJETO E DURAÇÃO

Cláusula 1ª – A sociedade denomina-se **FLORESTANA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.**

Cláusula 2ª – A sociedade tem sua sede na Rua Santos Dumont, nº 258, bairro Jardim Pazzini, Município de Taboão da Serra, Estado de São Paulo, CEP nº 06753-105, com filiais na Rua Ester Samara, nº 227, bairro Jardim Cláudia, na cidade de São Paulo - SP, CEP 05546-005; na Avenida Antônio Ramiro da Silva, nº 102, bairro Butantã, na cidade de São Paulo - SP, CEP nº 05397-000 e na Rua Manuel Ferreira, nº 395, sala 03, bairro Cigana, na cidade de Caucaia - CE, CEP 61.605-040.

Cláusula 3ª – Os objetivos da sociedade são:

I) Execução de obras e prestação de serviços na área da engenharia civil e arquitetura, compreendendo:

Item	Atividade	Código
01	Obras de urbanização, incluindo construção e sinalização com pintura de vias urbanas, ruas e locais para estacionamento de veículos, construção de praças e calçadas para pedestres e trabalhos de superfície, pavimentação, manutenção e conservação em vias urbanas, ruas, praças, calçadas e/ou ciclovias, recapeamento asfáltico, fresagem de pavimentos asfálticos e de concreto, reparos e conservação de pavimento asfáltico, tapa-buracos e tapa-valas	4213-8/00
02	Construção de edifícios, casas e residências unifamiliares, edifícios residenciais multifamiliares, incluindo edifícios de grande altura, construção de edifícios comerciais de qualquer tipo, consultórios e clínicas médicas, escolas, escritórios comerciais, hospitais, hotéis, motéis e outros tipos de alojamento, lojas, galerias e centros comerciais, restaurantes e outros estabelecimentos similares, shopping centers; construção de edifícios destinados a outros usos específicos; armazéns e depósitos, edifícios garagem, inclusive garagens subterrâneas, edifícios para uso agropecuário, estações para trens e metropolitanos, estádios esportivos e quadras cobertas, igrejas e outras construções para fins religiosos, instalações para embarque e desembarque de passageiros em aeroportos, rodoviárias, portos, etc., penitenciárias e presídios, postos de combustível; construção de edifícios industriais, fábricas, oficinas, galpões industriais, reformas, manutenções, complementações e alterações de edifícios de qualquer natureza, montagem de edifícios e casas pré-moldadas ou pré-fabricadas de qualquer material, de natureza permanente ou temporária, montagem, instalação e manutenção de mobiliário urbano	4120-4/00

27º TABELIÃO DE NOTAS DA CAPITAL
ALEXANDRE GONÇALVES KASSAMA TABELIÃO
AV. SÃO LUIS Nº 50 AUTENTICO A PRESENTE
COPIA REPROGRÁFICA EXTRAÍDA P/PARTE
CONFORME ORIGINAL APRESENTADO, DOU FÉ.
S. Paulo, 27º 10 OUT 2023
R$ 4,65 1 AUT.
ALEXANDRE ALVES PEREIRA
(ESCR. AUTORIZADO)
LEI 8935/94
112359
AUTENTICAÇÃO
AU1040DC0889124
Rita de Cássia Bastos
Florestana
COO

016

03	Construção, conservação e recuperação de rodovias, ferrovias, autoestradas e outras vias não urbanas para passagem de veículos, vias férreas de superfície ou subterrâneas, inclusive para metropolitanos, com preparação do leito, colocação dos trilhos, pistas de aeroportos, pavimentação de autoestradas, rodovias e outras vias não urbanas, pontes, viadutos e túneis, inclusive em pistas de aeroportos, instalação de barreiras acústicas, construção de praças de pedágio	4211-1/01
04	Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos, incluindo instalação de placas de sinalização de tráfego e semelhantes	4211-1/02
05	Construção de obras de arte especiais, compreendendo a construção e recuperação de pontes, viadutos, elevados, passarelas, túneis urbanos, em rodovias, ferrovias, metropolitanos	4212-0/00
06	Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação, compreendendo a construção de sistemas para o abastecimento de água tratada, reservatórios de distribuição, estações elevatórias de bombeamento, linhas principais de adução de longa e média distância e redes de distribuição de água, redes de coleta de esgoto, inclusive de interceptores, de estações de tratamento de esgoto (ETE), estações de bombeamento de esgoto, galerias pluviais, manutenção de redes de abastecimento de água tratada, reforma, manutenção, conservação e limpeza manual e mecânica de redes de coleta e de sistemas de drenagem e tratamento de esgoto, galerias de águas pluviais, ramais, poços de visita, bueiros, grelhas, bocas-de-lobo, desassoreamento, desinfecção e limpeza de rios, córregos, canais e áreas contaminadas de córregos e reservatórios de cheias (piscinões)	4222-7/01
07	Construção, reforma, limpeza, manutenção e conservação de instalações esportivas e recreativas, pistas de competição, quadras esportivas, piscinas olímpicas e similares	4299-5/01
08	Obras de engenharia civil não especificadas no objeto social, como construção de estruturas com tirantes, obras de contenção, cortinas de proteção de encostas e muros de arrimo, subdivisão de terras com benfeitorias como vias e serviços de infraestrutura	4299-5/99
09	Demolição de edifícios e outras estruturas, compreendendo o desfazimento, desmonte e demolição de estruturas previamente existentes, manual, mecanizada ou através de implosão	4311-8/01
10	Preparação de canteiro e limpeza de terreno	4311-8/02
11	Perfurações e sondagens para construção e perfurações e furos para investigação do solo e núcleo para fins de construção, com propósitos geofísicos, geológicos e similares	4312-6/00
12	Obras de terraplenagem, escavação, transporte, depósito e compactação de terras, derrocamentos, nivelamento para a execução de obras viárias e de aeroportos, destruição de rochas através de explosivos e aluguel, com operador, de máquinas e equipamentos destinados aos serviços de terraplenagem	4313-4/00
13	Serviços de preparação do terreno não especificados no objeto social, como drenagem do solo, demarcação, rebaixamento de lençóis freáticos, preparação de locais para mineração, remoção de material inerte e outros tipos de refugo de locais de mineração, exceto os locais de extração de petróleo e gás natural e a drenagem de terrenos agrícolas ou florestais	4319-3/00
14	Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás, instalação, alteração,	4322-3/01

27º TABELIÃO DE NOTAS DA CAPITAL
ALEXANDRE GONÇALVES KASSAMA TABELIÃO
AUTENTICO A PRESENTE CÓPIA REPROGRÁFICA EXTRAÍDA PIPARTE CONFORME ORIGINAL APRESENTADO, DOU FÉ.
S. Paulo, 30 OUT 2023
ALEXANDRE ALVES PEREIRA (ESCR. AUTORIZADO)
112359 AUTENTICAÇÃO AU1040DC0889125
Rita de Cássia Bastos Florestana

	manutenção e reparo em todos os tipos de construções de sistemas de aquecimento, exceto elétricos, equipamentos hidráulicos e sanitários, saneamento básico, ligações de gás, tubulações de vapor, rede para distribuição de gases e fluídos diversos, redes de abastecimento de água e coleta de esgoto	
15	Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, ventilação e refrigeração, incluindo a instalação, alteração, manutenção e reparo em todos os tipos de construções de sistemas de refrigeração central, quando não realizados pela unidade fabricante, sistemas de ventilação mecânica controlada, inclusive exaustores e instalação de sistemas de aquecimento, exceto elétricos	4322-3/02
16	Instalações de sistema de prevenção contra incêndio	4322-3/03
17	Impermeabilização em obras de engenharia civil	4330-4/01
18	Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos, compreendendo instalação de esquadrias, portas, janelas, alisares de portas e janelas, cozinhas equipadas, escadas, equipamentos para lojas comerciais e similares, execução de trabalhos em madeira em interiores e instalação ou montagem de estandes para feiras e eventos diversos quando não integrada à atividade de criação	4330-4/02
19	Obras de acabamento em gesso e estuque	4330-4/03
20	Pintura de edifícios, incluindo interior e exterior em obras de engenharia civil	4330-4/04
21	Aplicação de revestimento e resinas em interiores e exteriores, colocação de revestimentos de cerâmica, azulejo, mármore, granito, pedras e outros materiais em paredes e pisos, colocação de tacos, carpetes e outros materiais de revestimento de pisos, calafetagem, raspagem, polimento e aplicação de resinas em pisos e colocação de papéis de parede	4330-4/05
22	Obras de acabamento da construção, incluindo serviços de chapisco, emboço e reboco, instalação de toldos e persianas, instalação de piscinas pré-fabricadas, colocação de vidros, cristais e espelhos, serviços de acabamento em edificações não especificadas no objeto social	4330-4/99
23	Obras de fundações diversas para edifícios e outras obras de engenharia civil, inclusive a cravação de estacas, execução de reforço de fundações para edifícios e outras obras de engenharia civil, aluguel, com operador, de equipamentos para execução de fundações	4391-6/00
24	Administração de obras, gerenciamento e execução de obras através de contrato de construção por administração, direção e responsabilidade técnica	4399-1/01
25	Montagem e desmontagem de andaimes, estruturas temporárias, plataformas de trabalho, exceto locação, montagem e desmontagem de fôrmas para concreto e escoramentos e de estruturas temporárias	4399-1/02
26	Obras de alvenaria	4399-1/03
27	Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras, locação com operador, serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras, como elevadores, empilhadeiras, guindastes e gruas	4399-1/04
28	Perfuração e construção de poços de água	4399-1/05

Colégio Notarial do Brasil Seção São Paulo
112359
AUTENTICAÇÃO
AU1040DC0889127
27º TABELIÃO DE NOTAS DA CAPITAL
AUTÊNTICO À PRESENTE
CONFORME ORIGINAL APRESENTADO, DOU FÉ
São Paulo, 27º 05 OUT 2023
RS 4,65 1 AUT.
ALEXANDRE ALVES PEREIRA
Rua do Cesário Bastos
Florestana
200

29	serviços especializados para construção não especificados no objeto social, como construção de fornos industriais, partes de edifícios, telhados, coberturas, chaminés, lareiras, churrasqueiras, limpeza de fachadas, jateamento de areia, vapor e semelhantes	4399-1/99
30	Comércio varejista de materiais de construção em geral	4744-0/99
31	Serviços de arquitetura, consultoria e prestação de serviços técnicos de arquitetura, projetos conceituais e de detalhamento, supervisão da execução de projetos, projetos para ordenação urbana e uso do solo, arquitetura paisagística, desenvolvimento de projetos de paisagismo (jardinagem, fruticultura, silvicultura, etc.)	7111-1/00
32	Serviços de engenharia compreendendo serviços técnicos, elaboração e gestão de projetos, inspeção técnica nas áreas de engenharia civil, hidráulica, tráfego, elétrica, eletrônica, minas, química, mecânica, industrial, sistemas de segurança, agrária, engenharia ambiental e acústica, supervisão de obras, controle de materiais e serviços similares, supervisão de contratos de execução de obras, gerenciamento de projetos, vistoria, perícia técnica, avaliação, arbitramento, laudo e parecer técnico de engenharia, concepção de maquinaria, processo e instalações industriais	7112-0/00
33	Serviços de cartografia, topografia e geodésia, estudos topográficos, levantamento de limites, atividades de informação cartográfica e espacial, estudos geodésicos hidrográficos e sobre solo	7119-7/01
34	Atividades de estudos geológicos, prospecção, geofísicos e sismográficos	7119-7/02
35	Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia	7119-7/03
36	Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas no objeto social, como serviços de aerofotogrametria, projetos de gestão de águas, serviços técnicos especializados relacionados à engenharia e arquitetura	7119-7/99

II) <u>Prestação de serviços na área da engenharia agronômica</u>:

Item	Atividade	Código
01	Conservação de florestas nativas e matas ciliares, florestamento e reflorestamento, manutenção da biodiversidade, utilização de tratos silviculturais em florestas nativas, conservação com objetivo de aumento e manutenção dos estoques de carbono, conservação da biodiversidade, polinização, regulação do clima, disponibilidade hídrica, proteção e fertilidade do solo, ciclagem de nutrientes, dentre outros benefícios ecossistêmicos	0220-9/06
02	Apoio à produção florestal e às atividades de serviços florestais, inventário florestal, consultoria técnica de administração florestal, avaliação da madeira, semeadura aérea de espécies florestais, controle de pragas e doenças florestais (tratamento fitossanitário), repovoamento florestal, replantio de espécies florestais, inclusive em encostas, margens de rios e lagos, inspeção aérea de repovoamentos florestais, transporte de toras no local de derrubada, descarregamento, extinção de incêndios e proteção florestal	0230-6/00
03	Comércio atacadista de sementes, flores, plantas e gramas	4623-1/06

27º TABELIÃO DE NOTAS DA CAPITAL
ALEXANDRE GONÇALVES KASSAMA TABELIÃO
RUA LUIS Nº 59 AUTÊNTICO A PRESENTE
CÓPIA REPROGRÁFICA EXTRAÍDA DE DOCUMENTO
QUE APRESENTADO, DOU FÉ.
S. Paulo, 27º 30 OUT 2023
ALEXANDRE ALVES PEREIRA
(ESCR. AUTORIZADO)
SELOS CONTRIB. P/ VERBA
VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE
Rº 4,65 1 AUT.
Colégio Notarial do Brasil Seção São Paulo
112359 AUTENTICAÇÃO
AU1040DC0889128
Florestana COO

JUCESP
05 05 22

04	Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo, inseticidas, fungicidas, herbicidas e outros defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo, produtos químicos para agricultura	4683-4/00
05	Comércio varejista de plantas e flores e frutas naturais para ornamentação, vasos e adubos para plantas, sementes e mudas para jardinagem	4789-0/02
06	Atividades paisagísticas, fornecimento, plantio, tratamento e manutenção e conservação, manual e mecanizada, de jardins e gramados de prédios residenciais, públicos e semipúblicos, escolas, hospitais, igrejas, parques municipais, cemitérios, áreas verdes, prédios industriais e comerciais, quadras de esportes, playgrounds e parques recreacionais, piscinas, lagos, canais, plantio, tratamento e manutenção de plantas para residências e empresas, proteção contra barulho, vento, erosão, visibilidade, outras atividades paisagísticas voltadas à manutenção do solo não-agrícola e não-florestal, criação de zonas de retenção, melhoria de terreno, prevenção de inundações, poda, supressão, remoção e transplante e plantio de árvores na área urbana, exames e diagnósticos em exemplares arbóreos com e/ou sem intrusão no tronco, para elaboração de laudos técnicos com apoio de equipamentos computadorizados; conservação de viveiros de espécies ornamentais, roçada, despraguejamento e desmatamento, coleta, remoção, trituração, transporte e descarte de resíduos vegetais; revestimento vegetal por semeadura e hidrossemeadura, aplicação de herbicidas e defensivos agrícolas	8130-3/00
07	Gestão de jardins botânicos, zoológicos, parques nacionais, reservas ecológicas e áreas de proteção ambiental	9103-1/00

III) <u>Prestação de serviços na área da engenharia elétrica</u>:

Item	Atividade	Código
01	Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos, indutores, conversores e semelhantes	3313-9/01
02	Instalação e manutenção elétrica, alteração, manutenção e reparos em sistemas de eletricidade, cabos de qualquer tensão, fiação, materiais elétricos, cabos para instalações telefônicas, de comunicações, redes de informática e TV a cabo, inclusive por fibra óptica, antenas coletivas e parabólicas, para-raios, sistemas de iluminação, alarme contra incêndio, contra roubo, sistemas de controle eletrônico, automação predial e instalação de equipamentos elétricos para aquecimento	4321-5/00
03	Montagem, instalação e manutenção de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, rodovias, ferrovias, portos e aeroportos, iluminação urbana e semáforos e pistas de decolagem	4329-1/04

27º TABELIÃO DE NOTAS DA CAPITAL
ALEXANDRE GONÇALVES KASSAMA - TABELIÃO
AV. SÃO LUIS Nº 59 - AUTENTICO A PRESENTE
COPIA REPROGRAFICA EXTRAIDA P/PARTE
CONFORME ORIGINAL APRESENTADO, DOU FÉ.
S. Paulo, 30 OUT 2023
ALEXANDRE ALVES PEREIRA
(ESCR. AUTORIZADO)
112359
AUTENTICAÇÃO
AU1040DC0889129

IV) <u>Prestação de serviços na área da engenharia ambiental</u>:

Item	Atividade	Código
01	Captação, tratamento e distribuição de água, incluindo captação de água de chuva, rios, lagos, do subsolo, tratamento e	3600-6/01

Rita de Cássia Bastos
Florestana
COO

81

JUCESP
05 05 22

	purificação de água para fins de abastecimento, desinfecção, coagulação, floculação, decantação, filtração, correção do pH e fluoretação, armazenagem em reservatórios e distribuição de água através de rede permanente de linhas, tubulações e dutos, instalações de infraestrutura, operação de canais de irrigação, dessalinização de água do mar e águas subterrâneas para a produção de água como principal produto de interesse	
02	Gestão de redes de esgoto, incluindo a coleta e transporte de esgoto doméstico ou industrial e de águas pluviais por meio de redes de coletores, tanques e outros meios de transporte, gestão de redes de esgotos domésticos, industriais e águas pluviais, operação das estações de tratamento de esgoto (ETE), tratamento de esgoto por meio de processos físicos, químicos e biológicos, diluição, seleção, filtragem, sedimentação, tratamento de águas residuais de indústrias para prevenção da poluição	3701-1/00
03	Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes, incluindo o esvaziamento e a limpeza de tanques de infiltração e fossas sépticas, sumidouros e poços de esgoto, limpeza de caixas de esgoto, galerias de águas pluviais e tubulações, retirada de lama, limpeza em sanitários químicos	3702-9/00
04	Coleta de resíduos não-perigosos de origem doméstica, urbana ou industrial por meio de lixeiras, veículos, caçambas, coleta de materiais recuperáveis, de resíduos em pequenas lixeiras públicas, de entulhos e refugos de obras e de demolições, operação de estações de transferência de resíduos não perigosos e transferência definitiva de resíduos não perigosos para os aterros e lixões	3811-4/00
05	Coleta de resíduos perigosos em qualquer estado físico, sólido, líquido, pastoso, granulado, coleta de óleo usado de estaleiros e de postos de combustíveis, coleta de resíduos biológicos perigosos, de resíduos radioativos, de lixos hospitalares, pilhas e baterias usadas, operação de estações de transferência para resíduos perigosos, identificação, tratamento, embalagem e rotulagem de resíduos perigosos para fins de transporte	3812-2/00
06	Tratamento e disposição de resíduos não perigosos, compreendendo a operação de depósitos de lixo e aterros sanitários para a disposição de resíduos não perigosos, eliminação de resíduos não perigosos pela combustão ou incineração, com ou sem geração de eletricidade ou vapor, cinzas ou outros subprodutos para posterior aproveitamento, triagem e eliminação de resíduos não perigosos por outros meios, despejo em locais de disposição controlada ou vazadouros	3821-1/00
07	Tratamento e disposição de resíduos perigosos em qualquer estado físico, sólido, líquido, pastoso, granulado, tratamento e disposição de resíduos contaminados, animais intoxicados vivos ou mortos, incineração e combustão de resíduos perigosos, tratamento, disposição e armazenagem de resíduos radioativos, encapsulação, preparação e outros tratamentos de resíduos radioativos para armazenagem	3822-0/00
08	Usinas de compostagem, incluindo a obtenção de compostos orgânicos para fertilização do solo a partir de processo de degradação biológica de resíduos orgânicos não perigosos, restos de alimentos, estercos animais, restos de culturas agrícolas, incluindo a porção orgânica dos resíduos sólidos urbanos	3839-4/01
09	Descontaminação e outros serviços de gestão de resíduos através	3900-5/00

27º TABELIÃO DE NOTAS DA CAPITAL
ALEXANDRE GONÇALVES KASSAMA TABELIÃO
AV. SÃO LUIS Nº 50 AUTENTICO A PRESENTE
COPIA REPROGRÁFICA EXTRAÍDA P/PARTE
CONFORME ORIGINAL APRESENTADO, DOU FÉ.
S. Paulo,
27º
30 OUT 2023
R$ 4,65 AUT.
ALEXANDRE ALVES PEREIRA
(ESCR. AUTORIZADO)
LEI 8.935/94
CUSTAS CONFORME
VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

Rita de Cássia Bastos
Florestana
COO

112359
AUTENTICAÇÃO
AU1040DC0889130

JUCESP 05.10.22

	de métodos mecânicos, químicos ou biológicos, em solos e águas subterrâneas contaminadas, descontaminação de usinas e plantas industriais, inclusive nucleares, descontaminação e limpeza de águas superficiais pela coleta de poluentes ou a aplicação de produtos químicos, contaminação acidental, limpeza de vazamentos de óleo no solo, em águas superficiais, no oceano e mares, inclusive mares costeiros, neutralização de amianto, tinta e outros materiais perigosos, atividades especializadas no controle de outros tipos de contaminação	
10	Imunização e controle de pragas urbanas, compreendendo os serviços de dedetização, desratização, descupinização e similares	8122-2/00

V) Prestação de serviços em demais áreas da engenharia:

Item	Atividade	Código
01	Manutenção e reparação de tanques, reservatórios metálicos e caldeiras, exceto para veículos, manutenção e reparação de tanques e reservatórios metálicos para combustíveis, lubrificantes, gás comprimido, gás liquefeito, manutenção de caldeiras geradores de vapor (exceto para veículos), manutenção e reparação de economizadores, cilindros coletores e outros equipamentos auxiliares para utilização com geradores de vapor, manutenção de equipamento bélico pesado e armas de fogo, inclusive armas esportivas	3311-2/00
02	Manutenção e reparação de embarcações e estruturas flutuantes, reparação de embarcações de grande porte para transporte de passageiros e carga, manutenção e reparação de embarcações para usos especiais, rebocadores, pesqueiros, barcos-farol, embarcações para uso do corpo de bombeiros, dragas e afins, manutenção e reparação de estruturas flutuantes, desembarcadouros, diques, pontões, boias, manutenção e limpeza de navios no porto	3317-1/01
03	Distribuição de água por caminhões, compreendendo a distribuição de água tratada e o transporte de água potável para consumo humano por carro-pipa	3600-6/02
04	Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários, detergentes, alvejantes e desinfetantes, esterilizantes, algicidas e fungicidas para piscinas, inseticidas, raticidas e repelentes, produtos químicos para jardinagem amadora, desodorizantes, produtos biológicos para tratamento de sistemas sépticos, produtos de limpeza para veículos automotores	4789-0/05
05	Serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho	7119-7/04

VI) Prestação de serviços na área de Administração:

Item	Atividade	Código
01	Serviços de transporte de passageiros e locação de automóveis com motorista	4923-0/02
02	Transporte rodoviário de carga em geral, exceto produtos perigosos e mudanças, incluindo locação de veículos rodoviários de carga com motorista (municipal)	4930-2/01
03	Transporte rodoviário de carga em geral, exceto produtos perigosos, mudança, intermunicipal, interestadual e internacional,	4930-2/02

27º TABELIÃO DE NOTAS DA CAPITAL
ALEXANDRE GONÇALVES KASSAMA - TABELIÃO
AV. SÃO LUIS Nº 50
CÓPIA REPROGRÁFICA AUTÊNTICO APRESENTE CONFORME ORIGINAL EXTRAÍDA APRESENTADO, DOU FÉ.
S. Paulo, 30 OUT 2023
ALEXANDRE ALVES PEREIRA
112359
AUTENTICAÇÃO
AU1040DC0889137
Rita de Cássia Bastos Florestana COO

	transporte intermunicipal, interestadual e internacional de cargas em contêineres, locação de veículos rodoviários de carga com motorista, intermunicipal, interestadual e internacional	
04	Transporte por navegação de travessia (municipal), compreendendo o transporte de passageiros e carga, na travessia de rios, lagos, lagoas, canais, baías, em zona urbana	5091-2/01
05	Transporte por navegação de travessia, intermunicipal, interestadual e internacional, compreendendo o transporte de passageiros e carga na travessia de rios, lagos, lagoas, canais e baías, intermunicipal, interestadual e internacional	5091-2/02
06	Serviços de malote não realizados pelo correio nacional, compreendendo as atividades de courrier, incluindo coleta, transporte e entrega de documentos, cartas e volumes, serviços de malotes	5320-2/01
07	Serviços de entrega rápida de mercadorias do comércio varejista e de serviços de alimentação, entrega de encomendas, jornais e revistas	5320-2/02
08	Consultoria em tecnologia da informação (TI), compreendendo o acompanhamento, gerência e fiscalização de projetos de informática, coordenação, implantação e operacionalização de projetos destinados à informatização, consultoria para integração de sistemas e soluções, atividades de estruturação e operacionalização de solução final funcional, atividades de atualização de websites, atualização de arquivos, banco de dados, inserção de banners e links	6204-0/00
09	Consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica, incluindo serviços de assessoria, consultoria, orientação e assistência operacional para a gestão do negócio, em matéria de planejamento, organização, reengenharia, controle orçamentário, informação, gestão, definição de métodos e procedimentos de contabilidade geral, de contabilidade de custos, de controle de orçamentos, negociação entre empresas e seus trabalhadores, relações públicas e comunicação, interna e externa, logística de localização	7020-4/00
10	Agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação, locação e revenda de espaços físicos para publicidade em espaços externos ou equipamentos urbanos, outdoors, busdoors, painéis eletrônicos, prédios, cartazes, triedros em táxis, espaços internos em painéis de trens, ônibus, metrôs, aeronaves, gestão de infraestrutura de publicidade para terceiros	7312-2/00
11	Promoção de vendas e publicidade no local da venda, distribuição ou entrega de material publicitário ("fullfilment")	7319-0/02
12	Locação e leasing operacional de automóveis sem condutor ou motorista	7711-0/00
13	Locação de outros meios de transporte não especificados no objeto social, sem condutor, locação e leasing operacional de quaisquer outros meios de transporte terrestre sem condutor, ônibus, motocicletas, trailers, caminhões, reboques, semirreboques e similares	7719-5/99
14	Locação de máquinas e equipamentos agrícolas, sem operador, aluguel e leasing operacional de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador, colhedeiras, arados, adubadoras, tratores agrícolas e similares	7731-4/00
15	Locação de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes, aluguel e leasing operacional de	7732-2/01

27º TABELIÃO DE NOTAS DA CAPITAL
ALEXANDRE GONÇALVES KASSAMA TABELIÃO
AV. SÃO LUIS Nº 59
CÓPIA REPROGRÁFICA EXTRAÍDA DE DOCUMENTO AUTÊNTICO APRESENTADO, DOU FÉ
CONFORME ORIGINAL APRESENTADO
São Paulo, 27º 30 OUT 2023
Rf 4,65 1 AUT.
ALEXANDRE ALVES PEREIRA
(ESCR. AUTORIZADO)
LEI 8.935/94
CUSTAS CONFORME TABELA
VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE
112359 AUTENTICAÇÃO AU1040DC0889136
Rita de Cássia Bastos Florestana COO

	máquinas e equipamentos para construção e para demolição sem operador, betoneiras, tratores, escavadoras, motoniveladoras e similares	
16	Locação de andaimes, aluguel e leasing operacional de andaimes e plataformas de trabalho sem montagem e desmontagem, aluguel de fôrmas para concreto	7732-2/02
17	Locação de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados no objeto social, sem operador, aluguel e leasing operacional de outros tipos de máquinas e equipamentos, elétricos ou não, sem operador, motores, turbinas e máquinas-ferramenta, geradores, guinchos, guindastes e empilhadeiras, aparelhos de usos comerciais e industriais, equipamentos cinematográficos, equipamentos profissionais para rádio, televisão e comunicações, equipamentos de teste, medição e controle, contêineres, outros tipos de máquinas e equipamentos	7739-0/99
18	Seleção e agenciamento de mão-de-obra, recrutamento, seleção e colocação de pessoal em empresas, executivos, agências de emprego on-line, atividades de recrutamento de pessoas para integrarem elenco de peças teatrais e filmes	7810-8/00
19	Locação de mão de obra temporária, fornecimento por tempo determinado de pessoal recrutado e remunerado por agências de trabalho temporário	7820-5/00
20	Fornecimento e gestão de recursos humanos para terceiros	7830-2/00
21	Atividades de vigilância e segurança privada, serviços de vigilância a propriedades, escolta de pessoas e de bens, proteção a lugares e serviços públicos; impressão digital; assessoria da segurança industrial	8011-1/01
22	Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais, fornecimento de pessoal de apoio para serviços em instalações prediais de clientes, limpeza geral no interior de prédios, manutenção, disposição do lixo, serviços de recepção, portaria e outros serviços relacionados para dar apoio à administração e conservação das instalações dos prédios	8111-7/00
23	Limpeza em prédios, limpeza geral em residências, escritórios, fábricas, armazéns, hospitais, prédios públicos e locais que desenvolvem atividades comerciais e de serviços, limpeza de janelas e corredores externos	8121-4/00
24	Atividades de limpeza não especificadas no objeto social, como limpeza e tratamento de piscinas, chaminés, fornos, incineradores, caldeiras, dutos de ventilação e de refrigeração de ar, máquinas industriais, trens, ônibus, embarcações, interior de tanques marítimos, garrafas, ruas, caixas d'água e de gordura, varrição de ruas e logradouros	8129-0/00
25	Serviços combinados de escritório e apoio administrativo, compreendendo recepção, planejamento financeiro, contabilidade, arquivamento e preparação de material para envio por correio	8211-3/00
26	Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados no objeto social, compreendendo preparo de documentos, digitação de textos, preenchimento de formulários, colocação de selos e despacho de correspondência, inclusive de material de publicidade, serviços de apoio à secretaria, redação de cartas e resumos, transcrição de documentos, atividades de registro e de cadastramento de usuários, exceto para fins de certificação digital	8219-9/99

27º TABELIÃO DE NOTAS DA CAPITAL
ALEXANDRE GONÇALVES KASSAMA
AV. SÃO LUIS Nº 99 AUTENTICO A PRESENTE
COPIA REPROGRAFICA EXTRAIDA TABELIONATO PARTE
CONFORME ORIGINAL APRESENTADO DOU FE.
S. Paulo,
27º 30 OUT 2023
R$ 4,65 1 AUT.
ALEXANDRE ALVES PEREIRA
(ESCR. AUTORIZADO)
LEI 8.935/94
CUSTAS CONTRIB. PREVEBA
VÁLIDO SOMENTE COMO SEGUNDA VIA DE AUTENTICIDADE
Colégio Notarial do Brasil Seção São Paulo
112359
AUTENTICAÇÃO
AU1040DC0889131

85

JUCESP
05 05 22

27	Medição de consumo de energia elétrica, gás e água, associados ou não com a manutenção de medidores de consumo, inclusive ligação e corte de consumo	8299-7/01
28	Gestão e manutenção de cemitérios	9603-3/01
29	Serviços de sepultamento	9603-3/03
30	Impressão de material para uso publicitário, compreendendo a impressão, sob contrato, de impressos publicitários ou promocionais (calendários, pôsteres, cartazes, catálogos promocionais, catálogos de arte, tablóides e encartes, kits promocionais, banners, outdoors, malas diretas, etc.).	1813-0/01
31	Impressão de material para outros usos, compreendendo a impressão, sob contrato, de impressos para usos diversos (cardápios, cartões de apresentação e de mensagens, diplomas, convites, etc.); impressão por dados variáveis transacionais (contas telefônicas, extratos bancários); fabricação de impressos para uso escolar (exceto cadernos)	1813-0/99
32	Estúdios cinematográficos, compreendendo a atividade de produção de filmes em estúdios cinematográficos e as atividades de arquivos de filmes cinematográficos	5911-1/01
33	Produção de filmes para publicidade, compreendendo a produção de filmes em qualquer suporte (película, vídeo e DVD) para publicidade de qualquer tipo: filmes institucionais, comerciais de televisão, filmes para campanhas políticas, filmes para campanhas de responsabilidade social e os arquivamentos de filmes de publicidade	5911-1/02
34	Atividades de produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão não especificadas anteriormente, compreendendo a produção de filmes destinados à difusão (broadcasting) pela televisão e pela internet produzidos fora dos estúdios de televisão; a gravação, fora dos estúdios de televisão, de programas de televisão por produtores independentes; a computação gráfica na produção de filmes	5911-1/99
35	Serviços de microfilmagem de documentos.	7420-0/05
36	Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas, compreendendo as atividades de organização e promoção de feiras, leilões, congressos, convenções, conferências e exposições comerciais e profissionais, incluindo ou não o fornecimento de pessoal para operar a infra-estrutura dos lugares onde ocorrem esses eventos; a gestão de espaço para exposição para uso de terceiros; a organização de festas e eventos, familiares ou não, inclusive festas de formaturas	8230-0/01
37	Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente, compreendendo as atividades dos cursos de formação de condutores (auto-escolas), cursos de pilotagem de barcos e aeronaves, cursos de informática, treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial, cursos preparatórios para concursos em geral, as instituições que oferecem cursos de educação profissional de nível básico, de duração variável, destinados a qualificar e requalificar os trabalhadores, independentemente da escolaridade prévia, não estando sujeitos a regulamentação curricular, cursos de datilografia, as atividades de professores autônomos ou constituídos como empresas individuais, exceto de esportes, de arte e cultura e de idiomas e outras atividades de ensino não especificadas anteriormente. Compreende também as unidades centrais e regionais de órgãos	8599-6/99

27º TABELIÃO DE NOTAS DA CAPITAL
ALEXANDRE GONÇALVES CASSAMA, TABELIÃO
AV. SÃO LUIS Nº 59 AUTENTICO A PRESENTE
COPIA REPROGRAFICA EXTRAIDA P/PARTE
CONFORME ORIGINAL APRESENTADO, DOU FÉ.
S. Paulo,
27º 30 OUT 2023
R$ 4,65 1 AUT
ALEXANDRE ALVES PEREIRA
(ESCR AUTORIZADO)
LEI 8935/94
CUSTAS CONTATUR
VALIDO SOMENTE COM ATUR
112359
AUTENTICAÇÃO
AU1040DC0889132

Rita de Cássia Bastos
Florestana
COO

JUCESP
05.05.22

	voltados ao bem-estar social que têm a educação como atividade prioritária	
38	Serviços móveis de atendimento a urgências, exceto por uti móvel, compreendendo as atividades de unidades móveis terrestres (ambulâncias) ou aéreas destinadas à prestar atendimento de urgência com a assistência de médicos. Inclui os serviços das unidades móveis do setor público para atendimento a urgências fora dos domicílios (SAMU) e as unidades móveis de atendimento a urgências ligadas a seguradoras e planos de saúde	8621-6/02
39	Atividades prestadas por médicos autônomos ou constituídos como empresas individuais e que exercem a profissão em consultórios de terceiros ou em unidades hospitalares, inclusive os anestesistas e as atividades de atenção ambulatorial, não especificadas anteriormente	8630-5/99
40	Atividades de práticas integrativas e complementares em saúde humana, como ginástica laboral, cromoterapia, do-in, shiatsu e similares	8690-9/01

Cláusula 4ª – O prazo de duração da sociedade será indeterminado, tendo iniciado suas atividades na data de assinatura do contrato de constituição.

II – DO CAPITAL SOCIAL

Cláusula 5ª – O capital social é de R$ 16.000.000,00 (dezesseis milhões de reais), divididos em 16.000.000 (dezesseis milhões) de quotas de capital no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscritas e integralizadas, assim distribuídas entre os sócios:

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR	PARTICIPAÇÃO
Benedito José Pimenta Ferratto	15.200.000	15.200.000,00	95,00%
Rita de Cássia Bastos	800.000	800.000,00	05,00%
Total	16.000.000	16.000.000,00	100,00%

Parágrafo primeiro: A responsabilidade dos sócios é limitada ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, nos termos do art. 1052 do Código Civil.

Parágrafo segundo: A quota é indivisível em relação à sociedade e cada uma delas confere o direito de um voto nas deliberações sociais".

III – DO DIREITO DE PREFERÊNCIA

Cláusula 6ª – Qualquer dos sócios poderá retirar-se da sociedade, desde que notifique a sociedade, por escrito, de sua intenção, com 30 (trinta) dias de antecedência, solicitando apuração de seus haveres.

Parágrafo primeiro: O sócio que desejar transferir suas quotas de capital a terceiros, total ou parcialmente, deverá comunicar sua intenção por escrito aos demais sócios, por meio de carta protocolada, informando todas as condições para a alienação, incluindo preço, condições de pagamento e dados sobre o adquirente.

27º TABELIÃO DE NOTAS DA CAPITAL
AV. SÃO LUIS Nº 50 - AUTENTICO A PRESENTE
CÓPIA REPROGRÁFICA EXTRAÍDA P/PARTE
CONFORME ORIGINAL APRESENTADO, DOU FÉ.
São Paulo, 30 OUT 2023
R$ 4,65 1 AUT.
ALEXANDRE ALVES PEREIRA
(ESCR. AUTORIZADO)
CUSTAS CONTRIB. P/ VERBA
VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE
Colégio Notarial do Brasil Seção São Paulo
112359
AUTENTICAÇÃO
AU1040DC0889133
Rita de Cássia Bastos
Florestana
COO
026

JUCESP

05 05 22

Parágrafo segundo: Os sócios têm, em igualdade de condições, direito de preferência na aquisição das quotas do sócio retirante. Nos 30 (trinta) dias subsequentes ao recebimento da notificação, os sócios que receberem a oferta deverão comunicar por escrito ao sócio retirante sobre seu interesse no exercício do direito de preferência, desde que nas mesmas condições da notificação recebida.

Parágrafo terceiro: Expirado o prazo estabelecido no parágrafo precedente, e não tendo sido exercido o direito de preferência, o sócio ofertante poderá alienar as quotas de capital a terceiros, desde que nas mesmas condições constantes da notificação encaminhada, devendo a alienação ocorrer no prazo improrrogável de 90 (noventa) dias subsequentes, sob pena de novamente serem observados os procedimentos de oferta estabelecidos neste capítulo.

Parágrafo quarto: A sociedade poderá exercer o direito de preferência à aquisição total ou parcial das quotas, na hipótese de os demais sócios não o exercerem.

IV – DA ADMINISTRAÇÃO

Cláusula 7ª – Nos termos dos artigos 1061 e 1064 do Código Civil Brasileiro, a administração da sociedade caberá privativamente aos sócios, com a denominação de Diretores, ficando vedado seu uso para fins estranhos ao objeto social, incluindo endossos, avais, cartas de fiança e outros negócios que acarretem responsabilidade para a sociedade.

Cláusula 8ª – A administração da sociedade será exercida pelos sócios **BENEDITO JOSÉ PIMENTA FERRATTO** e **RITA DE CÁSSIA BASTOS**, independentemente de caução, conferindo-se a cada qual os seguintes poderes individuais:

a) Ao sócio **BENEDITO JOSÉ PIMENTA FERRATTO**, caberá a prática de todos os atos de administração necessários à realização dos fins sociais, sem exceção, agindo individualmente, podendo representar a sociedade ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, junto ao Poder Público em geral, instituições financeiras e demais empresas do setor privado, nomear procuradores e diretores não sócios de qualquer espécie e natureza, podendo assinar todo e qualquer contrato e documento social, inclusive de venda e compra de ativo da sociedade independentemente de valor.

b) À sócia **RITA DE CÁSSIA BASTOS**, caberá a prática dos atos de representação da sociedade, agindo individualmente, ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, junto aos órgãos da União, Estados e Municípios, autarquias, concessionárias e empresas de economia mista, podendo assinar quaisquer documentos relativos a licitações públicas, inclusive propostas, apresentar e desistir de recursos, realizar a gestão de contratos e assinar medições de obras.

Parágrafo primeiro: A sociedade, representada na forma como estabelecido neste capítulo, poderá constituir procuradores "ad-negotia", desde que seja indicado no instrumento de mandato os limites dos poderes e tempo de vigência. Poderá igualmente constituir procuradores "ad-judicia", não sendo necessário, nesse caso, a indicação do prazo na procuração.

Parágrafo segundo: Os sócios que administrarem a Sociedades poderão fazer jus ao recebimento de "pró-labore" mensal, com conformidade e valor que vierem a ser deliberado pelos sócios, cujo montante será levado à conta de despesas gerais da sociedade.

27º TABELIÃO DE NOTAS DA CAPITAL
AV. SÃO LUIS Nº 99 - AUTÊNTICO A PRESENTE
CONFORME ORIGINAL APRESENTADO. DOU FÉ.
S. Paulo, 30 OUT 2023
R$ 4,65 1 AUT.
Colégio Notarial do Brasil Seção São Paulo
112359
AUTENTICAÇÃO
AU1040DC0889134
ALEXANDRE ALVES PEREIRA
(ESCR. AUTORIZADO)
LEI 8935/94
VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE

Cássia Bastos Florestana COQ

027

JUCESP
05 05 23

Parágrafo terceiro: Os sócios administradores declaram, sob as penas da lei, nos termos do artigo 1.011, § 1º, do Código Civil, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

V – DAS DELIBERAÇÕES SOCIAIS

Cláusula 9ª – As deliberações sociais serão tomadas em reunião de sócios, presenciais ou por videoconferência, podendo ser substituídas por documento escrito firmado pela totalidade dos sócios quotistas.

Cláusula 10 – As reuniões de sócios serão convocadas com antecedência mínima de 8 (oito) dias úteis, por qualquer administrador, por escrito, através de fac-símile, e-mail, WhatsApp ou carta protocolizada ou com Aviso de Recebimento, devendo constar da convocação a data, hora e local de realização, bem como a ordem do dia.

Parágrafo primeiro – Qualquer sócio poderá fazer-se representar nas reuniões de sócios por procurador especialmente constituído, com poderes específicos e limitados à ordem do dia conforme constar da convocação.

Parágrafo segundo – A sociedade fica dispensada de adotar e/ou escriturar livros sociais, sendo suficiente as informações contidas em seus atos societários para comprovação de sua organização societária.

Cláusula 11 – As reuniões de sócios serão ordinárias e extraordinárias.

Parágrafo primeiro – As reuniões de sócios somente serão instaladas com sócios representantes de pelo menos 51% (cinquenta e um por cento) do capital social, sendo os trabalhos conduzidos por um presidente e um secretário.

Parágrafo segundo – As reuniões ordinárias ocorrerão anualmente, até o 4º (quarto) mês após o encerramento do exercício social, ocasião em que serão examinadas as seguintes matérias: (a) tomar as contas dos administradores e deliberar sobre o balanço patrimonial e o resultado econômico; (b) designar administradores, quando for o caso; e (c) tratar de qualquer outro assunto constante da ordem do dia.

Parágrafo terceiro – As reuniões extraordinárias serão realizadas a qualquer momento, sempre que o interesse social assim o exigir.

Cláusula 12 – As deliberações dos sócios serão tomadas por maioria simples de votos.

VI – EXERCÍCIO SOCIAL, BALANÇO E RESULTADO

27º TABELIÃO DE NOTAS DA CAPITAL
AV. SÃO LUIS Nº 99 TABELIÃO
AUTÊNTICO A PRESENTE
COPIA REPROGRAFICA EXTRAIDA P/ PARTE
CONFORME ORIGINAL APRESENTADO, DOU FÉ.
São Paulo
30 OUT 2023
R$ 4,65 1 AUT.
Colégio Notarial do Brasil
112359
AUTENTICAÇÃO
AU1040DC0889135
ALEXANDRE ALVES PEREIRA
(ESCR. AUTORIZADO)
LEI 8.935/94
CUSTAS CONTROLE DE AUTENTICIDADE

Rita de Cássia Bastos
Florestana
COO
028

JUCESP
05 05 22

Cláusula 13 – O exercício social inicia-se em 1º de janeiro e se encerra em 31 de dezembro de cada ano, coincidindo com o ano civil. Findo o exercício social serão elaborados o balanço patrimonial e as demais demonstrações financeiras exigidas por lei.

Parágrafo primeiro: Ressalvado o disposto no parágrafo terceiro abaixo, os lucros líquidos anualmente obtidos terão a aplicação que for deliberada pela maioria dos sócios, garantindo a cada qual a sua participação proporcional. Nenhum dos sócios terá direito a qualquer parcela dos lucros até que seja adotada deliberação expressa sobre a sua aplicação pelos sócios representando a maioria do capital social.

Parágrafo segundo: Observado o disposto no "caput" desta cláusula, a sociedade poderá levantar balanços semestrais, bimestrais ou mensais, e os lucros eventualmente apurados no período poderão ser distribuídos aos sócios na participação proporcional de cada qual.

Parágrafo terceiro: A distribuição de lucros da sociedade poderá ocorrer de maneira desproporcional, desde que tal distribuição seja aprovada por sócios representando a maioria do capital social.

VII – DO FALECIMENTO OU RETIRADA DE SÓCIO

Cláusula 14 – A sociedade não se dissolverá pelo falecimento ou interdição de um dos sócios, tendo continuidade com os demais sócios remanescentes. Em caso de falecimento ou declaração de interdição do sócio **BENEDITO JOSÉ PIMENTA FERRATTO**, seus herdeiros ou sucessores ingressarão na sociedade independentemente da anuência dos sócios remanescentes.

Parágrafo primeiro: Em caso de falecimento ou declaração de interdição dos demais sócios, seus herdeiros ou sucessores poderão ingressar na sociedade, desde que haja acordo entre estes e os sócios remanescentes.

Parágrafo segundo: Os haveres dos sócios nos casos de saída voluntária, morte ou incapacidade civil, quando seus herdeiros ou curador decidam não permanecer na sociedade, e ainda no caso de exclusão, serão apurados com base no patrimônio líquido da sociedade, levantando-se para tanto um balanço geral nos 30 (trinta) dias seguintes à saída, morte ou declaração judicial de incapacidade, levando-se em conta os valores à data dos eventos aqui elencados. O pagamento dos haveres assim apurado será efetuado em 12 (doze) parcelas mensais, iguais e sucessivas, atualizadas por índice oficial que reflita adequadamente a inflação do período.

Parágrafo terceiro: A retirada, amigável ou judicial, a exclusão ou inabilitação de qualquer sócio, não implicará na dissolução da sociedade, aplicando-se o procedimento tratado no parágrafo precedente.

Cláusula 15 – Os sócios poderão, em reunião especificamente designada para essa finalidade, deliberar mediante concordância dos sócios que representem pelo menos metade do capital social, pela exclusão do contrato social de qualquer sócio que dê ensejo a justa causa, entendendo-se por justa causa a realização de atos que ponham em risco a continuidade da empresa, nos termos do artigo 1085 do Código Civil.

VIII – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

27º TABELIÃO DE NOTAS DA CAPITAL
ALEXANDRE GONÇALVES KASSAMA TABELIÃO
AV. SÃO LUIS Nº 59 AUTÊNTICO A PRESENTE
COPIA REPROGRÁFICA EXTRAÍDA PIPARTE
CONFORME ORIGINAL APRESENTADO, DOU FÉ.
S. Paulo
27 OUT 2023
R$ 4,65 1 AUT.
Colégio Notarial do Brasil
112359
AUTENTICAÇÃO
AU1040DC0889144
ALEXANDRE ALVES PEREIRA
(ESCR. AUTORIZADO)
LEI 8935/94
CUSTAS CONTRIB. P/ TERBA
VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE

Rita de Cássia Bastos
Florestana
COO

029

1Doc: Proc. Administrativo 13.614/2024 | Anexo: 05_CREDENCIAMENTO_FLORESTANA.pdf (31/32) 395/832

JUCESP
05 05 22

Cláusula 16 – As quotas sociais são impenhoráveis e incomunicáveis, não podendo responder por qualquer obrigação pessoal dos sócios que tenha origem em negócio estranho ao objeto social da sociedade.

Cláusula 17 – Fica estabelecido que a sociedade não terá conselho fiscal.

Cláusula 18 – Os sócios **BENEDITO JOSÉ PIMENTA FERRATTO** e **RITA DE CÁSSIA BASTOS**, já qualificados, declaram, sob as penas da lei, que não são casados entre si.

Cláusula 19 – Aos casos omissos no presente contrato social aplicar-se-ão os dispositivos da Lei 10.406/2002, no que couber.

IX – DO FORO

Cláusula 20 – Fica eleito o foro da Comarca de Taboão da Serra, no Estado de São Paulo, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser, para dirimir qualquer conflito ou controvérsia decorrente da interpretação dos termos deste instrumento, da execução das obrigações nele estabelecidas, ou da violação de qualquer de seus termos e condições.

E por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento em três vias de igual forma e teor, na presença das testemunhas abaixo qualificadas, a fim de que sejam produzidos os efeitos legais.

Taboão da Serra (SP), 28 de abril de 2022.

27º TABELIÃO DE NOTAS DA CAPITAL
ALEXANDRE GONÇALVES KARSAKLIAN TABELIÃO
AV. SÃO LUIS Nº 59 AUTÊNTICO A PRESENTE
CÓPIA REPROGRÁFICA EXTRAÍDA P/PARTE
CONFORME ORIGINAL APRESENTADO, DOU FÉ.
São Paulo, 27 30 OUT 2023
R$ 4,66 1 AUT.
Colégio Notarial do Brasil Seção São Paulo
112359
AUTENTICADO
AU1040DC0889143

BENEDITO JOSÉ PIMENTA FERRATTO

RITA DE CÁSSIA BASTOS

JUCESP
05 MAI 2022
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO – JUCESP
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NÚMERO
228.456/22-8
GISELA SIMIEMA CESCHIN
SECRETÁRIA GERAL
JUCESP

Testemunhas:

João Alberto Coutinho Magro
CPF nº 251.908.918-01

Jefferson Teotônio dos Santos
CPF nº 392.699.368-56

Rita de Cássia Bastos
Florestana
COO

91 030

1Doc: Proc. Administrativo 13.614/2024 | Anexo: 05_CREDENCIAMENTO_FLORESTANA.pdf (32/32) 396/832

91

PROCURAÇÃO *AD JUDICIA ET EXTRA*

LTDA

OUTORGANTE: TECNOCON ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ 00.539.962/0001-13, Inscrição Estadual 181.161.951.115, com sede na Av. Espanha, 761, sala 3, Centro, Araraquara-SP, CEP 14801-130, neste ato representada por seus sócios, **ALEXANDRE RODRIGUES MASSAFERA,** brasileiro, solteiro, empresário, inscrito no CPF sob o nº 354.901.398-11 e portador do RG nº 43.505.145-3, SSP/SP e **BEATRIZ MASSAFERA**, brasileira, empresária, solteira, inscrita no CPF sob n.º 346.815.958-70 e portadora da Cédula de Identidade RG nº 35.136.700-7.

OUTORGADO: ANTONY LUIZ BETTONI, brasileiro, divorciado, assistente administrativo, inscrito no CPF sob nº 229.706.138-24 e portador do RG nº 46.078.686-6, SSP/SP, com endereço profissional na Av. Espanha, 761, sala 03, Centro, Araraquara-SP, CEP 14.801-130.

PODERES: Pelo presente instrumento de mandato, nomeia e constitui seu bastante procurador acima descrito, a quem confere os poderes para onde com esta se apresentar e necessário for, para representá-la junto aos governos: Federal, Estaduais e Municipais, em todas as Secretarias, Órgãos, Entidades, Autarquias, Fundações, Instituições, Repartições e Empresas Públicas, Prefeituras, Companhias, Sociedades de Economia Mista, tais como: Companhia Paulista de Obras e Serviços – CPOS; Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo – SABESP; Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano – CDHU; Fundação para o Desenvolvimento da Educação – FDE; Companhia Energética do Estado de São Paulo – CESP; Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS; Departamento de Estradas e Rodagem do Estado de São Paulo – DER, e quaisquer outras que venham a ser criadas ou transformadas, Banco do Brasil S/A, Caixa Econômica Federal, Banco Santander S/A., Banco Bradesco S/A., Banco Itaú S/A., etc, perante quaisquer outras instituições financeiras, seguradoras, etc,; empresas privadas de sociedade civil e/ou comercial; perante Cartórios de Registro de Imóveis e Tabelionatos de Notas, podendo para tanto, referido procurador apresentar documentos de habilitação, cadastros, propostas, etc., assinar propostas técnicas e comerciais, documentos, pedidos, declarações, contratos aditivos, cadastros, atas, comprar e retirar editais, cartas convite, etc., participar em sessões públicas de habilitação e julgamento de propostas, negociar preço, formular impugnações, recursos, desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, depositar, receber intimações e cauções, passar recibos; assinar instrumentos públicos e/ou particulares, contratos e distratos, hipotecas, confessar dívidas, pagar taxas e emolumentos, requerer documentos, estipular preço, cláusulas e condições, dar quitação; representá-la perante terceiros, concessionárias de serviços públicos e/ou particulares, no

foro em geral e onde mais se faça necessário, podendo requerer, promover, alegar e assinar o que for preciso, juntar e desentranhar papeis e documentos, prestar e solicitar declarações e esclarecimentos; firmar compromissos, assinar termos, praticando, enfim, praticar todos os atos exigidos para o cabal desempenho do presente mandato, porém vedado substabelecer.

Araraquara SP, 09 de maio de 2024

2º TABELIAO DE NOTAS - SP
LUCAS SANDRO RIBEIRO SOARES (TABELIAO)
Avenida São Paulo, 508 Tel.(16)3333-3136
Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de: ALEXANDRE RODRIGUES MASSAFERA(16V23), BEATRIZ MASSAFERA(20499). Dou fé.
Araraquara - SP, 13/05/2024.
Em test. ________ da verdade.
PIETRO PIERRE SILVA 2
Seg.: 4951455350495052494946575255
Valor Unitário: R$12,66 Total: R$ 25,32
Documento com valor econômico
VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

2º NOTAS

ALEXANDRE RODRIGUES MASSAFERA

Colégio Notarial do Brasil
ANOREG SP
1127714
FIRMA
C20061AA0105815

2º TABELIÃO ... PROTESTO
PIETRO PIERRE SILVA

2º NOTAS

BEATRIZ MASSAFERA

JUCESP 06 06 22 20

2º TABELIÃO DE NOTAS LUCAS SANDRO RIBEIRO SOARES - Tabelião ARARAQUARA - SP AUTENTICAÇÃO 18 MAR 2024 Autentico a presente cópia conforme o original apresentado Dou Fé. Válido somente com o selo de autenticidade CUSTO R$ 4,80

AU0061AC0098260

LUCAS ASSUMPÇÃO MONTE RG: 45.792.301-5 ESCREVENTE

INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA "TECNOCON ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA"
CNPJ nº. 00.539.962/0001-13
NIRE: 35212950982

Entre os abaixo assinados:

BEATRIZ MASSAFERA, brasileira, solteira, maior, nascida em 02/08/1985, empresária, portadora da cédula de identidade RG n. 35.136.700-7-SSP/SP e CPF n. 346.815.958-70, residente e domiciliada nesta cidade de Araraquara, Estado de São Paulo, sito á Avenida Espanha, n. 780 apto 131, Centro, CEP 14801-130;

ALEXANDRE RODRIGUES MASSAFERA, brasileiro, solteiro, maior, nascido em 24/04/1986, engenheiro civil, portador da cédula de identidade RG n. 43.505.145-3-SSP/SP e do CPF 354.901.398-11, residente e domiciliado na cidade de São Paulo – SP, sito a Rua Professor Pedro da Cunha, n .80, Perdizes – CEP n. 05010-020

Únicos sócios da sociedade empresária limitada **TECNOCON ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA** legalmente constituída com contrato social arquivado na **Junta Comercial do Estado de São Paulo,** sob o nº. **35212950982,** em sessão de 04/04/1995, com sede, Rua Padre Duarte, 1964 - sala 3, CEP 14.801-310, Centro, Araraquara - SP, **NIRE 35212950982,** inscrita no **CNPJ nº. 00.539.962/0001-13,** deliberam de pleno e comum acordo, alterar o seu contrato social visando:

PRIMEIRA

O sócio decide neste alto alterar o endereço da sociedade para Avenida Espanha, n. 761 – sala 03 – Centro – CEP 14801-130 – Araraquara – SP.

SEGUNDA

Em virtude das integralizações, o capital social que era de R$ 1700.000,00-(hum milhão e setecentos mil reais) dividido em 1.700.000-(hum milhão e setecentas mil) cotas de R$ 1,00 (um real) cada uma, fica neste ato elevado para R$ 2.500.000,00-(dois milhões e quinhentos mil reais) dividido em R$ 2.500.000-(dois milhões e quinhentas mil) cotas de R$ 1,00 (um real) cada uma. O aumento ora verificado de R$ 800.000,00-(oitocentos mil reais) foi integralizado em moeda corrente do pais, pelos sócios; **BEATRIZ MASSAFERA** e **ALEXANDRE RODRIGUES MASSAFERA,** já identificados no preâmbulo deste instrumento na proporção de 50% cada um. O capital social de R$ 2.500.000,00-(dois milhões e quinhentos mil reais) ficou assim distribuído entre os únicos sócios a saber:

ALEXANDRE RODRIGUES MASSAFERA	50%	1.250.000	R$ 1.250.000,00
BEATRIZ MASSAFERA	50%	1.250.000	R$ 1.250.000,00
Total	**100%**	**2.500.000**	**R$ 2.500.000,00**

1Doc: Proc. Administrativo 13.614/2024 | Anexo: 06_CREDENCIAMENTO_TECNOCON.pdf (3/9) 399/832

94

JUCESP 06 06 22 20

2º TABELIÃO DE NOTAS
LUCAS SANDRO RIBEIRO SOARES - Tabelião
ARARAQUARA - SP
AUTENTICAÇÃO
18 MAR 2024
Autentico a presente cópia conforme o original apresentado Dou Fé. Válido somente com o selo de autenticidade CUSTO R$ 4,50

AU0061AC0098265

LUCAS ASSUMPÇÃO MONTEIRO
RG: 45.792.301-5
ESCREVENTE

Parágrafo Único: A responsabilidade dos sócios, é, restrita ao valor de suas quotas, haja visto a total integralização do capital social, conforme artigo 1.052 da Lei 10.406/2002.

TERCEIRA

Os sócios de comum acordo e entendimento, resolvem fazer constar todas as cláusulas e condições em vigor do contrato social, numa só peça consolidada, a fim de facilitar o seu exame ou consulta, quando necessário, passando a sociedade de ora em diante a ser regulada tão somente pelas cláusulas e condições seguintes:

CONSOLIDAÇÃO E NOVA REDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

PRIMEIRA
DA DENOMINAÇÃO SOCIAL E DA SEDE DA SOCIEDADE

I- A sociedade girará sob a denominação social de **TECNOCON ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.**

II- A sociedade terá sua sede social e domicilio comercial na Avenida Espanha, nº. 761, sala nº. 03 - Centro, CEP 14.801-130, Araraquara - (SP).

Parágrafo Único: Observada as disposições da legislação aplicável, a sociedade poderá abrir filiais, sucursais, agências e escritórios em qualquer parte do território nacional, a critério dos sócios.

SEGUNDA
DO OBJETIVO DA SOCIEDADE

A sociedade terá como objetivo a Indústria da Construção Civil agregando valor em insumos básicos, semi-elaborados e industrializados, execução de obras de engenharia em geral, construções civis, estruturas de concreto e similares, pré-moldados, fabricação e montagem de estruturas metálicas, incorporações, empreendimentos imobiliários e de base imobiliária, intermediação, compra, venda, locação, arrendamento de imóveis, direção técnica, administração, gerenciamento, elaboração, análises e detalhamento de projetos de engenharia civil, arquitetura, agronomia e gestão ambiental, obras de arte e infra-estrutura, pavimentação viárias e rodoviárias, conservação de rotina em especial de estradas e vias públicas, compra e venda de materiais de construção, elaboração de viabilidade econômico-financeira e a participação em outras empresas, sociedades e agros-negócios.

Parágrafo Único: A sociedade poderá associar-se a terceiros, congêneres ou não, participar de outras sociedades, como cotistas, adquirir títulos, imóveis, ações, bem como efetuar importações e exportações inerentes aos seus objetivos sociais.

1Doc: Proc. Administrativo 13.614/2024 | Anexo: 06_CREDENCIAMENTO_TECNOCON.pdf (4/9) 400/832

JUCESP
06 06 22
20

2º TABELIÃO DE NOTAS
LUCAS SANDRO RIBEIRO SOARES - Tabelião
ARARAQUARA - SP
AUTENTICAÇÃO
18 MAR 2024
Autentico a presente cópia conforme o original apresentado Dou Fé. Valido somente com o selo de autenticidade CUSTO R$ 4,80

112771 AUTENTICAÇÃO AU0061AC0098270
LUCAS ASSUMPÇÃO MONTEIRO
RG: 45.792.301-5
ESCREVENTE

T E R C E I R A
DO PRAZO DA DURAÇÃO DA SOCIEDADE

O prazo de duração da sociedade será por tempo indeterminado, tendo iniciado suas atividades em 01 de Março de 1.995.

Q U A R T A
DO CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais), dividido em 2.500.000-(dois milhões e quinhentas mil) cotas de R$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizado. O capital social de R$ 2.500.000,00 ficou assim distribuído entre os únicos sócios.

ALEXANDRE RODRIGUES MASSAFERA	50%	1.250.000	R$ 1.250.000,00
BEATRIZ MASSAFERA	50%	1.250.000	R$ 1.250.000,00
Total	**100%**	**2.500.000**	**R$ 2.500.000,00**

Parágrafo Único: A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, haja visto a total integralização do capital social, conforme artigo 1.052 da Lei 10.406/2002.

Q U I N T A
DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE

A sociedade será gerida e administrada pelos sócios, **ALEXANDRE RODRIGUES MASSAFERA e BEATRIZ MASSAFERA,** agindo em conjunto e a eles caberá a responsabilidade ou representação, ativa e/ou passivamente, nos atos judiciais ou extrajudiciais, em repartições públicas federais, estaduais, municipais, autarquias, empresas privadas e de economia mista, assinar contratos, distrato, movimentar contas em bancos, obter financiamentos e empréstimos em nome da empresa, podendo assinar escrituras, hipotecar e oferecer garantias, enfim, todos os atos necessários para o perfeito funcionamento da empresa, com expressa condição, porém, de não se servirem dela em fianças, avais, endossos, abonos e aceites de favor, ou outras transações alheias ou estranhas aos interesses da sociedade.

Parágrafo Primeiro: nos termos do artigo 1.061 da Lei 10.406/2002, fica permitida a alteração deste contrato para a nomeação de administradores não integrantes do quadro societário, desde que aprovado por outro sócio.

S E X T A
DOS PROCURADORES

Fica facultado a sociedade, nomear procuradores, devendo o instrumento de procuração especificar os atos a serem praticados pelos procuradores.

JUCESP
06 06 22
20

2º TABELIÃO DE NOTAS
LUCAS SANDRO RIBEIRO SOARES - Tabelião
ARARAQUARA - SP
AUTENTICAÇÃO
18 MAR 2024
Autentico a presente cópia conforme o original apresentado. Dou Fé. Valido somente com o selo de autenticidade. CUSTO R$ 4,30

2º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE ARARAQUARA SP
AUTENTICAÇÃO
AU00061AC0098275
LUCAS ASSUMPÇÃO MONTEIRO
RG: 45.792.301-5
ESCREVENTE

SÉTIMA
DA RETIRADA DO PRO LABORE

Pelo exercício da administração, os administradores terão direito a uma retirada mensal a título de "**pro-labore**", cujo valor será livremente convencionado entre os sócios.

OITAVA
DAS REUNIÕES DOS SÓCIOS

Os sócios reunir-se-ão ao menos uma vez ao ano até 120 dias após o encerramento do exercício social ou, sempre que for necessário, mediante convocação do sócio majoritário ou pelos sócios minoritários cujas quotas formem pelo menos um quinto do capital social e suas resoluções ou decisões constarão no livro de "**Ata de Reunião dos Sócios**", para deliberação valida será necessária a presença da maioria societária e o "quorum" para decisão será a maioria simples. No caso de empate, o sócio majoritário terá o direito do segundo voto de desempate.

NONA
DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Os sócios que representam 3/4 do capital social poderão promover a alteração do contrato social independentemente do consentimento dos demais sócios, especialmente no que tange a exclusão de sócio que passe a colocar em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos de inegável gravidade.

Parágrafo Único: A exclusão de sócio, a forma de remuneração, a forma de divisão de resultados, a redução ou eliminação de poderes, a nomeação de administradores, somente poderão ser determinadas em reunião convocada para esse fim, ciente o acusado em tempo hábil para permitir seu comparecimento e o exercício do direito de defesa.

DÉCIMA
DAS OBRIGAÇÕES ANTERIORES E POSTERIORES A AVERBAÇÃO DA SAIDA DE SÓCIO

O sócio retirante, na parte que lhe couber o capital social, responderá pelos atos praticados de sua gestão até dois anos da data da averbação de sua saída.

DÉCIMA PRIMEIRA
DO TÉRMINO DO EXERCÍCIO SOCIAL E LEVANTAMENTO DO BALANÇO PATRIMONIAL

O exercício social terminará em 31 de dezembro de cada ano quando serão levantados o balanço patrimonial e o balanço de resultado econômico, e será efetuada a apuração dos resultados com observância das disposições legais aplicáveis.

Parágrafo Primeiro: A sociedade poderá, no curso do exercício, distribuir lucros, por conta do mesmo período, mediante levantamento de balanços intermediário ou balancetes para esse fim.

98

2º TABELIÃO DE NOTAS
LUCAS SANDRO RIBEIRO SOARES - Tabelião
ARARAQUARA - SP
AUTENTICAÇÃO
18 MAR 2024
Autentico a presente cópia conforme o original apresentado Dou Fé. Valido somente com o selo de autenticidade CUSTO R$ 4,50

JUCESP
06 06 2022
20

2º TABELIÃO DE NOTAS - SP
LUCAS SANDRO RIBEIRO SOARES (TABELIAO)
Avenida São Paulo, 508 Tel.(16)3333-3136
Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de: ALEXANDRE RODRIGUES MASSAFERA(106023), BEATRIZ MASSAFERA(70499). Dou fé.
Araraquara - SP, 23/05/2022.
Em test. da verdade.
MARCELA RABANERA SCARPARO 2
Seg.: 50514853504850504948525448 48
Valor Unitário: R$11,44 Total: R$ 22,88
Documento com valor econômico
VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

C20061AA0097623 112771

2º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO ARARAQUARA - SP
LUCAS ASSUMPÇÃO MONTEIRO
RG: 45.792.301-5
ESCREVENTE
AU0061AC0098285

DÉCIMA SÉTIMA
DA RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS PELAS OBRIGAÇÕES SOCIAIS

Segundo remissão determinada pelo artigo 1054 da Lei 10.406/2002 ao artigo 997 da mesma legislação fica expresso que os sócios não respondem subsidiariamente pelas obrigações sociais.

DÉCIMA OITAVA
FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Araraquara-SP, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

DÉCIMA NONA

Os administradores **ALEXANDRE RODRIGUES MASSAFERA** e **BEATRIZ MASSAFERA**, declaram sob as penas da lei de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

E por estarem assim justos e contratados, no mais perfeito entendimento, obrigam-se a cumprir o presente contrato assinando-o em 3 (três) vias de igual teor e para um só efeito jurídico, na presença das duas testemunhas maiores e capazes, que a tudo estiveram presentes.

Araraquara, 19 de maio de 2.022.

2º NOTAS

Alexandre Rodrigues Massafera

2º NOTAS

Beatriz Massafera

Testemunhas:

Júlio Fernando Pascoal Basso
RG nº. 6.426.258-SSP/SP

José Eduardo Lodi
RG nº. 23.39.102-2-SSP/SP

JUCESP
06 JUN 2022
SINCOAR ARARAQUARA

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - JUCESP
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NÚMERO
GISELA SIMIEMA CESCHIN
SECRETÁRIA GERAL
163.731/22-6
JUCESP

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO

BR

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

2 e 1 NOME E SOBRENOME: BEATRIZ MASSAFERA

1ª HABILITAÇÃO: 19/12/2003

3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO: 02/08/1985 ARARAQUARA/SP

4a DATA EMISSÃO: 13/06/2022 | 4b VALIDADE: 11/06/2032 | ACC: [redacted] | D

4c DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF: 351367007 SSPSP

4d CPF: 346.815.958-70 | 5 Nº REGISTRO: 03138618220 | 9 CAT. HAB.: B

NACIONALIDADE: BRASILEIRO

FILIAÇÃO:
ROBERTO MASSAFERA
MARIA CRISTINA HEGG MASSAFERA

Beatriz Massafera
7 ASSINATURA DO PORTADOR

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

2411035413

9	10	11	12	9	10	11	12
ACC				D			
A				D1			
A1				BE			
B		11/06/2032		CE			
B1				C1E			
C				DE			
C1				D1E			

12 OBSERVAÇÕES
A

ERNESTO MASCELLANI NETO
DIRETOR PRESIDENTE DETRAN-SP
ASSINATURA DO EMISSOR

LOCAL: ARARAQUARA, SP

73484554681
SP011078342

SÃO PAULO

2411035413

AU0061AC0093963
AUTENTICAÇÃO

2º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO
ARARAQUARA - SP
PIETRO PIERRE SILVA
RG: 43.956.721-5
ESCREVENTE

2º TABELIÃO DE NOTAS
LUCAS SANDRO RIBEIRO SOARES - Tabelião
ARARAQUARA - SP
AUTENTICAÇÃO
10 JAN 2024
Autentico a presente cópia conforme original apresentado. Dou Fé. Valido somente com o selo de autenticidade. CUSTO R$ 4,80

EM BRANCO

100

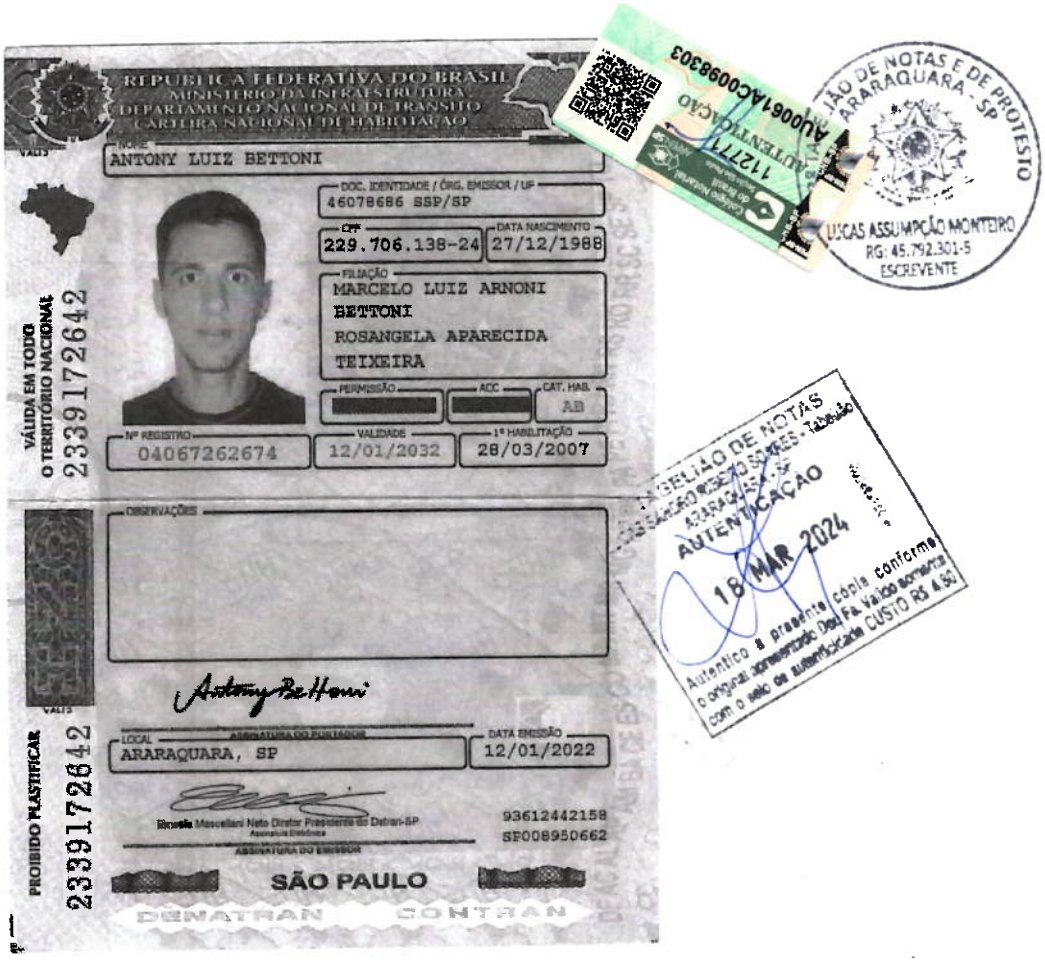

EM BRANCO

101

EPP

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

JUCESP

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

DOCUMENTO EMITIDO PELA INTERNET

DADOS DA EMPRESA			
NOME EMPRESARIAL POLO ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA		TIPO JURÍDICO LIMITADA UNIPESSOAL (E.P.P.)	
NIRE 35239899562	CNPJ 47.924.951/0001-10	NÚMERO DO ARQUIVAMENTO 35239899562	DATA DO ARQUIVAMENTO 13/09/2022

DADOS DA CERTIDÃO		
DATA DE EXPEDIÇÃO 13/09/2022	HORA DE EXPEDIÇÃO 14:55:26	CÓDIGO DE CONTROLE 178795525
A AUTENTICIDADE DO PRESENTE DOCUMENTO, BEM COMO O ARQUIVO NA FORMA ELETRÔNICA PODEM SER VERIFICADOS NO ENDEREÇO WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR		

ESTA CÓPIA FOI AUTENTICADA DIGITALMENTE E ASSINADA EM 13/09/2022 PELA SECRETÁRIA GERAL DA JUCESP – GISELA SIMIEMA CESCHIN, CONFORME ART. 1º DA MP2200-2 DE 24/08/2001, QUE INSTITUI A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRAS – ICP BRASIL, EM VIGOR CONSOANTE E.C Nº32 DE 11/09/2001 M- ART.2º.

ART 1º. FICA INSTITUÍDA A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRA – ICP BRASIL, PARA GARANTIR AUTENTICIDADE, INTEGRIDADE E VALIDADE JURÍDICA DE DOCUMENTOS EM FORMA ELETRÔNICA, DAS APLICAÇÕES DE SUPORTE E DAS APLICAÇÕES HABILITADAS QUE UTILIZEM CERTIFICADOS DIGITAIS, BEM COMO A REALIZAÇÃO DE TRANSAÇÕES ELETRÔNICAS SEGURAS.

JUCESP

Certifico o registro de constituição sob o NIRE nº 35239899562 em 13/09/2022 da empresa POLO ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA, protocolado sob o nº SPP2230976666. Autenticação: validar a autenticidade do registro em: http:/ www.jucesp.sp.gov.br com o numero do mesmo. GISELA SIMIEMA CESCHIN - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/09/2022 por GISELA SIMIEMA CESCHIN – Secretária Geral. Autenticação: 178795525. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

102

JUCESP

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

Requerimento Capa

SEQ. DOC
01
02

Protocolo Redesim

SPP2230976666

DADOS CADASTRAIS

JUCES ESCRITÓRIO R BARRET 12 SET. PROTOC

ATO(S) **Constituição Normal**		
NOME EMPRESARIAL **POLO ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA**		PORTE **EPP**
LOGRADOURO **AVENIDA PRESIDENTE VARGAS**		NÚMERO **01265**
COMPLEMENTO **BLOCO A SALA 1901**	BAIRRO/DISTRITO **JARDIM SAO LUIZ**	CEP **14020273**
MUNICÍPIO **RIBEIRÃO PRETO**		UF **SP**
E-MAIL **CONTATO@WDCONTABILIDADE.COM.BR**		TELEFONE
NÚMERO EXIGÊNCIA (S) **SEM EXIGÊNCIA ANTERIOR**	CNPJ - SEDE	NIRE - SEDE
IDENTIFICAÇÃO DO SIGNATÁRIO/ASSINANTE DO REQUERIMENTO CAPA NOME: **GUILHERME LOPES FERRAZ AFFONSO - Sócio-Administrador** DATA ASSINATURA: ASSINATURA:		VALORES RECOLHIDOS DARE **R$ 182,23** DARF **Isento**

DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE AS INFORMAÇÕES CONSTANTES DO REQUERIMENTO/PROCESSO SÃO EXPRESSÃO DA VERDADE

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO (INCLUSIVE VERSO)

CARIMBO PROTOCOLO	OBSERVAÇÕES.
JUCESP ESCRITÓRIO REGIONAL BARRETOS 12 SET. 2022 PROTOCOLO	

DOCUMENTOS NÃO RETIRADOS EM ATÉ 90 DIAS DA DISPONIBILIDADE SERÃO DESCARTADOS - ART. 57, §5º, DECRETO 1.800/96

JUCESP

Certifico o registro de constituição sob o NIRE nº 35239899562 em 13/09/2022 da empresa POLO ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA, protocolado sob o nº SPP2230976666. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br com o número do mesmo. GISELA SIMIEMA CESCHIN - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/09/2022 por GISELA SIMIEMA CESCHIN – Secretária Geral. Autenticação: 178795525. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

Contrato Social: "POLO ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA"

Pelo presente instrumento particular de constituição de Sociedade Empresária Limitada Unipessoal ao final assinado:

GUILHERME LOPES FERRAZ AFFONSO, brasileiro, maior, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, Engenheiro Civil com registro no CREA-SP sob nº 5061121864, natural de Mirassol, Estado de São Paulo, onde nasceu em 18/11/1978, portador da Cédula de Identidade RG nº. 27.835.000-8 SSP/SP, expedida em 22/10/2004 e CPF nº. 316.991.398-06, residente e domiciliado à Avenida Giuseppe Cilento, nº. 1110 – Bairro: Jardim Botânico – Cep: 14021-650, na cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo.

RESOLVE constituir uma SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL, nos termos do Código Civil e em obediência ao contido no Art. 1.052, § 1º, IN DREI Nº 81, DE 2020, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA I – DA DENOMINAÇÃO SOCIAL

A Sociedade Empresária Limitada Unipessoal girará sob a razão social de "POLO ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA".

CLÁUSULA II – DA SEDE

A Sociedade Empresária Limitada Unipessoal terá sede e domicílio nesta cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, à Avenida Presidente Vargas, nº. 01265 - Bloco A - Sala 1901 – Bairro: Jardim São Luiz – Cep: 14020-273, ficando eleito o foro desta comarca para dirimir qualquer ação fundada no presente instrumento.

CLÁUSULA III – DO OBJETO SOCIAL

A Sociedade Empresária Limitada Unipessoal tem por objetivo social a "CONSTRUCAO DE EDIFICIOS, RODOVIAS E FERROVIAS, INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS, OBRAS DE ALVENARIA, SERVICOS DE ENGENHARIA E ARQUITETURA, DESENHO TECNICO RELACIONADOS À ARQUITETURA E ENGENHARIA, ADMINISTRACAO DE OBRAS, OBRAS DE ENGENHARIA, URBANIZACAO, RUAS, PRACAS E CALCADAS, ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE, OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUCAO, APLICACAO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES, OBRAS DE TERRAPLENAGEM, FUNDACOES, PREPARACAO DO TERRENO, INSTALACOES ELETRICAS, HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS, SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL, PINTURA PARA SINALIZACAO EM PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTOS ATIVIDADES PAISAGISTICAS, LOCACAO DE AUTOMOVEIS E MEIOS DE TRANSPORTE, ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS SEM OPERADOR, COMPRA E VENDA DE IMOVEIS PROPRIOS, COMERCIO A VAREJO DE AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS NOVOS E USADOS, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO, PISOS, AZULEJOS, ARGAMASSAS, FERRAGENS E FERRAMENTAS".

JUCESP

Certifico o registro de constituição sob o NIRE nº 35239889562 em 13/09/2022 da empresa POLO ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA, protocolado sob o nº SPP2230976666. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br com o número do mesmo. GISELA SIMIEMA CESCHIN - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/09/2022 por GISELA SIMIEMA CESCHIN – Secretária Geral. Autenticação: 178795525. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

Contrato Social: "POLO ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA"

CLÁUSULA IV – DO CAPITAL SOCIAL

O Capital Social é de R$ 500.000,00 (Quinhentos Mil Reais), dividido em 500.000 (Quinhentas Mil) quotas de valor nominal de R$ 1,00 (um Real) cada uma, totalmente subscritas e integralizadas em moeda corrente no país no ato e distribuídas para o sócio:

QUOTISTAS	%	QUOTAS	VALOR EM R$
GUILHERME LOPES FERRAZ AFFONSO	100	500.000	500.000,00
TOTAL	**100**	**500.000**	**500.000,00**

CLÁUSULA V – DA RESPONSABILIDADE

A responsabilidade do sócio único é restrita ao valor de suas quotas, não havendo responsabilidade solidária pelas obrigações sociais, respondendo, no entanto, pela integralização do capital social.

CLÁUSULA VI – DA ADMINISTRAÇÃO

A administração da Sociedade Empresária Limitada Unipessoal será exercida pelo sócio GUILHERME LOPES FERRAZ AFFONSO já qualificado, a quem são atribuídos plenos poderes de representá-la, ativa e passivamente, judicial ou extra judicialmente.

CLÁUSULA VII – DO PRAZO DE DURAÇÃO

O início das operações se dará na data de assinatura do presente instrumento, e o prazo de duração será por tempo indeterminado.

CLÁUSULA VIII – DA RETIRADA DE PRÓ-LABORE

Somente o sócio GUILHERME LOPES FERRAZ AFFONSO poderá retirar a título de Pró-labore, uma quantia mensal nunca inferior a um salário mínimo, até o máximo suportável pelas finanças da empresa quantia esta que será levada a débito da conta de Despesas Gerais.

CLÁUSULA IX – DA ABERTURA DE FILIAIS

A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir filiais e outros estabelecimentos, no país ou fora dele, por ato de sua gerência ou por deliberação do sócio.

CLÁUSULA X – DO RESULTADO E DISTRIBUIÇÃO

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo a sócio, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Parágrafo Único: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, o sócio deliberará sobre as contas e designará administradores, quando for o caso.

JUCESP

Certifico o registro de constituição sob o NIRE nº 35239899582 em 13/09/2022 da empresa POLO ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA protocolado sob o nº SPP2230976866. Autenticação validar a autenticidade do registro em http./ www.jucesp.sp.gov.br com o número do mesmo. GISELA SIMIEMA CESCHIN - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/09.2022 por GISELA SIMIEMA CESCHIN – Secretária Geral. Autenticação 178795525. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

Contrato Social: "POLO ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA"

CLÁUSULA XI – DO FALECIMENTO DO SÓCIO

Falecendo ou interditado o sócio único da sociedade, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e/ou sucessores do incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA XII – DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

O administrador GUILHERME LOPES FERRAZ AFFONSO declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeira nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade, conforme Novo código Civil, art 1011 § 1.

Para todas as questões resultantes deste contrato, será competente o foro da Comarca de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, para solucionar qualquer questão judicial decorrente deste contrato.

Lavrado em 01 (uma) via, lido, compreendido, conferido e elaborado de conformidade com a intenção do sócio único ora presente e que o mesmo assina o presente instrumento de Constituição de Sociedade Limitada Unipessoal, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

Ribeirão Preto/SP, 31 de Agosto de 2022.

Seguem-se as assinaturas:

Guilherme Lopes Ferraz Affonso
Rg nº. 27.835.000-8 SSP/SP - CPF nº. 316.991.398-06

Testemunhas

Willian Henrique Ramos
RG nº. 40.767.214-4 SSP/SP
CPF nº. 324.131.388-38

Deisi Maria Caiel Ramos
RG nº. 12.788.429-4 SSP/SP
CPF nº. 060.017.898-60

JUCESP

Certifico o registro de constituição sob o NIRE nº 35239899562 em 13/09/2022 da empresa POLO ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA protocolado sob o nº SPP2230976666. Autenticação validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br com o número do mesmo. GISELA SIMIEMA CESCHIN - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/09 2022 por GISELA SIMIEMA CESCHIN – Secretária Geral. Autenticação: 178795525. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

JUCESP

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

DECLARAÇÃO

Eu, GUILHERME LOPES FERRAZ AFFONSO, portador do Documento de Identificação nº 278350008, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF sob nº 31699139806, na qualidade de titular, sócio ou responsável legal da empresa POLO ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA, **DECLARO** estar ciente que o **ESTABELECIMENTO** situado no(a) AVENIDA PRESIDENTE VARGAS, 01265 BLOCO A SALA 1901 - Bairro: JARDIM SAO LUIZ, Ribeirão Preto - SP CEP 14020273, **NÃO PODERÁ EXERCER** suas atividades sem que obtenha o parecer municipal sobre a viabilidade de sua instalação e funcionamento no local indicado, conforme diretrizes estabelecidas na legislação de uso e ocupação do solo, posturas municipais e restrições das áreas de proteção ambiental, nos termos do art. 24, §2 do Decreto Estadual nº 55.660/2010 e sem que tenha um **CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO INTEGRADO VÁLIDO**, obtido pelo sistema Via Rápida Empresa - Módulo de Licenciamento Estadual.

Declaro ainda estar ciente que qualquer alteração no endereço do estabelecimento, em sua atividade ou grupo de atividades, ou em qualquer outra das condições determinantes à expedição do Certificado de Licenciamento Integrado, implica na perda de sua validade, assumindo, desde o momento da alteração, a obrigação de renova-lo.

Por fim, declaro estar ciente que a emissão do Certificado de Licenciamento Integrado poderá ser solicitada por representante legal devidamente habilitado, presencialmente e no ato da retirada das certidões relativas ao registro empresarial na Prefeitura, ou pelo titular, sócio, ou contabilista vinculado no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) diretamente no site da Jucesp, através do módulo de licenciamento, mediante uso da respectiva certificação digital

X

GUILHERME LOPES FERRAZ AFFONSO (Sócio-Administrador)
278350008

JUCESP

Certifico o registro de constituição sob o NIRE nº 35239899562 em 13/09/2022 da empresa POLO ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA. protocolado sob o nº SPP2230976666. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br com o número do mesmo. GISELA SIMIEMA CESCHIN - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/09/2022 por GISELA SIMIEMA CESCHIN – Secretária Geral. Autenticação: 178795525. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

JUCESP

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

À Junta Comercial do Estado de São Paulo

NOME					
GUILHERME LOPES FERRAZ AFFONSO					
NACIONALIDADE			ESTADO CIVIL		
BRASILEIRO			Casado (a)		
CPF	COR OU RAÇA	IDENTIFICAÇÃO	DATA DE EXPEDIÇÃO	ÓRGÃO EMISSOR	UF
31699139806	Branca	278350008	22/10/2004	SSP	SP
DOMICILIADO (A)				NÚMERO	
GIUSEPPE CILENTO				1110	
BAIRRO / DISTRITO				CEP	
JARDIM BOTANICO				14021650	
COMPLEMENTO					
MUNICÍPIO				UF	
Ribeirão Preto				SP	

Declara, sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, de exercer a administração da sociedade e nem condenado ou sob efeitos de condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; Ou contra a economia popular, contra o Sistema Financeiro Nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

NOME E ASSINATURA DO EMPRESÁRIO/SÓCIO/DIRETORES/ADMINISTRADORES OU REPRESENTANTE LEGAL

LOCALIDADE	Ribeirão Preto	DATA	31/08/2022
NOME	GUILHERME LOPES FERRAZ AFFONSO	ASSINATURA	X

JUCESP

Certifico o registro de constituição sob o NIRE nº 35239809562 em 13/09/2022 da empresa POLO ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA protocolado sob o nº SPP223097666. Autenticação validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br com o número do mesmo. GISELA SIMIEMA CESCHIN - Secretária Geral. Esta copia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/09/2022 por GISELA SIMIEMA CESCHIN – Secretária Geral. Autenticação: 178795525. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA - CNPJ

PROTOCOLO DE TRANSMISSÃO DO CNPJ

A análise e o deferimento deste documento serão efetuados pelo seguinte órgão:

- **Junta Comercial do Estado de São Paulo**

PROTOCOLO REDESIM
SPP2230976666

01. IDENTIFICAÇÃO

NOME EMPRESARIAL (firma ou denominação)	Nº DE INSCRIÇÃO NO CNPJ
POLO ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA	********

02. MOTIVO DO PREENCHIMENTO

AÇÃO DOS EVENTOS SOLICITADOS / DATA DO EVENTO
101 Inscricao de primeiro estabelecimento **Quadro de Sócios e Administradores - QSA** Numero de Controle: SP87361415 - 00031699139806

03. IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE DA PESSOA JURÍDICA

NOME	CPF
GUILHERME LOPES FERRAZ AFFONSO	**316.991.398-06**
LOCAL Ribeirão Preto/SP	DATA **22/08/2022**

04. CÓDIGO DE CONTROLE DO CERTIFICADO DIGITAL

documento foi assinado com o Certificado digital do NI: 324.131.388-38

Aprovado pela Instrução Normativa nº 1.863 de 27 de dezembro de 2018

JUCESP

Certifico o registro de constituição sob o NIRE nº 35239899562 em 13/09/2022 da empresa POLO ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA protocolado sob o nº SPP2230976666. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br com o numero do mesmo. GISELA SIMIEMA CESCHIN - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/09/2022 por GISELA SIMIEMA CESCHIN – Secretária Geral. Autenticação: 178795525. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

JUCESP

GOVERNO DO ESTADO DE SAO PAULO

TERMO DE CONFERÊNCIA E DIGITALIZAÇÃO

Certifico e dou fé que conferi a documentação referente ao processo **SPP2230976666** da empresa **POLO ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA** e que as imagens digitalizadas deste processo eletrônico são fiéis aos documentos físicos protocolizados nesta Junta Comercial.

Assina o presente termo de conferência e digitalização, mediante certificado digital, o funcionário/empregado público **Norman Lilian Moreira Pires**

Junta Comercial do Estado de São Paulo, 13/09/2022.

Norman Lilian Moreira Pires, CPF: 13858213888

Este documento foi assinado digitalmente por Norman Lilian Moreira Pires e e parte integrante sob o protocolo Nº SPP2230976666

JUCESP

Certifico o registro de constituição sob o NIRE nº 35239899562 em 13/09/2022 da empresa POLO ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA. protocolado sob o nº SPP2230976666. Autenticação validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br com o numero do mesmo. GISELA SIMIEMA CESCHIN - Secretária Geral. Esta copia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/09 2022 por GISELA SIMIEMA CESCHIN – Secretária Geral. Autenticação 178795525. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

JUCESP

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

TERMO DE ANÁLISE E DECISÃO.

Defiro a (s) solicitação (ões), sob o (s) protocolo (s) **SPP2230976666** de Constituição Normal e Enquadramento de Empresa Pequeno Porte - EPP da empresa **POLO ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA**.

Assina o presente termo de decisão, mediante certificado digital, o Julgador **Norman Lilian Moreira Pires.**

Junta Comercial do Estado de São Paulo, 13/09/2022.

Norman Lilian Moreira Pires, CPF: 13858213888

Este documento foi assinado digitalmente por Norman Lilian Moreira Pires e é parte integrante sob o protocolo Nº SPP2230976666

JUCESP

Certifico o registro de constituição sob o NIRE nº 35239899562 em 13/09/2022 da empresa POLO ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA protocolado sob o nº SPP2230976666. Autenticação validar a autenticidade do registro em http./ www.jucesp.sp.gov.br com o numero do mesmo. GISELA SIMIEMA CESCHIN - Secretária Geral. Esta copia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/09 2022 por GISELA SIMIEMA CESCHIN – Secretária Geral. Autenticação: 178795525. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

JUCESP

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

TERMO DE AUTENTICAÇÃO E REGISTRO

Certifico que a constituição, assinado digitalmente, da empresa **POLO ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA**, e protocolado sob o número **SPP2230976666** em **13/09/2022**, encontra-se registrado na Jucesp, sob o NIRE da matriz **35239899562**.

Assina o registro, mediante certificado digital, o(a) Secretário(a)-Geral – Gisela Simiema Ceschin.

A autenticidade do presente documento, bem como o arquivo na forma eletrônica poderão ser verificados no sítio eletrônico: www.jucesp.sp.gov.br, mediante a indicação do número de autenticidade disponível na capa da certidão de inteiro teor.

Junta Comercial do Estado de São Paulo, 13/09/2022.

Gisela Simiema Ceschin, CPF: 31134372884

Este documento foi assinado digitalmente por Gisela Simiema Ceschin e é parte integrante sob o protocolo Nº SPP2230976666

JUCESP

Certifico o registro de constituição sob o NIRE nº 35239899562 em 13/09/2022 da empresa POLO ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA, protocolado sob o nº SPP2230976666. Autenticação validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br com o numero do mesmo. GISELA SIMIEMA CESCHIN - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/09 2022 por GISELA SIMIEMA CESCHIN – Secretária Geral. Autenticação: 178795525. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

SÃO PAULO GOVERNO DO ESTADO

JUCESP

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

CERTIFICAMOS QUE AS INFORMAÇÕES ABAIXO CONSTAM DOS DOCUMENTOS ARQUIVADOS NESTA JUNTA COMERCIAL E SÃO VIGENTES NA DATA DE SUA EXPEDIÇÃO.

SE HOUVER ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, ESTA CERTIDÃO PERDERÁ SUA VALIDADE.

A AUTENTICIDADE DESTA CERTIDÃO E A EXISTÊNCIA DE ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, SE HOUVER, PODERÃO SER CONSULTADAS NO SITE WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR, MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DO DOCUMENTO.

EMPRESA

NIRE	REGISTRO	DATA DA CONSTITUIÇÃO	INÍCIO DAS ATIVIDADES	PRAZO DE DURAÇÃO
35239899562		13/09/2022	31/08/2022	PRAZO INDETERMINADO

NOME COMERCIAL	TIPO JURÍDICO
POLO ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA	LIMITADA UNIPESSOAL (E.P.P.)

C.N.P.J.	ENDEREÇO	NÚMERO	COMPLEMENTO
47.924.951/0001-10	AVENIDA PRESIDENTE VARGAS	01265	BLOCO A

BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP	MOEDA	VALOR CAPITAL
JARDIM SAO LUIZ	RIBEIRAO PRETO	SP	14020-273	R$	500.000,00

OBJETO SOCIAL

CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS
PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS
OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS
OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE

SÓCIO E ADMINISTRADOR

NOME				
GUILHERME LOPES FERRAZ AFFONSO				
ENDEREÇO		NÚMERO	COMPLEMENTO	
/ENIDA GIUSEPPE CILENTO		1110		
BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP	RG
JARDIM BOTANICO	RIBEIRAO PRETO	SP	14021-650	278350008
CPF	CARGO			QUANTIDADE COTAS
316.991.398-06	SÓCIO E ADMINISTRADOR			500.000,00

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO

DATA	NÚMERO	
13/09/2022	843.220/22-3	

REGISTRO DA DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE – (EPP).

FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35239899562
DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 03/07/2023

Certidão Simplificada. Documento certificado por MARIA CRISTINA FREI Secretaria Geral da Jucesp. A Junta Comercial do Estado de São Paulo, garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal

Documento Gratuito
Proibida a Comercialização

114

POLO ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ 47 924 951 0001-10 – INSCRIÇÃO MUNICIPAL 20151321

AV. PRESIDENTE VARGAS, 1265 – SALA 1901, JARDIM SÃO LUIZ – CEP 14020-273 – RIBEIRÃO PRETO-SP
FONE (16) 3236-8915

PROCURAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Araraquara/SP
Ref:. Concorrencia 010/2024

OUTORGANTE:

Polo Engenharia e Empreendimentos ltda, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 47.924.951/0001-10 com sede na Avenida Presidente Vargas, 1265, Bloco A, Sala 1901, Jardim São Luiz, CEP. 14020-273, no município de Ribeirão Preto/SP. **neste ato representada por seu sócio Guilherme Lopes Ferraz Affonso,** brasileiro, casado, engenheiro, CPF nº 316.991.398-06, Cédula de Identidade nº 27.835.000-8, órgão expedidor SSP/SP, domiciliado na Avenida Presidente Vargas,1265, Jd São Luiz, Ribeirão Preto/SP.

OUTORGADO:

Matheus Henrique Hidalgo, brasileiro, inscrito no CPF sob nº 372.724.048-25, residente Rua Manoel Marques da Nóbrega 86, Planalto Verde Ribeirão Preto/SP.

OBJETIVO e PODERES:

Por este instrumento particular e na melhor forma de direito, a outorgante nomeia e constitui seu bastante procurador, o outorgado ao qual confere os mais amplos, gerais e ilimitados poderes para participar de licitações públicas e particulares, podendo, inclusive, formular lances, complementar proposta, interpõem recursos ou ressalvas, renunciar a interposição, assinar declarações em todas as etapas do processo licitatório, incluindo credenciamento, enfim, praticar todos os atos necessários ao bom e fiel cumprimento deste mandato.

Ribeirão Preto/SP 14 de Maio de 2024

2º TABELIÃO

POLO ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA
Guilherme Lopes Ferraz Affonso
RG Nº 27.835.000-8 SSP-SP
CPF sob nº 316.991.398-06

TABELIÃO DE NOTAS DE RIBEIRÃO PRETO
AV. PROFESSOR JOÃO FIUZA, 970 - CEP 14025-320 - ALTO DA BOA VISTA - TEL/FAX: 3902-4222
DANIEL PAES DE ALMEIDA - TABELIÃO

Reconheço por semelhança 1 Firma(s) COM VALOR ECONOMICO de: (1) GUILHERME LOPES FERRAZ AFFONSO
Ribeirão Preto, 13/05/2024 Em test _____ da Verdade
Dina Julhian de Toledo Benà - ESCREVENTE
Valor: R$ 12,60 Selos(s): 0863AA63555

SEGUNDO TABELIÃO DE NOTAS
Diná Julhian de Toledo Benà
Escrevente
RIBEIRÃO PRETO - SP

123877 FIRMA VALOR ECONÔMICO 1 C10863AA0635557

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

MATHEUS HENRIQUE HIDALGO

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF: 48365881 SSP/SP
CPF: 372.724.048-25
DATA NASCIMENTO: 19/11/1990
FILIAÇÃO: JOSE CARLOS HIDALGO
ELIS FERNANDA GALVAO H IDALGO
PERMISSÃO | ACC | CAT. HAB.
Nº REGISTRO: 04645565870
VALIDADE
1ª HABILITAÇÃO: 14/05/2009

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

OBSERVAÇÕES

PROIBIDO PLASTIFICAR

LOCAL: RIBEIRAO PRETO, SP
DATA EMISSÃO: 05/02/2019

ASSINATURA DO PORTADOR

Paulo Roberto Falcao Ribeiro Diretor Presidente Detran-SP
ASSINATURA DO EMISSOR

34164086356
SP964471493

SÃO PAULO

SEGUNDO TABELIÃO DE NOTAS
Av. Prof. João Fiusa, 970 - Rib. Preto-SP
AUTENTICAÇÃO - Autentico a presente cópia reprográfica conforme ao original a mim apresentado. Dou fé.
RIB. PRETO SP 13 MAIO 2024
Diná Julhian de Toledo Benã - Escrevente
Shadad Medeiros da Silva - Escrevente
Selos pagos por verba

Colégio Notarial do Brasil Seção São Paulo
123877
AUTENTICAÇÃO
AU0863AF0945879

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

SP

NOME
GUILHERME LOPES FERRAZ AFFONSO

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
27835000 SSP/SP

CPF
316.991.398-06

DATA NASCIMENTO
18/11/1978

FILIAÇÃO
JOSE REYNALDO AFFONSO
CARMEM SILVIA L F AFFONSO

PERMISSÃO

ACC

CAT. HAB.
B

Nº REGISTRO
02121578530

VALIDADE
08/02/2032

1ª HABILITAÇÃO
07/03/1997

OBSERVAÇÕES

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

23541102053

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
RIBEIRAO PRETO, SP

DATA EMISSÃO
08/02/2022

ASSINATURA DO EMISSOR

38471407114
SP505308511

PROIBIDO PLASTIFICAR

23541102053

SÃO PAULO

SEGUNDO TABELIÃO DE NOTAS
Av. Prof. João Fiusa, 870 - Rib. Preto-SP
AUTENTICAÇÃO - Autentico a presente cópia reprográfica conforme ao original a mim apresentado. Dou fé.
RIB. PRETO SP 13 MAIO 2024
Diná Julhian de Toledo Bena - Escrevente
Shadad Medeiros da Silva - Escrevente
Selos pagos por verba

Colégio Notarial do Brasil Seção São Paulo
123877
AUTENTICAÇÃO
AU0863AF0945880

POLO ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ 47.924.951 0001-10 – INSCRIÇÃO MUNICIPAL 20151321

AV. PRESIDENTE VARGAS, 1265 – SALA 1901, JARDIM SÃO LUIZ – CEP 14020-273 – RIBEIRÃO PRETO-SP
FONE: (16) 3236-8915

MODELO DE DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA /EMPRESA DE PEQUENO PORTE E MICRO EMPRESA E INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES

EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 010/2024

OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA OBRA DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA U.S.F. JD. PARAISO JOSÉ RICARDO DE CARVALHO ANGELIERI, LOCALIZADO NA AV JOSÉ CARLOS TEMPONI Nº 0 AREA INSTITUCIONAL 1, CJ. HAB. ELIAS JORGE ABIRACHED FILHO - ARARAQUARA/SP."

A empresa POLO ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ 47.924.951/0001-10, por intermédio de seu representante legal infra-assinado, Sr. Matheus Henrique Hidalgo, portador do RG 48.365.881-9 e do CPF 372.724.048-25, DECLARA, sob as penas do artigo 299 do código penal, que se enquadra na situação de me/epp, nos termos da lei complementar nº 123/06, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

Declara ainda que não celebrou contrato com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fiz de enquadramento como empresa de pequeno porte.

Ribeirão Preto/SP 14 de Maio de 2024

Matheus Henrique Hidalgo
POLO ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ 47.924.951/0001-10
Matheus Henrique Hidalgo
RG 48.365.881-9
CPF 372.724.048-25

POLO ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ 47.924.951/0001-10
Guilherme Lopes Ferraz Affonso Engenheiro Responsável
RG 27.835.000-8 CPF 316.991.398-06
Engenheiro Responsável

Carlos Eduardo de Freitas
CPF: 300.171.018-75
Contador CRC 1SP290202/0-8

118

LTDA

Duffel Engenharia

PROCURAÇÃO

CONCORRÊNCIA N.º 010/2024
PROCESSO N.º 5601/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA OBRA DEREFORMA E AMPLIAÇÃO DA U.S.F. JD. PARAISO JOSÉ RICARDO DE CARVALHO ANGELIERI, LOCALIZADO NA AV JOSÉ CARLOS TEMPONI Nº 0 AREA INSTITUCIONAL 1, CJ. HAB. ELIAS JORGE ABIRACHED FILHO - ARARAQUARA/SP

A **DUFFELL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 18.616.981/0001-61, representado pelo Sr. Marcos Xavier dos Santos portador da carteira de identidade nº 34.651.255 SSP/SP e do CPF nº 293.594.698-74, nomeia como procurador o Sr. Edgar Duarte Ferreira Santos, casado, Engenheiro Civil, portador da cédula de identidade RG nº 48.735.152-6 SSP/SP e inscrito no CPF sob o nº 403.425.268-55, para representar perante a Prefeitura Municipal de Araraquara no que se referir à Concorrência Pública nº 010/2024, com poderes para negociar preço, interpor recursos, desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame

Por ser expressão de verdade, firmamos o presente.

Araraquara, 16 de maio de 2024

5º TABELIÃO DE NOTAS

MARCOS XAVIER DOS SANTOS

DUFFEL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.
Marcos Xavier dos Santos
Sócio/Representante
RG n. 34.651.255 SSP/SP e **CPF n.** 293.594.698-74

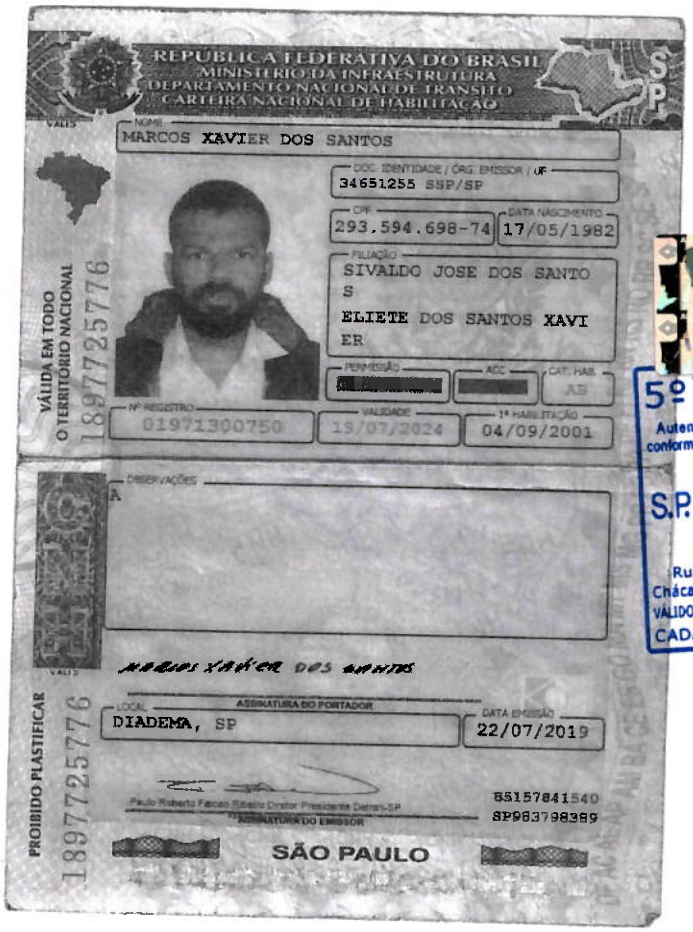

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
MARCOS XAVIER DOS SANTOS

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
34651255 SSP/SP

CPF
293.594.698-74

DATA NASCIMENTO
17/05/1982

FILIAÇÃO
SIVALDO JOSE DOS SANTOS
ELIETE DOS SANTOS XAVIER

PERMISSÃO
ACC
CAT. HAB.
AB

Nº REGISTRO
01971300750

VALIDADE
19/07/2024

1ª HABILITAÇÃO
04/09/2001

OBSERVAÇÕES
A

MARCOS XAVIER DOS SANTOS
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
DIADEMA, SP

DATA EMISSÃO
22/07/2019

Paulo Roberto Fabeo Ribeiro Diretor Presidente Detran-SP
ASSINATURA DO EMISSOR

85157841540
SP983798389

SÃO PAULO

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
PROIBIDO PLASTIFICAR
1897725776

Vitor Cesar Marçal
Representante Autorizado

Colégio Notarial do Brasil – Seção São Paulo
113639
AUTENTICAÇÃO
AU1036AY0808628

5º TABELIÃO DE NOTAS
DA CAPITAL - SP
Autentico a presente cópia reprográfica, conforme o original a mim apresentado. Dou fé.
S.P. 13 MAR. 2024
Rua Alexandre Dumas, 1711
Chácara Santo Antônio - São Paulo - SP
VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE
CADA AUTENTICAÇÃO = R$ 4,78

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

SÃO PAULO GOVERNO DO ESTADO

JUCESP

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

DOCUMENTO EMITIDO PELA INTERNET

DADOS DA EMPRESA			
NOME EMPRESARIAL		TIPO JURÍDICO	
DUFFEL ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA		SOCIEDADE LIMITADA (M.E.)	
NIRE	CNPJ	NÚMERO DO ARQUIVAMENTO	DATA DO ARQUIVAMENTO
35227724576	18.616.981/0001-61	1.119.199/23-2	07/07/2023

DADOS DA CERTIDÃO		
DATA DE EXPEDIÇÃO	HORA DE EXPEDIÇÃO	CÓDIGO DE CONTROLE
12/07/2023	09:59:47	212904456

AUTENTICIDADE DO PRESENTE DOCUMENTO, BEM COMO O ARQUIVO NA FORMA ELETRÔNICA PODEM SER VERIFICADOS NO ENDEREÇO WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR

ESTA CÓPIA FOI AUTENTICADA DIGITALMENTE E ASSINADA EM 12/07/2023 PELA SECRETÁRIA GERAL DA JUCESP – MARIA CRISTINA FREI, CONFORME ART. 1º DA MP2200-2 DE 24/08/2001, QUE INSTITUI A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRAS – ICP BRASIL, EM VIGOR CONSOANTE E.C Nº32 DE 11/09/2001 M- ART.2º.

ART 1º. FICA INSTITUÍDA A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRA – ICP BRASIL, PARA GARANTIR AUTENTICIDADE, INTEGRIDADE E VALIDADE JURÍDICA DE DOCUMENTOS EM FORMA ELETRÔNICA, DAS APLICAÇÕES DE SUPORTE E DAS APLICAÇÕES HABILITADAS QUE UTILIZEM CERTIFICADOS DIGITAIS, BEM COMO A REALIZAÇÃO DE TRANSAÇÕES ELETRÔNICAS SEGURAS.

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO PARA EMPRESA SUPRACITADA

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 1.119.199/23-2 em 07/07/2023 da empresa DUFFEL ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA. NIRE nº 35227724576, protocolado sob o nº SPN2337917164. Autenticação: validar a autenticidade do registro em: http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. MARIA CRISTINA FREI - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/07/2023 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 212904456. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

JUCESP

SÃO PAULO
GOVERNO DO ESTADO

Requerimento Capa

SEQ. DOC
01
01

Protocolo Redesim

SPN2337917164

DADOS CADASTRAIS

ATO(S) **Consolidação da Matriz, Alteração de Capital e QSA**		
NOME EMPRESARIAL **DUFFEL ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA**		PORTE **ME**
LOGRADOURO **AVENIDA DR CHUCRI ZAIDAN**		NÚMERO **1550**
COMPLEMENTO **CONJ 1808**	BAIRRO/DISTRITO **VILA SAO FRANCISCO**	CEP **04711130**
MUNICÍPIO **SÃO PAULO**		UF **SP**
E-MAIL **CONTATO@NOTACONTCONTABIL.COM.BR**		TELEFONE
NÚMERO EXIGÊNCIA (S) **SEM EXIGÊNCIA ANTERIOR**	CNPJ - SEDE **18616981000161**	NIRE - SEDE **35227724576**
IDENTIFICAÇÃO DO SIGNATÁRIO/ASSINANTE DO REQUERIMENTO CAPA NOME: **DANIELE BONORA VIEIRA - Responsável** DATA ASSINATURA: ASSINATURA:		VALORES RECOLHIDOS DARE **R$ 195,28** DARF **Isento**

DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE AS INFORMAÇÕES CONSTANTES DO REQUERIMENTO/PROCESSO SÃO EXPRESSÃO DA VERDADE.

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO (INCLUSIVE VERSO)

CARIMBO PROTOCOLO	OBSERVAÇÕES:

DOCUMENTOS NÃO RETIRADOS EM ATE 90 DIAS DA DISPONIBILIDADE SERÃO DESCARTADOS - ART. 57, §5º, DECRETO 1.800/96

JUCESP
Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 1 119 199/23-2 em 07/07/2023 da empresa DUFFEL ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA, NIRE nº 35227724576, protocolado sob o nº SPN2337917164 Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. MARIA CRISTINA FREI - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/07/2023 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral Autenticação: 212904456 A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br

NOTACONT ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA

Abertura – Encerramento – Alterações – Assessoria Contábil, Fiscal, Trabalhista – Imposto de Renda Pessoa Física e Jurídica

"DUFFEL ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA"
18.616.981/0001-61

2ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Pelo presente instrumento particular:

MARCOS XAVIER DOS SANTOS, brasileiro, divorciado, nascido em 17/05/1982, natural de São Paulo/SP, portador da cédula de identidade RG nº 34651255 SSP/SP e do CPF nº 293.594.698-74, residente e domiciliado à Rua Vicente Adamo Zara, nº 41 – Apto 37- Centro – Diadema/SP – CEP: 09910-350.

CLARISSA GARCIA PULIDO, brasileira, solteira, nascida em 05/07/1987, natural de São Paulo/SP, portadora da cédula de identidade RG nº 27.738.906-9 SSP/SP e do CPF nº 346.057.488/73, residente e domiciliada à Avenida Presidente Altino, nº 386 – Apto 142- Jaguaré– São Paulo/SP – CEP: 05323-000.

Ambos sócios da Sociedade Empresarial Limitada denominada **"DUFFEL ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA"**, situada à Avenida Dr Chucri Zaidan, nº 1550 – Vila São Francisco – São Paulo/SP – CEP: 04711-130, inscrita no CNPJ sob o nº 18.616.981/0001-61 e registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o NIRE nº 35227724576 em sessão de 20/10/2022, resolvem em comum acordo alterar o mencionado contrato, mediante as cláusulas a seguir:

Item 01- O capital social da empresa passará a ser no valor de R$ 700.000,00 (setecentos mil reais) divido em 700.000 (setecentos mil) quotas, no valor de R$ 1,00 (um real) cada uma, o capital social passará a ser distribuído da seguinte forma:

Sócio	Quotas	Participação (%)	Participação (R$)
Marcos Xavier dos Santos	630.000	90%	R$ 630.000,00
Clarissa Garcia da Silva Pulido	70.000	10%	R$ 70.000,00
Totais	700.000	100%	R$ 700.000,00

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Os sócios integralizam totalmente neste ato, em moeda corrente do país, o valor atual das quotas subscritas.

Item 2 – Em virtude das alterações mencionadas, os sócios resolvem nesta data, consolidar o contrato social como segue:

"DUFFEL ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA"
18.616.981/0001-61

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Pelo presente instrumento particular:

MARCOS XAVIER DOS SANTOS, brasileiro, divorciado, nascido em 17/05/1982, natural de São Paulo/SP, portador da cédula de identidade RG nº 346.512-55 SSP/SP e do CPF nº 293.594.698-74, residente e domiciliado à Rua Vicente Adamo Zara, nº 41 – Apto 37- Centro – Diadema/SP – CEP: 09910-350.

CLARISSA GARCIA PULIDO, brasileira, solteira, nascida em 05/07/1987, natural de São Paulo/SP, portadora da cédula de identidade RG nº 27.738.906-9 SSP/SP e do CPF nº 346.057.488/73, residente e domiciliada à Avenida Presidente Itino, nº 386 – Apto 142- Jaguaré– São Paulo/SP – CEP: 05323-000.

Resolvem consolidar o referido contrato social como segue:

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 1 119 199/23-2 em 07/07/2023 da empresa DUFFEL ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA, NIRE nº 35227724576, protocolado sob o nº SPN2337917164 Autenticação: validar a autenticidade do registro em: http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. MARIA CRISTINA FREI - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/07/2023 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 212904456. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br

NOTACONT ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA

Abertura – Encerramento – Alterações – Assessoria Contábil, Fiscal, Trabalhista – Imposto de Renda Pessoa Física e Jurídica

CLÁUSULA 1ª) A sociedade girará sob o nome empresarial de "DUFFEL ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA", situada à Avenida Dr Chucri Zaidan, nº 1550 – Vila São Francisco – São Paulo/SP – CEP: 04711-130, inscrita no CNPJ sob o nº 18.616.981/0001-61

PARÁGRAFO ÚNICO - Observada as disposições da legislação aplicável, a sociedade poderá abrir filiais, sucursais, agências e escritórios em qualquer parte do território nacional, a critério dos sócios.

CLÁUSULA 2ª) A sociedade tem por objeto social: Serviços de engenharia, construção de edifícios, construção de obras de artes especiais, construção de barragens e represas para geração de energia elétrica, construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica, outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente, obras de terraplanagem, instalação e manutenção elétrica, instalações hidráulica, sanitárias e de gás, impermeabilização em obras de engenharia civil, serviços de pintura de edifícios em geral, outras obras de acabamento da construção, obras de fundações, administração de obras, obras de alvenaria, comercio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente, comercio varejista de materiais de construção em geral, compra e venda de imóveis próprios, serviços de arquitetura, serviços de cartografia, topografia e geodesia, serviços de desejos técnicos relacionados a arquitetura e engenharia.

CLÁUSULA 3ª) O capital da empresa é no valor de R$ 700.000,00 (setecentos mil reais), dividido em 700.000 (setecentos mil) quotas, no valor de R$ 1,00 (um real) cada quota, ficando divididas entre os sócios da seguinte forma:

Sócio	Quotas	Participação (%)	Participação (R$)
Marcos Xavier dos Santos	630.000	90%	R$ 630.000,00
Clarissa Garcia da Silva Pulido	70.000	10%	R$ 70.000,00
Totais	**700.000**	**100%**	**R$ 700.000,00**

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Os sócios integraliza totalmente neste ato, em moeda corrente do país, o valor atual das quotas subscritas.

PARÁGRAFO SEGUNDO – A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, haja vista a total integralização do Capital Social, conforme artigo 1.052 da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA 4ª) A sociedade tem prazo de duração indeterminado.

CLÁUSULA 5ª) A administração da sociedade será exercida pelo sócio MARCOS XAVIER DOS SANTOS **Isoladamente**, cabendo a ele a responsabilidade ou representação ativa ou passiva da sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado, entretanto, o uso da denominação social ou firma em negócios estranhos aos fins sociais.

PARÁGRAFO ÚNICO – Nos termos do artigo 1.061 da Lei 10.406/2002, fica permitida a alteração deste contrato para a nomeação de administradores não integrantes do quadro societário, desde que aprovado pelos sócios.

CLÁUSULA 6ª) Fica facultado aos administradores, atuando em conjunto, nomear procuradores para um período determinado, nunca excedente há um ano, devendo o instrumento de procuração especificar os atos a serem praticados pelos procuradores.

Rua Oratório, 2.158, sobreloja, Pq. Das Nações, Santo André, SP, CEP: 09280-000,
Telefones: 4975-0166 4975-9414

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 1 119 199/23-2 em 07/07/2023 da empresa DUFFEL ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA, NIRE nº 35227724576, protocolado sob o nº SPN2337917164 Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. MARIA CRISTINA FREI - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/07/2023 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 212904456. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br

CLÁUSULA 7ª) Pelo exercício da administração, os dirigentes terão direito a uma retirada mensal a título de pró-labore, cujo valor será livremente convencionado entre eles, de comum acordo, e conforme legislação em vigor.

CLÁUSULA 8ª) Os sócios reunir-se-ão sempre que for necessário, mediante convocação do sócio majoritário ou pelos sócios minoritários cujas quotas formem pelo menos um quinto do capital social, e suas resoluções ou decisões constarão no livro de "Atas de Reuniões da Diretoria". Para deliberação válida será necessária à presença da maioria societária e o "quorum" para decisão será a maioria simples. No caso de empate, a sócia majoritária terá o direito do segundo voto de desempate.

CLÁUSULA 9ª) Os sócios que representam à maioria do capital social poderão promover a alteração do contrato social, independentemente do consentimento expresso ou tácito, por parte do demais sócios, especialmente no que tange a exclusão de sócio que passe a colocar em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos de inegável gravidade.

PARÁGRAFO ÚNICO – A exclusão somente poderá ser determinada em reunião especialmente convocada para este fim, ciente o acusado em tempo hábil para permitir seu comparecimento e o exercício do direito de defesa.

CLÁUSULA 10ª) O exercício social terminará em 31 de dezembro de cada ano, quando serão levantados o balanço patrimonial e as demais demonstrações financeiras e será efetuada a apuração dos resultados com observância das disposições legais aplicáveis.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Os lucros ou prejuízos apurados serão distribuídos ou suportados pelos sócios na proporção de sua participação no capital social.

CLÁUSULA 11ª) O falecimento de qualquer um dos sócios não implicará dissolução da sociedade, que prosseguirá com os sócios remanescentes, devendo ser pago aos herdeiros do falecido o valor correspondente às suas quotas de capital e a sua participação nos lucros líquidos apurados até a data do falecimento, mediante levantamento de balanço geral específico para este fim.

PARÁGRAFO ÚNICO – O valor devido aos herdeiros do sócio falecido será pago da seguinte forma:

a) 40% (quarenta por cento) no prazo de 2 (dois) meses;
b) 30% (trinta por cento) no prazo de 6 (seis) meses;
c) 30% (trinta por cento) no prazo de 12 (doze) meses;

CLÁUSULA 12ª) As quotas de capital da sociedade não poderão ser alienadas a terceiros estranhos ao quadro social sem o prévio consentimento dos demais sócios, aos quais fica assegurada a preferência na aquisição, em igualdade de condições, devendo a sócia retirante oferecer as demais sócias, sempre por escrito, em correspondência dirigida a cada sócio do qual constem às condições da alienação, para que estes se manifestem sobre o exercício da preferência no prazo de 30 (trinta) dias.

PARÁGRAFO ÚNICO - Findo o prazo de 30 (trinta) dias para o exercício da preferência sem que os sócios tenham se manifestado ou se houver sobras, as quotas poderão ser cedidas ou alienadas a terceiros.

CLÁUSULA 13ª) O sócio que desejar retirar-se da sociedade deverá notificar o outro, por escrito, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias e seus deveres lhes serão pagos, após o levantamento de balanço geral da sociedade específico para este fim, em 24 (vinte quatro) prestações mensais, iguais e sucessivas, vencendo-se a primeira no prazo de 60 (sessenta) dias contados da data da retirada do sócio.

Rua Oratório, 2.158, sobreloja, Pq. Das Nações, Santo André, SP, CEP: 09280-000,
Telefones: 4975-0166 4975-9414

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo
Certifico o registro sob o nº 1 119 199/23-2 em 07/07/2023 da empresa DUFFEL ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA, NIRE nº 35227724576, protocolado sob o nº SPN2337917164 Autenticação validar a autenticidade do registro em http //www jucesp sp gov br/ com o número do mesmo. MARIA CRISTINA FREI - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/07/2023 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral Autenticação 212904456 A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www jucesponline sp gov br

NOTACONT ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA

Abertura – Encerramento – Alterações – Assessoria Contábil, Fiscal, Trabalhista – Imposto de Renda Pessoa Física e Jurídica

CLÁUSULA 14ª) Segundo remissão determinada pelo artigo 1.054 da Lei 10.406/2002 ao artigo 997 da mesma legislação, fica expresso que os sócios não respondem subsidiariamente pelas obrigações sociais.

CLÁUSULA 15ª) Fica eleito o foro da comarca de São Paulo – SP, para qualquer ação fundada neste contrato, com exclusão expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Os sócios declaram sob as penas da lei, de que não estão impedidas de exercer a administração da sociedade, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

E, por estarem assim justos e contratados, lavram este instrumento em três vias de igual teor, que serão assinadas pelos sócios na presença de 2 (duas) testemunhas.

São Paulo, 29 de Junho de 2023.

MARCOS XAVIER DOS SANTOS

RG nº 346.512-55 SSP/SP

CPF/MF nº 293.594.698-74

CLARISSA GARCIA PULIDO

RG nº 27.738.906-9 SSP/SP

CPF/MF nº 346.057.488-73

Rua Oratório, 2.158, sobreloja, Pq. Das Nações, Santo André, SP, CEP: 09280-000,
Telefones: 4975-0166 4975-9414

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 1.119 198/23-2 em 07/07/2023 da empresa DUFFEL ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA, NIRE nº 35227724576, protocolado sob o nº SPN2337917164 Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o numero do mesmo. MARIA CRISTINA FREI - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/07/2023 por MARIA CRISTINA FREI -- Secretária Geral. Autenticação: 212904456. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br

JUCESP

SÃO PAULO
GOVERNO DO ESTADO

DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE

Eu **DANIELE BONORA VIEIRA** com inscrição ativa na(o) Conselho Regional de Contabilidade de São Paulo sob o nº **1SP266754**, expedida em **21/07/2014**, inscrito no CPF nº 22563451817, DECLARO, sob as penas da Lei penal e, sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

Documentos apresentados:

Arquivo de Outros (Docs. privados)

Arquivo de Alteração

São Paulo, 05/07/2023.

_____

DANIELE BONORA VIEIRA

JUCESP
Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 1 119 199/23-2 em 07/07/2023 da empresa DUFFEL ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA, NIRE nº 35227724576, protocolado sob o nº SPN2337917164 Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. MARIA CRISTINA FREI - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/07/2023 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 212904456. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br

JUCESP

SÃO PAULO
GOVERNO DO ESTADO

TERMO DE ANÁLISE E DECISÃO.

Defiro a (s) solicitação (ões), sob o (s) protocolo (s) **SPN2337917164** de Alteração de Capital e QSA e Consolidação da Matriz da empresa **DUFFEL ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA.**

Assina o presente termo de decisão, mediante certificado digital, o Julgador **Aline Barbosa de Lima.**

Junta Comercial do Estado de São Paulo, 12/07/2023.

Aline Barbosa de Lima, CPF: 32106751800

Este documento foi assinado digitalmente por Aline Barbosa de Lima e é parte integrante sob o protocolo Nº SPN2337917164.

JUCESP
Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 1 119 199/23-2 em 07/07/2023 da empresa DUFFEL ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA. NIRE nº 35227724576, protocolado sob o nº SPN2337917164 Autenticação validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo MARIA CRISTINA FREI - Secretária Geral Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/07/2023 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral Autenticação 212904456 A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

JUCESP

SÃO PAULO
GOVERNO DO ESTADO

PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma VRE Digital.

Os nomes indicados para assinatura, bem como seus status em 29/06/2023 são:

Nome Completo	CPF	Data e hora	Certificado
Clarissa Garcia Pulido - RG e CPF.pdf			
DANIELE BONORA VIEIRA	22563451817	05/07/23 15:11	AC DIGITALSIGN RFB G2 / PDF-1.4
JUNTA_CONTRATO (1).pdf			
DANIELE BONORA VIEIRA	22563451817	05/07/23 15:11	AC DIGITALSIGN RFB G2 / PDF-1.4
Arquivo de Declaração de Autenticidade.pdf			
DANIELE BONORA VIEIRA	22563451817	05/07/23 15:11	AC DIGITALSIGN RFB G2 / PDF-1.4

Este documento é referência das assinaturas eletrônicas realizada nas documentações do protocolo Nº SPN2337917164

JUCESP
Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 1 119 199/23-2 em 07/07/2023 da empresa DUFFEL ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA, NIRE nº 35227724576, protocolado sob o nº SPN2337917164. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. MARIA CRISTINA FREI - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/07/2023 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 212904456. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br

JUCESP

SÃO PAULO
GOVERNO DO ESTADO

TERMO DE CONFERÊNCIA E DIGITALIZAÇÃO

Certifico e dou fé que conferi a documentação referente ao processo **SPN2337917164** da empresa **DUFFEL ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA** e que as imagens digitalizadas deste processo eletrônico são fiéis aos documentos físicos protocolizados nesta Junta Comercial.

Assina o presente termo de conferência e digitalização, mediante certificado digital, o funcionário/empregado público **Monique Brandão Gião**

Junta Comercial do Estado de São Paulo, 11/07/2023.

Monique Brandão Gião, CPF: 41933495863

Este documento foi assinado digitalmente por Monique Brandão Gião e é parte integrante sob o protocolo Nº SPN2337917164.

JUCESP
Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 1.119.199/23-2 em 07/07/2023 da empresa DUFFEL ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA. NIRE nº 35227724576, protocolado sob o nº SPN2337917164. Autenticação: validar a autenticidade do registro em: http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. MARIA CRISTINA FREI - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/07/2023 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 212904456. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

JUCESP

SÃO PAULO
GOVERNO DO ESTADO

TERMO DE AUTENTICAÇÃO E REGISTRO

Autentico que o ato, assinado digitalmente, pertencente a empresa **DUFFEL ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA de NIRE 35227724576**, protocolizado sob o número **SPN2337917164** em **07/07/2023**, encontra-se registrado na JUCESP sob o número **1119199232**.

Assina o registro a Secretária-Geral Maria Cristina Frei.

A autenticidade do presente documento, bem como o arquivo na forma eletrônica, poderão ser verificados no sítio eletrônico: www.jucesp.sp.gov.br, mediante a indicação do número de autenticidade disponível na capa da certidão de inteiro teor.

Junta Comercial do Estado de São Paulo, 12/07/2023.

Maria Cristina Frei, CPF: 14804696881

R. Guaicurus, 1394 | CEP 05033-060 | Lapa, São Paulo – SP
Fone: (11) 3468-3080

JUCESP
Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 1.119.199/23-2 em 07/07/2023 da empresa DUFFEL ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA. NIRE nº 35227724576, protocolado sob o nº SPN2337917164. Autenticação: validar a autenticidade do registro em: http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. MARIA CRISTINA FREI - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/07/2023 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 212904456. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucespontine.sp.gov.br.

JUCESP

SÃO PAULO
GOVERNO DO ESTADO

TERMO DE CONVALIDAÇÃO

Nesta data convalido o registro digital nº **1119199232**, protocolado sob o nº **SPN2337917164** pertencente a empresa **DUFFEL ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA** devendo surtir seus efeitos jurídicos desde a data de **07/07/2023** conforme termo de registro anexo ao processo.

São Paulo, 12 de julho de 2023

Maria Cristina Frei
Secretária Geral

R. Guaicurus, 1394 | CEP 05033-060 | Lapa, São Paulo – SP
Fone: (11) 3468-3080

JUCESP
Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 1.119.199/23-2 em 07/07/2023 da empresa DUFFEL ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA, NIRE nº 35227724576, protocolado sob o nº SPN2337917164 Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. MARIA CRISTINA FREI - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/07/2023 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 212904456. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br

JUCESP
Junta Comercial do Estado de São Paulo

JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

PENDENCIA ADMINISTRATIVA	03201436239

NOME DA EMPRESA:
DUFFEL ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA

NIRE:	NÚMERO DO PROTOCOLO:
35227724576	SPN2337917164

NÚMERO DO REGISTRO:	DATA DO REGISTRO: 07/07/2023
1119199232	

FUNDAMENTO
PDF fora do padrão.

DECISÃO
Sanada a irregularidade mediante a redigitalizacao do documento. Mantenha-se o arquivamento.

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 1.119.199/23-2 em 07/07/2023 da empresa DUFFEL ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA, NIRE nº 35227724576, protocolado sob o nº SPN2337917164. Autenticação: validar a autenticidade do registro em: http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. MARIA CRISTINA FREI - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/07/2023 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 212904456. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

133

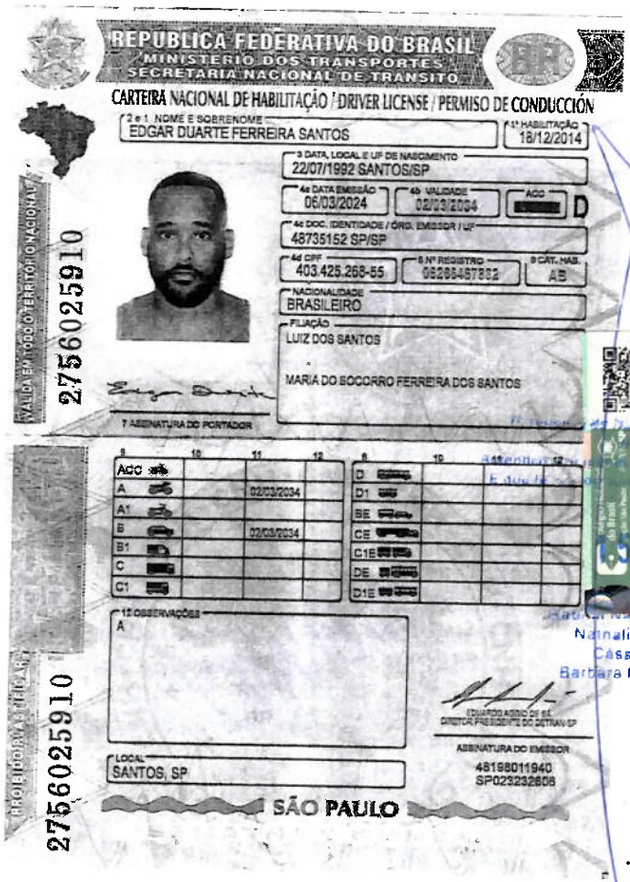

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

2 e 1. NOME E SOBRENOME: EDGAR DUARTE FERREIRA SANTOS

1ª HABILITAÇÃO: 18/12/2014

3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO: 22/07/1992 SANTOS/SP

4a DATA EMISSÃO: 06/03/2024

4b VALIDADE: 02/03/2034

ACC: [redacted] D

4c DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF: 48735152 SP/SP

4d CPF: 403.425.268-55

6 Nº REGISTRO: 06266467882

9 CAT. HAB.: AB

NACIONALIDADE: BRASILEIRO

FILIAÇÃO: LUIZ DOS SANTOS

MARIA DO SOCORRO FERREIRA DOS SANTOS

7 ASSINATURA DO PORTADOR

8	10	11	12	8	10	11	12
ACC [redacted]				D [redacted]			
A [redacted]		02/03/2034		D1 [redacted]			
A1 [redacted]				BE [redacted]			
B [redacted]		02/03/2034		CE [redacted]			
B1 [redacted]				C1E [redacted]			
C [redacted]				DE [redacted]			
C1 [redacted]				D1E [redacted]			

12 OBSERVAÇÕES: A

LOCAL: SANTOS, SP

EDUARDO AGGIO DE SÁ
DIRETOR PRESIDENTE DO DETRAN-SP

ASSINATURA DO EMISSOR

48198011940
SP023232606

SÃO PAULO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

2756025910

PROIBIDO RASTRIGAR

2756025910

124602

AUTENTICAÇÃO

AU0953AB0727542

05 MAIO 2024

Natnalia Teixeira Menezello
Cássia Sabino da Silva
Barbara Maria Lima dos Santos

POLO ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ 47.924.951/0001-10 – INSCRIÇÃO MUNICIPAL 20151321

AV. PRESIDENTE VARGAS, 1265 – SALA 1901, JARDIM SÃO LUIZ – CEP 14020-273 – RIBEIRÃO PRETO-SP
FONE (16) 3236-8915

PROPOSTA DE PREÇOS

CONCORRÊNCIA N.º 010/2024

OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA OBRA DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA U.S.F. JD. PARAISO JOSÉ RICARDO DE CARVALHO ANGELIERI, LOCALIZADO NA AV JOSÉ CARLOS TEMPONI Nº 0 AREA INSTITUCIONAL 1, CJ. HAB. ELIAS JORGE ABIRACHED FILHO - ARARAQUARA/SP."

A empresa POLO ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 47.924.951/0001-10, por intermédio de seu representante legal infra-assinado, Sr. Matheus Henrique Hidalgo, portador da Carteira de Identidade nº 48.365.881-9-SSP-SP e do CPF nº 372.724.048-25, vem através deste apresentar proposta comercial para a concorrência nº 010/2024 no valor total de R$ 526.452,44 (Quinhentos e vinte e seis mil quatrocentos e cinquenta e dois reais e quarenta e quatro centavos) para REFORMA E AMPLIAÇÃO DA U.S.F. JD. PARAISO JOSÉ RICARDO DE CARVALHO ANGELIERI, LOCALIZADO NA AV JOSÉ CARLOS TEMPONI Nº 0 AREA INSTITUCIONAL 1, CJ. HAB. ELIAS JORGE ABIRACHED FILHO - ARARAQUARA/SP."

Item	Código	Referência	Tipo	Natureza dos Trabalhos	Unidade	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
1	**SERVIÇOS PRELIMINARES**							
1.1	02.08.020	CDHU	SERVIÇO	Placa de identificação para obra	M2	12,00	R$ 870,06	R$ 10.440,72
1.2	B 01.000.020113	CDHU	INSUMO	Arquiteto junior	H	640,00	R$ 47,61	R$ 30.470,40
1.3	B 01.000.020115	CDHU	INSUMO	Engenheiro junior de civil	H	80,00	R$ 50,13	R$ 4.010,40
1.4	B 01.000.020116	CDHU	INSUMO	Engenheiro junior de elétrica	H	40,00	R$ 53,48	R$ 2.139,20
1.5	B 01.000.020117	CDHU	INSUMO	Engenheiro junior de mecânica	H	40,00	R$ 45,15	R$ 1.806,00
1.6	B 01.000.020114	CDHU	INSUMO	Arquiteto senior	H	160,00	R$ 57,55	R$ 9.208,00
1.7	02.03.060	CDHU	SERVIÇO	Proteção de fachada com tela de nylon	M2	37,50	R$ 21,78	R$ 816,75
1.8	02.09.040	CDHU	SERVIÇO	Limpeza mecanizada do terreno, inclusive troncos até 15 cm de diâmetro, com caminhão à disposição dentro e fora da obra, com transporte no raio de até 1 km	M2	310,00	R$ 3,77	R$ 1.168,70
1.9	02.10.020	CDHU	SERVIÇO	Locação de obra de edificação	M2	310,00	R$ 14,91	R$ 4.622,10
1.10	02.02.140	CDHU	SERVIÇO	Locação de container tipo sanitário com 2 vasos sanitários, 2 lavatórios, 2 mictórios e 4 pontos para chuveiro - área mínima de 13,80 m²	UNMES	6,00	R$ 1.188,25	R$ 7.129,50
1.11	03.02.040	CDHU	SERVIÇO	Demolição manual de alvenaria de elevação ou elemento vazado, incluindo revestimento	M3	8,57	R$ 67,21	R$ 575,89
1.12	03.04.020	CDHU	SERVIÇO	Demolição manual de revestimento cerâmico, incluindo a base	M2	115,00	R$ 10,08	R$ 1.159,20
1.13	03.03.040	CDHU	SERVIÇO	Demolição manual de revestimento em massa de parede ou teto	M2	85,00	R$ 5,04	R$ 428,40
1.14	03.04.040	CDHU	SERVIÇO	Demolição manual de rodapé, soleira ou peitoril, em material cerâmico e/ou ladrilho hidráulico, incluindo a base	M	122,00	R$ 2,53	R$ 308,66
1.15	05.07.040	CDHU	SERVIÇO	Remoção de entulho separado de obra com caçamba metálica - terra, alvenaria, concreto, argamassa, madeira, papel, plástico ou metal	M3	28,22	R$ 99,37	R$ 2.804,09
1.16	05.08.060	CDHU	SERVIÇO	Transporte de entulho, para distâncias superiores ao 3° km até o 5° km	M3	28,22	R$ 19,41	R$ 547,72
						Total do item 1		**R$ 77.635,73**

2	**FUNDAÇÕES**							
2.1	12.05.010	CDHU	SERVIÇO	Taxa de mobilização e desmobilização de equipamentos para execução de estaca escavada	TX	1,00	R$ 2.146,56	R$ 2.146,56

POLO ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ 47.924.951/0001-10 – INSCRIÇÃO MUNICIPAL 20151321

AV. PRESIDENTE VARGAS, 1265 – SALA 1901, JARDIM SÃO LUIZ – CEP 14020-273 – RIBEIRÃO PRETO-SP
FONE: (16) 3236-8915

2.2	12 05 020	CDHU	SERVIÇO	Estaca escavada mecanicamente, diâmetro de 25 cm até 20 t	M	230,00	R$	49,92	R$	11.481,60
2.3	06 01 020	CDHU	SERVIÇO	Escavação manual em solo de 1ª e 2ª categoria em campo aberto	M3	8,36	R$	42,01	R$	351,20
2.4	11 18 040	CDHU	SERVIÇO	Lastro de pedra britada	M3	0,63	R$	180,70	R$	113,30
2.5	10 01 040	CDHU	SERVIÇO	Armadura em barra de aço CA-50 (A ou B) fyk = 500 MPa	KG	421,17	R$	10,33	R$	4.350,69
2.6	10 01 060	CDHU	SERVIÇO	Armadura em barra de aço CA-60 (A ou B) fyk = 600 MPa	KG	140,39	R$	10,68	R$	1.499,37
2.7	11 01 290	CDHU	SERVIÇO	Concreto usinado, fck = 25 MPa - para bombeamento	M3	7,29	R$	508,77	R$	3.710,46
2.8	11 16 040	CDHU	SERVIÇO	Lançamento e adensamento de concreto ou massa em fundação	M3	7,29	R$	141,74	R$	1.033,71
						Total do item 2			**R$**	**24.686,89**

3	**FORMAS DE CONCRETO ARMADO**									
3.1	10 01 040	CDHU	SERVIÇO	Armadura em barra de aço CA-50 (A ou B) fyk = 500 MPa	KG	618,33	R$	10,33	R$	6.387,34
3.2	10 01 060	CDHU	SERVIÇO	Armadura em barra de aço CA-60 (A ou B) fyk = 600 MPa	KG	206,11	R$	10,68	R$	2.201,25
3.3	11 01 290	CDHU	SERVIÇO	Concreto usinado, fck = 25 MPa - para bombeamento	M3	18,02	R$	508,77	R$	9.167,02
3.4	09 01 030	CDHU	SERVIÇO	Forma em madeira comum para estrutura	M2	90,09	R$	221,13	R$	19.921,60
3.5	09 01 160	CDHU	SERVIÇO	Desmontagem de forma em madeira para estrutura de vigas, com tábuas	M2	90,09	R$	6,84	R$	616,22
3.6	11 16 060	CDHU	SERVIÇO	Lançamento e adensamento de concreto ou massa em estrutura	M3	18,02	R$	97,90	R$	1.763,96
						Total do item 3			**R$**	**40.057,39**

4	**ALVENARIA - PAREDES INTERNAS**									
4.1	14 04 210	CDHU	SERVIÇO	Alvenaria de bloco cerâmico de vedação de 14 cm	M2	285,00	R$	75,29	R$	21.457,65
4.2	32 16 010	CDHU	SERVIÇO	Impermeabilização em pintura de asfalto oxidado com solventes orgânicos, sobre massa	M2	142,50	R$	17,82	R$	2.539,35
4.3	17 02 020	CDHU	SERVIÇO	Chapisco	M2	570,00	R$	6,01	R$	3.425,70
4.4	17 02 120	CDHU	SERVIÇO	Emboço comum	M2	570,00	R$	19,97	R$	11.382,90
4.5	17 02 220	CDHU	SERVIÇO	Reboco	M2	570,00	R$	11,15	R$	6.355,50
4.6	14 20 010	CDHU	SERVIÇO	Vergas, contravergas e pilaretes de concreto armado	M3	1,50	R$	1.623,99	R$	2.434,52
						Total do item 4			**R$**	**47.595,62**

5	**ALVENARIA - PLATIBANDA**									
5.1	14 04 210	CDHU	SERVIÇO	Alvenaria de bloco cerâmico de vedação de 14 cm	M2	79,20	R$	75,29	R$	5.962,97
5.2	17 02 020	CDHU	SERVIÇO	Chapisco	M2	158,40	R$	6,01	R$	951,98
5.3	17 02 120	CDHU	SERVIÇO	Emboço comum	M2	158,40	R$	19,97	R$	3.163,25
5.4	17 02 220	CDHU	SERVIÇO	Reboco	M2	158,40	R$	11,15	R$	1.766,16
						Total do item 5			**R$**	**11.844,36**

6	**PINTURA DE PAREDES - INTERNA - NOVA ALA**									
6.1	33 02 060	CDHU	SERVIÇO	Massa corrida a base de PVA	M2	135,00	R$	12,71	R$	1.715,85
6.2	33 10 060	CDHU	SERVIÇO	Epóxi em massa, inclusive preparo	M2	135,00	R$	112,61	R$	15.202,35
						Total do item 6			**R$**	**16.918,20**

7	**PINTURA DE PAREDES E TETO - INTERNA - REFORMA DE EDIFICAÇÃO EXISTENTE**									
7.1	33 10 030	CDHU	SERVIÇO	Tinta acrílica antimofo em massa, inclusive preparo	M2	830,00	R$	29,12	R$	24.169,60
						Total do item 7			**R$**	**24.169,60**

POLO ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ 47.924.951/0001-10 – INSCRIÇÃO MUNICIPAL 20151321

AV. PRESIDENTE VARGAS, 1265 – SALA 1901, JARDIM SÃO LUIZ – CEP 14020-273 – RIBEIRÃO PRETO-SP
FONE: (16) 3236-8915

8	PINTURA DE PAREDES - EXTERNA								
8.1	33 10 030	CDHU	SERVIÇO	Tinta acrílica antimofo em massa, inclusive preparo	M2	308,40	R$	29,12	R$ 8.980,61
						Total do item 8			R$ 8.980,61

9	PINTURA DE PAREDES - EXTERNA - REFORMA DE EDIFICAÇÃO EXISTENTE								
9.1	33 10 030	CDHU	SERVIÇO	Tinta acrílica antimofo em massa, inclusive preparo	M2	210,00	R$	29,12	R$ 6.115,20
						Total do item 9			R$ 6.115,20

10	PISO E CONTRAPISO - INTERIOR								
10.1	11 18 040	CDHU	SERVIÇO	Lastro de pedra britada	M3	6,30	R$	180,70	R$ 1.138,41
10.2	11 18 060	CDHU	SERVIÇO	Lona plástica - 150 micron	M2	126,00	R$	4,23	R$ 532,98
10.3	10 02 020	CDHU	SERVIÇO	Armadura em tela soldada de aço	KG	223,78	R$	10,81	R$ 2.419,02
10.4	11 03 090	CDHU	SERVIÇO	Concreto preparado no local, fck = 20 MPa	M3	10,08	R$	459,93	R$ 4.636,09
10.5	11 16 020	CDHU	SERVIÇO	Lançamento, espalhamento e adensamento de concreto ou massa em lastro e/ou enchimento	M3	10,08	R$	70,87	R$ 714,37
10.6	17 01 020	CDHU	SERVIÇO	Argamassa de regularização e/ou proteção	M3	2,52	R$	681,56	R$ 1.717,53
10.7	18 06 182	CDHU	SERVIÇO	Placa cerâmica esmaltada rústica PEI-5 para área interna com saída para o exterior, grupo de absorção BIIb, resistência química B, assentado com argamassa colante industrializada	M2	126,00	R$	53,92	R$ 6.793,92
10.8	18 06 183	CDHU	SERVIÇO	Rodapé em placa cerâmica esmaltada rústica PEI-5 para área interna com saída para o exterior, grupo de absorção BIIb, resistência química B, assentado com argamassa colante industrializada	M	140,00	R$	7,69	R$ 1.076,60
10.9	18 07 200	CDHU	SERVIÇO	Rejuntamento em placa cerâmica extrudada antiácida de 9 mm, com argamassa industrializada bicomponente à base de resina furânica, juntas acima de 3 até 6 mm	M2	126,00	R$	39,73	R$ 5.005,98
10.10	18 07 300	CDHU	SERVIÇO	Rejuntamento de rodapé em placa cerâmica extrudada antiácida de 9 mm, com argamassa industrializada bicomponente à base de resina furânica, juntas acima de 3 até 6 mm	M	140,00	R$	3,98	R$ 557,20
10.11	33.09 021	CDHU	SERVIÇO	Tinta acrílica para faixas demarcatórias	M	30,00	R$	3,66	R$ 109,80
10.12	19 01 062	CDHU	SERVIÇO	Peitoril e/ou soleira em granito, espessura de 2 cm e largura até 20 cm, acabamento polido	M	2,20	R$	147,01	R$ 323,42
						Total do item 10			R$ 25.025,32

11	PISO E CONTRAPISO - EXTERIOR								
11.1	11 18 040	CDHU	SERVIÇO	Lastro de pedra britada	M3	1,95	R$	180,70	R$ 352,37
11.2	11 18 060	CDHU	SERVIÇO	Lona plástica - 150 micron	M2	65,00	R$	4,23	R$ 274,95
11.3	10 02 020	CDHU	SERVIÇO	Armadura em tela soldada de aço	KG	115,44	R$	10,81	R$ 1.247,91
11.4	11 03 090	CDHU	SERVIÇO	Concreto preparado no local, fck = 20 MPa	M3	3,25	R$	459,93	R$ 1.494,77
11.5	11 16 020	CDHU	SERVIÇO	Lançamento, espalhamento e adensamento de concreto ou massa em lastro e/ou enchimento	M3	3,25	R$	70,87	R$ 230,33
11.6	54 08 001	CDHU	SERVIÇO	Nivelamento e regularização de superfície e desempeno mecânico através de régua vibratória de pavimento em concreto	M2	65,00	R$	0,44	R$ 28,60
						Total do item 11			R$ 3.628,93

12	PISO - REFORMA

POLO ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ 47.924.951/0001-10 – INSCRIÇÃO MUNICIPAL 20151321

AV. PRESIDENTE VARGAS, 1265 – SALA 1901, JARDIM SÃO LUIZ – CEP 14020-273 – RIBEIRÃO PRETO-SP
FONE: (16) 3236-8915

12.1	17 01 020	CDHU	SERVIÇO	Argamassa de regularização e/ou proteção	M3	2,30	R$	681,56	R$ 1.567,59
12.2	18 06 182	CDHU	SERVIÇO	Placa cerâmica esmaltada rústica PEI-5 para área interna com saída para o exterior, grupo de absorção BIIb, resistência química B, assentado com argamassa colante industrializada	M2	126,50	R$	53,92	R$ 6.820,88
12.3	18 06 183	CDHU	SERVIÇO	Rodapé em placa cerâmica esmaltada rústica PEI-5 para área interna com saída para o exterior, grupo de absorção BIIb, resistência química B, assentado com argamassa colante industrializada	M	134,20	R$	7,69	R$ 1.032,00
12.4	18 07 200	CDHU	SERVIÇO	Rejuntamento em placa cerâmica extrudada antiácida de 9 mm, com argamassa industrializada bicomponente à base de resina furânica, juntas acima de 3 até 6 mm	M2	126,50	R$	39,73	R$ 5.025,85
12.5	18.07 300	CDHU	SERVIÇO	Rejuntamento de rodapé em placa cerâmica extrudada antiácida de 9 mm, com argamassa industrializada bicomponente à base de resina furânica, juntas acima de 3 até 6 mm	M	134,20	R$	3,98	R$ 534,12
12.6	18 11 032	CDHU	SERVIÇO	Revestimento em placa cerâmica esmaltada de 15x15 cm, tipo monocolor, assentado e rejuntado com argamassa industrializada	M2	93,50	R$	89,58	R$ 8.375,73
						Total do item 12			**R$ 23.356,17**

13	FORRO E COBERTURA								
13.1	22 03 070	CDHU	SERVIÇO	Forro em lâmina de PVC	M2	126,00	R$	88,97	R$ 11.210,22
13.2	15 01 320	CDHU	SERVIÇO	Estrutura em terças para telhas perfil e material qualquer, exceto barro	M2	126,00	R$	28,62	R$ 3.606,12
13.3	16 13 070	CDHU	SERVIÇO	Telhamento em chapa de aço pré-pintada com epóxi e poliéster, tipo sanduíche, espessura de 0,50 mm, com poliuretano	M2	126,00	R$	164,30	R$ 20.701,80
13.4	16 33 022	CDHU	SERVIÇO	Calha, rufo, afins em chapa galvanizada nº 24 - corte 0,33 m	M	55,00	R$	96,96	R$ 5.332,80
13.5	16 03 300	CDHU	SERVIÇO	Cumeeira normal em cimento reforçado com fio sintético CRFS - perfil ondulado	M	20,00	R$	88,98	R$ 1.779,60
						Total do item 13			**R$ 42.630,54**

14	ESQUADRIAS - PORTAS								
14.1	23 13 064	CDHU	SERVIÇO	Porta lisa de madeira, interna, resistente a umidade "PIM RU", para acabamento em pintura, de correr ou deslizante, tipo acessível, padrão dimensional pesado, com sistema deslizante e ferragens, completo - 100 x 210 cm	UN	10,00	R$	823,43	R$ 8.234,30
14.2	33 12 011	CDHU	SERVIÇO	Esmalte à base de água em madeira, inclusive preparo	M2	20,79	R$	41,85	R$ 870,06
						Total do item 14			**R$ 9.104,36**

15	ESQUADRIAS - JANELAS								
15.1	24 01 070	CDHU	SERVIÇO	Caixilho em ferro de correr, sob medida	M2	25,27	R$	842,19	R$ 21.282,14
						Total do item 15			**R$ 21.282,14**

16	BATE-MACAS								
16.1	27 04 050	CDHU	SERVIÇO	Protetor de parede ou bate-maca em PVC flexível, com amortecimento à impacto, altura de 150 mm	M	110,00	R$	147,22	R$ 16.194,20
						Total do item 16			**R$ 16.194,20**

POLO ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ 47 924 951/0001-10 – INSCRIÇÃO MUNICIPAL 20151321

AV. PRESIDENTE VARGAS, 1265 – SALA 1901, JARDIM SÃO LUIZ – CEP 14020-273 – RIBEIRÃO PRETO-SP
FONE: (16) 3236-8915

17	PNE								
17.1	30 01 030	CDHU	SERVIÇO	Barra de apoio reta, para pessoas com mobilidade reduzida, em tubo de aço inoxidável de 1 1/2" x 800 mm	UN	3,00	R$	155,58	R$ 466,74
17.2	30 01 020	CDHU	SERVIÇO	Barra de apoio reta, para pessoas com mobilidade reduzida, em tubo de aço inoxidável de 1 1/2" x 500 mm	UN	3,00	R$	119,85	R$ 359,55
17.3	30 01 050	CDHU	SERVIÇO	Barra de apoio em ângulo de 90°, para pessoas com mobilidade reduzida, em tubo de aço inoxidável de 1 1/2" x 800 x 800 mm	UN	3,00	R$	358,50	R$ 1.075,50
17.4	30 01 050	CDHU	SERVIÇO	Barra de apoio em ângulo de 90°, para pessoas com mobilidade reduzida, em tubo de aço inoxidável de 1 1/2" x 800 x 800 mm	UN	3,00	R$	358,50	R$ 1.075,50
17.5	30 08 040	CDHU	SERVIÇO	Lavatório de louça para canto sem coluna para pessoas com mobilidade reduzida	UN	3,00	R$	1.666,66	R$ 4.999,98
17.6	30 08 060	CDHU	SERVIÇO	Bacia sifonada de louça para pessoas com mobilidade reduzida - capacidade de 6 litros	UN	3,00	R$	1.287,91	R$ 3.863,73
17.7	30 06 080	CDHU	SERVIÇO	Placa de identificação em alumínio para WC, com desenho universal de acessibilidade	UN	3,00	R$	32,39	R$ 97,17
17.8	30 06 064	CDHU	SERVIÇO	Sistema de alarme PNE com indicador audiovisual sistema sem fio (Wireless), para pessoas com mobilidade reduzida ou cadeirante	CJ	3,00	R$	638,82	R$ 1.916,46
17.9	44 20 280	CDHU	SERVIÇO	Tampa de plástico para bacia sanitária	UN	3,00	R$	45,66	R$ 136,98
17.10	44 03 510	CDHU	SERVIÇO	Torneira de parede antivandalismo, DN= 3/4"	UN	3,00	R$	532,21	R$ 1.596,63
17.11	47 04 050	CDHU	SERVIÇO	Válvula de descarga antivandalismo, DN= 1 1/2"	UN	3,00	R$	436,01	R$ 1.308,03
							Total do item 17		**R$ 16.896,27**

18	AR CONDICIONADO								
18.1	43 07 330	CDHU	SERVIÇO	Ar condicionado a frio, tipo split parede com capacidade de 12.000 BTU/h	CJ	6,00	R$	3.486,39	R$ 20.918,34
							Total do item 18		**R$ 20.918,34**

19	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS/SANITÁRIAS/DRENAGEM								
19.1	48 05 010	CDHU	SERVIÇO	Torneira de boia, DN= 3/4"	UN	1,00	R$	96,69	R$ 96,69
19.2	47 02 020	CDHU	SERVIÇO	Registro de gaveta em latão fundido cromado com canopla, DN= 3/4" - linha especial	UN	1,00	R$	100,29	R$ 100,29
19.3	46 02 050	CDHU	SERVIÇO	Tubo de PVC rígido branco PxB com virola e anel de borracha, linha esgoto série normal, DN= 50 mm, inclusive conexões	M	30,00	R$	39,02	R$ 1.170,60
19.4	46 02 060	CDHU	SERVIÇO	Tubo de PVC rígido branco PxB com virola e anel de borracha, linha esgoto série normal, DN= 75 mm, inclusive conexões	M	20,00	R$	61,42	R$ 1.228,40
19.5	46 02 070	CDHU	SERVIÇO	Tubo de PVC rígido branco PxB com virola e anel de borracha, linha esgoto série normal, DN= 100 mm, inclusive conexões	M	50,00	R$	67,16	R$ 3.358,00
19.6	46 01 050	CDHU	SERVIÇO	Tubo de PVC rígido soldável marrom, DN= 50 mm, (1 1/2"), inclusive conexões	M	25,00	R$	44,62	R$ 1.115,50
19.7	46 01 020	CDHU	SERVIÇO	Tubo de PVC rígido soldável marrom, DN= 25 mm, (3/4"), inclusive conexões	M	45,00	R$	26,59	R$ 1.196,55
19.8	48 02 400	CDHU	SERVIÇO	Reservatório em polietileno com tampa de rosca - capacidade de 1.000 litros	UN	1,00	R$	904,22	R$ 904,22
19.9	49 04 010	CDHU	SERVIÇO	Ralo seco em PVC rígido de 100 x 40 mm, com grelha	UN	5,00	R$	74,24	R$ 371,20
19.10	49 01 016	CDHU	SERVIÇO	Caixa sifonada de PVC rígido de 100 x 100 x 50 mm, com grelha	UN	3,00	R$	76,32	R$ 228,96
19.11	16 33 052	CDHU	SERVIÇO	Calha, rufo, afins em chapa galvanizada nº 24 - corte 0,50 m	M	55,00	R$	136,01	R$ 7.480,55
							Total do item 19		**R$ 17.250,96**

POLO ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ 47.924.951/0001-10 – INSCRIÇÃO MUNICIPAL 20151321

AV. PRESIDENTE VARGAS, 1265 – SALA 1901, JARDIM SÃO LUIZ – CEP 14020-273 – RIBEIRÃO PRETO-SP
FONE: (16) 3236-8915

20	**INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E DE INFORMAÇÃO**									
20.1	39 02 010	CDHU	SERVIÇO	Cabo de cobre de 1,5 mm², isolamento 750 V - isolação em PVC 70°C	M	150 00	R$	2,90	R$	435,00
20.2	39 02 016	CDHU	SERVIÇO	Cabo de cobre de 2,5 mm², isolamento 750 V - isolação em PVC 70°C	M	150 00	R$	3 59	R$	538,50
20.3	39 02 020	CDHU	SERVIÇO	Cabo de cobre de 4 mm², isolamento 750 V - isolação em PVC 70°C	M	250 00	R$	5 58	R$	1 395,00
20.4	39 02 030	CDHU	SERVIÇO	Cabo de cobre de 6 mm², isolamento 750 V - isolação em PVC 70°C	M	100 00	R$	7,53	R$	753,00
20.5	39 02 040	CDHU	SERVIÇO	Cabo de cobre de 10 mm², isolamento 750 V - isolação em PVC 70°C	M	50,00	R$	11 15	R$	557,50
20.6	40 04 480	CDHU	SERVIÇO	Conjunto 1 interruptor simples e 1 tomada 2P+T de 10 A, completo	CJ	11,00	R$	30.97	R$	340,67
20.7	40 04 470	CDHU	SERVIÇO	Conjunto 2 tomadas 2P+T de 10 A, completo	CJ	16,00	R$	32 82	R$	525,12
20.8	40 04 460	CDHU	SERVIÇO	Tomada 2P+T de 20 A - 250 V, completa	CJ	9,00	R$	28 72	R$	258,48
20.9	38 13 020	CDHU	SERVIÇO	Eletroduto corrugado em polietileno de alta densidade, DN= 50 mm, com acessórios	M	30,00	R$	9 70	R$	291,00
20.10	38 19 030	CDHU	SERVIÇO	Eletroduto de PVC corrugado flexível leve, diâmetro externo de 25 mm	M	100,00	R$	14 85	R$	1 485,00
20.11	41 31 040	CDHU	SERVIÇO	Luminária LED retangular de sobrepor com difusor translúcido, 4000 K, fluxo luminoso de 3690 a 4800 lm, potência de 35 W a 41 W	UN	10,00	R$	308 43	R$	3 084,30
20.12	41 13 102	CDHU	SERVIÇO	Luminária blindada tipo arandela de 45° e 90°, para lâmpada LED	UN	10 00	R$	241 98	R$	2.419,80
20.13	37 03 210	CDHU	SERVIÇO	Quadro de distribuição universal de embutir, para disjuntores 24 DIN / 18 Bolt-on - 150 A - sem componentes	UN	1,00	R$	599 98	R$	599 98
20.14	37 13 600	CDHU	SERVIÇO	Disjuntor termomagnético, unipolar 127/220 V, corrente de 10 A até 30 A	UN	5,00	R$	27 66	R$	138,30
20.15	37 13 610	CDHU	SERVIÇO	Disjuntor termomagnético, unipolar 127/220 V, corrente de 35 A até 50 A	UN	3,00	R$	37,07	R$	111,21
20.16	37 13 650	CDHU	SERVIÇO	Disjuntor termomagnético, tripolar 220/380 V, corrente de 10 A até 50 A	UN	2,00	R$	145 04	R$	290,08
20.17	37 24 043	CDHU	SERVIÇO	Dispositivo de proteção contra surto, 4 polos, 3F+N, Un até 240/415V, Iimp= 75 kA (25 kA por fase), curva de ensaio 10/350 µs - classe 1	UN	1 00	R$	7 393,12	R$	7.393,12
20.18	37 17 080	CDHU	SERVIÇO	Dispositivo diferencial residual de 40 A x 30 mA - 4 polos	UN	3 00	R$	306,10	R$	918,30
20.19	37 10 010	CDHU	SERVIÇO	Barramento de cobre nu	KG	1,00	R$	111 17	R$	111,17
20.20	36 03 130	CDHU	SERVIÇO	Caixa de proteção dos bornes do medidor, (300 x 250 x 90) mm, padrão Concessionárias	UN	3 00	R$	219,47	R$	658,41
20.21	40 07 040	CDHU	SERVIÇO	Caixa em PVC octogonal de 4" x 4"	UN	10.00	R$	16,18	R$	161,80
20.22	40 04 090	CDHU	SERVIÇO	Tomada RJ 11 para telefone, sem placa	UN	1 00	R$	38,32	R$	38,32
20.23	40 04 096	CDHU	SERVIÇO	Tomada RJ 45 para rede de dados, com placa	UN	2.00	R$	65,58	R$	131,16
20.24	40 02 600	CDHU	SERVIÇO	Caixa de passagem em alumínio fundido à prova de tempo, 100 x 100 mm	UN	5 00	R$	31 70	R$	158,50
						Total do item 20			**R$**	**22.793,72**

21	**BRISES PARA USF**									
20.1	22 06 240	CDHU	SERVIÇO	Brise metálico fixo em chapa lisa aluzinc pré-pintada, formato ogiva, lâmina frontal de 200mm	M2	46 22	R$	1 019,21	R$	47.107,89
						Total do item 21			**R$**	**47.107,89**

22	**LIMPEZA DA OBRA**

POLO ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ 47.924.951/0001-10 – INSCRIÇÃO MUNICIPAL 20151321

AV. PRESIDENTE VARGAS, 1265 – SALA 1901, JARDIM SÃO LUIZ – CEP 14020-273 – RIBEIRÃO PRETO-SP
FONE: (16) 3236-8915

22.1	55 01 070	CDHU	SERVIÇO	Limpeza complementar e especial de piso com produtos químicos	M2	400 00	R$	5 65	R$ 2.260,00

Total do item 22	R$ 2.260,00
TOTAL GERAL	R$ 526.452,44

A validade da proposta será de 60 (sessenta) dias da data de abertura dos envelopes.

O prazo da execução da obra será de 120 (cento e vinte) dias, contados a partir da emissão da 1ª Ordem de Serviço, podendo ser prorrogado se houver interesse das partes, em processo levado a termo e autorizado pela Prefeitura, observando-se os limites da Lei Federal 14.133/21 (art. 111).

O contrato terá previsão de 240 (duzentos e quarenta) dias contados da sua assinatura. Havendo prorrogação no prazo de execução será acrescentado o mesmo prazo na validade do Contrato, para fins de recebimento definitivo e pagamentos finais.

Ribeirao Preto 14 de Maio de 2024

Matheus Henrique Hidalgo

POLO ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ nº 47.924.951/0001-10
Matheus Henrique Hidalgo
RG: 48.365.881-9-SSP-SP CPF: 372.724.048-25

POLO ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA.
CNPJ 47.924.951/0001-10 – INSCRIÇÃO MUNICIPAL 20151321

AV. PRESIDENTE VARGAS, 1265 – SALA 1901, JARDIM SÃO LUIZ – CEP 14020-273 – RIBEIRÃO PRETO-SP
FONE: (16) 3236-8915

MODELO DE PROPOSTA

OBRA: REFORMA E AMPLIAÇÃO DA U.B.S. JD. PARAÍSO
LOCAL: AVENIDA JOSE CARLOS TEMPONI N° 0, ÁREA INSTITUCIONAL 1, CJ. HAB. ELIAS JORGE ABIRACHED FILHO - ARARAQUARA/SP

Item	Codigo	Referência	Tipo	Natureza dos Trabalhos	Unidade	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
1				**SERVIÇOS PRELIMINARES**				
1.1	02 08 020	CDHU	SERVIÇO	Placa de identificação para obra	M2	12,00	R$ 870,06	R$ 10.440,72
1.2	B 01 000 020113	CDHU	INSUMO	Arquiteto junior	H	640,00	R$ 47,61	R$ 30.470,40
1.3	B 01 000 020115	CDHU	INSUMO	Engenheiro junior de civil	H	80,00	R$ 50,13	R$ 4.010,40
1.4	B 01 000 020116	CDHU	INSUMO	Engenheiro junior de elétrica	H	40,00	R$ 53,48	R$ 2.139,20
1.5	B 01 000 020117	CDHU	INSUMO	Engenheiro junior de mecânica	H	40,00	R$ 45,15	R$ 1.806,00
1.6	B 01 000 020114	CDHU	INSUMO	Arquiteto senior	H	160,00	R$ 57,55	R$ 9.208,00
1.7	02 03 060	CDHU	SERVIÇO	Proteção de fachada com tela de nylon	M2	37,50	R$ 21,78	R$ 816,75
1.8	02.09.040	CDHU	SERVIÇO	Limpeza mecanizada do terreno, inclusive troncos até 15 cm de diâmetro, com caminhão à disposição dentro e fora da obra, com transporte no raio de até 1 km	M2	310,00	R$ 3,77	R$ 1.168,70
1.9	02 10 020	CDHU	SERVIÇO	Locação de obra de edificação	M2	310,00	R$ 14,91	R$ 4.622,10
1.10	02 02 140	CDHU	SERVIÇO	Locação de container tipo sanitário com 2 vasos sanitários, 2 lavatórios, 2 mictórios e 4 pontos para chuveiro - área mínima de 13,80 m²	UNMES	6,00	R$ 1.188,25	R$ 7.129,50
1.11	03 02 040	CDHU	SERVIÇO	Demolição manual de alvenaria de elevação ou elemento vazado, incluindo revestimento	M3	8,57	R$ 67,21	R$ 575,89
1.12	03 04 020	CDHU	SERVIÇO	Demolição manual de revestimento cerâmico, incluindo a base	M2	115,00	R$ 10,08	R$ 1.159,20
1.13	03.03 040	CDHU	SERVIÇO	Demolição manual de revestimento em massa de parede ou teto	M2	85,00	R$ 5,04	R$ 428,40
1.14	03 04.040	CDHU	SERVIÇO	Demolição manual de rodapé, soleira ou peitoril, em material cerâmico e/ou ladrilho hidráulico, incluindo a base	M	122,00	R$ 2,53	R$ 308,66
1.15	05.07.040	CDHU	SERVIÇO	Remoção de entulho separado de obra com caçamba metálica - terra, alvenaria, concreto, argamassa, madeira, papel, plástico ou metal	M3	28,22	R$ 99,37	R$ 2.804,09
1.16	05 08 060	CDHU	SERVIÇO	Transporte de entulho, para distâncias superiores ao 3° km até o 5° km	M3	28,22	R$ 19,41	R$ 547,72
						Total do item 1		**R$ 77.635,73**
2				**FUNDAÇÕES**				
2.1	12 05 010	CDHU	SERVIÇO	Taxa de mobilização e desmobilização de equipamentos para execução de estaca escavada	TX	1,00	R$ 2.146,56	R$ 2.146,56
2.2	12 05 020	CDHU	SERVIÇO	Estaca escavada mecanicamente, diâmetro de 25 cm até 20 t	M	230,00	R$ 49,92	R$ 11.481,60
2.3	06 01 020	CDHU	SERVIÇO	Escavação manual em solo de 1ª e 2ª categoria em campo aberto	M3	8,36	R$ 42,01	R$ 351,20
2.4	11 18 040	CDHU	SERVIÇO	Lastro de pedra britada	M3	0,63	R$ 180,70	R$ 113,30
2.5	10 01 040	CDHU	SERVIÇO	Armadura em barra de aço CA-50 (A ou B) fyk = 500 MPa	KG	421,17	R$ 10,33	R$ 4.350,69
2.6	10 01 060	CDHU	SERVIÇO	Armadura em barra de aço CA-60 (A ou B) fyk = 600 MPa	KG	140,39	R$ 10,68	R$ 1.499,37
2.7	11 01 290	CDHU	SERVIÇO	Concreto usinado, fck = 25 MPa - para bombeamento	M3	7,29	R$ 508,77	R$ 3.710,46
2.8	11 16 040	CDHU	SERVIÇO	Lançamento e adensamento de concreto ou massa em fundação	M3	7,29	R$ 141,74	R$ 1.033,71
						Total do item 2		**R$ 24.686,89**
3				**FORMAS DE CONCRETO ARMADO**				

POLO ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA.
CNPJ 47.924.951/0001-10 – INSCRIÇÃO MUNICIPAL 20151321

AV. PRESIDENTE VARGAS, 1265 – SALA 1901, JARDIM SÃO LUIZ – CEP 14020-273 – RIBEIRÃO PRETO-SP
FONE: (16) 3236-8915

3.1	10 01 040	CDHU	SERVIÇO	Armadura em barra de aço CA-50 (A ou B) fyk = 500 MPa	KG	618,33	R$	10,33	R$	6.387,34
3.2	10 01 060	CDHU	SERVIÇO	Armadura em barra de aço CA-60 (A ou B) fyk = 600 MPa	KG	206,11	R$	10,68	R$	2.201,25
3.3	11 01 290	CDHU	SERVIÇO	Concreto usinado, fck = 25 MPa - para bombeamento	M3	18,02	R$	508,77	R$	9.167,02
3.4	09 01 030	CDHU	SERVIÇO	Forma em madeira comum para estrutura	M2	90,09	R$	221,13	R$	19.921,60
3.5	09 01 160	CDHU	SERVIÇO	Desmontagem de forma em madeira para estrutura de vigas, com tábuas	M2	90,09	R$	6,84	R$	616,22
3.6	11 16 060	CDHU	SERVIÇO	Lançamento e adensamento de concreto ou massa em estrutura	M3	18,02	R$	97,90	R$	1.763,96
						Total do item 3			**R$**	**40.057,39**

4	ALVENARIA - PAREDES INTERNAS									
4.1	14 04 210	CDHU	SERVIÇO	Alvenaria de bloco cerâmico de vedação de 14 cm	M2	285,00	R$	75,29	R$	21.457,65
4.2	32 16 010	CDHU	SERVIÇO	Impermeabilização em pintura de asfalto oxidado com solventes orgânicos, sobre massa	M2	142,50	R$	17,82	R$	2.539,35
4.3	17 02 020	CDHU	SERVIÇO	Chapisco	M2	570,00	R$	6,01	R$	3.425,70
4.4	17 02 120	CDHU	SERVIÇO	Emboço comum	M2	570,00	R$	19,97	R$	11.382,90
4.5	17 02 220	CDHU	SERVIÇO	Reboco	M2	570,00	R$	11,15	R$	6.355,50
4.6	14 20 010	CDHU	SERVIÇO	Vergas, contravergas e pilaretes de concreto armado	M3	1,50	R$	1.623,99	R$	2.434,52
						Total do item 4			**R$**	**47.595,62**

5	ALVENARIA - PLATIBANDA									
5.1	14 04 210	CDHU	SERVIÇO	Alvenaria de bloco cerâmico de vedação de 14 cm	M2	79,20	R$	75,29	R$	5.962,97
5.2	17 02 020	CDHU	SERVIÇO	Chapisco	M2	158,40	R$	6,01	R$	951,98
5.3	17 02 120	CDHU	SERVIÇO	Emboço comum	M2	158,40	R$	19,97	R$	3.163,25
5.4	17 02 220	CDHU	SERVIÇO	Reboco	M2	158,40	R$	11,15	R$	1.766,16
						Total do item 5			**R$**	**11.844,36**

6	PINTURA DE PAREDES - INTERNA - NOVA ALA									
6.1	33 02 060	CDHU	SERVIÇO	Massa corrida a base de PVA	M2	135,00	R$	12,71	R$	1.715,85
6.2	33 10 060	CDHU	SERVIÇO	Epóxi em massa, inclusive preparo	M2	135,00	R$	112,61	R$	15.202,35
						Total do item 6			**R$**	**16.918,20**

7	PINTURA DE PAREDES E TETO - INTERNA - REFORMA DE EDIFICAÇÃO EXISTENTE									
7.1	33 10 030	CDHU	SERVIÇO	Tinta acrílica antimofo em massa, inclusive preparo	M2	830,00	R$	29,12	R$	24.169,60
						Total do item 7			**R$**	**24.169,60**

8	PINTURA DE PAREDES - EXTERNA									
8.1	33 10 030	CDHU	SERVIÇO	Tinta acrílica antimofo em massa, inclusive preparo	M2	308,40	R$	29,12	R$	8.980,61
						Total do item 8			**R$**	**8.980,61**

9	PINTURA DE PAREDES - EXTERNA - REFORMA DE EDIFICAÇÃO EXISTENTE									
9.1	33 10 030	CDHU	SERVIÇO	Tinta acrílica antimofo em massa, inclusive preparo	M2	210,00	R$	29,12	R$	6.115,20
						Total do item 9			**R$**	**6.115,20**

10	PISO E CONTRAPISO - INTERIOR									
10.1	11 18 040	CDHU	SERVIÇO	Lastro de pedra britada	M3	6,30	R$	180,70	R$	1.138,41

POLO ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA.
CNPJ 47.924.951/0001-10 – INSCRIÇÃO MUNICIPAL 20151321

AV. PRESIDENTE VARGAS, 1265 – SALA 1901, JARDIM SÃO LUIZ – CEP 14020-273 – RIBEIRÃO PRETO-SP
FONE: (16) 3236-8915

10.2	11.18 060	CDHU	SERVIÇO	Lona plástica - 150 micron	M2	126,00	R$	4 23	R$	532,98
10.3	10 02 020	CDHU	SERVIÇO	Armadura em tela soldada de aço	KG	223,78	R$	10 81	R$	2.419,02
10.4	11 03 090	CDHU	SERVIÇO	Concreto preparado no local, fck = 20 MPa	M3	10,08	R$	459 93	R$	4.636,09
10.5	11 16 020	CDHU	SERVIÇO	Lançamento, espalhamento e adensamento de concreto ou massa em lastro e/ou enchimento	M3	10,08	R$	70 87	R$	714,37
10.6	17 01 020	CDHU	SERVIÇO	Argamassa de regularização e/ou proteção	M3	2,52	R$	681,56	R$	1.717,53
10.7	18 06 182	CDHU	SERVIÇO	Placa cerâmica esmaltada rústica PEI-5 para área interna com saída para o exterior, grupo de absorção BIIb, resistência química B, assentado com argamassa colante industrializada	M2	126,00	R$	53 92	R$	6.793,92
10.8	18 06 183	CDHU	SERVIÇO	Rodapé em placa cerâmica esmaltada rústica PEI-5 para área interna com saída para o exterior, grupo de absorção BIIb, resistência química B, assentado com argamassa colante industrializada	M	140 00	R$	7 69	R$	1 076,60
10.9	18 07 200	CDHU	SERVIÇO	Rejuntamento em placa cerâmica extrudada antiácida de 9 mm, com argamassa industrializada bicomponente à base de resina furânica, juntas acima de 3 até 6 mm	M2	126,00	R$	39,73	R$	5 005,98
10.10	18.07 300	CDHU	SERVIÇO	Rejuntamento de rodapé em placa cerâmica extrudada antiácida de 9 mm, com argamassa industrializada bicomponente à base de resina furânica, juntas acima de 3 até 6 mm	M	140,00	R$	3,98	R$	557,20
10.11	33 09 021	CDHU	SERVIÇO	Tinta acrílica para faixas demarcatórias	M	30 00	R$	3 66	R$	109,80
10.12	19 01 062	CDHU	SERVIÇO	Peitoril e/ou soleira em granito, espessura de 2 cm e largura até 20 cm, acabamento polido	M	2.20	R$	147 01	R$	323,42
						Total do item 10			R$	25.025,32

11	PISO E CONTRAPISO - EXTERIOR									
11.1	11 18 040	CDHU	SERVIÇO	Lastro de pedra britada	M3	1,95	R$	180,70	R$	352,37
11.2	11.18 060	CDHU	SERVIÇO	Lona plástica - 150 micron	M2	65,00	R$	4,23	R$	274,95
11.3	10 02 020	CDHU	SERVIÇO	Armadura em tela soldada de aço	KG	115,44	R$	10,81	R$	1.247,91
11.4	11 03 090	CDHU	SERVIÇO	Concreto preparado no local, fck = 20 MPa	M3	3,25	R$	459,93	R$	1.494,77
11.5	11 16 020	CDHU	SERVIÇO	Lançamento, espalhamento e adensamento de concreto ou massa em lastro e/ou enchimento	M3	3 25	R$	70,87	R$	230,33
11.6	54.08.001	CDHU	SERVIÇO	Nivelamento e regularização de superfície e desempeno mecânico através de régua vibratória de pavimento em concreto	M2	65,00	R$	0,44	R$	28,60
						Total do item 11			R$	3.628,93

12	PISO - REFORMA									
12.1	17 01 020	CDHU	SERVIÇO	Argamassa de regularização e/ou proteção	M3	2,30	R$	681,56	R$	1.567,59
12.2	18 06 182	CDHU	SERVIÇO	Placa cerâmica esmaltada rústica PEI-5 para área interna com saída para o exterior, grupo de absorção BIIb, resistência química B, assentado com argamassa colante industrializada	M2	126,50	R$	53 92	R$	6 820 88
12.3	18 06 183	CDHU	SERVIÇO	Rodapé em placa cerâmica esmaltada rústica PEI-5 para área interna com saída para o exterior, grupo de absorção BIIb, resistência química B, assentado com argamassa colante industrializada	M	134,20	R$	7,69	R$	1.032,00
12.4	18 07 200	CDHU	SERVIÇO	Rejuntamento em placa cerâmica extrudada antiácida de 9 mm, com argamassa industrializada bicomponente à base de resina furânica, juntas acima de 3 até 6 mm	M2	126,50	R$	39,73	R$	5.025,85
12.5	18.07.300	CDHU	SERVIÇO	Rejuntamento de rodapé em placa cerâmica extrudada antiácida de 9 mm, com argamassa industrializada bicomponente à base de resina furânica, juntas acima de 3 até 6 mm	M	134,20	R$	3,98	R$	534,12

POLO ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ 47 924 951/0001-10 – INSCRIÇÃO MUNICIPAL 20151321

AV. PRESIDENTE VARGAS, 1265 – SALA 1901, JARDIM SÃO LUIZ – CEP 14020-273 – RIBEIRÃO PRETO-SP
FONE (16) 3236-8915

12.6	18 11 032	CDHU	SERVIÇO	Revestimento em placa cerâmica esmaltada de 15x15 cm, tipo monocolor, assentado e rejuntado com argamassa industrializada	M2	93,50	R$	89,58	R$ 8.375,73
						Total do item 12			R$ 23.356,17
13	FORRO E COBERTURA								
13.1	22 03 070	CDHU	SERVIÇO	Forro em lâmina de PVC	M2	126 00	R$	88 97	R$ 11.210,22
13.2	15 01 320	CDHU	SERVIÇO	Estrutura em terças para telhas perfil e material qualquer, exceto barro	M2	126 00	R$	28 62	R$ 3 606,12
13.3	16 13 070	CDHU	SERVIÇO	Telhamento em chapa de aço pré-pintada com epóxi e poliéster, tipo sanduíche, espessura de 0,50 mm, com poliuretano	M2	126 00	R$	164,30	R$ 20.701,80
13.4	16 33 022	CDHU	SERVIÇO	Calha, rufo, afins em chapa galvanizada nº 24 - corte 0,33 m	M	55 00	R$	96 96	R$ 5 332,80
13.5	16 03 300	CDHU	SERVIÇO	Cumeeira normal em cimento reforçado com fio sintético CRFS - perfil ondulado	M	20,00	R$	88 98	R$ 1 779,60
						Total do item 13			R$ 42.630,54
14	ESQUADRIAS - PORTAS								
14.1	23 13 064	CDHU	SERVIÇO	Porta lisa de madeira, interna, resistente a umidade "PIM RU", para acabamento em pintura, de correr ou deslizante, tipo acessível, padrão dimensional pesado, com sistema deslizante e ferragens, completo - 100 x 210 cm	UN	10,00	R$	823 43	R$ 8.234,30
14.2	33 12 011	CDHU	SERVIÇO	Esmalte à base de água em madeira, inclusive preparo	M2	20,79	R$	41 85	R$ 870,06
						Total do item 14			R$ 9.104,36
15	ESQUADRIAS - JANELAS								
15.1	24 01 070	CDHU	SERVIÇO	Caixilho em ferro de correr, sob medida	M2	25,27	R$	842 19	R$ 21.282,14
						Total do item 15			R$ 21.282,14
16	BATE-MACAS								
16.1	27 04 050	CDHU	SERVIÇO	Protetor de parede ou bate-maca em PVC flexível, com amortecimento à impacto, altura de 150 mm	M	110,00	R$	147 22	R$ 16.194,20
						Total do item 16			R$ 16.194,20
17	PNE								
17.1	30 01 030	CDHU	SERVIÇO	Barra de apoio reta, para pessoas com mobilidade reduzida, em tubo de aço inoxidável de 1 1/2" x 800 mm	UN	3 00	R$	155 58	R$ 466,74
17.2	30 01 020	CDHU	SERVIÇO	Barra de apoio reta, para pessoas com mobilidade reduzida, em tubo de aço inoxidável de 1 1/2" x 500 mm	UN	3,00	R$	119 85	R$ 359,55
17.3	30 01 050	CDHU	SERVIÇO	Barra de apoio em ângulo de 90°, para pessoas com mobilidade reduzida, em tubo de aço inoxidável de 1 1/2" x 800 x 800 mm	UN	3,00	R$	358 50	R$ 1 075 50
17.4	30 01 050	CDHU	SERVIÇO	Barra de apoio em ângulo de 90°, para pessoas com mobilidade reduzida, em tubo de aço inoxidável de 1 1/2" x 800 x 800 mm	UN	3 00	R$	358 50	R$ 1 075,50
17.5	30 08 040	CDHU	SERVIÇO	Lavatório de louça para canto sem coluna para pessoas com mobilidade reduzida	UN	3.00	R$	1 666 66	R$ 4 999,98
17.6	30 08 060	CDHU	SERVIÇO	Bacia sifonada de louça para pessoas com mobilidade reduzida - capacidade de 6 litros	UN	3 00	R$	1 287 91	R$ 3.863,73
17.7	30 06 080	CDHU	SERVIÇO	Placa de identificação em alumínio para WC, com desenho universal de acessibilidade	UN	3.00	R$	32,39	R$ 97 17

POLO ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ 47.924.951/0001-10 – INSCRIÇÃO MUNICIPAL 20151321

AV. PRESIDENTE VARGAS, 1265 – SALA 1901, JARDIM SÃO LUIZ – CEP 14020-273 – RIBEIRÃO PRETO-SP
FONE: (16) 3236-8915

17.8	30 06 064	CDHU	SERVIÇO	Sistema de alarme PNE com indicador audiovisual, sistema sem fio (Wireless), para pessoas com mobilidade reduzida ou cadeirante	CJ	3,00	R$	638,82	R$	1.916,46
17.9	44 20 280	CDHU	SERVIÇO	Tampa de plástico para bacia sanitária	UN	3,00	R$	45,66	R$	136,98
17.10	44 03 510	CDHU	SERVIÇO	Torneira de parede antivandalismo, DN= 3/4"	UN	3,00	R$	532,21	R$	1.596,63
17.11	47 04 050	CDHU	SERVIÇO	Válvula de descarga antivandalismo, DN= 1 1/2"	UN	3,00	R$	436,01	R$	1.308,03
						Total do item 17			**R$**	**16.896,27**

18	AR CONDICIONADO									
18.1	43 07 330	CDHU	SERVIÇO	Ar condicionado a frio, tipo split parede com capacidade de 12.000 BTU/h	CJ	6,00	R$	3.486,39	R$	20.918,34
						Total do item 18			**R$**	**20.918,34**

19	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS/SANITÁRIAS/DRENAGEM									
19.1	48 05 010	CDHU	SERVIÇO	Torneira de boia, DN= 3/4"	UN	1,00	R$	96,69	R$	96,69
19.2	47 02 020	CDHU	SERVIÇO	Registro de gaveta em latão fundido cromado com canopla, DN= 3/4" - linha especial	UN	1,00	R$	100,29	R$	100,29
19.3	46 02 050	CDHU	SERVIÇO	Tubo de PVC rígido branco PxB com virola e anel de borracha, linha esgoto série normal, DN= 50 mm, inclusive conexões	M	30,00	R$	39,02	R$	1.170,60
19.4	46 02 060	CDHU	SERVIÇO	Tubo de PVC rígido branco PxB com virola e anel de borracha, linha esgoto série normal, DN= 75 mm, inclusive conexões	M	20,00	R$	61,42	R$	1.228,40
19.5	46 02 070	CDHU	SERVIÇO	Tubo de PVC rígido branco PxB com virola e anel de borracha, linha esgoto série normal, DN= 100 mm, inclusive conexões	M	50,00	R$	67,16	R$	3.358,00
19.6	46 01 050	CDHU	SERVIÇO	Tubo de PVC rígido soldável marrom, DN= 50 mm, (1 1/2"), inclusive conexões	M	25,00	R$	44,62	R$	1.115,50
19.7	46 01 020	CDHU	SERVIÇO	Tubo de PVC rígido soldável marrom, DN= 25 mm, (3/4"), inclusive conexões	M	45,00	R$	26,59	R$	1.196,55
19.8	48 02 400	CDHU	SERVIÇO	Reservatório em polietileno com tampa de rosca - capacidade de 1.000 litros	UN	1,00	R$	904,22	R$	904,22
19.9	49 04 010	CDHU	SERVIÇO	Ralo seco em PVC rígido de 100 x 40 mm, com grelha	UN	5,00	R$	74,24	R$	371,20
19.10	49 01 016	CDHU	SERVIÇO	Caixa sifonada de PVC rígido de 100 x 100 x 50 mm, com grelha	UN	3,00	R$	76,32	R$	228,96
19.11	16 33 052	CDHU	SERVIÇO	Calha, rufo, afins em chapa galvanizada nº 24 - corte 0,50 m	M	55,00	R$	136,01	R$	7.480,55
						Total do item 19			**R$**	**17.250,96**

20	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E DE INFORMAÇÃO									
20.1	39 02 010	CDHU	SERVIÇO	Cabo de cobre de 1,5 mm², isolamento 750 V - isolação em PVC 70°C	M	150,00	R$	2,90	R$	435,00
20.2	39 02 016	CDHU	SERVIÇO	Cabo de cobre de 2,5 mm², isolamento 750 V - isolação em PVC 70°C	M	150,00	R$	3,59	R$	538,50
20.3	39 02 020	CDHU	SERVIÇO	Cabo de cobre de 4 mm², isolamento 750 V - isolação em PVC 70°C	M	250,00	R$	5,58	R$	1.395,00
20.4	39 02 030	CDHU	SERVIÇO	Cabo de cobre de 6 mm², isolamento 750 V - isolação em PVC 70°C	M	100,00	R$	7,53	R$	753,00
20.5	39 02 040	CDHU	SERVIÇO	Cabo de cobre de 10 mm², isolamento 750 V - isolação em PVC 70°C	M	50,00	R$	11,15	R$	557,50
20.6	40 04 480	CDHU	SERVIÇO	Conjunto 1 interruptor simples e 1 tomada 2P+T de 10 A, completo	CJ	11,00	R$	30,97	R$	340,67
20.7	40 04 470	CDHU	SERVIÇO	Conjunto 2 tomadas 2P+T de 10 A, completo	CJ	16,00	R$	32,82	R$	525,12
20.8	40 04 460	CDHU	SERVIÇO	Tomada 2P+T de 20 A - 250 V, completa	CJ	9,00	R$	28,72	R$	258,48

POLO ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ 47.924.951/0001-10 – INSCRIÇÃO MUNICIPAL 20151321

AV. PRESIDENTE VARGAS, 1265 – SALA 1901, JARDIM SÃO LUIZ – CEP 14020-273 – RIBEIRÃO PRETO-SP
FONE (16) 3236-8915

20.9	38 13 020	CDHU	SERVIÇO	Eletroduto corrugado em polietileno de alta densidade, DN= 50 mm, com acessórios	M	30,00	R$	9,70	R$	291,00
20.10	38 19 030	CDHU	SERVIÇO	Eletroduto de PVC corrugado flexível leve, diâmetro externo de 25 mm	M	100,00	R$	14,85	R$	1.485,00
20.11	41 31 040	CDHU	SERVIÇO	Luminária LED retangular de sobrepor com difusor translúcido, 4000 K, fluxo luminoso de 3690 a 4800 lm, potência de 35 W a 41 W	UN	10,00	R$	308,43	R$	3.084,30
20.12	41 13 102	CDHU	SERVIÇO	Luminária blindada tipo arandela de 45º e 90º, para lâmpada LED	UN	10,00	R$	241,98	R$	2.419,80
20.13	37 03 210	CDHU	SERVIÇO	Quadro de distribuição universal de embutir, para disjuntores 24 DIN / 18 Bolt-on - 150 A - sem componentes	UN	1,00	R$	599,98	R$	599,98
20.14	37 13 600	CDHU	SERVIÇO	Disjuntor termomagnético, unipolar 127/220 V, corrente de 10 A até 30 A	UN	5,00	R$	27,66	R$	138,30
20.15	37 13 610	CDHU	SERVIÇO	Disjuntor termomagnético, unipolar 127/220 V, corrente de 35 A até 50 A	UN	3,00	R$	37,07	R$	111,21
20.16	37 13 650	CDHU	SERVIÇO	Disjuntor termomagnético, tripolar 220/380 V, corrente de 10 A até 50 A	UN	2,00	R$	145,04	R$	290,08
20.17	37 24 043	CDHU	SERVIÇO	Dispositivo de proteção contra surto, 4 polos, 3F+N, Un até 240/415V, Iimp= 75 kA (25 kA por fase), curva de ensaio 10/350 µs - classe 1	UN	1,00	R$	7.393,12	R$	7.393,12
20.18	37 17 080	CDHU	SERVIÇO	Dispositivo diferencial residual de 40 A x 30 mA - 4 polos	UN	3,00	R$	306,10	R$	918,30
20.19	37 10 010	CDHU	SERVIÇO	Barramento de cobre nu	KG	1,00	R$	111,17	R$	111,17
20.20	36 03 130	CDHU	SERVIÇO	Caixa de proteção dos bornes do medidor, (300 x 250 x 90) mm, padrão Concessionárias	UN	3,00	R$	219,47	R$	658,41
20.21	40 07 040	CDHU	SERVIÇO	Caixa em PVC octogonal de 4" x 4"	UN	10,00	R$	16,18	R$	161,80
20.22	40 04 090	CDHU	SERVIÇO	Tomada RJ 11 para telefone, sem placa	UN	1,00	R$	38,32	R$	38,32
20.23	40 04 096	CDHU	SERVIÇO	Tomada RJ 45 para rede de dados, com placa	UN	2,00	R$	65,58	R$	131,16
20.24	40 02 600	CDHU	SERVIÇO	Caixa de passagem em alumínio fundido à prova de tempo, 100 x 100 mm	UN	5,00	R$	31,70	R$	158,50
						Total do item 20			R$	22.793,72

21	BRISES PARA USF									
20.1	22 06 240	CDHU	SERVIÇO	Brise metálico fixo em chapa lisa aluzinc pré-pintada, formato ogiva, lâmina frontal de 200mm	M2	46,22	R$	1.019,21	R$	47.107,89
						Total do item 21			R$	47.107,89

22	LIMPEZA DA OBRA									
22.1	55.01.070	CDHU	SERVIÇO	Limpeza complementar e especial de piso com produtos químicos	M2	400,00	R$	5,65	R$	2.260,00
						Total do item 22			R$	2.260,00
						TOTAL GERAL			R$	526.452,44

Ribeirao Preto 14 de Maio de 2024

Matheus Henrique Hidalgo

POLO ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ nº 47.924.951/0001-10
Matheus Henrique Hidalgo
RG: 48.365.881-9-SSP-SP CPF: 372.724.048-25

147

POLO ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ 47.924.951/0001-10 – INSCRIÇÃO MUNICIPAL 20151321

AV. PRESIDENTE VARGAS, 1265 – SALA 1901, JARDIM SÃO LUIZ – CEP 14020-273 – RIBEIRÃO PRETO-SP
FONE: (16) 3236-8915

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

OBRA: REFORMA E AMPLIAÇÃO DA U B S. JD. PARAÍSO

LOCAL: AVENIDA JOSÉ CARLOS TEMPONI N° 0, ÁREA INSTITUCIONAL 1, CJ. HAB. ELIAS JORGE ABIRACHED FILHO - ARARAQUARA/SP

SERVIÇOS	TOTAL	15 DIAS	30 DIAS	45 DIAS	60 DIAS	75 DIAS	90 DIAS	105 DIAS	120 DIAS
OBRA	**526.452,44**	**67.154,42**	**49.849,77**	**61.087,31**	**104.826,12**	**124.915,29**	**64.369,85**	**50.207,32**	**4.042,38**
	100%	**13%**	**9%**	**12%**	**20%**	**24%**	**12%**	**10%**	**1%**
SERVIÇOS PRELIMINARES	30 001 73	19 520.42	5 134.19	-	1 782 38	-	1 782,38	-	1 782.38
	100%	*65%*	*17%*	*0%*	*6%*	*0%*	*6%*	*0%*	*6%*
FUNDAÇÕES	24 686 89	-	24 686.89	-	-	-	-	-	-
	100%	*0%*	*100%*	*0%*	*0%*	*0%*	*0%*	*0%*	*0%*
ESTRUTURAS	40 057.39	-	20 028 70	20 028.70	-	-	-	-	-
	100%	*0%*	*50%*	*50%*	*0%*	*0%*	*0%*	*0%*	*0%*
HIDRÁULICA	6 918 07	-	-	-	2 006,71	2 006 71	2 904.66	-	-
	100%	*0%*	*0%*	*0%*	*29%*	*29%*	*42%*	*0%*	*0%*
SANITÁRIO	22 238,24	-	-	-	6 618,78	6 618 78	9 000,69	-	-
	100%	*0%*	*0%*	*0%*	*30%*	*30%*	*40%*	*0%*	*0%*
ELÉTRICA	45 628 52	-	-	-	11 396 86	11 396 86	12 375.63	10 459.17	-
	100%	*0%*	*0%*	*0%*	*25%*	*25%*	*27%*	*23%*	*0%*
ALVENARIA	59 439.98	-	-	11 844,36	47 595 62	-	-	-	-
	100%	*0%*	*0%*	*20%*	*80%*	*0%*	*0%*	*0%*	*0%*
REVESTIMENTO	79 414,84	-	-	12 296,05	19 715,63	19 530 88	11 678.09	16 194.20	-
	100%	*0%*	*0%*	*15%*	*25%*	*25%*	*15%*	*20%*	*0%*
FECHAMENTO	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	#DIV/0!	*#DIV/0!*	*#DIV/0!*	*#DIV/0!*	*#DIV/0!*	*#DIV/0!*	*#DIV/0!*	*#DIV/0!*	*#DIV/0!*
PINTURA	56 183 61	-	-	16 918,20	-	39 265 41	-	-	-
	100%	*0%*	*0%*	*30%*	*0%*	*70%*	*0%*	*0%*	*0%*
PEÇAS SANITÁRIAS	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	#DIV/0!	*#DIV/0!*	*#DIV/0!*	*#DIV/0!*	*#DIV/0!*	*#DIV/0!*	*#DIV/0!*	*#DIV/0!*	*#DIV/0!*
ESQUADRIAS	77 494,39	-	-	-	-	30 386.50	23 553.95	23 553.95	-
	100%	*0%*	*0%*	*0%*	*0%*	*39%*	*30%*	*30%*	*0%*
COBERTURA	31 420.32	-	-	-	15 710.16	15 710.16	-	-	-
	100%	*0%*	*0%*	*0%*	*50%*	*50%*	*0%*	*0%*	*0%*
MÃO DE OBRA	*47 634,00*	47 634.00	-	-	-	-	-	-	-
	100%	*100%*	*0%*	*0%*	*0%*	*0%*	*0%*	*0%*	*0%*
SERVIÇOS COMPLEMENTARES	3 074,46	-	-	-	-	-	3 074.46	-	-
	100%	*0%*	*0%*	*0%*	*0%*	*0%*	*100%*	*0%*	*0%*
LIMPEZA	2 260,00	-	-	-	-	-	-	-	2 260 00
	100%	*0%*	*0%*	*0%*	*0%*	*0%*	*0%*	*0%*	*100%*

Ribeirao Preto 14 de Maio de 2024

POLO ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ nº 47.924.951/0001-10
Guilherme Lopes Ferraz Affonso
RG 27.835.000-8 CPF 316.991.398-06
Engenheiro Responsável

148

POLO ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ 47 924 951/0001-10 – INSCRIÇÃO MUNICIPAL 20151321

AV. PRESIDENTE VARGAS, 1265 – SALA 1901, JARDIM SÃO LUIZ – CEP 14020-273 – RIBEIRÃO PRETO-SP
FONE (16) 3236-8915

OBRA:- REFORMA E AMPLIAÇÃO DA U.B.S. JD. PARAÍSO
LOCAL: Av. José Carlos Temponi nº 0, Área Institucional 1, Cj. Hab. Elias Jorge Abi Rached Filho - Araraquara-SP.

COMPOSIÇÃO ANALÍTICA DO BDI CONFORME ACÓRDÃO 2622/2013 TCU PLENÁRIO

TIPOLOGIA DE OBRA: Construção e Reforma de Edifícios

ITEM	DESCRIÇÃO	VALORES DE REFERÊNCIA - %			BDI ADOTADO %
		MÍNIMO	MÁXIMO	MÉDIA	
1	Administração Central	3,00	5,50	4,00	3,90
2	Lucro	6,16	8,96	7,40	6,16
3	Despesas Financeiras	0,59	1,39	1,23	0,59
4	Seguro e Garantia	0,80	1,00	0,80	0,80
5	Risco	0,97	1,27	1,27	0,97
6	**TRIBUTOS**				**6,65**
6.1	ISS (**) (***)	Conforme legislação específica			3,00
6.2	PIS	Conforme legislação específica			0,65
6.3	COFINS	Conforme legislação específica			3,00
7	**BDI (SEM DESONERAÇÃO)**	**20,34**	**25,00**	**22,12**	**20,88**
7.1	TRIBUTOS + INSS	Considerando 4,5% sobre o VI			11,15
8	**BDI (COM DESONERAÇÃO)**				**27,00**

Os valores de BDI acima foram calculados com emprego da fórmula prevista no acórdão 2622/2013 - TCU - Plenário:

$$BDI = \frac{(1 + AC + S + R + G)(1 + DF)(1 + L)}{(1 - I)} - 1$$

Onde:
AC = taxa de rateio da Administração Central;
S = taxa de seguros;
R = taxa de risco e imprevistos;
G = garantias exigidas em edital;
DF = taxa das despesas financeiras;
L = taxa de lucro bruto;
I = taxa de tributos (PIS, CONFINS e ISS);

Ribeirao Preto 14 de Maio de 2024

Matheus Henrique Hidalgo
POLO ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ nº 47.924.951/0001-10
Matheus Henrique Hidalgo
RG: 48.365.881-9-SSP-SP CPF: 372.724.048-25

1Doc: Proc. Administrativo 13.614/2024 | Anexo: 09_PROPOSTA_POLO_ENGENHARIA.pdf (16/16) 453/832

C J F CONSTRUTORA LTDA - EPP
Rua Pedro Natálio Lorenzetti, 838 - Sala 1 - Lençóis Paulista/SP
CNPJ: 08.262.759/0001-54 I.E 416.111.938.116
Tel (14) 3263-4106 e-mail: cjfconstrutora@ gmail.com

PROPOSTA COMERCIAL

CONCORRÊNCIA N.º 010/2024
PROCESSO N.º 5601/2024

OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA OBRA DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA U.S.F. JD. PARAISO JOSÉ RICARDO DE CARVALHO ANGELIERI, LOCALIZADO NA AV JOSÉ CARLOS TEMPONI Nº 0 AREA INSTITUCIONAL 1, CJ. HAB. ELIAS JORGE ABIRACHED FILHO - ARARAQUARA/SP."

A empresa CJF **CONSTRUTORA LTDA**, CNPJ nº 08.262.759/0001-54, estabelecida na Rua Pedro Natálio Lorenzerri, 838 sala1, Centro de Lençóis Paulista/SP, e-mail: cjfconstrutora@gmail.com, Telefone: (14) 3263-4744, pela presente apresenta sua proposta, conforme valores abaixo descritos:
Valor **Global da Proposta: R$ 644.939,34** (Seiscentos e quarenta e quatro mil novecentos e trinta e nove reais e trinta e quatro centavos)

- A licitante declara que adotou **Bonificações e Despesas Indiretas (BDI)** de: 27% (vinte e sete) por cento;
- A licitante DECLARA, sob as penas da lei, que os preços cotados incluem todos os custos e despesas necessárias ao cumprimento integral das obrigações decorrentes desta licitação;
- A licitante DECLARA, sob as penas da lei, que tem condições de prestar o serviço licitado, nos exatos termos da especificação contida nos Anexos do Edital;
- Prazo de validade da proposta: 60 (sessenta) dias da data de abertura dos envelopes;

C J F CONSTRUTORA LTDA - EPP
Rua Pedro Natálio Lorenzetti, 838 - Sala I - Lençóis Paulista/SP
CNPJ: 08.262.759/0001-54 I.E 416.111.938.116
Tel (14) 3263-4106 e-mail: cjfconstrutora@ gmail.com

151 2

- O prazo da execução da obra será de 120 (cento e vinte) dias, contados a partir da emissão da 1ª Ordem de Serviço, podendo ser prorrogado se houver interesse das partes, em processo levado a termo e autorizado pela Prefeitura;
- O contrato terá previsão de 240 (duzentos e quarenta) dias contados da sua assinatura.
- A licitante apresenta anexo à esta proposta comercial, as Planilhas de composição de preços e Cronograma Físico Financeiro, conforme modelos do orçamento base, adequados ao valor de sua proposta;

Lençóis Paulista, 16 de Maio de 2024

Assinatura do Responsável pela empresa

Nome: José Eduardo Jacomino Furlan

RG:48.712.975-1

CPF: 372.951.928-08

CJF CONSTRUTORA LTDA.
CNPJ 08.262.759/0001-54

Assinatura do Engenheiro Responsável pela empresa

Nome: Eder José Furlan

CREA: 060.521.085-1

CPF: 038.044.008-33 n.º372.951.928-08

ÉDER JOSÉ FURLAN
ENG.º CIVIL - CREA 060521085/D
6.ª Região - Fone: (14) 3263-4744

C J F CONSTRUTORA LTDA - EPP

Rua Pedro Natálio Lorenzetti, 838 - Sala 1 - Lençóis Paulista/SP

CNPJ: 08.262.759/0001-54 I.E 416.111.938.116

Tel (14) 3263-4106 e-mail: cjfconstrutora@gmail.com

PLANILHA DE ORÇAMENTO GLOBAL

REFORMA E AMPLIAÇÃO DA U.B.S. JD. PARAÍSO

Endereço:AVENIDA JOSÉ CARLOS TEMPONI N° 0, ÁREA INSTITUCIONAL 1, CJ. HAB. ELIAS JORGE ABIRACHED FILHO - ARARAQUARA/SP

BDI UTILIZADO: 27%

ORÇAMENTO BÁSICO

Item	Código	Referência	Natureza dos Trabalhos	Unidade	Quantidade	Preço Unitário C/ BDI	Preço Total
1	SERVIÇOS PRELIMINARES						
1.1	02.08.020	CDHU	Placa de identificação para obra	M2	12,00	R$ 1.065,88	R$ 12.790,58
1.2	B.01.000.020113	CDHU	Arquiteto junior	H	640,00	R$ 58,32	R$ 37.322,39
1.3	B.01.000.020115	CDHU	Engenheiro junior de civil	H	80,00	R$ 61,41	R$ 4.913,01
1.4	B.01.000.020116	CDHU	Engenheiro junior de elétrica	H	40,00	R$ 65,51	R$ 2.620,42
1.5	B.01.000.020117	CDHU	Engenheiro junior de mecânica	H	40,00	R$ 55,30	R$ 2.212,10
1.6	B.01.000.020114	CDHU	Arquiteto senior	H	160,00	R$ 70,50	R$ 11.279,92
1.7	02.03.060	CDHU	Proteção de fachada com tela de nylon	M2	37,50	R$ 26,67	R$ 1.000,23
1.8	02.09.040	CDHU	Limpeza mecanizada do terreno, inclusive troncos até 15 cm de diâmetro, com caminhão à disposição dentro e fora da obra, com transporte no raio de até 1 km	M2	310,00	R$ 4,61	R$ 1.429,84
1.9	02.10.020	CDHU	Locação de obra de edificação	M2	310,00	R$ 18,27	R$ 5.662,38
1.10	02.02.140	CDHU	Locação de container tipo sanitário com 2 vasos sanitários, 2 lavatórios, 2 mictórios e 4 pontos para chuveiro - área mínima de 13,80 m²	UNMES	6,00	R$ 1.455,68	R$ 8.734,09
1.11	03.02.040	CDHU	Demolição manual de alvenaria de elevação ou elemento vazado, incluindo revestimento	M3	8,57	R$ 82,33	R$ 705,47
1.12	03.04.020	CDHU	Demolição manual de revestimento cerâmico, incluindo a base	M2	115,00	R$ 12,35	R$ 1.420,10
1.13	03.03.040	CDHU	Demolição manual de revestimento em massa de parede ou teto	M2	85,00	R$ 6,17	R$ 524,82
1.14	03.04.040	CDHU	Demolição manual de rodapé, soleira ou peitoril, em material cerâmico e/ou ladrilho hidráulico, incluindo a base	M	122,00	R$ 3,10	R$ 377,76
1.15	05.07.040	CDHU	Remoção de entulho separado de obra com caçamba metálica - terra, alvenaria, concreto, argamassa, madeira, papel, plástico ou metal	M3	28,22	R$ 121,73	R$ 3.435,11
1.16	05.08.060	CDHU	Transporte de entulho, para distâncias superiores ao 3° km até o 5° km	M3	28,22	R$ 23,77	R$ 670,74
					Total do item	-	**R$ 95.098,95**
2	FUNDAÇÕES						
2.1	12.05.010	CDHU	Taxa de mobilização e desmobilização de equipamentos para execução de estaca escavada	TX	1,00	2629,67	R$ 2.629,67
2.2	12.05.020	CDHU	Estaca escavada mecanicamente, diâmetro de 25 cm até 20 t	M	230,00	61,15	R$ 14.063,61
2.3	06.01.020	CDHU	Escavação manual em solo de 1ª e 2ª categoria em campo aberto	M3	8,36	51,46	R$ 430,22
2.4	11.18.040	CDHU	Lastro de pedra britada	M3	0,63	221,37	R$ 138,80

153 4

Item	Código	Referência	Natureza dos Trabalhos	Unidade	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
2.5	10.01.040	CDHU	Armadura em barra de aço CA-50 (A ou B) fyk = 500 MPa	KG	421,17	12,65	R$ 5.328,60
2.6	10.01.060	CDHU	Armadura em barra de aço CA-60 (A ou B) fyk = 600 MPa	KG	140,39	13,08	R$ 1.836,83
2.7	11.01.290	CDHU	Concreto usinado, fck = 25 MPa - para bombeamento	M3	7,29	623,28	R$ 4.545,56
2.8	11.16.040	CDHU	Lançamento e adensamento de concreto ou massa em fundação	M3	7,29	173,63	R$ 1.266,32
					Total do item	-	**R$ 30.239,61**
3	**FORMAS DE CONCRETO ARMADO**						
3.1	10.01.040	CDHU	Armadura em barra de aço CA-50 (A ou B) fyk = 500 MPa	KG	618,33	12,65	R$ 7.823,02
3.2	10.01.060	CDHU	Armadura em barra de aço CA-60 (A ou B) fyk = 600 MPa	KG	206,11	13,08	R$ 2.696,68
3.3	11.01.290	CDHU	Concreto usinado, fck = 25 MPa - para bombeamento	M3	18,02	623,28	R$ 11.230,21
3.4	09.01.030	CDHU	Forma em madeira comum para estrutura	M2	90,09	270,89	R$ 24.404,46
3.5	09.01.160	CDHU	Desmontagem de forma em madeira para estrutura de vigas, com tábuas	M2	90,09	8,37	R$ 754,08
3.6	11.16.060	CDHU	Lançamento e adensamento de concreto ou massa em estrutura	M3	18,02	119,93	R$ 2.160,92
					Total do item	-	**R$ 49.069,37**
4	**ALVENARIA - PAREDES INTERNAS**						
4.1	14.04.210	CDHU	Alvenaria de bloco cerâmico de vedação de 14 cm	M2	285,00	R$ 92,23	R$ 26.285,31
4.2	32.16.010	CDHU	Impermeabilização em pintura de asfalto oxidado com solventes orgânicos, sobre massa	M2	142,50	R$ 21,82	R$ 3.109,56
4.3	17.02.020	CDHU	Chapisco	M2	570,00	R$ 7,36	R$ 4.194,97
4.4	17.02.120	CDHU	Emboço comum	M2	570,00	R$ 24,46	R$ 13.941,32
4.5	17.02.220	CDHU	Reboco	M2	570,00	R$ 13,65	R$ 7.782,42
4.6	14.20.010	CDHU	Vergas, contravergas e pilaretes de concreto armado	M3	1,50	R$ 1.989,49	R$ 2.982,44
					Total do item	-	**R$ 58.296,01**
5	**ALVENARIA - PLATIBANDA**						
5.1	14.04.210	CDHU	Alvenaria de bloco cerâmico de vedação de 14 cm	M2	79,20	92,23	R$ 7.304,55
5.2	17.02.020	CDHU	Chapisco	M2	158,40	7,36	R$ 1.165,76
5.3	17.02.120	CDHU	Emboço comum	M2	158,40	24,46	R$ 3.874,22
5.4	17.02.220	CDHU	Reboco	M2	158,40	13,65	R$ 2.162,69
					Total do item	-	**R$ 14.507,22**
6	**PINTURA DE PAREDES - INTERNA - NOVA ALA**						
6.1	33.02.060	CDHU	Massa corrida a base de PVA	M2	135,00	15,56	R$ 2.101,20
6.2	33.10.060	CDHU	Epóxi em massa, inclusive preparo	M2	135,00	137,95	R$ 18.623,07
					Total do item	-	**R$ 20.724,27**
7	**PINTURA DE PAREDES E TETO - INTERNA - REFORMA DE EDIFICAÇÃO EXISTENTE**						
7.1	33.10.030	CDHU	Tinta acrílica antimofo em massa, inclusive preparo	M2	830,00	35,67	R$ 29.604,29
					Total do item	-	**R$ 29.604,29**
8	**PINTURA DE PAREDES - EXTERNA**						
8.1	33.10.030	CDHU	Tinta acrílica antimofo em massa, inclusive preparo	M2	308,40	35,67	R$ 10.999,95
					Total do item	-	**R$ 10.999,95**
9	**PINTURA DE PAREDES - EXTERNA - REFORMA DE EDIFICAÇÃO EXISTENTE**						
9.1	33.10.030	CDHU	Tinta acrílica antimofo em massa, inclusive preparo	M2	210,00	35,67	R$ 7.490,24

Item	Código	Referência	Natureza dos Trabalhos	Unidade	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
					Total do item	-	**R$ 7.490,24**
10	**PISO E CONTRAPISO - INTERIOR**						
10.1	11.18.040	CDHU	Lastro de pedra britada	M3	6,30	221,37	R$ 1.394,61
10.2	11.18.060	CDHU	Lona plástica - 150 micron	M2	126,00	5,17	R$ 651,78
10.3	10.02.020	CDHU	Armadura em tela soldada de aço	KG	223,78	13,24	R$ 2.962,77
10.4	11.03.090	CDHU	Concreto preparado no local, fck = 20 MPa	M3	10,08	563,44	R$ 5.679,52
10.5	11.16.020	CDHU	Lançamento, espalhamento e adensamento de concreto ou massa em lastro e/ou enchimento	M3	10,08	86,82	R$ 875,12
10.6	17.01.020	CDHU	Argamassa de regularização e/ou proteção	M3	2,52	834,95	R$ 2.104,07
10.7	18.06.182	CDHU	Placa cerâmica esmaltada rústica PEI-5 para área interna com saída para o exterior, grupo de absorção BIIb, resistência química B, assentado com argamassa colante industrializada	M2	126,00	66,05	R$ 8.322,62
10.8	18.06.183	CDHU	Rodapé em placa cerâmica esmaltada rústica PEI-5 para área interna com saída para o exterior, grupo de absorção BIIb, resistência química B, assentado com argamassa colante industrializada	M	140,00	9,42	R$ 1.318,48
.9	18.07.200	CDHU	Rejuntamento em placa cerâmica extrudada antiácida de 9 mm, com argamassa industrializada bicomponente à base de resina furânica, juntas acima de 3 até 6 mm	M2	126,00	48,67	R$ 6.132,27
10.10	18.07.300	CDHU	Rejuntamento de rodapé em placa cerâmica extrudada antiácida de 9 mm, com argamassa industrializada bicomponente à base de resina furânica, juntas acima de 3 até 6 mm	M	140,00	4,87	R$ 681,75
10.11	33.09.021	CDHU	Tinta acrílica para faixas demarcatórias	M	30,00	4,48	R$ 134,51
10.12	19.01.062	CDHU	Peitoril e/ou soleira em granito, espessura de 2 cm e largura até 20 cm, acabamento polido	M	2,20	180,09	R$ 396,21
					Total do item	-	**R$ 30.653,72**
11	**PISO E CONTRAPISO - EXTERIOR**						
11.1	11.18.040	CDHU	Lastro de pedra britada	M3	1,95	221,37	R$ 431,66
11.2	11.18.060	CDHU	Lona plástica - 150 micron	M2	65,00	5,17	R$ 336,23
11.3	10.02.020	CDHU	Armadura em tela soldada de aço	KG	115,44	13,24	R$ 1.528,41
11.4	11.03.090	CDHU	Concreto preparado no local, fck = 20 MPa	M3	3,25	563,44	R$ 1.831,20
11.5	11.16.020	CDHU	Lançamento, espalhamento e adensamento de concreto ou massa em lastro e/ou enchimento	M3	3,25	86,82	R$ 282,16
.6	54.08.001	CDHU	Nivelamento e regularização de superfície e desempeno mecânico através de régua vibratória de pavimento em concreto	M2	65,00	0,53	R$ 34,64
					Total do item	-	**R$ 4.444,31**
12	**PISO - REFORMA**						
12.1	17.01.020	CDHU	Argamassa de regularização e/ou proteção	M3	2,30	834,95	R$ 1.920,39
12.2	18.06.182	CDHU	Placa cerâmica esmaltada rústica PEI-5 para área interna com saída para o exterior, grupo de absorção BIIb, resistência química B, assentado com argamassa colante industrializada	M2	126,50	66,05	R$ 8.355,65
12.3	18.06.183	CDHU	Rodapé em placa cerâmica esmaltada rústica PEI-5 para área interna com saída para o exterior, grupo de absorção BIIb, resistência química B, assentado com argamassa colante industrializada	M	134,20	9,42	R$ 1.263,86
12.4	18.07.200	CDHU	Rejuntamento em placa cerâmica extrudada antiácida de 9 mm, com argamassa industrializada bicomponente à base de resina furânica, juntas acima de 3 até 6 mm	M2	126,50	48,67	R$ 6.156,61
12.5	18.07.300	CDHU	Rejuntamento de rodapé em placa cerâmica extrudada antiácida de 9 mm, com argamassa industrializada bicomponente à base de resina furânica, juntas acima de 3 até 6 mm	M	134,20	4,87	R$ 653,51

Item	Código	Referência	Natureza dos Trabalhos	Unidade	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
12.6	18.11.032	CDHU	Revestimento em placa cerâmica esmaltada de 15x15 cm, tipo monocolor, assentado e rejuntado com argamassa industrializada	M2	93,50	109,74	R$ 10.260,83
					Total do item	-	**R$ 28.610,83**
13	**FORRO E COBERTURA**						
13.1	22.03.070	CDHU	Forro em lâmina de PVC	M2	126,00	108,99	R$ 13.732,50
13.2	15.01.320	CDHU	Estrutura em terças para telhas perfil e material qualquer, exceto barro	M2	126,00	35,05	R$ 4.416,58
13.3	16.13.070	CDHU	Telhamento em chapa de aço pré-pintada com epóxi e poliéster, tipo sanduíche, espessura de 0,50 mm, com poliuretano	M2	126,00	201,27	R$ 25.360,31
13.4	16.33.022	CDHU	Calha, rufo, afins em chapa galvanizada nº 24 - corte 0,33 m	M	55,00	118,77	R$ 6.532,53
13.5	16.03.300	CDHU	Cumeeira normal em cimento reforçado com fio sintético CRFS - perfil ondulado	M	20,00	109,01	R$ 2.180,13
					Total do item	-	**R$ 52.222,05**
14	**ESQUADRIAS - PORTAS**						
14.1	23.13.064	CDHU	Porta lisa de madeira, interna, resistente a umidade "PIM RU", para acabamento em pintura, de correr ou deslizante, tipo acessível, padrão dimensional pesado, com sistema deslizante e ferragens, completo - 100 x 210 cm	UN	10,00	1008,75	R$ 10.087,51
14.2	33.12.011	CDHU	Esmalte à base de água em madeira, inclusive preparo	M2	20,79	51,27	R$ 1.065,88
					Total do item	-	**R$ 11.153,39**
15	**ESQUADRIAS - JANELAS**						
15.1	24.01.070	CDHU	Caixilho em ferro de correr, sob medida	M2	25,27	R$ 1.031,74	R$ 26.072,04
					Total do item	-	**R$ 26.072,04**
16	**BATE-MACAS**						
16.1	27.04.050	CDHU	Protetor de parede ou bate-maca em PVC flexível, com amortecimento à impacto, altura de 150 mm	M	110,00	180,35	R$ 19.838,64
					Total do item	-	**R$ 19.838,64**
17	**PNE**						
17.1	30.01.030	CDHU	Barra de apoio reta, para pessoas com mobilidade reduzida, em tubo de aço inoxidável de 1 1/2´ x 800 mm	UN	3,00	190,59	R$ 571,76
17.2	30.01.020	CDHU	Barra de apoio reta, para pessoas com mobilidade reduzida, em tubo de aço inoxidável de 1 1/2´ x 500 mm	UN	3,00	146,82	R$ 440,47
17.3	30.01.050	CDHU	Barra de apoio em ângulo de 90°, para pessoas com mobilidade reduzida, em tubo de aço inoxidável de 1 1/2´ x 800 x 800 mm	UN	3,00	439,18	R$ 1.317,53
17.4	30.01.050	CDHU	Barra de apoio em ângulo de 90°, para pessoas com mobilidade reduzida, em tubo de aço inoxidável de 1 1/2´ x 800 x 800 mm	UN	3,00	439,18	R$ 1.317,53
17.5	30.08.040	CDHU	Lavatório de louça para canto sem coluna para pessoas com mobilidade reduzida	UN	3,00	2041,77	R$ 6.125,30
17.6	30.08.060	CDHU	Bacia sifonada de louça para pessoas com mobilidade reduzida - capacidade de 6 litros	UN	3,00	1577,77	R$ 4.733,32
17.7	30.06.080	CDHU	Placa de identificação em alumínio para WC, com desenho universal de acessibilidade	UN	3,00	39,67	R$ 119,02
17.8	30.06.064	CDHU	Sistema de alarme PNE com indicador audiovisual, sistema sem fio (Wireless), para pessoas com mobilidade reduzida ou cadeirante	CJ	3,00	782,60	R$ 2.347,79
17.9	44.20.280	CDHU	Tampa de plástico para bacia sanitária	UN	3,00	55,93	R$ 167,78

Item	Código	Referência	Natureza dos Trabalhos	Unidade	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
17.10	44.03.510	CDHU	Torneira de parede antivandalismo, DN= 3/4'	UN	3,00	651,99	R$ 1.955,97
17.11	47.04.050	CDHU	Válvula de descarga antivandalismo, DN= 1 1/2'	UN	3,00	534,14	R$ 1.602,41
					Total do item	-	**R$ 20.698,88**
18	**AR CONDICIONADO**						
18.1	43.07.330	CDHU	Ar condicionado a frio, tipo split parede com capacidade de 12.000 BTU/h	CJ	6,00	4271,06	R$ 25.626,36
					Total do item	-	**R$ 25.626,36**
19	**INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS/SANITÁRIAS/DRENAGEM**						
19.1	48.05.010	CDHU	Torneira de boia, DN= 3/4'	UN	1,00	118,45	R$ 118,45
19.2	47.02.020	CDHU	Registro de gaveta em latão fundido cromado com canopla, DN= 3/4' - linha especial	UN	1,00	122,86	R$ 122,86
19.3	46.02.050	CDHU	Tubo de PVC rígido branco PxB com virola e anel de borracha, linha esgoto série normal, DN= 50 mm, inclusive conexões	M	30,00	47,80	R$ 1.433,88
19.4	46.02.060	CDHU	Tubo de PVC rígido branco PxB com virola e anel de borracha, linha esgoto série normal, DN= 75 mm, inclusive conexões	M	20,00	75,24	R$ 1.504,81
19.5	46.02.070	CDHU	Tubo de PVC rígido branco PxB com virola e anel de borracha, linha esgoto série normal, DN= 100 mm, inclusive conexões	M	50,00	82,27	R$ 4.113,47
19.6	46.01.050	CDHU	Tubo de PVC rígido soldável marrom, DN= 50 mm, (1 1/2'), inclusive conexões	M	25,00	54,66	R$ 1.366,49
19.7	46.01.020	CDHU	Tubo de PVC rígido soldável marrom, DN= 25 mm, (3/4'), inclusive conexões	M	45,00	32,57	R$ 1.465,72
19.8	48.02.400	CDHU	Reservatório em polietileno com tampa de rosca - capacidade de 1.000 litros	UN	1,00	1107,72	R$ 1.107,72
19.9	49.04.010	CDHU	Ralo seco em PVC rígido de 100 x 40 mm, com grelha	UN	5,00	90,94	R$ 454,71
19.10	49.01.016	CDHU	Caixa sifonada de PVC rígido de 100 x 100 x 50 mm, com grelha	UN	3,00	93,49	R$ 280,46
19.11	16.33.052	CDHU	Calha, rufo, afins em chapa galvanizada nº 24 - corte 0,50 m	M	55,00	166,62	R$ 9.163,84
					Total do item	-	**R$ 21.132,41**
20	**INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E DE INFORMAÇÃO**						
20.1	39.02.010	CDHU	Cabo de cobre de 1,5 mm², isolamento 750 V - isolação em PVC 70°C	M	150,00	3,55	R$ 531,99
20.2	39.02.016	CDHU	Cabo de cobre de 2,5 mm², isolamento 750 V - isolação em PVC 70°C	M	150,00	4,39	R$ 658,78
20.3	39.02.020	CDHU	Cabo de cobre de 4 mm², isolamento 750 V - isolação em PVC 70°C	M	250,00	6,83	R$ 1.706,67
20.4	39.02.030	CDHU	Cabo de cobre de 6 mm², isolamento 750 V - isolação em PVC 70°C	M	100,00	9,22	R$ 921,56
20.5	39.02.040	CDHU	Cabo de cobre de 10 mm², isolamento 750 V - isolação em PVC 70°C	M	50,00	13,65	R$ 682,67
20.6	40.04.480	CDHU	Conjunto 1 interruptor simples e 1 tomada 2P+T de 10 A, completo	CJ	11,00	37,94	R$ 417,31
20.7	40.04.470	CDHU	Conjunto 2 tomadas 2P+T de 10 A, completo	CJ	16,00	40,21	R$ 643,31
20.8	40.04.460	CDHU	Tomada 2P+T de 20 A - 250 V, completa	CJ	9,00	35,18	R$ 316,63
20.9	38.13.020	CDHU	Eletroduto corrugado em polietileno de alta densidade, DN= 50 mm, com acessórios	M	30,00	11,88	R$ 356,40
20.10	38.19.030	CDHU	Eletroduto de PVC corrugado flexível leve, diâmetro externo de 25 mm	M	100,00	18,19	R$ 1.819,22
20.11	41.31.040	CDHU	Luminária LED retangular de sobrepor com difusor translúcido, 4000 K, fluxo luminoso de 3690 a 4800 lm, potência de 35 W a 41 W	UN	10,00	377,85	R$ 3.778,47
20.12	41.13.102	CDHU	Luminária blindada tipo arandela de 45º e 90º, para lâmpada LED	UN	10,00	296,44	R$ 2.964,42

Item	Código	Referência	Natureza dos Trabalhos	Unidade	Quantidade	Preço Unitário C/ BDI	Preço Total
20.13	37.03.210	CDHU	Quadro de distribuição universal de embutir, para disjuntores 24 DIN / 18 Bolt-on - 150 A - sem componentes	UN	1,00	735,01	R$ 735,01
20.14	37.13.600	CDHU	Disjuntor termomagnético, unipolar 127/220 V, corrente de 10 A até 30 A	UN	5,00	33,88	R$ 169,38
20.15	37.13.610	CDHU	Disjuntor termomagnético, unipolar 127/220 V, corrente de 35 A até 50 A	UN	3,00	45,41	R$ 136,22
20.16	37.13.650	CDHU	Disjuntor termomagnético, tripolar 220/380 V, corrente de 10 A até 50 A	UN	2,00	177,68	R$ 355,36
20.17	37.24.043	CDHU	Dispositivo de proteção contra surto, 4 polos, 3F+N, Un até 240/415V, Iimp= 75 kA (25 kA por fase), curva de ensaio 10/350 µs - classe 1	UN	1,00	9057,06	R$ 9.057,06
20.18	37.17.080	CDHU	Dispositivo diferencial residual de 40 A x 30 mA - 4 polos	UN	3,00	375,01	R$ 1.125,02
20.19	37.10.010	CDHU	Barramento de cobre nu	KG	1,00	136,18	R$ 136,18
20.20	36.03.130	CDHU	Caixa de proteção dos bornes do medidor, (300 x 250 x 90) mm, padrão Concessionárias	UN	3,00	268,87	R$ 806,61
20.21	40.07.040	CDHU	Caixa em PVC octogonal de 4´ x 4´	UN	10,00	19,83	R$ 198,28
20.22	40.04.090	CDHU	Tomada RJ 11 para telefone, sem placa	UN	1,00	46,95	R$ 46,95
20.23	40.04.096	CDHU	Tomada RJ 45 para rede de dados, com placa	UN	2,00	82,88	R$ 165,77
20.24	40.02.600	CDHU	Caixa de passagem em alumínio fundido à prova de tempo, 100 x 100 mm	UN	5,00	38,99	R$ 194,97
					Total do item 20	-	**R$ 27.924,23**
21	**BRISES PARA USF**						
20.1	22.06.240	CDHU	Brise metálico fixo em chapa lisa aluzinc pré-pintada, formato ogiva, lâmina frontal de 200mm	M2	46,22	1248,59	R$ 57.710,02
					Total do item 21	-	**R$ 57.710,02**
22	**LIMPEZA DA OBRA**						
22.1	55.01.070	CDHU	Limpeza complementar e especial de piso com produtos químicos	M2	400,00	7,06	R$ 2.822,55
					Total do item 22	-	R$ 2.822,55
					TOTAL GERAL		**R$ 644.939,34**

TOTAL SEM BDI	R$ 470.805,72
BDI 27,00%	R$ 174.133,62
TOTAL COM BDI	R$ 644.939,34

Valor por **extenso :** Seiscentos e quarenta e quatro mil novecentos e trinta e nove reais e trinta e quatro centavos

Lençóis Paulista, 16 de Maio de 2024

Assinatura do responsável legal pela empresa
Nome: José Eduardo Jacomino Furlan
RG: 48.712.976-1
CPF: 372.951.928-08

Assinatura do Engenheiro responsável pela empresa
Nome: Eder José Furlan
CREA: 060.521.085-1
CPF: 372.951.928-08

ÉDER JOSÉ FURLAN
ENG.º CIVIL - CREA 060521085/D
6.ª Região - Fone: (14) 3263-4744

CJF CONSTRUTORA LTDA.
CNPJ 08.262.759/0001-54

158

C J F CONSTRUTORA LTDA - EPP

Rua Pedro Natálio Lorenzetti, 838 - Sala I - Lençóis Paulista/SP
CNPJ: 08.262.759/0001-54 I.E 416.111.938.116
Tel (14) 3263-4106 e-mail: cjfconstrutora@gmail.com

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO
REFORMA E AMPLIAÇÃO DA U.B.S. JD. PARAÍSO

Endereço:AVENIDA JOSÉ CARLOS TEMPONI N° 0, ÁREA INSTITUCIONAL 1, CJ. HAB. ELIAS JORGE ABIRACHED FILHO - ARARAQUARA/SP

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	VALOR (R$) COM BDI	MÊS 1	MÊS 2	MÊS 3	MÊS 4	VALOR (R$) COM BDI
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	100% R$ 95.098,95	30% R$ 28.529,69	30% R$ 28.529,69	20% R$ 19.019,79	20% R$ 19.019,79	100% R$ 95.098,95
2	FUNDAÇÕES	100% R$ 30.239,61	70% R$ 21.167,72	30% R$ 9.071,88	R$ -	R$ -	100% R$ 30.239,61
3	FORMAS DE CONCRETO ARMADO	100% R$ 49.069,37	20% R$ 9.813,87	30% R$ 14.720,81	50% R$ 24.534,68	R$ -	100% R$ 49.069,37
4	ALVENARIA - PAREDES INTERNAS	100% R$ 58.296,01	20% R$ 11.659,20	20% R$ 11.659,20	40% R$ 23.318,41	20% R$ 11.659,20	100% R$ 58.296,01
5	ALVENARIA - PLATIBANDA	100% R$ 14.507,22	R$ -	50% R$ 7.253,61	30% R$ 4.352,17	20% R$ 2.901,44	100% R$ 14.507,22
	PINTURA DE PAREDES - INTERNA - NOVA ALA	100% R$ 20.724,27	R$ -	30% R$ 6.217,28	20% R$ 4.144,85	50% R$ 10.362,13	100% R$ 20.724,27
7	PINTURA DE PAREDES E TETO - INTERNA - REFORMA DE EDIFICAÇÃO EXISTENTE	100% R$ 29.604,29	20% R$ 5.920,86	40% R$ 11.841,71	30% R$ 8.881,29	10% R$ 2.960,43	100% R$ 29.604,29
8	PINTURA DE PAREDES - EXTERNA	100% R$ 10.999,95	R$ -	20% R$ 2.199,99	40% R$ 4.399,98	40% R$ 4.399,98	100% R$ 10.999,95
9	PINTURA DE PAREDES - EXTERNA - REFORMA DE EDIFICAÇÃO EXISTENTE	100% R$ 7.490,24	R$ -	30% R$ 2.247,07	30% R$ 2.247,07	40% R$ 2.996,10	100% R$ 7.490,24
10	PISO E CONTRAPISO - INTERIOR	100% R$ 30.653,72	30% R$ 9.196,12	30% R$ 9.196,12	40% R$ 12.261,49	R$ -	100% R$ 30.653,72
11	PISO E CONTRAPISO - EXTERIOR	100% R$ 4.444,31	R$ -	R$ -	40% R$ 1.777,72	60% R$ 2.666,58	100% R$ 4.444,31
12	PISO - REFORMA	100% R$ 28.610,83	15% R$ 4.291,62	30% R$ 8.583,25	40% R$ 11.444,33	15% R$ 4.291,62	100% R$ 28.610,83
13	FORRO E COBERTURA	100% R$ 52.222,05	R$ -	R$ -	50% R$ 26.111,02	50% R$ 26.111,02	100% R$ 52.222,05
14	ESQUADRIAS - PORTAS	100% R$ 11.153,39	R$ -	10% R$ 1.115,34	40% R$ 4.461,36	50% R$ 5.576,69	100% R$ 11.153,39
15	ESQUADRIAS - JANELAS	100% R$ 26.072,04	R$ -	R$ -	100% R$ 26.072,04	R$ -	100% R$ 26.072,04
16	BATE-MACAS	100% R$ 19.838,64	R$ -	R$ -	50% R$ 9.919,32	50% R$ 9.919,32	100% R$ 19.838,64
17	PNE	100% R$ 20.698,88	R$ -	R$ -	30% R$ 6.209,66	70% R$ 14.489,22	100% R$ 20.698,88
18	AR CONDICIONADO	100% R$ 25.626,36	R$ -	R$ -	30% R$ 7.687,91	70% R$ 17.938,45	100% R$ 25.626,36
19	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS/SANITÁRIAS/DRENAGEM	100% R$ 21.132,41	R$ -	30% R$ 6.339,72	40% R$ 8.452,96	30% R$ 6.339,72	100% R$ 21.132,41
20	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E DE INFORMAÇÃO	100% R$ 27.924,23	30% R$ 8.377,27	20% R$ 5.584,85	30% R$ 8.377,27	20% R$ 5.584,85	100% R$ 27.924,23
21	BRISES PARA USF	100% R$ 57.710,02	R$ -	20% R$ 11.542,00	40% R$ 23.084,01	40% R$ 23.084,01	100% R$ 57.710,02
22	LIMPEZA DA OBRA	100% R$ 2.822,55	R$ -	R$ -	R$ -	100% R$ 2.822,55	100% R$ 2.822,55
	Custo	R$ 644.939,34	R$ 98.956,35	R$ 136.102,53	R$ 236.757,34	R$ 173.123,12	R$ 644.939,34
	Porcentagem	100%	15,34%	21,10%	36,71%	26,84%	100,00%
	Custo Acumulado		R$ 98.956,35	R$ 235.058,88	R$ 471.816,22	R$ 644.939,34	
	Porcentagem Acumulado		15,34%	36,45%	73,16%	100,00%	

Lençóis Paulista, 16 de Maio de 2024

Assinatura do responsável legal pela empresa
Nome: José Eduardo Jasmino Furlan
RG: 48.712.976-1
CPF: 372.951.928-08

Assinatura do Engenheiro responsável pela empresa
Nome: Eder José Furlan
CREA: 060.521.085-1
CPF: 372.951.928-08

C J F CONSTRUTORA LTDA - EPP

Rua Pedro Natálio Lorenzetti, 838 - Sala 1 - Lençóis Paulista/SP
CNPJ: 08.262.759/0001-54 I.E 416.111.938.116
Tel (14) 3263-4106 e-mail: cjfconstrutora@ gmail.com

159

COMPOSIÇÃO ANALITICA DO BDI

CONCORRÊNCIA N.º 010/2024
PROCESSO N.º 5601/2024

OBRA:- REFORMA E AMPLIAÇÃO DA U.B.S. JD. PARAÍSO LOCAL: Av. José Carlos Temponi n° 0, Área Institucional 1, Cj. Hab. Elias Jorge Abi Rached Filho - Araraquara-SP.

COMPOSIÇÃO ANALÍTICA DO BDI CONFORME ACÓRDÃO 2622/2013 TCU PLENÁRIO

TIPOLOGIA DE OBRA: Construção e Reforma de Edifícios

ITEM	DESCRIÇÃO	VALORES DE REFERÊNCIA - %			BDI ADOTADO - %
		MÍNIMO	MÁXIMO	MÉDIA	
1	Administração Central	3,00	5,50	4,00	3,90
2	Lucro	6,16	8,96	7,40	6,16
3	Despesas Financeiras	0,59	1,39	1,23	0,59
4	Seguro e Garantia	0,80	1,00	0,80	0,80
5	Risco	0,97	1,27	1,27	0,97
6	**TRIBUTOS**				**6,65**
6.1	ISS (**) (***)	Conforme legislação específica			3,00
6.2	PIS	Conforme legislação específica			0,65
6.3	COFINS	Conforme legislação específica			3,00
7	**BDI (SEM DESONERAÇÃO)**	**20,34**	**25,00**	**22,12**	**20,88**
7.1	**TRIBUTOS + INSS**	Considerando 4,5% sobre o VI			**11,15**
8	**BDI (COM DESONERAÇÃO)**				**27,00**

Os valores de BDI acima foram calculados com emprego da fórmula prevista no acórdão 2622/2013 - TCU - Plenário:

$$BDI = \frac{(1 + AC + S + R + G)(1 + DF)(1 + L)}{(1 - I)} - 1$$

Onde:
AC = taxa de rateio da Administração Central;
S = taxa de seguros;
R = taxa de risco e imprevistos;
G = garantias exigidas em edital;
DF = taxa das despesas financeiras;
L = taxa de lucro bruto;
I = taxa de tributos (PIS, CONFINS e ISS);

Lençóis Paulista, 16 de Maio de 2024

Assinatura do responsável legal pela empresa
Nome: José Eduardo Jacomino Furlan
RG: 48.712.975-1
CPF: 372.951.928-08

Assinatura do Engenheiro responsável pela empresa
Nome: Eder José Furlan
CREA: 060.521.085-1
CPF: 372.951.928-08

ÉDER JOSÉ FURLAN
ENG.º CIVIL - CREA 060521085/D
6.ª Região - Fone: (14) 3263-4744

CJF CONSTRUTORA LTDA.
CNPJ 08.262.759/0001-54

160

C J F CONSTRUTORA LTDA -

Rua Pedro Natálio Lorenzetti, 838 - Sala 1 - Lençóis Paulista/SP

CNPJ: 08.262.759/0001-54

Tel (14) 3263-4106

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQU

CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 010/202

ENVELOPE N.º 01 – PROPOSTA COMER

NOME DA LICITANTE: CJF CONSTRUTO

Rua Pedro Natálio Lorenzetti, 838 – Sa

Lençóis Paulista/SP.

****** PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ARARAQUARA

09:44 16/05/2024 018985 SEC. ADMINIST. DIV. CON